

PODER EXECUTIVO

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Governador | Eduardo Correa Riedel |
| Vice-Governador | José Carlos Barbosa |
| Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... | Pedro Arlei Caravina |
| Secretário de Estado da Casa Civil | João Eduardo Barbosa Rocha |
| Controlador-Geral do Estado | Carlos Eduardo Girão de Arruda |
| Secretário de Estado de Fazenda | Flávio César Mendes de Oliveira |
| Secretária de Estado de Administração | Ana Carolina Araujo Nardes |
| Procuradora-Geral do Estado..... | Ana Carolina Ali Garcia |
| Secretário de Estado de Educação..... | Hélio Queiroz Daher |
| Secretário de Estado de Saúde | Maurício Simões Corrêa |
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública | Antonio Carlos Videira |
| Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos | Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira |
| Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania | Marcelo Ferreira Miranda |
| Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação | Jaime Elias Verruck |
| Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística | Hélio Peluffo Filho |

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------------------|-----|
| DECRETO NORMATIVO | 2 |
| DECRETO ORÇAMENTÁRIO | 12 |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 13 |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 100 |
| CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO..... | 165 |
| ATOS DE LICITAÇÃO | 175 |
| ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO | 185 |
| DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO..... | 227 |
| MUNICIPALIDADES | 235 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO | 246 |

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.100, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Subanexo XIII - Dos Produtos Hortifrutigranjeiros, ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, e dá outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Considerando o interesse da Administração Tributária em estender o benefício fiscal de isenção, concedido pelo Decreto nº 15.973, de 28 de junho de 2022, autorizado pela Cláusula Primeira do Convênio ICM 44/75, às operações internas realizadas pelos produtores rurais, com destino a associações de produtores rurais de que façam parte e entre estabelecimentos de uma mesma associação de produtores rurais, nos casos em que as futuras operações internas sejam destinadas a estabelecimentos da rede de ensino da Secretaria de Estado de Educação ou das Secretarias Municipais de Educação, ou às escolas de educação básica pertencentes às referidas redes de ensino, para uso na merenda escolar,

D E C R E T A:

Art. 1º O Subanexo XIII - Dos Produtos Hortifrutigranjeiros, ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte alteração e acréscimos:

"Art. 2º-A.:

I - pelos produtores rurais, destinados a estabelecimento:

a) de cooperativas às quais sejam cooperados;

b) de associações de produtores rurais às quais sejam associados;

II - entre estabelecimentos de uma mesma:

a) cooperativa de produtores;

b) associação de produtores rurais.

Parágrafo único.:

I -

.....

b) a nota fiscal a que se refere o inciso I do art. 33 do Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, emitida pela cooperativa ou pela associação de produtores rurais, no momento da entrada da mercadoria em seu estabelecimento, contenha a menção no quadro "Dados Adicionais", no campo "Informações Complementares", dos seguintes dizeres: "gêneros alimentícios regionais a serem destinados à merenda escolar da Rede Pública de Ensino - isenção do ICMS nos termos do art. 2º-A do Subanexo XIII ao Anexo I ao RICMS".

....." (NR)

Art. 2º A isenção constante no art. 2º-A do Subanexo XIII - Dos Produtos Hortifrutigranjeiros, ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aplica-se inclusive sobre às operações ocorridas entre 1º de janeiro de 2018 e a data da publicação deste Decreto, ainda que estas já tenham sido objeto de lançamento de ofício, independentemente da fase em que se encontre o respectivo processo de cobrança.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não autoriza a restituição ou a compensação de valores eventualmente recolhidos.

§ 2º No período mencionado no caput deste artigo, fica dispensada e exigência constante na alínea "b" do inciso I do parágrafo único do art. 2º-A do Subanexo XIII - Dos Produtos Hortifrutigranjeiros, ao Anexo I - Dos

Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 16.101, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

Acrescenta dispositivos ao Anexo V – Dos Regimes Especiais e das Autorizações Específicas, ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de inserir na legislação tributária estadual o disposto nos Ajustes SINIEF 12/20, 13/20 e 24/20, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo V - Dos Regimes Especiais e das Autorizações Específicas, ao Regulamento do ICMS, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Seção XIII

Das Operações com Bilhetes de Loteria Instantânea Exclusiva - LOTEX" (NR)

"Art. 71-O. As remessas de bilhetes de Loteria Instantânea Exclusiva (LOTEX), modalidade lotérica autorizada no art. 28 da Lei Federal nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, devem observar as disposições deste artigo.

§ 1º Nas remessas de bilhetes de LOTEX da concessionária do serviço público aos distribuidores, e nas subsequentes operações de deslocamento entre os estabelecimentos do distribuidor, deve ser emitida Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, sem destaque do imposto, conforme o disposto na cláusula segunda do Ajuste SINIEF 12/20.

§ 2º Os distribuidores ficam dispensados da emissão de NF-e em operações internas de entrega dos bilhetes da LOTEX aos varejistas, devendo, em substituição à NF-e, imprimir documentos de controle de distribuição por entrega dos referidos produtos, nos termos previstos no § 1º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 12/20.

§ 3º Nas operações internas de retorno ou devolução de bilhetes de LOTEX pela distribuidora, em substituição à NF-e, deverão ser impressos documentos de controle contendo os dados previstos no § 2º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 12/20.

§ 4º A distribuidora deve manter à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda os documentos de controle e movimentação de bilhetes de que trata este artigo, inclusive em formato digital." (NR)

Art. 2º Nos termos dos arts. 267 e 268 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, são válidos os procedimentos adotados em conformidade com o Ajuste SINIEF 12/20 e suas alterações introduzidas pelos Ajustes SINIEF 13/20 e 24/20, a partir da produção dos seus efeitos, respectivamente previstos nas cláusulas quarta, terceira e segunda dos respectivos ajustes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 16.102, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Subanexo XIV - Da Escrituração Fiscal Digital (EFD), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de inserir na legislação tributária estadual as alterações do Ajuste SINIEF 2/09, implementadas pelo Ajuste SINIEF 25/22, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Subanexo XIV - Da Escrituração Fiscal Digital (EFD), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimo:

"Art. 4º

.....

§ 8º:

.....

III -:

.....

d) 1º de janeiro de 2023, correspondente à escrituração completa do Bloco K, para os estabelecimentos industriais classificados na divisão 23 e nos grupos 294 e 295 da CNAE;

e) de 1º de janeiro de 2024, correspondente à escrituração completa do Bloco K, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 26, 28, 31 e 32 da CNAE;

f) de 1º de janeiro de 2025, correspondente à escrituração completa do Bloco K, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10, 19, 20, 21, 24 e 25 da CNAE;

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 16.103, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Anexo II - Do Diferimento do Lançamento e do Pagamento do Imposto, ao Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias; ao Subanexo X - Das Operações com Energia Elétrica Transacionadas no Âmbito do Mercado Atacadista de Energia (MAE), ao Anexo XV; ao Subanexo XIX - Da Prestação de Informações Relativas a Produtos Agrícolas Existentes em Estoque no Último Dia de Cada Mês, ao Anexo XV, todos ao Regulamento do ICMS; ao Decreto nº 15.847, de 25 de julho de 2021, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o

art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de regulamentar a situação cadastral, perante a Secretaria de Estado de Fazenda, dos apicultores e dos meliponicultores, de que trata a Lei nº 3.631, de 30 de dezembro de 2008;

Considerando a necessidade de inserir na legislação tributária estadual as alterações do Convênio ICMS 15/07, implementadas pelo Convênio ICMS 109/22, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ);

Considerando o disposto no art. 60, § 1º, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, na redação dada pela Lei nº 5.624, de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 5º-C ao Anexo II - Do Diferimento do Lançamento e do Pagamento do Imposto, ao Regulamento do ICMS, com a seguinte redação:

"Colmeias e Enxames" (NR)

"Art. 5º-C. O lançamento e o pagamento do imposto incidente nas sucessivas operações de saída internas com colmeias e com enxames de abelhas, promovidas por apicultor ou por meliponicultor, para a formação de apiários, em qualquer local do território do Estado, ficam diferidos para o momento em que ocorrer:

I - operação interna pela qual o apicultor ou o meliponicultor transferir abelhas ou colmeias, a qualquer título, a terceiros;

II - operação interestadual com as colmeias e com os enxames de abelhas.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, a obrigatoriedade ou a dispensa de emissão de documentos fiscais estão dispostas no art. 62-C do Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS." (NR)

Art. 2º O Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

Art. 2º

.....

§ 6º Para efeitos de comprovação de autenticidade de assinaturas previstas neste Anexo, os documentos entregues em formato digital podem ter assinatura eletrônica qualificada, conforme Decreto nº 15.903, de 21 de março de 2022, em substituição de firma reconhecida por semelhança ou por autenticidade em cartório." (NR)

"Seção I-A

Da Inscrição de Apicultores e de Meliponicultores no Cadastro da Agropecuária (CAP)" (NR)

"Art. 26-A. Os produtores rurais que exerçam apenas as atividades econômicas de apicultura e/ou de meliponicultura, devidamente inscritos no Cadastro de Apicultor perante a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO), podem se inscrever no Cadastro da Agropecuária (CAP), de forma simplificada, observadas as disposições deste artigo.

§ 1º Para efeito de domicílio tributário, o apicultor ou o meliponicultor podem indicar, opcionalmente:

I - o local onde exerçam, permanentemente, atividade relacionada com a produção e a venda de mel e de outros produtos apícolas por eles produzidos; ou

II - o endereço, em qualquer local do território do Estado de Mato Grosso do Sul, inclusive em área urbana, onde comprovadamente residam.

§ 2º A inscrição deve ser feita observando-se as disposições dos arts. 24 e 25 deste Anexo, não se exigindo:

I - o pagamento da taxa de serviços estaduais de que trata o parágrafo único do art. 24 deste Anexo, cujo o interessado fica dispensado;

II - a comprovação de domínio, posse, ou direito de uso de área de terras e a comprovação da inscrição no CAR-MS, de que tratam o inciso II e a alínea "b" do inciso III, ambos do caput do art. 25 deste Anexo, no caso em que o interessado tenha optado, em conformidade com o disposto no inciso II do § 1º deste artigo, pelo endereço onde resida como domicílio tributário.

§ 3º O apicultor e o meliponicultor devem ser inscritos indicando-se como atividade constante na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE FISCAL) 0159-8/01 – APICULTURA.

§ 4º A inscrição realizada nos termos deste artigo é válida para o exercício da atividade de apicultura ou de meliponicultura em qualquer local do território do Estado.” (NR)

“Art. 29.

.....

§ 3º O apicultor e o meliponicultor, inscritos nos termos do art. 26-A deste Anexo, ficam dispensados da revalidação anual da inscrição estadual e da apresentação da Declaração Anual de Produtor Rural (DAP) de que trata este artigo.” (NR)

“Art. 36. A suspensão e o cancelamento da inscrição estadual, exceto nas hipóteses do inciso I e das alíneas “c” e “h” do inciso II, todos do caput do art. 38 deste Anexo, deverão ser objeto de Ato Declaratório exarado pelo Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado, para o conhecimento dos servidores fazendários, do contribuinte e de terceiros.

.....” (NR)

“Art. 38.:

I - a requerimento do contribuinte, por prazo de até um ano, nos casos de paralisação das atividades, nos termos do art. 39 deste Anexo;

.....” (NR)

“Art. 42.:

I -:

a) um ano, tanto no caso de contribuinte inscrito no Cadastro do Comércio, Indústria e Serviços (CCIS), quanto no caso de contribuinte inscrito no Cadastro da Agropecuária (CAP);

.....” (NR)

“CAPÍTULO IV-A DA NULIDADE DA INSCRIÇÃO ESTADUAL” (NR)

“Art. 42-A. A inscrição estadual pode, a qualquer tempo, ser declarada nula quando se constatar que a empresa se constituiu ou passou a ser empregada com características fictícias, com propósito fraudulento ou de servir como instrumento à prática de outros ilícitos, nos termos deste capítulo.

§ 1º São fatos que poderão implicar a nulidade da inscrição estadual:

I - a simulação de existência do estabelecimento ou da empresa;

II - a simulação do quadro societário da empresa;

III - a realização de operações simuladas;

IV - a indicação, para efeito de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado, de dados falsos que contribuam para a caracterização da simulação prevista no inciso I nem se enquadrem no inciso II deste parágrafo.

§ 2º Considera-se simulação:

I - de existência do estabelecimento ou da empresa quando:

a) a atividade relativa a seu objeto social não tiver sido ali efetivamente exercida, em conformidade com a declaração do contribuinte, prestada para efeito de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado;

b) as operações ou as prestações de serviços constantes nos documentos ou nos registros contábeis e fiscais não tiverem efetivamente ocorrido;

II - relativamente ao quadro societário, quando a sociedade ou a entidade for composta por pessoas interpostas, assim entendidos sócios, diretores ou administradores, que:

- a) não sejam localizados nos endereços informados como sendo de sua residência ou domicílio;
- b) não disponham de capacidade econômica compatível com os vínculos que contratualmente possuam com a empresa ou com as funções que lhes são atribuídas;
- c) apresentem outras evidências, constatadas pelo fisco, que as qualifiquem como pessoas interpostas;

III - de operações, quando houver evidências de que a emissão de documento fiscal ocorre:

- a) com a finalidade de gerar crédito de ICMS, sem que haja efetiva circulação da mercadoria;
- b) sob o propósito de acobertar circulação de mercadoria cujo real destinatário ou remetente é distinto daquele indicado no respectivo documento fiscal;
- c) em outras circunstâncias, em que a emissão de documentos fiscais se dá com a finalidade de emprego de fraude, notadamente:
 - 1. quando a entrada de mercadoria for insuficiente para acobertar a saída (estoque negativo);
 - 2. quando a entrada da mercadoria for decorrente de documento emitido por empresa cuja inscrição estadual tenha sido declarada nula ou os documentos tenham sido considerados inidôneos;
 - 3. quando não haja, para as operações de saída acobertadas, a comprovação de que estas efetivamente ocorreram;
 - 4. quando houver ocorrência reiterada de falta de registros de passagem, pelas unidades de fiscalização em trânsito, em operações interestaduais;
 - 5. em flagrantes, que se constatam em trânsito, que revelem rotas incompatíveis com a origem ou com o destino da mercadoria.

§ 3º *Tratando-se de simulação de estabelecimento, conjugada ou não com simulação de atividade ou com simulação de operações, o Fisco verificará se a irregularidade ocorreu desde a obtenção da inscrição ou a partir de determinada data.* (NR)

"Art. 42-B. A nulidade da inscrição estadual, de que trata este capítulo, deve ser declarada mediante Ato Declaratório exarado pelo Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado, para o conhecimento dos servidores fazendários, do sujeito passivo e de terceiros, bem como registrada nos sistemas fazendários para controle.

§ 1º *A declaração de nulidade torna inválida a inscrição estadual perante a Administração Tributária desde a ocorrência do fato no qual se fundamenta.* (NR)

§ 2º *O procedimento destinado à declaração de nulidade da inscrição estadual deve ser disciplinado por ato do Superintendente de Administração Tributária, respeitado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo regularmente instaurado.* (NR)

"Art. 42-C. A declaração de nulidade da inscrição estadual:

I - *inabilita o sujeito passivo para:*

- a) a emissão de documentos fiscais eletrônicos e a transmissão da Escrituração Fiscal Digital (EFD);
- b) a aquisição, na condição de inscrito, de mercadorias ou de bens, ou de serviços de transporte interestadual ou intermunicipal e de comunicação;

II - *torna inidônea, nos termos do art. 93, incisos II, III, IV e VI, da Lei nº 1.810, de 1997, a documentação fiscal emitida, desde a data em que, pela declaração de nulidade, a inscrição se torna inválida.*

Parágrafo único. Declarada a nulidade da inscrição estadual, devem-se realizar os lançamentos do imposto, se houver, e a aplicação de penalidades, se cabíveis. (NR)

Art. 3º O Anexo XV – Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Subseção III-A
DAS OPERAÇÕES INTERNAS REALIZADAS POR APICULTOR OU POR MELIPONICULTOR " (NR)

"Art. 62-A. Os Apicultores ou os meliponicultores inscritos, no Cadastro da Agropecuária (CAP), na forma simplificada de que trata o art. 26-A do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, devem, ao realizar operações internas, observar o disposto nesta Subseção." (NR)

"Art. 62-B. As operações internas com mel, geleia real, cera de abelha, pólen, própolis e demais produtos apícolas, realizadas por apicultor ou por meliponicultor, devem ser acobertadas:

I - por Nota Fiscal de Produtor Série Especial (NFP-SE); ou

II - por Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e).

§ 1º Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, a NFP-SE, além dos demais requisitos, deve conter no campo "Dados Adicionais" o endereço onde ocorreu a produção, incluído o respectivo município.

§ 2º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, além dos demais requisitos, a NFP-e deve conter nos campos relativos à "identificação do local da retirada" o local e/ou propriedade onde ocorreu a produção, com todos os dados de preenchimento obrigatório nos referidos campos." (NR)

"Art. 62-C. Na movimentação de colmeias ou de enxames de abelhas utilizados na atividade de apicultura ou de meliponicultura, alcançada pelo diferimento a que refere o art. 5º-C do Anexo II - Do Diferimento do Lançamento e do Pagamento do Imposto, ao Regulamento do ICMS, havendo a emissão da Guia de Trânsito Animal Eletrônica (e-GTA), o apicultor ou o meliponicultor fica dispensado da emissão de documento fiscal para essa finalidade.

Parágrafo único. Encerrado o diferimento mencionado no caput deste artigo, o apicultor ou o meliponicultor deve providenciar a emissão de nota fiscal para acobertar a operação e apurar e pagar o imposto sobre ela incidente à vista da respectiva operação." (NR)

"Art. 62-D. Fica o apicultor ou o meliponicultor dispensado da emissão de documento fiscal, na movimentação, dentro do território do Estado, de fumegadores, jalecos, macacões, luvas, facas, garfos, formões, potes, gaiolas, quadros, telas e demais bens, objetos ou equipamentos, utilizados na atividade de apicultura, desde que os referidos objetos estejam na condição de usados e em quantidade que não possa caracterizar intuito comercial.

Parágrafo único. No caso em que os produtos mencionados no caput deste artigo não estejam na condição de usados, a sua movimentação deve ser acompanhada da nota fiscal relativa à sua aquisição." (NR)

Art. 4º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 4º do Subanexo X - Das Operações com Energia Elétrica Transacionadas no Âmbito do Mercado Atacadista de Energia (MAE), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, com a seguinte redação:

"Art. 4º

.....

Parágrafo único. Para determinação da posição credora ou devedora, opcionalmente ao disposto no inciso I do caput deste artigo, poderá ser utilizado o valor informado como "Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$)" do SUM001 - Sumário, independentemente do valor a liquidar apurado." (NR)

Art. 5º Fica acrescentado o § 3º-B ao art. 2º do Subanexo XIX - Da Prestação de Informações Relativas a Produtos Agrícolas Existentes em Estoque no Último Dia de Cada Mês, ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

§ 3º-B. O contribuinte obrigado a prestar informação de que trata este artigo, relativamente aos produtos mencionados no parágrafo único do art. 1º deste Subanexo, na hipótese em que remeter, para armazenagem em armazém de terceiros, os referidos produtos, deve:

I - criar o registro relativo à capacidade de armazenagem em estabelecimento de terceiros, no mês em que contratar, separado por cada inscrição estadual de estabelecimento destinatário;

II - preencher, no mês do envio, a quantidade por espécie, de produto enviado para armazenamento em estabelecimento de terceiros, de forma separada, para cada inscrição estadual de estabelecimento destinatário.

....." (NR)

Art. 6º Fica acrescentado o § 6º ao art. 8º do Decreto nº 15.847, de 25 de julho de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 8º.....:

.....

§ 6º Caso o requerente seja inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE), não serão protocolizados e/ou aceitos pedidos formulados por meio físico, relativos a assuntos listados em Carta de Serviços e a outros assuntos, disponibilizados, pela SEFAZ, no e-SAP, inclusive em relação à resposta à intimação para saneamento de que trata o § 4º deste artigo, exceto nas hipóteses:

I – do inciso II do caput do art. 12 deste Decreto;

II - de autorização concedida, em caráter excepcional, pelo chefe da repartição fiscal competente, a vista de requerimento apresentado pelo contribuinte, contendo justificativa.

§ 7º Na hipótese do inciso II do § 6º deste artigo, o chefe da repartição fiscal competente providenciará a digitalização dos documentos e a abertura de solicitação, via e-SAP, em nome do requerente, fornecendo-lhe o número da solicitação criada." (NR)

Art. 7º Revoga-se a alínea "b" do inciso I do caput do art. 42 do Anexo IV - do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar:

I - de 13 de julho de 2022, em relação aos acréscimos do art. 26-A e do § 3º do art. 29, ambos do Anexo IV ao Regulamento do ICMS;

II - da data de publicação deste Decreto, em relação aos demais dispositivos.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 16.104, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera e acrescenta dispositivos ao Subanexo I - Relação das Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Subsequentes, do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de incorporar à legislação tributária estadual as alterações do Convênio ICMS 142/18, implementadas pelos Convênios ICMS 108/22, alterado pelos Convênios ICMS 196/22 e 201/22, e 195/22, alterado pelo Convênio ICMS 202/22, todos celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Subanexo I - Relação das Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Subsequentes, do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

I - Tabela XVIII - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS:

| ITEM | CEST | NCM/SH | MARGEM DE VALOR AGREGADO | | | | DESCRIÇÃO | DISPOSITIVO LEGAL |
|-------|-----------|--------------------------|--------------------------|----------|----------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| | | | Oper. interna | Alíq. 4% | Alíq. 7% | Alíq. 12% | | |
| "1.0 | | 1704.90.10 | | | | | Chocolate branco, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto os classificados nos CEST 17.005.00 e 17.008.00 | |
| "1.1 | | 1704.90.10 | | | | | Chocolate branco, em embalagens de conteúdo superior a 1 kg e inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados nos CEST 17.005.00 e 17.008.00 | |
| 1.2 | 17.001.02 | 1704.90.10 1704.90.90 | 53,23 | 77,23 | 71,69 | 62,46 | Coberturas de chocolate branco e outros produtos de confeitaria com manteiga de cacau, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto os classificados nos CEST 17.005.00 e 17.008.00 | Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, XXIX |
| 1.3 | 17.001.03 | 1704.90.10 1704.90.90 | 53,23 | 77,23 | 71,69 | 62,46 | Coberturas de chocolate branco e outros produtos de confeitaria com manteiga de cacau, em embalagens de conteúdo superior a 1 kg e inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados nos CEST 17.005.00 e 17.008.00 | Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, XXIX |
| 2.0 | | | | | | | Chocolates, em tabletes, barras ou paus, recheados, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg | |
| 2.1 | | | | | | | Chocolates, em tabletes, barras ou paus, recheados, em recipientes ou embalagens de conteúdo superior a 1 kg e inferior ou igual a 2 kg | |
| 2.2 | 17.002.02 | 1806.31.10 1806.31.20 | 53,23 | 77,23 | 71,69 | 62,46 | Outras preparações alimentícias que contenham cacau, em tabletes, barras ou paus, recheados, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg | Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, XXIX |
| 2.3 | 17.002.03 | 1806.31.10 1806.31.20 | 53,23 | 77,23 | 71,69 | 62,46 | Outras preparações alimentícias que contenham cacau, em tabletes, barras ou paus, recheados, em recipientes ou embalagens de conteúdo superior a 1 kg e inferior ou igual a 2 kg | Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, XXIX |
| 3.0 | | | | | | | Chocolates, em tabletes, barras ou paus, não recheados, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 2 kg | |
| 3.1 | 17.003.01 | 1806.32.10 1806.32.20 | 53,23 | 77,23 | 71,69 | 62,46 | Outras preparações alimentícias que contenham cacau, em tabletes, barras ou paus, não recheados, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 2 kg | Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, XXIX |
| | | | | | | | | |
| 24.5 | | 0406.10.90 | | | | | | |
| | | | | | | | |" (NR) |

Art. 2º O Decreto nº 16.048, de 17 de novembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Na aplicação do disposto no art. 25 do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, o imposto devido pelas operações de saída, inclusive as subsequentes, relativo ao estoque

inventariado do produto descrito no item 65.0 da Tabela XXI, do Subanexo I ao Anexo III ao Regulamento do ICMS, acrescentado pelo art. 1º deste Decreto, deve ser recolhido até o dia 1º de maio de 2023.” (NR)

"Art. 3º

.....

III - 1º de maio de 2023, em relação aos demais dispositivos.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de:

I - 1º de setembro de 2022, em relação ao art. 2º deste Decreto; e

II - 1º de maio de 2023, em relação aos demais dispositivos.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 16.105, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a redação de dispositivo do Decreto nº 11.296, de 15 de julho de 2003, que dispõe sobre o pagamento do adicional de incentivo à produtividade a Auditores da Gestão de Serviços de Saúde e Fiscais de Vigilância Sanitária, integrantes do Grupo Saúde Pública do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras do Poder Executivo, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 3º do art. 3º do Decreto nº 11.296, de 15 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

.....

§ 3º Os servidores ocupantes dos cargos de Auditor de Serviços de Saúde e de Fiscal de Vigilância Sanitária, designados por ato do titular da Secretaria de Estado de Saúde para exercer as funções de direção-geral, de coordenação-geral, de coordenação ou de gerência vinculadas à sua atividade-fim, perceberão, mensalmente, o Adicional de Incentivo à Produtividade acrescido do valor correspondente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), aplicado sobre o valor da remuneração dos seguintes cargos em comissão:

.....” (NR)

Art. 2º Revoga-se o § 6º do art. 3º do Decreto nº 11.296, de 15 de julho de 2003.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro 2023.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 020/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

| ANEXO AO DECRETO Nº 020/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 | | | | | R\$ | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------|---------------|--------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO | INSN | EG | FO | SUPLEMENTAÇÃO | CANCELAMENTO | |
| | CFD | | N | | | |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | | | | | | |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | | | | | | |
| 31202.06.122.2047.3035 | | F | | | | |
| Modernizar as estruturas físicas da AGEPEN com construções, reformas, ampliações e aquisição de equipamentos. | 3 | 3 | 1700 | 0,00 | 272.318,00 | |
| | 3 | 4 | 1700 | 0,00 | 667.900,00 | |
| 31202.06.181.2047.4127 | | F | | | | |
| Fomentar ações de custódia e assistência penitenciária. | 3 | 3 | 1700 | 0,00 | 126.112,10 | |
| | 3 | 4 | 1700 | 1.066.330,10 | 0,00 | |
| 31202.14.421.0013.4126 | | F | | | | |
| Manutenção e Operacionalização da AGEPEN | 3 | 3 | 1500 | 0,00 | 3.940,00 | |
| | 3 | 4 | 1500 | 3.940,00 | 0,00 | |
| SUBTOTAL | | | 1700 | 1.066.330,10 | 1.066.330,10 | |
| SUBTOTAL | | | 1500 | 3.940,00 | 3.940,00 | |
| TOTAL | | | 1500 | 3.940,00 | 3.940,00 | |
| TOTAL | | | 1700 | 1.066.330,10 | 1.066.330,10 | |
| TOTAL GERAL | | | | 1.070.270,10 | 1.070.270,10 | |

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO CGE/MS N. 81, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

Suspende as Resoluções CGE/MS n. 70, 71 e 72, todas de 18 de outubro de 2022, referentes aos autos de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR n. 53/000184/2021.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições legais e em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos Autos de Ação Anulatória c/c Tutela de Urgência n. 0800571-22.2023.8.12.0001 - TJMS, com amparo na Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial – OCDJ PGE/MS/PAA n. 02/2023 c/c OCDJ PGE/MS/PAA n. 01/2023,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, com a cláusula *sub judice*, as Resoluções CGE/MS n. 70, 71 e 72, todas de 18 de outubro de 2022, publicadas no DOE n. 10.967, de 19 de outubro de 2022, p. 6-8, referentes aos autos de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR n. 53/000184/2021, com a consequente suspensão de todas as penalidades aplicadas, e seus efeitos, às condenadas Mega Comércio de Produtos Hospitalares Eireli (CNPJ n. 07.729.499/0001-11), SPV Comercial Eireli (CNPJ n. 34.707.374/0001-63) e Universal Produtos Hospitalares Ltda (CNPJ n. 10.918.870/0001-06).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado em exercício

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEILOG Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a Resolução Conjunta SEFAZ/SEINFRA nº 1, de 18 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no exercício das competências previstas no inciso II do parágrafo único do art. 93 da Constituição Estadual e no inciso XVIII do art. 24 da Lei Estadual nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, bem como nos arts. 27 e 37 do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003,

RESOLVEM:

Art. 1º A Resolução Conjunta SEFAZ/SEINFRA nº 1, de 18 de julho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º Para efeitos do Termo de Acordo e Compromisso (TAC) previsto no inciso I do art. 2º desta Resolução, os recursos financeiros do Estado serão disponibilizados em conta corrente específica para cada empreendimento, em nome da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (Agehab), e serão remunerados por aplicação em fundos de investimentos classificados como conservadores, Certificado de Depósito Bancário (CDB) ou poupança, até sua efetiva liberação.

Parágrafo único. Quando da contratação do empreendimento, os recursos de que trata o caput deste artigo serão disponibilizados por meio de:

.....

II - autorização específica, no modelo previsto no Anexo III desta Resolução, ficando o agente financeiro autorizado a desembolsar os recursos financeiros, utilizando primeiramente os recursos do Estado, de acordo com a medição física da obra." (NR)

"Art. 5º Os recursos financeiros do Termo de Cooperação e Parceria (TCP) e do contrato firmado entre a Agehab e a Caixa Econômica Federal, como Agente Operador, previstos, respectivamente, nos incisos II e III do art. 2º desta Resolução, serão disponibilizados, no valor estimado para o respectivo ano orçamentário, em conta gráfica, sob gestão do agente operador, destinando-se ao pagamento das subvenções econômicas aos beneficiários, ao

pagamento da remuneração do agente operador e ao pagamento de serviços prestados pelo agente financeiro.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA/SAT Nº 3.106, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

Regulamenta a aplicação do disposto no inciso VI do § 2º do art. 12 do Anexo III – Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no exercício de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso VI do § 2º do art. 12 do Anexo III – Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º A apropriação de crédito e do valor do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) retido ou pago por substituição tributária a que se refere o inciso VI do § 2º do art. 12 do Anexo III – Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, pelo contribuinte destinatário das mercadorias neste Estado, deverá ocorrer em conformidade com as disposições desta Portaria.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Portaria, o contribuinte destinatário das mercadorias deverá observar o disposto nos incisos I, II e III do § 2º do art. 12 do Anexo III ao RICMS na identificação do valor do crédito e do imposto retido ou pago por substituição tributária a ser apropriado.

Art. 2º Na hipótese de que trata o inciso VI do § 2º do art. 12 do Anexo III ao RICMS:

I – a apropriação do crédito e do valor do imposto retido ou pago por substituição tributária de que trata a alínea “b” do inciso I e o inciso II do § 1º do referido artigo:

a) independe de autorização do Superintendente de Administração Tributária, desde que decorrentes de operações interestaduais ou de eventos autorizativos ocorridos no período de apuração no qual se realizar a apropriação, cujos valores, somados, não ultrapassem o limite de 150 (cento e cinquenta) Unidades Fiscais Estaduais de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS);

b) é condicionada a que, previamente ao registro da apropriação na Escrituração Fiscal Digital (EFD), o contribuinte:

1 - formalize, no módulo Sistema Administrativo de Processo Eletrônico (e-SAP), no endereço eletrônico www.icmstransparente.ms.gov.br, comunicação, indicando no tipo de Serviço: “Comunicação de utilização de crédito nos termos do inciso VI do § 2º do art. 12 do Anexo III ao RICMS”;

2 - informe na EFD, no campo de informações adicionais do ajuste relativo à apropriação, o número do e-SAP referente à formalização da comunicação de que trata o item 1 desta alínea;

3 - registre ocorrência relativa à apropriação no Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências Eletrônico (e-RUDFTO), referenciando o número do e-SAP, o período de referência da apropriação na EFD e o valor apropriado;

II – para verificar se o valor a ser apropriado observa o limite a que se refere a alínea “a” do inciso I deste artigo, em cada período de apuração em que ocorrer as operações interestaduais ou os eventos autorizativos, o contribuinte deverá somar o valor nominal do crédito com o valor nominal do imposto retido ou pago por substituição tributária e dividir pelo valor da UFERMS vigente no período de apuração no qual se realizar a apropriação.

§ 1º A comunicação de que trata o item 1 da alínea “b” do inciso I do *caput* deste artigo deverá:

I – conter:

a) a qualificação do contribuinte, pelo nome ou razão social e número de sua inscrição no Cadastro de

Contribuintes do Estado (CCE);

b) os valores nominais a serem apropriados, em reais e convertidos em UFERMS, relativos ao crédito e ao ICMS retido ou pago por substituição tributária;

II – ser instruída com os seguintes documentos, sem prejuízo da apresentação de outros que vierem a ser solicitados posteriormente pelos órgãos fazendários ou pelas autoridades fiscais:

a) no caso das saídas interestaduais de que trata a alínea “b” do inciso I do § 1º do art. 12 do Anexo III ao RICMS, para subsidiar a aferição da efetiva saída das mercadorias do território sul-mato-grossense:

1. planilha identificando os documentos fiscais de aquisição e de saídas interestaduais, conforme modelo constante no Anexo I a esta Portaria;

2. comprovação da efetiva saída da mercadoria do território estadual, por meio de evento apostado no documento fiscal (registro de passagem);

b) nos casos de perecimento, deterioração, extravio, furto, roubo ou sinistro de mercadorias cujo imposto tenha sido retido ou pago por substituição tributária, de que trata o inciso II do § 1º do art. 12 do Anexo III ao RICMS:

1. planilha identificando as notas fiscais de entrada, conforme modelo constante no Anexo II a esta Portaria;

2. boletim de ocorrência e comprovante de indenização de seguradora, no caso da ocorrência de sinistro, furto ou roubo;

3. documentos comprobatórios dos registros contábeis e fiscais pertinentes, bem como outros documentos que comprovem a ocorrência dos eventos.

§ 2º A comunicação formalizada no e-SAP, nos termos do § 1º deste artigo, deverá ser encaminhada à Coordenadoria de Fiscalização a que estiver vinculado o estabelecimento do contribuinte que a formalizou, ficando à disposição desta para oportuna utilização em procedimento de fiscalização, observado o disposto no art. 7º desta Portaria.

§ 3º Caso o somatório dos valores dentro do interstício de um período de apuração seja superior ao valor equivalente a 150 (cento e cinquenta) UFERMS, o contribuinte não poderá se apropriar de nenhum valor sem prévia autorização e deverá observar o disposto no art. 4º desta Portaria.

§ 4º O comprovante de registro de “Evento de NF-e” realizado pelo destinatário, confirmando a operação descrita na NF-e, e o respectivo Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e), suprem a ausência de registro de passagem da mercadoria previsto no item 2 da alínea “a” do inciso II do § 1º deste artigo.

Art. 3º O registro da apropriação de crédito e do valor do imposto retido ou pago por substituição tributária, para a compensação com débitos de ICMS devidos pelo estabelecimento a que assistir o direito de apropriação, deverá ser realizado na EFD do estabelecimento, na forma das seguintes partes do Anexo à Resolução/SEFAZ nº 3.145, de 22 de fevereiro de 2021, e utilização do código específico de ajuste da apuração do ICMS: “MS020035 Restituição/Ressarcimento de ICMS sujeito à homologação posterior”:

I – Parte III, no caso em que o direito à apropriação decorra das operações interestaduais de que trata a alínea “b” do inciso I do § 1º do art. 12 do Anexo III ao RICMS;

II – Parte IV, no caso de não ocorrência do fato gerador presumido de que trata o inciso II do § 1º do art. 12 do Anexo III ao RICMS, em decorrência dos eventos especificados no referido inciso.

Art. 4º O disposto no art. 2º desta Portaria não se aplica aos casos em que:

I - a soma dos valores nominais do crédito e do imposto retido ou pago por substituição tributária for superior ao limite de 150 (cento e cinquenta) UFERMS, considerando o interstício de um período de apuração;

II - houver, em relação ao estabelecimento a que assiste o direito de apropriação, no período em que ela possa ser efetivada, registro de débitos tributários, inclusive relativos a multa, pendentes de regularização no sistema informatizado da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), excetuados os que estiverem com a exigibilidade suspensa.

Parágrafo único. Nos casos de que trata este artigo, ou de apropriação fora do período de apuração a que corresponder a ocorrência das operações interestaduais ou eventos autorizativos dos quais decorre o crédito e o valor do imposto retido ou pago por substituição tributária, a apropriação fica condicionada:

I - a que o contribuinte obtenha autorização prévia do Superintendente de Administração Tributária, mediante requerimento a ser formalizado no e-SAP, observado o disposto no § 1º do art. 2º desta Portaria, quanto ao

seu conteúdo e instrução documental;

II – a concessão da autorização para a apropriação dependerá de parecer fiscal favorável, exceto no caso de que trata o inciso II do *caput* deste artigo, em relação ao qual deverá ser comprovada a regularização dos débitos tributários.

Art. 5º A dispensa da autorização prévia do Superintendente de Administração Tributária, nos termos do art. 2º desta Portaria, não desobriga o contribuinte de manter à disposição do Fisco estadual, nos termos e pelo prazo previsto no art. 16 do Anexo XV – Das Obrigações Acessórias, ao RICMS, para apresentação, quando solicitados, os documentos comprobatórios das operações geradoras do crédito e do valor apropriado.

Art. 6º O descumprimento do disposto nesta Portaria e/ou a ineficácia comprobatória dos documentos informados nas planilhas a que se referem os itens 1 das alíneas “a” e “b” do inciso II do § 1º do art. 2º desta Portaria, sujeita o contribuinte ao pagamento do imposto que deixou de ser pago no prazo regulamentar, em razão da apropriação do crédito e do valor do imposto retido ou pago por substituição tributária, e a multa e acréscimos legais cabíveis.

Art. 7º Ao fiscalizar os estabelecimentos dos contribuintes que realizarem a apropriação de crédito e do valor do imposto retido ou pago por substituição tributária de que trata esta Portaria, as Coordenadorias de Fiscalização a que estiverem vinculados os estabelecimentos deverão verificar a regularidade das apropriações por eles efetivadas e, no caso de irregularidade, adotar as providências fiscais que couberem.

Art. 8º Em relação a pedidos de restituição do indébito tributário decorrentes de pagamento de ICMS ou de Taxa de Serviços Estaduais relativa aos serviços de competência da SEFAZ, em duplicidade ou com erro na determinação da base de cálculo, deverá ser observado o seguinte, sem prejuízo dos demais requisitos e condições aplicáveis:

I – ao formalizar o requerimento de pedido de restituição, nos termos da Carta de Serviço denominada “Restituição do Indébito Tributário - Pedido”, acessível no endereço www.sefaz.ms.gov.br, na Internet, pelo módulo “Serviços ao Contribuinte”, o requerente deverá informar:

a) o número e a chave de acesso das correspondentes Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) e o mês de referência a que se refere o pagamento do ICMS;

b) os números dos Documentos de Arrecadação Estadual de Mato Grosso do Sul (DAEMS) por meio dos quais ocorreu o pagamento em duplicidade, ou, se for o caso, os números de Controle e os Códigos de Barras das Guias Nacionais de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE);

c) o número do DAEMS por meio do qual ocorreu o pagamento com erro na determinação da base de cálculo, ou, se for o caso, o número de Controle e o Código de Barras da GNRE;

II – a Unidade de Análise de Benefícios e Revisão de Restituições (UABRR), vinculada à Coordenadoria Especial de Apoio Técnico-Tributário (CEATT) da Superintendência de Administração Tributária, deverá:

a) realizar consulta ao sistema informatizado de controle de arrecadação estadual, confrontando os dados nele armazenados com os dados informados pelo requerente em atendimento ao disposto no inciso I deste artigo, com o objetivo de confirmar ou não a ocorrência do pagamento em duplicidade ou com erro na determinação da base de cálculo;

b) certificar o resultado da consulta nos autos do processo em que foi autuado o pedido de restituição, confirmando ou não o pagamento em duplicidade ou com erro na determinação da base de cálculo.

Parágrafo único. Na hipótese de que trata este artigo:

I - a certificação da UABRR, confirmando a ocorrência do pagamento em duplicidade ou com erro na determinação da base de cálculo, supre a necessidade de parecer fiscal para efeito de decisão sobre o pedido de restituição;

II – caso a consulta à base de dados do sistema informatizado de controle de arrecadação estadual não permita a certificação, de forma segura, sobre a ocorrência ou não do pagamento em duplicidade ou com erro na determinação da base de cálculo, a UABRR deverá submeter o pedido de restituição à análise e parecer fiscal da Coordenadoria de Fiscalização a que se vincular o estabelecimento do contribuinte requerente.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I À PORTARIA/SAT Nº 3.106, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

PLANILHA RELATIVA A MERCADORIAS OBJETO DE OPERAÇÃO INTERESTADUAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA:

IE:

RAZÃO SOCIAL:

| INFORMAÇÕES SOBRE AS NOTAS FISCAIS DE VENDA PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|------------------------------|-------------------|-----------------|--------------|----------------------|------|-------------|-------------------|------|--------|----------------|------------------------|---------|--------|------------|---------------------------|-----------------------|----------------------|
| item | NÚMERO NF | CHAVE DE ACESSO | Chave Referenciada (entrada) | CNPJ DESTINATÁRIO | UF DESTINATÁRIO | DATA EMISSÃO | MÊS/ANO REGISTRO EFD | CFOP | COD PRODUTO | DESCRIÇÃO PRODUTO | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL DO PRODUTO | BC ICMS | % ICMS | VALOR ICMS | DATA REGISTRO PASSAGEM ** | Chave acesso MDF-e ** | Chave acesso CT-e ** |
| 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| INFORMAÇÕES SOBRE AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------|-----------|-----------------|---------------|-------------|--------------|----------------------|------|-------------|-------------------|------|--------|----------------|------------------------|---------|------------|-------------|----------------|-----------------|----------------|----------------------|
| item | NÚMERO NF | CHAVE DE ACESSO | CNPJ EMITENTE | UF EMITENTE | DATA EMISSÃO | MÊS/ANO REGISTRO EFD | CFOP | COD PRODUTO | DESCRIÇÃO PRODUTO | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL DO PRODUTO | BC ICMS | VALOR ICMS | BC ICMS-ST* | VALOR ICMS-ST* | NÚMERO DAEMS ** | VALOR DAEMS ** | DATA PAGAMENTO DAEMS |
| 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

ANEXO II À PORTARIA/SAT Nº 3.106, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

PLANILHA RELATIVA A MERCADORIAS OBJETO DE PERECIMENTO, DETERIORAÇÃO, EXTRAVIO, FURTO, ROUBO OU SINISTRO

PERÍODO DE REFERÊNCIA:

IE:

RAZÃO SOCIAL:

| INFORMAÇÕES SOBRE AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------|-----------|-----------------|---------------|-------------|--------------|----------------------|------|-------------|---------------|------|--------|----------------|------------------------|---------|------------|-------------|----------------|--------------|-------------|-----------------|-----------------------|----------------------|-----------------------------------|
| item | NÚMERO NF | CHAVE DE ACESSO | CNPJ EMITENTE | UF EMITENTE | DATA EMISSÃO | MÊS/ANO REGISTRO EFD | CFOP | COD PRODUTO | DESC. PRODUTO | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL DO PRODUTO | BC ICMS | VALOR ICMS | BC ICMS-ST* | VALOR ICMS-ST* | NÚMERO DAEMS | VALOR DAEMS | DATA PGTO DAEMS | Chave acesso MDF-e ** | Chave acesso CT-e ** | Chave da NF-e de baixa de estoque |
| 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

* Informar o ICMS ST retido ou pago anteriormente por substituição tributária, se constante na nota fiscal.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000001 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019. ORDENADOR
DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.666,67
FAVORECIDO: Nota MS Premiada
OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 6 (SEIS) DEZENAS.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000002 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019. ORDENADOR
DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.285,13
FAVORECIDO: Nota MS Premiada
OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 5 (CINCO) DEZENAS.

PROCESSO: 110161742021 NE: 000003 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 189.332,18
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 110161742021 NE: 000004 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 246.099,12
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação, reparos em bens imóveis em geral.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000005 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019. ORDENADOR
DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: Nota MS Premiada
OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 5 (CINCO) DEZENAS.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000006 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019. ORDENADOR
DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00
FAVORECIDO: Nota MS Premiada
OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 6 (SEIS) DEZENAS.

PROCESSO: 110005902022 NE: 000007 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110005922022 NE: 000008 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 54.500,00
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA COBRIR DESPESAS COM VIAGENS DO PESSOAL MILITAR.

PROCESSO: 110091002020 NE: 000009 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: TARIFAS BANCÁRIAS DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA.

PROCESSO: 110079902022 NE: 000010 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.195,20
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 110001002023 NE: 000011 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: DIÁRIAS (FORA DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 11/000.727/2023 NE: 000012 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 15.454/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 109.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 11/000.456/2023 NE: 000013 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 15.454/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.

PROCESSO: 110099292022 NE: 000014 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123204130190005 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.241.472,00
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES,
ADEQUAÇÃO, APRIMORAMENTO, EVOLUÇÃO, MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS,
CONFORME DECRETO FEDERAL N. 10540 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

PROCESSO: 110099292022 NE: 000015 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123204130190005 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.081.330,00
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA SUSTENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, E SUPORTE TÉCNICO DO
SISTEMA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, INCLUINDO OS NOVOS MÓDULOS DESENVOLVIDOS.

PROCESSO: 110005902022 NE: 000016 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000017 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 75.746,00

FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI
OBJETO: Locação de veículos

PROCESSO: 110006172022 NE: 000018 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.787,50
FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI
OBJETO: Locação de veículos Executivo conforme termo de referencia.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000019 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 46.768,50
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000020 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.049,50
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000021 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.305,00
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110006172022 NE: 000022 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.450,00
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de caminhão, marca VW DELIVER Y 8-160.

PROCESSO: 110051592021 NE: 000023 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.213,97
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADOR ATLAS SCHINDLER.

PROCESSO: 110157842020 NE: 000024 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.856,00
FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO
OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110006172022 NE: 000025 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 76.737,60
FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO
OBJETO: Locação de veículos tipo Camionete, Conforme termo de referência.

PROCESSO: 110157842020 NE: 000026 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.640,00
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000027 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 75.746,00
FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI
OBJETO: Locação de veículos

PROCESSO: 110006172022 NE: 000028 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.787,50
FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI
OBJETO: Locação de veículos Executivo conforme termo de referencia.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000029 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 46.768,50
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000030 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.049,50
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000031 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.886,40
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Serviço de instalação ou desinstalação de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000032 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.305,00
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110006172022 NE: 000033 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.450,00
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de caminhão, marca VW DELIVER Y 8-160.

PROCESSO: 110157842020 NE: 000034 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.856,00
FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO
OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110006172022 NE: 000035 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 76.737,60
FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO
OBJETO: Locação de veículos tipo Camionete, Conforme termo de referência

PROCESSO: 110157842020 NE: 000036 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.640,00
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000037 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.886,40
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: e Serviço de instalação ou desinstalação de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 110051542021 NE: 000038 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 224.245,00
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI
OBJETO: Manutenção, conservação e reparos de máquinas e equipamentos.

PROCESSO: 110051542021 NE: 000039 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.243,79
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 110027732020 NE: 000040 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.302,09
FAVORECIDO: SOLUTI-SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A
OBJETO: Serviço de acesso e utilização - certificado digital tipo E-CPF A3, em mídia token, emitido com base nas
normas ICP Brasil, com validade de 36 meses.

PROCESSO: 110095212022 NE: 000041 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 136.783,80
FAVORECIDO: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA
OBJETO: Executive Programs Leadership Team Plus (Leader). ; Executive Programs Leadership Team Plus (IT
Executive Member).
.; Gartner for Technical Professionals (até 20 usuários)..

PROCESSO: 110147782022 NE: 000042 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.860,00
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Assinatura CPF - Cadastro Compartilhado da Receita Federal. ; Assinatura CNPJ + SN - Cadastro
Compartilhado da Receita Federal.; Implantação - Cadastro Compartilhado da Receita Federal - Por Peer
contratado..

PROCESSO: 110147802022 NE: 000043 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 88.799,22
FAVORECIDO: OTIMA TECHNOLOGY LTDA
OBJETO: Disponibilização de Pacote de SMS - Short Message Service (Serviço de Mensagens Curtas) para o envio de mensagens curtas entre dispositivos celulares de usuários do Aplicativo EducaMS, em abrangência para todas as operadoras de telefonia móvel do Brasil.

PROCESSO: 110001032023 NE: 000044 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS

PROCESSO: 110001022023 NE: 000045 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 195.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA COBRIR DESPESAS COM VIAGENS DO PESSOAL MILITAR.

PROCESSO: 110000882023 NE: 000046 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: COMSEFAZ - COMITÊ NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE FAZEN
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO EXERCÍCIO DE 2023 AO COMSEFAZ.

PROCESSO: 110161742021 NE: 000047 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 309.332,18
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 110161742021 NE: 000048 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 446.099,12
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação, reparos em bens imóveis em geral.

PROCESSO: 110091002020 NE: 000049 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: TARIFAS BANCÁRIAS DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA.

PROCESSO: 110051592021 NE: 000050 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.213,97
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADOR ATLAS SCHINDLER.

PROCESSO: 110051542021 NE: 000051 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 224.245,00
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI
OBJETO: Manutenção, conservação e reparos de máquinas e equipamentos.

PROCESSO: 110051542021 NE: 000052 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.243,79
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 110051542021 NE: 000053 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.827,04
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI
OBJETO: Serviços de manutenção e/ou conservação de máquinas e equipamentos diversos.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000054 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019. ORDERNADOR
DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00
FAVORECIDO: Nota MS Premiada
OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 6 (SEIS) DEZENAS.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000055 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019. ORDERNADOR
DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: Nota MS Premiada
OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 5 (CINCO) DEZENAS.

PROCESSO: 110143832021 NE: 000056 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.100.947,92
FAVORECIDO: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA
OBJETO: Serviço de Movimentação de Equipamentos (Moving), composto por planejamento, levantamentos
físicos, estudo do layout pré e pós Moving, documentação, plano de transição, Move e pós Moving ; Solução
Integrada para Missão Crítica de Tecnologia da Informação e de Comunicação de Alta Disponibilidade, composto
por Ambiente Modular seguro certificado ABNT NBR 15.247 e seus subsistemas..

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000001 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO
DATA: 04/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 534,56
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM FGTS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO E 13º
SALÁRIO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000002 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO
DATA: 04/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 795,98
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM FGTS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO E 13º
SALÁRIO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000003 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO

ADLER RALHO

DATA: 04/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000004 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO

ADLER RALHO

DATA: 06/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000005 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO

ADLER RALHO

DATA: 06/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000006 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO

ADLER RALHO

DATA: 06/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE FILTROS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000007 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO

ADLER RALHO

DATA: 06/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEICULOS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000008 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO

ADLER RALHO

DATA: 06/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÕES DOS CARTÕES MAGNÉTICOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110000032023 NE: 000009 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR N. 308,DE 28/11/2017. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO

ADLER RALHO

DATA: 06/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.059,26

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS

OBJETO: TAXA DE LIXO REFERENTE AOS IMÓVEIS PERTENCENTES A ESTA SEFAZ/MS, LOCALIZADOS EM CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000010 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO

ADLER RALHO

DATA: 09/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS, PERÍODO DE 01/01/2023 a 12/01/2023.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000011 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 09/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE FILTROS LUBRIFICANTES PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS, PERÍODO DE 01/01/2023 a 12/01/2023.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000012 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 09/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS, PERÍODO DE 01/01/2023 A 12/01/2023.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000013 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 09/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÕES DOS CARTÕES MAGNÉTICOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS, PERÍODO DE 01/01/2023 a 12/01/2023.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000014 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110124722204930020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.716,46
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RETENÇÕES DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000015 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.425,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RETENÇÕES DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2022/RGPs.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000016 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 468.184,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RETENÇÕES DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000017 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.347,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RETENÇÕES DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2022/RGPs.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000018 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.736.710,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RETENÇÕES DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000019 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 43.083,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RETENÇÕES DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000020 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 68.073,71
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RETENÇÕES DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2022/PLANO
PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000021 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 223.065,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RETENÇÕES DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2022/PLANO
PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000022 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 203.453,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RETENÇÕES DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2022/PLANO
PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000023 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.697,51
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000024 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 43.797,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RETENÇÕES DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000025 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 335.759,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RETENÇÕES DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2022/PLANO
PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000026 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.396,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RETENÇÕES DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000027 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.978,06

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000028 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.502,64

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000029 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.423,45

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000030 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 548,33

FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM IMPCG PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000031 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.957,66

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110173322022 NE: 000032 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.750,76

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA LOCAL, INTERURBANO NACIONAL E INTERNACIONAL.

PROCESSO: 110173322022 NE: 000033 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 383.711,95

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTOS (DADOS).

PROCESSO: 110005872022 NE: 000034 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 261 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.195,27

FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM PREVCOM PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 1101055122 NE: 000035 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 80.003,90

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - REFERENTE 18 DIAS DE JANEIRO/2023. ; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - REFERENTE 18 DIAS DE JANEIRO/2023..; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - ETANOL - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - REFERENTE 18 DIAS DE JANEIRO/2023..; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL S10 - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - REFERENTE 18 DIAS DE JANEIRO/2023..

PROCESSO: 1101055122 NE: 000036 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 762,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO/2023. ; FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE MÉDIO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO/2023..; FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO/2023..; FORNECIMENTO DE LAVAGEM SIMPLES - PEQUENO PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO/2023..; FORNECIMENTO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE MÉDIO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO/2023..

PROCESSO: 1101055122 NE: 000036 ANE: 000040 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA ANULAÇÃO: 17/01/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 762,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 1101055122 NE: 000037 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 180,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE. ; SERVIÇOS DE BORRACHARIA (REMENDOS DE PNEUS) VEÍCULO DE PEQUENO PORTE..

PROCESSO: 1101055122 NE: 000037 ANE: 000041 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA ANULAÇÃO: 17/01/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 180,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 1101055122 NE: 000038 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 818,25

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE MÉDIO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO/2023. ; FORNECIMENTO DE LAVAGEM SIMPLES - PEQUENO PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO/2023..; FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO/2023..; FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE MÉDIO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO/2023..; FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO/2023..

PROCESSO: 1101055122 NE: 000039 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 139,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE BORRACHARIA (REMEDENDOS DE PNEUS) VEÍCULO DE PEQUENO PORTE. ; VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE..

PROCESSO: 110003452022 NE: 000042 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS, NA REGIÃO DE TRÊS LAGOAS/MS

PROCESSO: 110003262022 NE: 000043 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AO POSTO FISCAL APORÉ EM CASSILÂNDIA/MS

PROCESSO: 110003332022 NE: 000044 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS

PROCESSO: 110003372022 NE: 000045 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BANDEIRANTES/MS

PROCESSO: 110003312022 NE: 000046 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COSTA RICA/MS

PROCESSO: 110002432022 NE: 000047 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.022,20
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110002352022 NE: 000048 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.467,20
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110003302022 NE: 000049 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO GABRIEL D'OESTE/MS

PROCESSO: 110139682019 NE: 000050 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 66,95
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: VALE TRANSPORTE EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS (RPPS)

PROCESSO: 110139682019 NE: 000051 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4,01
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: RASTREAMENTO, PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARTÃO DE VALE TRANSPORTE (RPPS)

PROCESSO: 110139682019 NE: 000052 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 195,70
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: VALE TRANSPORTE EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS (RGPS)

PROCESSO: 110139682019 NE: 000053 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11,74
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: RASTREAMENTO, PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARTÃO DE VALE TRANSPORTE (RGPS)

PROCESSO: 110310442014 NE: 000054 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ
RENATO ADLER RALHO
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.550,00
FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SONORA/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 000055 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ
RENATO ADLER RALHO
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.725,00
FAVORECIDO: LB COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 000056 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ
RENATO ADLER RALHO
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.725,00
FAVORECIDO: RN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110143522018 NE: 000057 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ
RENATO ADLER RALHO
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: DOUGLAS DIAS DUARTE
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE ANGÉLICA/MS.

PROCESSO: 110123482017 NE: 000058 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.020,00
FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PROCESSO: 110156042016 NE: 000059 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.882,00
FAVORECIDO: CRISTIANE SARTORI BRANDÃO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110084232014 NE: 000060 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00
FAVORECIDO: OSMAR MARQUES DO AMARAL
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARAL MOREIRA/MS.

PROCESSO: 110350142015 NE: 000061 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00
FAVORECIDO: INEZ TOMAZ DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE VICENTINA/MS.

PROCESSO: 110052832020 NE: 000062 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33.467,67
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS.

PROCESSO: 110124452022 NE: 000063 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO
OBJETO: RATEIO DE DESPESAS DIVERSAS POR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PELO POSTO FISCAL DESTA SEFAZ/MS, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE/MS

PROCESSO: 110003422022 NE: 000064 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: SUCESU-SOCIEDADE USUARIOS DE INFORMATICA E TE
OBJETO: CONSULTAS AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA E CURSOS CORRELATOS

PROCESSO: 110062882022 NE: 000065 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.940,00
FAVORECIDO: SOLUTI-SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A
OBJETO: Certificado digital Site Seguro com autenticação de servidores, canal criptográfico seguro que mantém o sigilo e a integridade das informações confidenciais durante todo o caminho entre o navegador web do usuário e o servidor do site, com criptografia, nos padrões do protocolo SSL/TLS, AC raiz ICP- Brasil. Validade mínima de 01 ano.

PROCESSO: 110000872023 NE: 000066 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: SUCE-SOCIEDADE USUARIOS DE INFORMATICA E TE
OBJETO: CONSULTAS AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA E CURSOS CORRELATOS.

PROCESSO: 110000812023 NE: 000067 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AO POSTO FISCAL APORÉ EM CASSILÂNDIA/MS
1

PROCESSO: 110001392023 NE: 000068 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 2.315/2001 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - TAT/SEFAZ.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000069 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 261 LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR
DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.889,75
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM PREVCOM PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL 13º SALÁRIO/2022/PLANO
PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110155512020 NE: 000070 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 733.887,00
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Serviços técnicos especializados em suporte ao usuário e sustentação da infraestrutura de TIC.

PROCESSO: 110000862023 NE: 000071 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BANDEIRANTES/MS

PROCESSO: 110000852023 NE: 000072 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110000842023 NE: 000073 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COSTA RICA/MS

PROCESSO: 110155522020 NE: 000074 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 111.135,20
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de plataforma Mainframe com serviços de manutenção e suporte, incluindo peças ou partes de hardware, e conectividade lógica do equipamento, abrangendo instalação, ativação, colocação em produção e testes dos equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do ambiente de grande porte.

PROCESSO: 110155522020 NE: 000075 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 215.056,80
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de plataforma Mainframe com serviços de manutenção e suporte, incluindo peças ou partes de hardware, e conectividade lógica do equipamento, abrangendo instalação, ativação, colocação em produção e testes dos equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do ambiente de grande porte.

PROCESSO: 110155532020 NE: 000076 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 104.156,03
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Serviços Técnicos de Assistência Técnica de Equipamentos de Informática conforme Termo de Referência

PROCESSO: 110155532020 NE: 000077 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 179.905,87
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Serviços Técnicos de Assistência Técnica de Equipamentos de Informática conforme Termo de Referência

PROCESSO: 110056192019 NE: 000078 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 609.127,68
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades na solução de Gestão de Recursos Humanos, garantindo ininterruptão sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com as definições em esfera Estadual e e/ou Federal.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000079 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 609.203,84
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades na solução de Gestão de Recursos Humanos, garantindo ininterruptão sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com as definições em esfera Estadual e e/ou Federal.

PROCESSO: 110155512020 NE: 000080 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.205.755,00
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Serviços técnicos especializados em suporte ao usuário e sustentação da infraestrutura de TIC. (mês de novembro) ; Serviços técnicos especializados em suporte ao usuário e sustentação da infraestrutura de TIC. (19 dias do mês de dezembro).

PROCESSO: 110155552020 NE: 000081 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 245.784,60
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Serviço técnico de guarda, custódia de acervo documental e de mídias físicas, conforme termo de referência. ; Serviços técnicos de gestão documental, abrangendo digitalização e microfilmagem eletrônica mediante demanda com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos conforme termo de referência.

PROCESSO: 110071822021 NE: 000082 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 504.336,00
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: SOLUÇÃO DE BIG DATA

PROCESSO: 110071822021 NE: 000083 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 311.163,00
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: SOLUÇÃO DE BIG DATA

PROCESSO: 110113152020 NE: 000084 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 770.280,14
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: Solução de gestão da arrecadação e da restituição do indébito ; Solução de gestão do crédito tributário, da cobrança e de outros tributos.; Solução de apoio e gestão de documentos fiscais e escrituração..

PROCESSO: 110113152020 NE: 000085 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 639.089,67
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: Solução de apoio e gestão de documentos fiscais e escrituração. ; Solução de gestão do crédito tributário, da cobrança e de outros tributos
.; Solução de gestão da arrecadação e da restituição do indébito. .

PROCESSO: 110155582020 NE: 000086 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 266.843,58
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas, módulos e serviços de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 110000832023 NE: 000087 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO GABRIEL D'OESTE/MS

PROCESSO: 110155582020 NE: 000088 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 309.422,08
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas, módulos e serviços de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 11015552020 NE: 000089 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 131.447,70

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Serviços técnicos de gestão documental, abrangendo digitalização e microfilmagem eletrônica mediante demanda com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos conforme termo de referência ; Serviço técnico de guarda, custódia de acervo documental e de mídias físicas, conforme termo de referência.

PROCESSO: 110000332014 NE: 000090 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.725,00

FAVORECIDO: LB COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 000091 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.725,00

FAVORECIDO: RN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110156042016 NE: 000092 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.882,00

FAVORECIDO: CRISTIANE SARTORI BRANDÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110143522018 NE: 000093 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: DOUGLAS DIAS DUARTE

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE ANGÉLICA/MS

PROCESSO: 110123482017 NE: 000094 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.020,00

FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PROCESSO: 110350142015 NE: 000095 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00

FAVORECIDO: INEZ TOMAZ DA SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE VICENTINA/MS.

PROCESSO: 110084232014 NE: 000096 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00
FAVORECIDO: OSMAR MARQUES DO AMARAL
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARAL MOREIRA/MS.

PROCESSO: 110310442014 NE: 000097 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ
RENATO ADLER RALHO

DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.550,00
FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SONORA/MS.

PROCESSO: 110105252021 NE: 000098 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 46.957,25
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.
OBJETO: Execução de projeto voltado à formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de até 55 (cinquenta e cinco) adolescentes, com idade entre 16 (dezesesseis) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos, devidamente matriculados no ensino médio (doravante "ADOLESCENTES").

PROCESSO: 110105252021 NE: 000099 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 71.198,12
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.
OBJETO: Execução de projeto voltado à formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de até 55 (cinquenta e cinco) adolescentes, com idade entre 16 (dezesesseis) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos, devidamente matriculados no ensino médio (doravante "ADOLESCENTES").

PROCESSO: 110197462019 NE: 000100 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 540.965,66
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEFAZ/
MS.

PROCESSO: 110084402020 NE: 000101 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 162.151,80
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação.

PROCESSO: 110084402020 NE: 000102 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 360.947,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Licenciamento de software

PROCESSO: 110052832020 NE: 000103 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO
AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE
PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS
CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS.

PROCESSO: 110197462019 NE: 000104 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO

ADLER RALHO

DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 540.965,66

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110197462019 NE: 000104 ANE: 000121 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA ANULAÇÃO: 26/01/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 110,04

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VALORES, CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO.

PROCESSO: 110084402020 NE: 000105 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 162.151,80

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação.

PROCESSO: 110084402020 NE: 000106 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 360.947,00

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Licenciamento de software.

PROCESSO: 110001822023 NE: 000107 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.650,00

FAVORECIDO: SOLUTI-SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A

OBJETO: Token - Tipo: criptográfico USB para gravação de certificado digital tipo A3.

PROCESSO: 110000542023 NE: 000108 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A

OBJETO: Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em cartão "smart card" ou token criptográfico USB com validade mínima de 3 anos.

PROCESSO: 110066542020 NE: 000109 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.179.755,75

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Serviços de mão de obra terceirizada visando o suporte ao desenvolvimento de ações fazendárias.

PROCESSO: 110160912020 NE: 000110 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 269.170,00

FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso, garantia, suporte técnico e atualizações de sistema de prestação de contas, a ser integrado ao SPF.

PROCESSO: 110124452022 NE: 000111 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO
OBJETO: RATEIO DE DESPESAS DIVERSAS POR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PELO POSTO FISCAL DESTA SEFAZ/MS, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE/MS

PROCESSO: 110071822021 NE: 000112 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 846.887,00
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: SOLUÇÃO DE BIG DATA

PROCESSO: 110113152020 NE: 000113 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.297.866,84
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: Solução de gestão da arrecadação e da restituição do indébito. ; Solução de gestão do crédito tributário, da cobrança e de outros tributos.; Solução de apoio e gestão de documentos fiscais e escrituração..

PROCESSO: 110155582020 NE: 000114 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 604.340,00
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas, módulos e serviços de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 110155532020 NE: 000115 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 284.062,00
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Serviços Técnicos de Assistência Técnica de Equipamentos de Informática conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 110160912020 NE: 000116 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 269.170,00
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso, garantia, suporte técnico e atualizações de sistema de prestação de contas, a ser integrado ao SPF.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000117 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 758.109,31
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Solução de apoio a fiscalização de trânsito. ; Solução de apoio a fiscalização de estabelecimento..; Solução de gestão de incentivos fiscais e obrigações acessórias de agropecuária..; Solução de apoio a administração tributária.; Solução de atendimento ao contribuinte. .; Solução de autorização e distribuição de documentos fiscais eletrônicos.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000117 ANE: 000123 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA ANULAÇÃO: 27/01/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 758.109,31
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VALORES.

PROCESSO: 110155572020 NE: 000118 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 314.459,88

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados

presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas corporativos do Estado.

PROCESSO: 110155572020 NE: 000119 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 193.762,94

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados

presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas corporativos do Estado.

PROCESSO: 110062692022 NE: 000120 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 167.680,00

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operações de Contact Center.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000122 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.295.813,11

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Solução de apoio a fiscalização de estabelecimento. ; Solução de gestão de incentivos fiscais e obrigações acessórias de agropecuária.; Solução de apoio a fiscalização de trânsito.; Solução de apoio a administração tributária. .; Solução de atendimento ao contribuinte. .; Solução de autorização e distribuição de documentos fiscais eletrônicos.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000124 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.910 DE 30/03/22 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 164.686,07

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000125 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.031,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000126 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.065,41

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000127 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 257,81
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000128 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 563.952,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS
COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A
FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA
DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE
PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL
DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000129 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.126,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000130 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 285.870,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000131 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 55.500,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000132 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 243.677,21
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/RGPS. ; ATENDER DESPESAS
COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL
DO MÊS DE JANEIRO/2023/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/
RGPS..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000133 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 109.740,27
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000134 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.764.805,69

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL ARTIGO 23 INATIVO/APOSENTADO DA FOLHA DE
PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000135 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.274.741,97

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL ARTIGO 23 INATIVO/APOSENTADO DA FOLHA DE
PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000136 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 51.172,21

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000137 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 332.540,09

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000138 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 63.224,81

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000139 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 78.736,61

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000140 ND: 31919200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 311,52

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000141 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 57.408,63

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000142 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.751,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000143 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 196.283,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000144 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.974,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/RGPs. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/RGPs..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/RGPs..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000145 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.289,96
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/ PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000146 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 397,99
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FGTS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/RGPs.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000147 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.044,72
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/RGPs.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000148 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 194.189,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000149 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.129,26

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000150 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.604,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000151 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 242.460,70

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000152 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 115.258,76

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/RGPs. ; ATENDER DESPESAS
COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/RGPs..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000153 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 47.409,16

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000154 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.204,34

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/RGPs.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000155 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.681.809,97

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS
COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM
A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A
FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA
DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE
PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL

DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000156 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 580.410,68

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000157 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.898.438,58

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000158 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 239.185,51

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000159 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.166.372,26

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000160 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 127.104,98

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/RGPS. ; ATENDER DESPESAS
COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL
DO MÊS DE JANEIRO/2023/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/
RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/RGPS..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000161 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.333,23

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000162 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.454,72

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/RGPS. ; ATENDER DESPESAS
COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/RGPS..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000163 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.073.076,83
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000164 ND: 31919200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.183,80
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000165 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 261 LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR
DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.037,25
FAVORECIDO: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM PREVCOM PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000166 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 365,00
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM FGTS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000167 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.117,50
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000168 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 294.446,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS
COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A
FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA
DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000169 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.131,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000170 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 58.869,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000171 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 69.144,83
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JANEIRO/2023/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000172 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 941.086,93
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Solução de apoio a fiscalização de estabelecimento. ; Solução de apoio a administração tributária.;
Solução de atendimento ao contribuinte..; Solução de gestão de incentivos fiscais e obrigações acessórias de
agropecuária. .; Solução de autorização e distribuição de documentos fiscais eletrônicos.; Solução de apoio a
fiscalização de trânsito..

PROCESSO: 110062692022 NE: 000173 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 167.680,00
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operações de Contact Center.

PROCESSO: 110087982020 NE: 000174 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.932,17
FAVORECIDO: 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de software.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000175 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 49.115,22
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES
(SEFAZ)

PROCESSO: 110066522020 NE: 000176 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 162.438,10
FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERV LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE.

PROCESSO: 110037352020 NE: 000177 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.777,67
FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA
OBJETO: Locação de software.

PROCESSO: 110071822021 NE: 000178 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 226.044,00
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000179 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 167.798,80
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: Solução de gestão de ordens, lavraturas e contencioso fiscal.

PROCESSO: 110049542022 NE: 000180 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 362.392,50
FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UPS, GRUPO GERADORES E SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO,
INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS
E LÓGICOS, COMISSINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E
CORRETIVA. MARCA APC/CAT

PROCESSO: 110091992022 NE: 000181 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 479,95
FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTICA E CORRETIVA, INCLUINDO O
FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, EM ELEVADOR DA MARCA OTIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEFAZ/
MS.

PROCESSO: 110156122021 NE: 000182 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 95.416,67
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
OBJETO: Solução de Segurança da Informação EndPoint, conforme termo de referência.

PROCESSO: 110155592020 NE: 000183 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 158.330,00
FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de rede de conexão de dados
Wireless.

PROCESSO: 110160472020 NE: 000184 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 316.000,00
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE,
ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE
SUPORTE DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO DE APLICAÇÕES E ACELERAÇÃO WEB.

PROCESSO: 110001612021 NE: 000185 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 208.728,00
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO
HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURA DE ATUALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E
SUPORTE EM
PROTEÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO EM REDES WAN E PROTEÇÃO MULTICAMADAS CONTRA AMEAÇAS
AVANÇADAS EM MENSAGENS

PROCESSO: 110056192019 NE: 000186 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO

ADLER RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 332.948,28

FAVORECIDO: CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA

OBJETO: Serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de plataforma hiper convergente, sistema de armazenamento de dados all-flash e solução de cópias de segurança para ambiente mainframe utilizando tecnologia de virtualização de fitas e serviços correlatos. Marca NUTANIX NX8035-G6 + DELL EMC UNITY 350F + IBM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

PROCESSO: 110004432022 NE: 000187 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 223.650,00

FAVORECIDO: FREE WAY TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Acesso intranet com Link Tipo LAN to LAN - com fibra - Velocidade: 300Mbps.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000188 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105120413122001442000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 983,69

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (FERTEL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000189 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320418122002746980001 FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.150,85

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (IMASUL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000190 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105110104122001441660001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.537,60

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (SEGOV)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000191 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.469,43

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (AGESUL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000192 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 102910112362204640890003 FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.691,46

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (SEC. EDUCAÇÃO)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000193 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320620122002747160001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.244,22

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (AGRAER)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000194 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107720104122002345930001 FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 554,74
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES
(FUNDAÇÃO ESCOLA GOVERNO)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000195 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108520327812002847750002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.064,14
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNDESORTE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000196 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108520104122002847630001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.533,82
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES
(FUNDAÇÃO DE CULTURA)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000197 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101510103092000940310002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.287,27
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES
(PGE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000198 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 208110108122002646350001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.169,14
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES
(SEDAST)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000199 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108310104122002746600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.090,03
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES
(SEMAGRO)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000200 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105310104124001542160001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 897,87
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES
(CGE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000201 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.347,06

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (AGEHAB)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000202 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108520204122002847700001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.744,04

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (FUNDTUR)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000203 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 924,56

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (JUCEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000204 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320704122002747250002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 554,74

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (FUNDECT)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000205 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120104122001441890001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.415,56

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGEMS)

PROCESSO: 110197462019 NE: 000206 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 336,61

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO RECOLHIMENTO DE INSS/TERCEIROS.

PROCESSO: 110197462019 NE: 000206 ANE: 000217 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA ANULAÇÃO: 30/01/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 336,61

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: CREDOR INVÁLIDO

PROCESSO: 110066542020 NE: 000207 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.265.134,81

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Serviços de mão de obra terceirizada visando o suporte ao desenvolvimento de ações fazendárias.

PROCESSO: 110155512020 NE: 000208 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.001.510,00

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Serviços técnicos especializados em suporte ao usuário e sustentação da infraestrutura de TIC.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000209 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 609.280,00
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades na solução de Gestão de Recursos Humanos, garantindo ininterruptão sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com as definições em esfera Estadual e e/ou Federal.

PROCESSO: 110155522020 NE: 000210 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 303.096,00
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de plataforma Mainframe com serviços de manutenção e suporte, incluindo peças ou partes de hardware, e conectividade lógica do equipamento, abrangendo instalação, ativação, colocação em produção e testes dos equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do ambiente de grande porte.

PROCESSO: 110071822021 NE: 000211 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 390.432,00
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

PROCESSO: 110156122021 NE: 000212 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 95.416,67
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
OBJETO: Solução de Segurança da Informação EndPoint, conforme termo de referência.

PROCESSO: 110001612021 NE: 000213 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 208.728,00
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURA DE ATUALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE EM PROTEÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO EM REDES WAN E PROTEÇÃO MULTICAMADAS CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS EM MENSAGENS.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000214 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 289.603,60
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: Solução de gestão de ordens, lavraturas e contencioso fiscal.

PROCESSO: 110163792019 NE: 000215 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 66.178,05
FAVORECIDO: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR,PART.E SERV. LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES CA TLMS TAPE MANAGEMENT; CA TOP SECRET SECURITY, A SEREM UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO MAINFRAME IBMz/Series z10 2098-J02, SOLICITADO VALOR TRIMESTRAL (VALOR UNITÁRIO 22.059,35).

PROCESSO: 110155502020 NE: 000216 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108520104122002847630001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO

ADLER RALHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.538,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDAÇÃO DE CULTURA)

PROCESSO: 110197462019 NE: 000218 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 336,61

FAVORECIDO: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO RECOLHIMENTO DE INSS/TERCEIROS.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000219 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 175980931 - Funresp AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 66.167,85

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (SEJUSP)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000220 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 202720110122001140610001 FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.344,88

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (FUNSAU)

PROCESSO: 110000822023 NE: 000221 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110000762023 NE: 000222 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 48.500,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000223 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107710104122002345910001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.411,63

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (AGEPREV)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000224 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107710104122002345910001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.074,26

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (SAD)

PROCESSO: 110005872022 NE: 000225 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.031,51

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2022/
PLANO PREVIDENCIÁRIO. (COMPLEMENTAR)

PROCESSO: 110005872022 NE: 000226 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.578,69

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/
PLANO PREVIDENCIÁRIO. (COMPLEMENTAR)

PROCESSO: 110005872022 NE: 000227 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.620,39

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE NOVEMBRO/2022/
PLANO PREVIDENCIÁRIO. (COMPLEMENTAR)

PROCESSO: 110005872022 NE: 000228 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 689,58

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2022/
PLANO PREVIDENCIÁRIO. (COMPLEMENTAR)

PROCESSO: 110001382023 NE: 000229 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.456,01

FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM ADIANTAMENTO DE FÉRIAS DE PESSOAL / CLT.

PROCESSO: 110160472020 NE: 000230 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 316.000,00

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE,
ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE
INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO DE
APLICAÇÕES E ACELERAÇÃO WEB.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000231 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.354,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGEHAB)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000232 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.475,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGESUL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000233 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108310104122002746600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.094,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEMADESC)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000234 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320620122002747160001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.247,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGRAER)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000235 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105310104124001542160001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 899,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(CGE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000236 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107720104122002345930001 FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 558,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(ESCOLAGOV)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000237 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120413122001442000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 986,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FERTEL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000238 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320704122002747250002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 558,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNDECT)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000239 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110122001140610001 FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.848,38
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES
(FUNSAU)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000240 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108520327812002847750002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.067,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNDESORTE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000241 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108520204122002847700001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.749,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNDTUR)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000242 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320418122002746980001 FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.152,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(IMASUL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000243 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 926,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(JUCEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000244 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 208110108122002646350001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.170,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEDHAST)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000245 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105110104122001441660001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.539,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEGOV)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000246 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEFAZ)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000247 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 102910112362204640890003 FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de
Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE
DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.692,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES
(SEC. EDUCAÇÃO)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000248 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 175980931 - Funresp AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 67.500,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES

(SEJUSP/FUNRESP)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000249 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101510103092000940310002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.289,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES
(PGE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000250 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120104122001441890001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.435,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES
(AGEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000251 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107710104122002345910001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.119,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES
(SAD)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000252 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107710104122002345910001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.413,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES
(AGEPREV)

PROCESSO: 110163792019 NE: 000253 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 66.178,05
FAVORECIDO: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR,PART.E SERV. LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, ATUALIZAÇÃO E
MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES CA TLMS TAPE MANAGEMENT; CA TOP SECRET SECURITY, A SEREM UTILIZADOS
NO EQUIPAMENTO MAINFRAME IBMz/Series z10 2098-J02, SOLICITADO VALOR TRIMESTRAL (VALOR UNITÁRIO
22.059,35).

PROCESSO: 110037352020 NE: 000254 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.777,67
FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA
OBJETO: Locação de software.

PROCESSO: 110091992022 NE: 000255 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 479,95
FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTICA E CORRETIVA, INCLUINDO O
FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, EM ELEVADOR DA MARCA OTIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEFAZ/
MS

PROCESSO: 110155592020 NE: 000256 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 158.330,00
FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de rede de conexão de dados Wireless.

PROCESSO: 11016112022 NE: 000257 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 77.916,71
FAVORECIDO: 3STRUCTURE IT LTDA
OBJETO: Serviço de Operação Assistida de Software

PROCESSO: 11015552020 NE: 000258 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 358.707,50
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Serviços técnicos de gestão documental, abrangendo digitalização e microfilmagem eletrônica mediante demanda com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos conforme termo de referência.
; Serviço técnico de guarda, custódia de acervo documental e de mídias físicas, conforme termo de referência.

PROCESSO: 110155532020 NE: 000259 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.646,00
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Serviços Técnicos de Assistência Técnica de Equipamentos de Informática conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 110000772023 NE: 000260 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS, NA REGIÃO
DE TRÊS LAGOAS/MS

PROCESSO: 110100602020 NE: 000261 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 793.402,00
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de grande volume de documentos, incluindo o outsourcing de impressoras, multifuncionais, scanners e fragmentadoras, o licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos.

PROCESSO: 110135342021 NE: 000262 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.836,07
FAVORECIDO: INTELIGENCIA DE NEG., SISTEMA E INFORM. LTDA
OBJETO: Treinamento Qlik Sense Developer 24 horas

PROCESSO: 110056192019 NE: 000263 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 332.948,28
FAVORECIDO: CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA
OBJETO: Serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de plataforma hiper convergente, sistema de armazenamento de dados all-flash e solução de cópias de segurança para ambiente mainframe utilizando tecnologia de virtualização de fitas e serviços correlatos. Marca NUTANIX NX8035-G6 + DELL EMC UNITY 350F + IBM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

PROCESSO: 110087982020 NE: 000264 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.932,17
FAVORECIDO: 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de software.

PROCESSO: 110066522020 NE: 000265 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 162.438,10
FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERV LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE.

PROCESSO: 110071822021 NE: 000266 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 616.476,00
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000267 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 457.402,40
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: Solução de gestão de ordens, lavraturas e contencioso fiscal.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000268 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.053.922,42
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Solução de apoio a fiscalização de trânsito. ; Solução de apoio a fiscalização de estabelecimento.;
Solução de gestão de incentivos fiscais e obrigações acessórias de agropecuária.; Solução de apoio a administração
tributária.; Solução de atendimento ao contribuinte. .; Solução de autorização e distribuição de documentos
fiscais eletrônicos

PROCESSO: 110155572020 NE: 000269 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 526.790,00
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação,
análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de
serviços continuados
presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas corporativos do Estado.

PROCESSO: 110049542022 NE: 000270 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 362.392,50
FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UPS, GRUPO GERADORES E SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO,
INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS
E LÓGICOS, COMISSINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E
CORRETIVA. MARCA APC/CAT

PROCESSO: 110000802023 NE: 000271 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: INMETRO

OBJETO: TAXAS DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO DE BALANÇAS RODOVIÁRIAS INSTALADAS NOS POSTOS FISCAIS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110135342021 NE: 000272 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
 F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
 ADLER RALHO

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.806,40

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Serviços técnicos especializados para implantação, customização, parametrização na plataforma Qlik.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Contrato N° 0003/2023/GL/COINF/SED**N° Cadastral 20871****Processo:** 29/082.034/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA**Objeto:** Serviços de reforma e adequação do PSCIP na EE. Aracilda Cícero Corrêa da Costa, no município de Paranaíba/MS.**Ordenador de Despesas:** Ademilson Mendes Arguilera**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá a conta da dotação assim discriminada:

| Unidade Orçamentária | Funcional Programática | Natureza de Despesa | Fonte de Recurso |
|----------------------|--------------------------------|---------------------|------------------|
| 290101 | 10.29101.12.362.2046.4089.0007 | 44905137 | 0150010011 |

Valor: R\$ 3.253.702,82 (três milhões e duzentos e cinquenta e três mil e setecentos e dois reais e oitenta e dois centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.**Do Prazo:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.**Data da Assinatura:** 30/01/2023**Assinam:** Helio Queiroz Daher e Marcelo Curvelo da Silva**Extrato do Contrato N° 0007/2023/GL/COINF/SED****N° Cadastral 20988****Processo:** 29/079.137/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e ENGEMAF ENGENHARIA LTDA - ME**Objeto:** Serviços de reforma geral na EE. Professora Ada Teixeira dos Santos Pereira, no município de Campo Grande/MS.**Ordenador de Despesas:** Ademilson Mendes Arguilera**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá a conta da dotação assim discriminada:

| Unidade Orçamentária | Funcional Programática | Natureza de Despesa | Fonte de Recurso |
|----------------------|--------------------------------|---------------------|------------------|
| 290101 | 10.29101.12.362.2046.4089.0007 | 33903916 | 0150010011 |

Valor: R\$ 6.757.026,40 (seis milhões e setecentos e cinquenta e sete mil e vinte e seis reais e quarenta centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.**Do Prazo:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90

Data da Assinatura: (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.
27/01/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher e Márcio Andrighetto Meneghel

Extrato do Contrato N° 0008/2023/GL/COINF/SED**N° Cadastral 20940****Processo:** 29/080.218/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e AMG CONSTRUÇOES EIRELI**Objeto:** Serviços de reforma na EE. Professora Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, no município de Caarapó/MS.**Ordenador de Despesas:** Ademilson Mendes Arguilera**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá a conta da dotação assim discriminada:

| Unidade Orçamentária | Funcional Programática | Natureza de Despesa | Fonte de Recurso |
|----------------------|--------------------------------|---------------------|------------------|
| 290101 | 10.29101.12.361.2046.4088.0003 | 33903916 | 0150010011 |

Valor: R\$ 3.003.506,72 (três milhões e três mil e quinhentos e seis reais e setenta e dois centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.**Do Prazo:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.**Data da Assinatura:** 27/01/2023**Assinam:** Helio Queiroz Daher e Leticia Ali Maidana**Extrato do Contrato N° 0016/2023/SED****N° Cadastral 21038****Processo:** 29/006.294/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME**Objeto:** O objeto do Contrato é a prestação de serviços de hospedagem e alimentação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços anexos ao Edital, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12362204640890002 - COVEN 4089, Fonte de Recurso 0156973251 - SED - FNDE/MEC - Termo Compromisso PAR 201400417, Natureza da Despesa 33903980 - HOSPEDAGENS**Valor:** R\$ 229.920,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos e vinte reais)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores.**Do Prazo:** A vigência contratual será de 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura.**Data da Assinatura:** 31/01/2023**Assinam:** Helio Queiroz Daher e Rosana Rolim de Moura

RESOLUÇÃO/SED N. 4.159, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a abertura da extensão denominada Extensão Indígena Ofaié, da Escola Estadual Debrasa, com sede no município de Brasilândia/MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução/SED n. 3.005, de 12 de janeiro de 2016, e o disposto no processo n. 29/008821/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura da extensão denominada *Extensão Indígena Ofaié, da Escola Estadual Debrasa*, com sede no município de Brasilândia/MS.

Art. 2º A extensão de que trata o artigo 1º desta Resolução ofertará a etapa do Ensino

Fundamental, na modalidade Educação Escolar Indígena, e funcionará nas dependências da Escola Municipal Ofaié Iniecheki, com sede no município de Brasilândia/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato da Apostila ao Contrato de Adesão n. 0030/2018/SES ao Contrato Corporativo n. 0005/2018/SAD N° Cadastral 10039

Processo: 27/001.885/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos provenientes do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL (FESA), com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD) e a empresa S.H.INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Apostile-se ao Contrato n. 030/2018 ao Contrato Corporativo n. 005/2018, assinado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL (SES), com recursos provenientes do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL (FESA), com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD) e a empresa S.H.INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 06.048.539/0001-05, com recursos do Fundo Especial de Saúde, Processo n. 27/001.885/2018, com supedâneo na Manifestação Jurídica ATE/SES n. 73/2023 datada de 26/01/2023, as fls. 9072/9074 e, conforme dispõe o PARECER - C N° 00/0002/2000, publicado no Diário Oficial n. 5240, pág. 95, de 10/04/2000, para regularização contábil e financeira do processo, proceda-se a alteração da Fonte de Recurso 100000000 e 248, para a Fonte de Recurso 50010021 e 60080121

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal n. 98.666/1993.

Data da Assinatura: 27/01/2023

Assina: Maurício Simões Corrêa

RESOLUÇÃO N. 04/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 30 DE JANEIRO DE 2023.

Aprovar as decisões *Ad Referendum* da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões *Ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite;

Considerando a Portaria SAS/MS Nº 522, de 13/05/2013, que aprova o protocolo de uso do palivizumabe no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e a Nota Técnica Conjunta Nº 01/2014 – DAF/SCTIE/MS e DAPES/SAS/MS, que recomenda o fluxo para dispensação do medicamento palivizumabe para o tratamento do Vírus Sincial Respiratório (VSR) no SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar, convalidar e alterar a Resolução N.14 /CIB /SES – 15 de março de 2018, atualizando o quadro dos polos de aplicação do medicamento Palivizumabe, descrito no item 8 do inciso I das disposições gerais da Nota Técnica do Fluxo de Acesso ao medicamento Palivizumabe para a Profilaxia de Infecção pelo vírus Sincial respiratório (VRS) no âmbito do SUS em Mato Grosso do Sul, conforme Anexo I, desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORREA
Secretário de Estado de Saúde

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN
Presidente do COSEMS

ANEXO I

Os Polos de Aplicação do Palivizumabe em Mato Grosso do Sul estão dispostos no quadro abaixo, contemplando as 4 Macrorregiões de Saúde do estado:

| MUNICÍPIO | POLO DE APLICAÇÃO | TELEFONE PARA AGENDAMENTO | ENDEREÇO DO POLO DE APLICAÇÃO | REFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aquidauana | Sala de vacina da ESF João Andre Madsem | 67 3240-1400 | R. Estevão Alves Correa Nº2834 | Municípios: Aquidauana, Anastácio, Bodoquena, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Nioaque |
| CAMPO GRANDE | Clínica Escolar Integrada da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) | 67 3314-3062 | Atrás do bloco XII no Campus da UFMS, situado à Av. Costa e Silva, s/nº, Bairro Universitário, CEP: 79070-900, Campo Grande/MS. | Municípios: Bandeirantes, Camapuã, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corguiño, Costa Rica, Figueirão, Jaruari, Nova Alvorada do Sul, Paraíso das Águas, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, São Gabriel do Oeste, Terenos, Alcínópolis, Coxim, Pedro Gomes, Rio Verde de Mato Grosso, Sonora, Bela Vista, Caracol, Porto Murtinho. Equipe itinerante do Polo de Aplicação realiza aplicações nos hospitais da capital HUMAP, Santa Casa, Maternidade Cândido Mariano. |
| | HRMS | Não se aplica | Av. Eng. Lutero Lopes, 36, Conj. Aero Rancho, Campo Grande/MS, CEP: 79084-180 | Pacientes internados no hospital. |
| CORUMBÁ | Santa Casa | 67 3234-8900 | R. Quinze de Novembro, 854, Centro, Corumbá/MS, CEP: 79330-000 | Pacientes internados no hospital; Municípios da Macrorregião de Corumbá. |
| DOURADOS | HU/UFGD | 67 3410-3163 | R. Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá, Dourados/MS, CEP: 79823-501 | Pacientes internados no hospital; Municípios da Microrregião de Dourados. |
| NOVA ANDRADINA | ESF São Vicente | 67 99633-5725 | AV: José Heitor de Almeida Camargo, 275 Bairro Vicente de Paula. | Municípios: Anaurilândia, Bataporã, Taquarussu, Angélica, Ivinhema, Novo Horizonte do Sul, Naviraí, Nova Andradina, Itaquiraí, Iguatemi, Eldorado, Japorã, Mundo Novo e Juti. |
| PONTA PORÃ | CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADE DR JOAO KAYATT | 67 3431-9952 | Rua Guia Lopes nº 1981 – CEP: 79904-514 – Ponta Porã/MS | Municípios: Antônio João, Aral Moreira, Amambai, Coronel Sapucaia, Paranhos, Ponta Porã, Tacuru, Sete Quedas. |
| SIDROLÂNDIA | Unidade de Saúde Central | 67 3272-2277 | R: Rio Grande do Norte Nº139 Centro | Municípios: Maracaju, Guia Lopes da Laguna, Jardim e Bonito |

| | | | | |
|--------------------------|--------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| TRÊS LA- GOAS | Clínica da Criança e Ortopedia | 67 3929-1290 | Rua Egydio Thome, 0 JK, Três Lagoas/MS, CEP: 79600-060 | Municípios da Macrorregião de Três Lagoas. |
|--------------------------|--------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------|

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/002012/2019, procedimento cujo objetivo seria a aquisição de objeto seria a aquisição de, 186 unidades do Equipo, tipo nutrição enteral, para infusão de soluções enteral, controlador de fluxo (gotejamento), tipo pinça rolete, coletor escalonado, embalado individualmente e estéril, com ponta perfurante adaptável em frasco ou bolsa, câmara de gotejamento em material atóxico com filtro, flexível e transparente na coloração azul, para atendimento de decisão judicial conforme solicitação da Coordenadoria de Demandas em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde/MS.

Considerando, que a empresa fornecedora UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME, recebeu em 03 de dezembro de 2019, a Nota de Empenho 2019NE011428, no valor de R\$ 191,58 (cento noventa um reais e cinquenta oito centavos). Com PRAZO DE ENTREGA, em 20 (vinte) dias úteis do recebimento do Empenho ou instrumento equivalente, em remessa única, porém, não cumpriu avençado, nem apresentou Carta de Prorrogação, conseqüentemente não entregando no prazo estabelecido o produto referente à Nota Empenho suso citada.

Considerando que passado o prazo para entrega do produto a empresa fornecedora manteve-se inerte, provocando a anulação da Nota de Empenho, sendo notificada desta providencia tomada pela Administração Pública e sobre a possível instauração de Procedimento Administrativo de Penalização, através dos Ofício n. 1014/DGA/SES, de 28 de outubro de 2022 e Ofício n. 6872/ATE/GAB/SES, de 28 de novembro de 2022, mantendo-se inerte, abdicando de exercer o direito do contraditório e a ampla defesa, após o recebimento destas notificações, restando assim caracterizada a inexecução total do objeto.

Considerando que empresa fornecedora com a sua inadimplência, causou prejuízos administrativos e funcionais à esta Secretaria de Estado de Saúde/MS.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n, 10.918.870/0001-06, com sede no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Buenos Aires, 240, Bairro Vila Margarida – CEP 79023 – 210 , a penalidade de Multa Compensatória, no valor de R\$ 19,16 (dezenove reais e dezesseis centavos) correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$ 191,58 (cento noventa um reais e cinquenta oito centavos), valor total este, da Nota de Empenho, referente ao produto não entregue pela empresa Contratada, sanção aplicada com supedâneo no ITEM 12, "b", II e "c", II, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico n. 019/2019 e Anexos e subsidiariamente no art. 87, inciso II e §2º, da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 11 de janeiro de 2023

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/002006/2020, procedimento cujo objetivo seria a aquisição de 15.480,00 unidades do fármaco Cloridrato de Duloxetina, dosagem de 60 mg, apresentação: cápsula, comprimido ou drágea de liberação prolongada, para atendimento de decisão judicial por solicitação da Coordenadoria de Demandas em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde/MS,

Considerando, que a empresa fornecedora PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, recebeu em 14 de setembro de 2020, a Nota de Empenho 2020NE009570, no valor R\$ R\$40.867,20 (quarenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), com prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Empenho, porém, não cumpriu o avençado, não entregando os produtos referente à Nota

Empenho suso citada.

Considerando que passado o prazo para entrega do produto, a empresa fornecedora manteve-se inerte, sendo regularmente notificada inicialmente através do Ofício n. 838/DGA/SES/2022, de 29 de setembro de 2022 e após a instauração do procedimento Administrativo e Penalização o Ofício n. 6804/ATE/GAB/SES/2022, de 24 de novembro de 2022, houve apresentação de Defesa Administrativa, que não teve seus argumentos acatados por esta Secretaria.

Considerando que empresa fornecedora com a sua inadimplência, causou prejuízos administrativos e funcionais à esta Secretaria de Estado de Saúde/MS.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 81.706.251/0001-98, com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº100- CIC- CEP- 81.170-520, cidade de Curitiba, Estado do Paraná/PR, a penalidade de Multa Compensatória, no valor de R\$4.086,72 (quatro mil, oitenta e seis reais e setenta e dois centavos, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$40.867,20 (quarenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), valor total este, da Nota de Empenho, referente ao produto não entregue pela empresa Contratada, sanção aplicada com espeque no art. 87, inciso II, do Diploma Geral de Licitações e Contratos Administrativos.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos da Ata de Registro de Preços n.033/2019 e da Lei 8.666/1993

Considerando que por meio do Processo n. 27/003038/2019, procedimento cujo objeto foi a aquisição Escitalopram- Dosagem:10mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. Marca: SUN PHARMA/RAMBAXY/AL X 28, quantidade:196. A empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, assinou em 15 de março de 2019 a Ata de Registro de Preços n.033/2019, e recebeu a Nota de Empenho no valor de R\$82,32 (oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), para entrega única em 20 (vinte) dias úteis, porém não cumpriu o avençado, não entregando os produtos referente à Nota Empenho NE12645/2019.

Considerando a inexecução total das obrigações por parte da empresa fornecedora, pois não efetuou a entrega dos produtos/insumos, constantes da Nota de Empenho e, em razão disto, obrigou a Administração Pública a anular o saldo do empenho, sendo que a inércia e a inadimplência da fornecedora causaram prejuízos administrativos e funcionais à Secretaria de Estado de Saúde/MS,

R E S O L V E:

Aplicar à empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 36.325.157/0001-34, com sede à Rua Juiz Alexandre M. de castro Filho, nº08- Itapuã- Vila Velha-Espírito Santo/ES, a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R\$8,23 (oito reais e vinte e três centavos), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$82,32 (oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), valor total este, da Nota de Empenho, referente à quantidade de 196 (cento e noventa e seis) unidades de Escitalopram- Dosagem:10mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. Marca: SUN PHARMA/RAMBAXY/AL X 28, não entregues pela empresa Contratada, sanção esta, com espeque nos Itens 5.2.3, 5.2.5 da Ata de Registro de Preços n.033/2019 e no artigo 87, II da Lei n. 8.666, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para

anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/004459/2018, procedimento cujo objetivo seria a aquisição de 720 cápsulas ou comprimido ou drágeas do medicamento Olanzapina, 10 mg, atendimento de decisão judicial por solicitação da Coordenadoria de Demandas em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde/MS, para continuidade de tratamento de pacientes

Considerando, que a empresa fornecedora AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, recebeu a Nota de Empenho 2019NE002421, em 05 de abril de 2019, com prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da NE, porém, não cumpriu o avençado, não entregando os produtos referente à esta Nota Empenho.

Considerando que passado o prazo para entrega do produto e, não havendo a entrega por parte da empresa, bem como, o fim da vigência da Ata de Registro de Preço n. 071/2018 – Pregão Eletrônico n. 045/2018, o empenho foi anulado, sendo a empresa notificada para apresentar defesa por meio do Ofício n. 1086/DGA/SES, de 16/11/2022 e do Ofício n. 7299/ATE/GAB/SES, de 29/12/2022 para apresentar sua defesa.

Considerando que, foi apresentado pela empresa fornecedora defesa/justificativa, recebida, mas não acatada pela Administração Pública, devido sua inconsistência.

Considerando que empresa fornecedora com a sua inadimplência, causou prejuízos administrativos e funcionais à esta Secretaria de Estado de Saúde/MS.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 20.590.555/0001-48, com sede no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Avenida Prefeito Guimar de Jesus Lopes, 418, Bairro Cristo Rei, CEP 85602-510 – E-mail licitacao03@agilmedicamentos.com.br, a penalidade de Multa Compensatória, no valor de R\$ 828,24 (oitocentos e vinte oito reais e vinte quatro centavos), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$ 8.282,40 (oito mil, duzentos oitenta dois reais e quarenta centavos), valor total este, da Nota de Empenho 2019NE002421, referente ao produto não entregue pela empresa Contratada, sanção aplicada com supedâneo no art. 87, inciso II e §2º, da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 26 de janeiro de 2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Contrato e subsidiariamente da Lei 8.666/1993

Considerando que por meio do Processo n. 27/000.718/2019, procedimento cujo objeto foi a aquisição Atorvastatina – 10 mg, cápsula ou comprimido (marca CIMED, cx com 90 CP) ou drágea e Atorvastatina – 20 mg, cápsula ou comprimido ou drágea (CIMED, cx com 90 CP). A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA recebeu em 17 de julho de 2019 a Nota de Empenho 2019NE006149, no valor de R\$ 842,40 (oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) com prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis, porém, não cumpriu o avençado, não entregando os medicamentos referentes à Nota Empenho citada.

Considerando que passados mais de dois anos da data de emissão da Nota de Empenho e a inexecução total das obrigações por parte da empresa fornecedora, pois não efetuou a entrega dos produtos/insumos, cons-

tantes da Nota de Empenho 2019NE006149, o que obrigou a Administração Pública a anular o empenho, e a defesa apresentada não ser suficiente para elidir ou atenuar sua penalização.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Rubens Derks, n. 105, Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R\$ 84,24 (oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$ 842,40 (oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), valor total este, da Nota de Empenho, referente à quantidade de 1.080 (mil e oitenta) unidades de Atorvastatina – 10 mg, cápsula ou comprimido (marca CIMED, cx com 90 CP) e 3.240 (três mil duzentas e quarenta) unidades de e Atorvastatina – 20 mg, cápsula ou comprimido ou drágea (CIMED, cx com 90 CP) não entregues pela empresa Contratada, sanção esta, com espeque no Item 10.6 do Pregão Eletrônico 051/2018 – Ata de Registro de Preços n. 080/2018 e, subsidiariamente no artigo 87, II da Lei n. 8.666, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 26 de janeiro de 2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/001927/2019, procedimento cujo objetivo seria a aquisição de 1.800 (mil e oitocentas) unidades de Ácido Fólico – dosagem 5 mg, apresentação cápsula, comprimido ou drágea (Marca Hipolabor/PLAS AMB x 500), para atendimento de decisão judicial por solicitação da Coordenadoria de Demandas em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde/MS. A empresa Cirúrgica MS LTDA recebeu em 23 de outubro de 2019 a Nota de Empenho 2019NE009688, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) com prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis, porém, não cumpriu o avençado, não entregando os medicamentos referentes à Nota Empenho citada.

Considerando que passados mais de dois anos da data de emissão da Nota de Empenho e a inexecução total das obrigações por parte da empresa fornecedora, pois não efetuou a entrega dos produtos/insumos, constantes da Nota de Empenho 2019NE009688, o que obrigou a Administração Pública a anular o empenho.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa CIRÚRGICA MS LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 10.656.587/0001-45, com sede na Rua Itatiaia, n. 126, Santo Antônio, Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R\$ 9,00 (nove reais) correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$ 90,00 (noventa reais), valor total este, da Nota de Empenho, referente ao produto não entregue pela empresa Contratada, sanção aplicada com espeque no item 13 das disposições do Pregão Eletrônico n. 169/2018 e subsidiariamente no art. 87, inciso II e §2º, do Diploma Geral de Licitações e Contratos Administrativos, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 30 de janeiro de 2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/004709/2018, procedimento cujo objetivo seria a aquisição de 720 comprimidos do medicamento Acetato de Abiraterona, 250 mg, para atendimento de decisão judicial por solicitação da Coordenadoria de Demandas em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde/MS,

Considerando, que a empresa fornecedora CM HOSPITALAR S/A, recebeu a Nota de Empenho 2019NE005193, em 19 de junho de 2019, com prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da NE, porém, não cumpriu o avençado, não entregando os produtos referente à esta Nota Empenho.

Considerando que passado o prazo para entrega do produto e, não havendo a entrega por parte da empresa, bem como, o fim da vigência da Ata de Registro de Preço n. 033/2019 – Pregão Eletrônico n. 164/2018, o empenho foi anulado, sendo a empresa notificada para apresentar defesa por meio do Ofício n. 940/DGA/SES, de 20/10/2022 e do Ofício n. 7298/ATE/GAB/SES, de 29/12/2022, para apresentar sua defesa.

Considerando que, foi apresentado pela empresa fornecedora pedido de vista dos autos, pleiteando novo prazo, para sua manifestação, não acatada em razão da sua intempestividade.

Considerando que empresa fornecedora com a sua inadimplência, causou prejuízos administrativos e funcionais à esta Secretaria de Estado de Saúde/MS.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa CM HOSPITALAR S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 12.420.164/0009-04 com endereço na Rodovia DF 290 S/N - LT 14 – GL 2 - AR 587 - Santa Maria - Brasília - DF- CEP 72578-000, a penalidade de Multa Compensatória, no valor de R\$ 5.128,80 (cinco mil, cento vinte oito reais e oitenta centavos), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$ 51.228,00 (cinquenta um mil, duzentos vinte oito reais), valor total este, da Nota de Empenho 2019NE005193, referente ao produto não entregue pela empresa Contratada, sanção aplicada com supedâneo no art. 87, inciso II e §2º, do Diploma Geral de Licitações e Contratos Administrativos, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 26 de janeiro de 2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/000802/2021, procedimento cujo objetivo seria a aquisição de 720 (setecentos e vinte) unidades do fármaco Pazopanibe – Dosagem: 400 mg, apresentação: cápsula, comprimido ou drácea (Marca Novartis), para atendimento de decisão judicial por solicitação da Coordenadoria de Demandas em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde/MS.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Contrato e subsidiariamente da Lei 8.666/1993

Considerando que por meio do Processo n. 27/0008002/2021, procedimento cujo objeto foi a aquisição de Pazopanibe – Dosagem: 400 mg, apresentação: cápsula, comprimido ou drácea (Marca Novartis). A empresa CM HOSPITALAR S/A recebeu em 15 de julho de 2021 a Nota de Empenho 2021NE006248, no valor de R\$ 87.976,80 (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) com prazo de entrega de 15 (quinze) dias úteis, porém, não cumpriu o avençado, não entregando os medicamentos referentes à Nota Empenho citada.

Considerando que passados expressivo lapso temporal da data de emissão da Nota de Empenho e a inexecução total das obrigações por parte da empresa fornecedora, pois não efetuou a entrega dos produtos/insumos, constantes da Nota de Empenho 2021NE006248, o que obrigou a Administração Pública a anular o empenho, e a defesa apresentada não ser suficiente para elidir ou atenuar sua penalização.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa CM HOSPITALAR S/A, inscrita no CNPJ sob o n, 12.420.164/0009-04, com sede no Polo de Desenvolvimento JK Trecho 01, Conjunto 10, Lote 20BL, Bairro Santa Maria, Brasília - DF, a penalidade de Multa Compensatória, no valor de R\$8.797,68 (oito mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$ 87.976,80 (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), valor total este, da Nota de Empenho, referente ao produto não entregue pela empresa Contratada, sanção esta, com espeque no artigo 87, II da Lei n. 8.666, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 26 de janeiro de 2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/002079/2020, procedimento cujo objetivo seria a aquisição de 2 (duas) unidades do Fármaco Ustequinumabe – Dosagem 90 mg, apresentação solução injetável, embalagem seringa preenchida com 1 ml, para atendimento de decisão judicial por solicitação da Coordenadoria de Demandas em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde/MS. A empresa CM HOSPITALAR S/A recebeu em 06 de julho de 2021 a Nota de Empenho 2021NE006085, no valor de R\$ 43.007,94 (quarenta e três mil, sete reais e noventa e quatro centavos) com prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis, porém, não cumpriu o avençado, não entregando os medicamentos referentes à Nota Empenho citada.

Considerando que passados mais de dois anos da data de emissão da Nota de Empenho e a inexecução total das obrigações por parte da empresa fornecedora, pois não efetuou a entrega dos produtos/insumos, constantes da Nota de Empenho 2021NE006085, o que obrigou a Administração Pública a anular o empenho.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa CM HOSPITALAR S.A – MAFRA HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o n, 12.420.164/0009-04, com sede no Polo de Desenvolvimento JK Trecho 01, Conjunto 10, Lote 20BL, Bairro Santa Maria, Brasília - DF, a penalidade de Multa Compensatória, no valor de R\$ 4.300,79 (quatro mil, trezentos reais e setenta e nove centavos) correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$ 43.007,94 (quarenta e três mil, sete reais e noventa e quatro centavos), valor total este, da Nota de Empenho, referente ao produto não entregue pela empresa Contratada, sanção aplicada com espeque no item 12 do Termo de Referência, subsidiariamente no art. 87, inciso II e §2º, do Diploma Geral de Licitações e Contratos Administrativos, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Contrato e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/002606/2019, procedimento cujo objetivo foi a aquisição Linagliptina – Dosagem 5 mg, apresentação cápsula, comprimido ou drágea, marca Boehringer. A empresa fornecedora ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS – LTDA assinou em 30 de dezembro de 2022 o Contrato n. 305/2019 – GCONT 12910, no valor de R\$ 12.844,80 (doze mil, oitocentos e quarenta e quatro e oitenta centavos), com prazo de entrega da primeira parcela em 20 (vinte) dias úteis após a assinatura do contrato e a segunda em 150 (cento e cinquenta) dias após a primeira entrega, porém não cumpriu o avençado, não entregando os produtos constantes da Nota Empenho 2019NE012509.

Considerando a inexecução total das obrigações por parte da empresa fornecedora, pois não efetuou a entrega dos produtos/fármacos, constantes da referida Nota de Empenho, o que obrigou a Administração Pública a anular o empenho, sendo que a inércia e a inadimplência da fornecedora causaram prejuízos administrativos e funcionais à Secretaria de Estado de Saúde/MS.

Considerando inconsistentes as razões apresentadas pela empresa fornecedora em seu Recurso Administrativo, não tendo o condão de elidir a aplicação da sanção que lhe foi aplicada

R E S O L V E:

De acordo com o recomendado na Manifestação Jurídica ATE/SES n. 0047, de 17 de janeiro de 2023, receber e denegar *in totum*, o Recurso Administrativo interposto pela empresa contratada ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ, sob o n. 04.307.650/0001-35, NIRE 35229982564, com sede administrativa na cidade de São Paulo/SP, na Rua Olimpíadas, 100, 8º andar – Vila Olímpia – CEP 04551-000, mantendo a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R\$ 1.284,48 (mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$ 12.844,80 (doze mil, oitocentos e quarenta e quatro e oitenta centavos), valor total este, da Nota de Empenho, referente à quantidade de 2.880 (dois mil oitocentos e oitenta) unidades de Linagliptina – Dosagem 5 mg, apresentação cápsula, comprimido ou drágea, marca Boehringer não entregues pela empresa Contratada, sanção esta, com espeque no Item 13.6 do Contrato n. 305/2019 – GCONT 12910 acostado no Processo n. 27/002606/2019 e, subsidiariamente no artigo 87, II da Lei n. 8666, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2023

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretaria de Estado de Saúde
Estado do Mato Grosso do Sul

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Contrato e subsidiariamente da Lei 8.666/1993

Considerando que por meio do Processo n. 27/001.082/2020, procedimento cujo objeto foi a aquisição de Clorpromazina – Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Cristália/cx c/200 cpr; Olanzapina – Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. Cristália/ cx c/200 cpr; Ondansetrona – Dosagem: 8 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea, Cristália/ cx c/10 cpr; Rosuvastatina cálcica – Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. Novaquímica/ cx c/30 e Rosuvastatina cálcica – Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. Novaquímica/ cx c/30. A empresa CIRÚRGICA MS LTDA assinou em 21 de julho de 2020 o Contrato n. 166/2020 – GCONT 13702, no valor de R\$ 7.848,90 (sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), com prazo de entrega da primeira parcela em 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da nota de empenho e a segunda em 150 (cento e cinquenta) dias após a primeira entrega, porém cumpriu o avençado de forma parcial, não entregando o restante dos produtos referente à Nota Empenho 2020NE006873.

Considerando a inexecução parcial das obrigações por parte da empresa fornecedora pois, não efetuou a entrega do total dos produtos/insumos, constantes da Nota de Empenho e, tendo expirado o contrato sem a complementação da entrega do produto, obrigou a Administração Pública a anular o saldo do empenho, sendo que a inércia e a inadimplência da fornecedora causaram prejuízos administrativos e funcionais à Secretaria de Estado de Saúde/MS,

R E S O L V E:

Aplicar à empresa CIRÚRGICA MS LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 10.656.587/0001-45, com sede na Rua Itatiaia, n. 126, Santo Antônio, Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R\$ 784,89 (setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$ 7.848,90 (sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), valor total este, da Nota de Empenho, referente à quantidade de 800 (oitocentas) unidades de Clorpromazina – Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Cristália/cx c/200 cpr; 1200 (mil e duzentas) unidades de Olanzapina – Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. Cristália/ cx c/200 cpr; 120 (cento e vinte) unidades de Ondansetrona – Dosagem: 8 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea, Cristália/ cx c/10 cpr; 5790 (cinco mil, setecentas e noventa) unidades de Rosuvastatina cálcica – Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. Novaquímica/ cx c/30 e 4020 (quatro mil e vinte) unidades de Rosuvastatina cálcica – Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. Novaquímica/ cx c/30 entregues parcialmente pela empresa Contratada, sanção esta, com espeque no Item 13.3 do Contrato n. 166/2020 - GCONT 13702 acostado no processo n. 27/001082/2020 e, subsidiariamente no artigo 87, II da Lei n. 8.666, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/000788/2020, procedimento cujo objetivo seria a aquisição de 500 unidades do medicamento Clopidogrel 75 mg, cápsula ou comprimido ou drágea, atendimento de decisão judicial por solicitação da Coordenadoria de Demandas em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde/MS. para tratamento de paciente

Considerando, que a empresa fornecedora MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA., recebeu a Nota de Empenho 2020NE008637, em 23 de setembro de 2020, com prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da NE, porém, não cumpriu o avençado, não entregando os produtos referente à esta Nota Empenho.

Considerando que passado o prazo para entrega do produto e, não havendo a entrega por parte da empresa fornecedora, bem como, o fim da vigência da Ata de Registro de Preço n. 008/2020-7 – Pregão Eletrônico n. 102/2019, o empenho foi anulado, sendo a empresa notificada para apresentar defesa por meio do Ofício n. 181/DGA/SES, de 10/03/2021, do Ofício n. 5964/ATE/GAB/SES, de 26/08/2021 e do Ofício n. 985/DGA/SES, de 24/10/2022.

Considerando que, foi protocolada pela empresa fornecedora defesa/justificativa, recebida, mas não acata da pela Administração Pública, devido sua inconsistência.

Considerando que empresa fornecedora com a sua inadimplência, causou prejuízos administrativos e funcionais à esta Secretaria de Estado de Saúde/MS.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa, MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n, 03.596.923/0001-46, com sede no Município de Indaiatuba, Estado do São Paulo, na Rua Ema Gazzi Magnusson, 128 – Comercial Vitória Martini – CEP 13347-630 – E-mail: licitação@medimac.com.br, a penalidade de Multa Compensatória, no valor de R\$ 12,00 (doze reais), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), valor total este, da Nota de Empenho 2020NE008637, referente ao produto não entregue pela empresa Contratada, sanção aplicada com espeque no art. 87, inciso II e §2º, do Estatuto Geral de Licitações e Contratos Administrativos, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Contrato e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/007998/2021, procedimento cujo objetivo foi a aquisição de medicamento (Pegaspargase 750 U/ml) para atendimento de Decisão Judicial. A empresa fornecedora ELFA MEDICAMENTOS LTDA recebeu em 16 de dezembro de 2021 a Nota de Empenho nº 12346/2021, no valor de R\$ 38.750,40 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), com prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis, porém não cumpriu o avençado, não entregando os produtos constantes da referida Nota Empenho.

Considerando a inexecução total das obrigações por parte da empresa fornecedora, o que obrigou a Administração Pública a anular o empenho, sendo que a inércia e a inadimplência da fornecedora causaram prejuízos administrativos e funcionais à Secretaria de Estado de Saúde/MS.

Considerando inconsistentes as razões apresentadas pela empresa fornecedora em seu Recurso Administrativo, não tendo o condão de elidir a aplicação da sanção que lhe foi aplicada

R E S O L V E:

De acordo com o recomendado na Manifestação Jurídica ATE/SES n. 054, de 26 de janeiro de 2023, receber e denegar *in totum*, o Recurso Administrativo interposto pela empresa contratada ELFA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n, 09.053.134/0001-45, com sede no município de Brasília - DF – Gama, Intersecção da Rodovia DF 101, com Rodovia 475, Galpão 02, Módulos 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte, Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park – CEP 72427-010 – E-mail: empenho@grupoelfa.com.br, a penalidade de Multa Compensatória, no valor de R\$ 3.875,04 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), correspondentes a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$ R\$ 38.750,40 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), valor total este, da Nota de Empenho, referente aos produtos não entregues pela empresa Contratada, sanção aplicada com supedâneo no art. 87, inciso II e §2º, do Diploma Geral de Licitações e Contratos Administrativos, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2023.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretaria de Estado de Saúde
Estado do Mato Grosso do Sul

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/004716/2018, procedimento cujo objetivo seria a aquisição de 180 (cento e oitenta) unidades do Fármaco Exemestano – Dosagem 25 mg, apresentação cápsula, comprimido ou drágea, para atendimento de decisão judicial por solicitação da Coordenadoria de Demandas em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde/MS. A empresa CM HOSPITALAR S/A recebeu em 01 de março de 2019 a Nota de Empenho 2019NE000546, no valor de R\$ 3.519,00 (três mil, quinhentos e dezenove reais) com prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis, porém, não cumpriu o avençado, não entregando os medicamentos referentes à Nota Empenho citada.

Considerando que passados mais de dois anos da data de emissão da Nota de Empenho e a inexecução total das obrigações por parte da empresa fornecedora, pois não efetuou a entrega dos produtos/insumos, constantes da Nota de Empenho 2019NE000546, o que obrigou a Administração Pública a anular o empenho.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa CM HOSPITALAR S.A – MAFRA HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o n, 12.420.164/0009-04, com sede no Polo de Desenvolvimento JK Trecho 01, Conjunto 10, Lote 20BL, Bairro Santa Maria, Brasília - DF, a penalidade de Multa Compensatória, no valor de R\$ 351,90 (trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor R\$ 3.519,00 (três mil, quinhentos e dezenove reais), valor total este, da Nota de Empenho, referente ao produto não entregue pela empresa Contratada, sanção aplicada com espeque no item 13 das disposições do Pregão Eletrônico n. 034/2018 – ATA de Registro de Preços n. 058/2018 e subsidiariamente no art. 87, inciso II e §2º, do Diploma Geral de Licitações e Contratos Administrativos, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/000754/2020, procedimento cujo objetivo seria a aquisição de 186 unidades de frascos coletores para dieta enteral, para atendimento de decisão judicial por solicitação da Coordenadoria de Demandas em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde/MS,

Considerando, que a empresa fornecedora CM HOSPITALAR S/A, recebeu em 19 de junho de 2020, a Nota de Empenho 2020NE006054, no valor de R\$ 119,04 (cento e dezenove reais e quatro centavos). Com PRAZO DE ENTREGA, em 20 (vinte) dias úteis do recebimento do Empenho ou instrumento equivalente, em remessa única, porém, não cumpriu avençado, tendo apresentado Carta de Prorrogação, consequentemente não entregando no prazo estabelecido o produto referente à Nota Empenho citada.

Considerando que passado o prazo para entrega do produto a empresa fornecedora manteve-se inerte, provocando a anulação da Nota de Empenho, sendo notificada desta providência tomada pela Administração Pública e sobre a possível instauração de Procedimento Administrativo de Penalização, através do Ofício n. 986/DGA/SES, de 24 de outubro de 2022 e Ofício n. 1108/DGA/SES, de 23 de novembro de 2022, que indeferiu o pedido de vistas por intempestividade, restando assim caracterizada a inexecução total do objeto.

Considerando que a empresa fornecedora com a sua inadimplência, causou prejuízos administrativos e funcionais à esta Secretaria de Estado de Saúde/MS.:

R E S O L V E:

Aplicar à empresa CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ sob o n, 12.420.164/0009-04, com sede no Polo de Desenvolvimento JK Trecho 01, Conjunto 10, Lote 20BL, Bairro Santa Maria, Brasília - DF, a penalidade de Multa Compensatória, no valor de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos) correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$ 119,04 (cento e dezenove reais e noventa centavos), valor total este, da Nota de Empenho, referente ao produto não entregue pela empresa Contratada, sanção aplicada com supedâneo na Ata de Registro de Preços nº 108/2019 e no art. 87, inciso II e §2º, da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/009419/2021, procedimento cujo objetivo seria a aquisição de 224 unidades do fármaco ENOXAPARINA, dosagem de 80 mg/0,8 ml, solução injetável, seringas preenchidas com sistema de segurança, para atendimento de decisão judicial por solicitação da Coordenadoria de Demandas em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde/MS.

Considerando, que a empresa fornecedora ELFA MEDICAMENTOS S/A, recebeu a Nota de Empenho 2020NE003392 em 06 de maio de 2022, com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento do Empenho, porém, não cumpriu avençado, não entregando os produtos referente à Nota Empenho suso citada.

Considerando que passado o prazo para entrega do produto, apesar se ser-lhe concedida prorrogação de prazo, a empresa fornecedora manteve-se inerte, sendo regularmente notificada inicialmente através dos Ofício n. 759/DGA/SES, de 06 de setembro de 2022 e após a instauração do Procedimento Administrativo e Penalização, o Ofício n. 6926/ATE/GAB/SES, de 29 de novembro de 2022, manteve-se inerte, sem cumprir o avençado.

Considerando que empresa fornecedora com a sua inadimplência, causou prejuízos administrativos e funcionais à esta Secretaria de Estado de Saúde/MS.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa ELFA MEDICAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o n, 09.053.134/0001-45, com sede no município de Brasília - DF – Gama, Intersecção da Rodovia DF 101, com Rodovia 475, Galpão 02, Módulos 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte, Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park – CEP 72427-010 – E-mail: empenho@grupoelfa.com.br, a penalidade de Multa Compensatória, no valor de R\$ 718,37 (setecentos e trinta e sete centavos) correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$ 7.138,68 (sete mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), valor total este, da Nota de Empenho, referente ao produto não entregue pela empresa Contratada, sanção aplicada com supedâneo no art. 87, inciso II e §2º, do Diploma Geral de Licitações e Contratos Administrativos, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/003420/2018, procedimento cujo objetivo seria a aquisição de 350 (trezentas e cinquenta) unidades de Insulina asparte solúvel, mais insulina asparte protaminada – Concentração: 100 UI/ml; porcentagem: 30% mais 70%; apresentação: suspensão injetável; embalagem: sistema de aplicação pré-preenchido cada um com 3 ml de suspensão, para atendimento de decisão judicial. A empresa fornecedora COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assinou em 24 de junho de 2019 o Contrato n. 0011/2019 – GCONT 11461, no valor de R\$ 12.365,50 (doze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), para entrega parcelada, sendo a 1ª parcela – 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho/assinatura do contrato; 2ª parcela – 120 (cento e vinte dias) após a primeira entrega e a 3ª parcela – 120 (cento e vinte dias), após a segunda já ter sido entregue, porém, não cumpriu o avençado, não entregando os produtos referente à Nota Empenho 2019NE002205.

Considerando a inexecução total das obrigações por parte da empresa fornecedora, pois não efetuou a entrega dos produtos/insumos, constantes da Nota de Empenho 2019NE002205, o que obrigou a Administração Pública a anular o empenho, sendo que a inércia e a inadimplência da fornecedora causaram prejuízos administrativos e funcionais à Secretaria de Estado de Saúde/MS.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 36.325.157/0001-34, com sede na Rua Juiz Alexandre M. de Castro Filho, nº. 08, Itapuã, município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R\$ 1.236,55 (mil, duzentos e trinta e seis e cinquenta e cinco centavos) correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$ 12.365,50 (doze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), valor total este, da Nota de Empenho 2019NE002205, referente à quantidade de 350 (trezentas e cinquenta) unidades de Insulina asparte solúvel, mais insulina asparte protaminada – Concentração: 100 UI/ml; porcentagem: 30% mais 70%; apresentação: suspensão injetável; embalagem: sistema de aplicação pré-preenchido cada um com 3 ml de suspensão não entregues pela empresa Contratada, sanção esta, com espeque na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 0011/2019 – GCONT 11461 e do artigo 87, II da Lei n. 8.666/1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Contrato e subsidiariamente da Lei 8.666/1993

Considerando que por meio do Processo n. 27/003.131/2018, procedimento cujo objeto foi a aquisição de Dieta – via de administração: oral; Uso: para idosos; Composição: enriquecido com vitaminas e minerais, contendo vitamina D, cálcio selênio; Distribuição calórica: 34 a 35% de proteína e 31 a 32% de lipídio; Isento: sabor; requisito: instantâneo; Apresentação: pó. A empresa KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS assinou em 08 de maio de 2019 o Contrato n. 039/2019 – GCONT 11534, no valor de R\$ 1.289,04 (mil, duzentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), para entrega única, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura do contrato, porém cumpriu o avençado de forma parcial, não entregando o restante dos produtos referente à Nota Empenho 2019NEE002425.

Considerando a inexecução parcial das obrigações por parte da empresa fornecedora pois, não efetuou a entrega do total dos produtos/insumos, constantes da Nota de Empenho e, tendo expirado o contrato sem a complementação da entrega do produto, obrigou a Administração Pública a anular o saldo do empenho, sendo que a inércia e a inadimplência da fornecedora causaram prejuízos administrativos e funcionais à Secretaria de Estado de Saúde/MS,

RESOLVE:

Aplicar à empresa KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita sob o CNPJ n. 27.024.068/0001-67, com sede na Rua Parapuã, n. 276, Jardim Joquei Club, Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R\$ 128,90 (cento e vinte e oito reais e noventa centavos), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$ 1.289,04 (mil, duzentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), valor total este, da Nota de Empenho, referente à quantidade de 24 (vinte e quatro) unidades de Dieta – via de administração: oral; Uso: para idosos; Composição: enriquecido com vitaminas e minerais, contendo vitamina D, cálcio selênio; Distribuição calórica: 34 a 35% de proteína e 31 a 32% de lipídio; Isento: sabor; requisito: instantâneo; Apresentação: pó parcialmente entregues pela empresa Contratada, sanção esta, com espeque no Item 13.3 do Contrato n. 166/2020 - GCONT 13702 acostado no processo n. 27/003113/2018 e, subsidiariamente no artigo 87, II da Lei n. 8.666, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à

Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Contrato e subsidiariamente da Lei 8.666/1993

Considerando que por meio do Processo n. 27/001.311/2020, procedimento cujo objeto foi a aquisição Golimumabe – Dosagem 50mg; apresentação solução injetável; embalagem seringa preenchida com 0,5ml; marca simponi 50mg/ Janssen/ cilag c/01. A empresa HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA assinou em 20 de outubro de 2020 o Contrato n. 282/2020 – GCONT 13918, no valor de R\$ 22.088,70 (vinte e dois mil, oitenta e oito reais e setenta centavos), para entrega parcelada, sendo a primeira parcela no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a assinatura do contrato e a segunda parcela 150 (cento e cinquenta) dias após a primeira entrega, porém cumpriu o avençado de forma parcial, não entregando o restante dos produtos referente à Nota Empenho 2020NE008595.

Considerando a inexecução parcial das obrigações por parte da empresa fornecedora pois, não efetuou a entrega do total dos produtos/insumos, constantes da Nota de Empenho e, tendo expirado o contrato sem a complementação da entrega do produto, obrigou a Administração Pública a anular o saldo do empenho, sendo que a inércia e a inadimplência da fornecedora causaram prejuízos administrativos e funcionais à Secretaria de Estado de Saúde/MS,

RESOLVE:

Aplicar à empresa HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 06.081.203/0001-36, com sede na Rua STRC, Trecho 3, Conjunto C, s/n, Lote 6, Box 3, Zona Industrial (Guara), Brasília, a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R\$ 2.208,87 (dois mil, duzentos e oito reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$ 22.088,70 (vinte e dois mil, oitenta e oito reais e setenta centavos), valor total este, da Nota de Empenho, referente à quantidade de 9 (nove) unidades de Golimumabe – Dosagem 50mg; apresentação solução injetável; embalagem seringa preenchida com 0,5ml; marca simponi 50mg/ Janssen/ cilag c/01 parcialmente entregues pela empresa Contratada, sanção esta, com espeque nos Itens 13.1 do n. 282/2020 – GCONT 13918 e 11.4 do Contrato do Pregão Eletrônico n. 096/2019 e, subsidiariamente no artigo 87, II da Lei n. 8.666, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Contrato e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/002805/2019, procedimento cujo objetivo foi a aquisição de medicamentos. A empresa fornecedora CIRÚRGICA MS LTDA assinou em 11 de dezembro de 2022 o Contrato n. 343/2019 – GCONT 12909, no valor de R\$ 12.220,80 (doze mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos), com prazo de entrega da primeira parcela em 20 (vinte) dias úteis após a assinatura do contrato e a segunda em 120 (cento e vinte) dias após a primeira entrega, porém não cumpriu o avençado, não entregando a totalidade dos produtos referentes à Nota Empenho 2019NE012242.

Considerando a inexecução parcial das obrigações por parte da empresa fornecedora, pois não efetuou a

entrega total dos produtos, dando origem a saldo da Nota de Empenho 2019NE012242, o que obrigou a Administração Pública a anular o saldo **remanescente**, sendo que a inércia e a inadimplência da fornecedora causaram prejuízos administrativos e funcionais à Secretaria de Estado de Saúde/MS.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa CIRÚRGICA MS LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 10.656.587/0001-45, com sede na Rua Itatiaia, n. 126, Santo Antônio, Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R\$ 611,04 (seiscentos e onze reais e quatro centavos), correspondentes a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$ 6.110,40 (seis mil, cento e dez reais e quarenta centavos), valor este referente ao saldo da nota de empenho relativo aos produtos não entregues pela empresa Contratada, sanção esta, com espeque no Item 13.7 da Minuta do Contrato relativo ao Pregão Eletrônico n. 119/2018, autorizado pelo processo n. 55/000.546/2018 e, subsidiariamente no artigo 87, II da Lei n. 8.666, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializada da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Supervisão de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2023.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMADESC/FUNDEMS n. 002/2023

Processo n. 83/006.131/2023

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio por intermédio da SEMADESC – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e com recursos do FUNDEMS – Fundo Para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Fomento, tendo por objeto a realização de evento contendo, Seminários, encontros e divulgação de informações técnicas e difusão de pesquisas de interesse técnico e econômico, que contribuam com o desenvolvimento da cadeia da soja e do milho do Mato Grosso do Sul, diante da aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião Extraordinária, ocorrida em 12 de dezembro de 2022, como registra a respectiva Ata sob n. 57 do Conselho Gestor do FUNDEMS e Deliberação CG-FUNDEMS nº 081 de 25 de janeiro de 2023.

1 PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

1.1 A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de uma única proposta, visando à celebração de Parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SEMADESC – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e com recursos do FUNDEMS – Fundo Para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja, a ser formalizado através de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1.2 O procedimento de seleção será regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016, e pelos demais atos normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

1.3. A OSC selecionada receberá apoio financeiro no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para execução do objeto no prazo de até 06 meses, a partir da assinatura do Termo de Fomento.

2 OBJETO DA PARCERIA:

2.1 O *Termo de Fomento*, terá por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização **de evento com realização de Seminários, encontros e divulgação de informações técnicas e difusão de pesquisas de interesse técnico e econômico, que contribuam com o desenvolvimento da cadeia da soja e do milho do Mato Grosso do Sul, na região nordeste do Estado de Mato Grosso do Sul.**

2.2 Objetivos específicos da parceria: O presente Edital estimula a apresentação de projetos que, no adimplemento dos objetivos citados no item 2.1 e contribuam com a divulgação, informações técnicas e difusão de pesquisas para o desenvolvimento da cadeia da soja e do milho do Mato Grosso do Sul.

3 JUSTIFICATIVA:

3.1 Políticas, Plano, Programa ou Ação em que se insere o objeto da parceria:

Como o FUNDEMS, segundo a Lei nº 3.984, de 16 de dezembro de 2010, tem a finalidade de promover e apoiar financeiramente ações de desenvolvimento da produção do milho e da soja, em toda a extensão dos elos de suas cadeias produtivas, para promover esse desenvolvimento, é necessário enquadrar as propostas em grupos operacionais e linhas executivas, tal qual, a linha de realização de eventos e feiras; conforme previsto art. 1º III - executar ações de fomento, com o objetivo de estimular a produção, o comércio e a industrialização; promover e divulgar produtos e subprodutos e propiciar a abertura de novos mercados, relativamente ao milho, à soja e aos seus derivados da lei supracitada

4. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO:

4.1. Poderão participar deste Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civil (OSC), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei Federal nº 13.019/14:

- a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
- b) as sociedades cooperativas previstas na Lei Federal nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para colaboração, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; ou

4.2. Para participar deste Edital a OSC deverá declarar, conforme **MODELO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA CONCORDÂNCIA do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL** que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

5. DA ATUAÇÃO EM REDE:

5.1. Não será admitida a atuação em rede na execução do objeto da parceria de que trata este Chamamento Público.

6. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PARCERIA:

6.1. Para a celebração do Termo de Colaboração/Fomento, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, "caput", I, e art. 35, "caput", III da Lei Federal nº 13.019/14);
- b) ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente, em caso de dissolução da entidade, que o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/14, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, "caput", inciso III, Lei Federal nº 13.019/14);
- c) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, "caput", inciso IV, Lei Federal nº 13.019/14);
- d) possuir, no momento da apresentação do Plano de Trabalho, no mínimo 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (art. 33, "caput", inciso V, alínea "a", da Lei Federal nº 13.019/14);
- e) possuir experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a ser comprovada no momento da apresentação do Plano de Trabalho e na forma do art. 26, "caput", inciso III, do Decreto Estadual nº 14.494/16 (art. 33, "caput", inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 13.019/14);
- f) possuir capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser atestado mediante Declaração do representante legal da OSC, conforme **MODELO VI – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, demonstrando possuir instalações e outras condições materiais ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria (art. 26, "caput", inciso III, do Decreto Estadual nº 14.494/16);
- g) apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, na forma do art. 26, "caput", incisos IV a VI do Decreto Estadual nº 14.494/16 (art. 34, "caput", inciso II, da Lei Federal nº 13.019/14);
- h) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos

dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme **MODELO VIII - RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL** (art. 34, "caput", incisos V e VI, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26, "caput", VII, do Decreto Estadual nº 14.494/16);

i) comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação, acompanhado da Declaração constante do **MODELO IX - DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO** (art. 34, "caput", inciso VII, da Lei Federal nº 13.019/14, e art. 26, "caput", inciso VIII, do Decreto Estadual nº 14.494/16); e

j) atender às exigências previstas na legislação específica, na hipótese da OSC se tratar de sociedade cooperativa (art. 2º, inciso I, alínea "b", e art. 33, §3º, Lei Federal nº 13.019/14).

6.1.1. Estão dispensadas das exigências fixadas nas alíneas "a" e "b" do item 6.1 as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei Federal nº 13.019, de 2014).

6.1.2. Caso nenhuma OSC proponente atenda ao requisito temporal estabelecido na alínea "d" no momento da apresentação do Plano de Trabalho, a critério da Administração Pública Estadual, poderá ser reduzido o prazo mínimo de existência da entidade por ato específico da autoridade competente no âmbito do órgão ou entidade responsável por este Chamamento Público (art. 33, "caput", inciso V, alínea "a" da Lei nº 13.019/2014).

6.1.3. Para fins de cumprimento dos requisitos constantes da alínea "f", não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria (art. 33, "caput", inciso V, alínea "c" e §5º, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e art. 26, "caput", inciso X e §1º, do Decreto Estadual nº 14.494/16);

6.2. Ficará impedida de celebrar o instrumento de parceria a OSC que:

a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, "caput", I da Lei Federal nº 13.019/14);

b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, "caput", inciso II, da Lei Federal nº 13.019/14);

c) tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, "caput", inciso 111 e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 13.019/14, e art. 27, "caput", I e §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 14.494/16);

d) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, "caput", inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/14);

e) tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/14, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/14 (art. 39, "caput", inciso V, da Lei Federal nº 13.019, de 2014);

f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, "caput", inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/14); ou

g) tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. 39, "caput", inciso VII, da Lei Federal nº 13.019/14).

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO:

7.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, designados pela RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 146, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

7.2. Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do Chamamento Público (art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 13.019/14, e art. 14, §6º do Decreto Estadual nº 14.494/16).

7.3 A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção (art. 14, §7º, do Decreto Estadual nº 14.494/16).

7.4. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que

possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, §§2º e 3º, da Lei Federal nº 13.019/14, e art. 14, § 8º, do Decreto Estadual nº 14.494/16).

7.5. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado (art. 13, §2º, do Decreto Estadual nº 14.494/16).

7.6. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

8.1. O processo de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 01

| ETAPA | DESCRIÇÃO DA ETAPA | DATA |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | Publicação do Edital de Chamamento Público no DOE eletrônico | 08/02/2023 |
| 02 | Data-limite para impugnação ao Edital de Chamamento Público | 18/02/2023 |
| 03 | Data-limite para envio das propostas pelas OSCs | 10/03/2023 - 30 (trinta) dias a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico (das 07:30 as 17:00 horas) |
| 04 | Sessão pública de abertura das propostas | 13/03/2023 as 08:30 horas no auditório da AGRAER |
| 05 | Análise da propostas pela Comissão de Seleção | Até 15/03/2023 |
| 06 | Divulgação do resultado preliminar | Até 16/03/2023 |
| 07 | Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar | Até 21/03/2023 - 5 (cinco) dias corridos, a partir do resultado preliminar publicado no Diário Oficial Eletrônico |
| 08 | Análise dos recursos pela Comissão de Seleção | Até 27/03/2023 |
| 09 | Decisão (dirigente máximo) em última instância administrativa, dos recursos interpostos das decisões proferidas no processo de seleção (artigo 7º, IX) que não foram reconsiderados pela Comissão de Seleção. | Até 28/03/2023 |
| 10 | Homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver) | Até 30/03/2023 |

8.2. Conforme exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14) e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (art. 39 da Lei Federal nº 13.019/14) é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s) (mais bem classificada/s), nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 13.019/14.

8.3. Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público:

8.3.1. O presente Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e na página do sítio eletrônico oficial Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) na internet <https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe>, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do edital.

8.4. Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs:

8.4.1 As propostas serão apresentadas pelas OSCs, em envelope lacrado, dirigido à Comissão de Seleção deste Chamamento Público, com identificação da instituição proponente e meios de contato, com a seguinte inscrição "Proposta - Edital de Chamamento Público SEMADESC/FUNDEMS nº 002/2023.

8.4.2 As propostas deverão ser entregues, pessoalmente no setor de protocolo na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), situada à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, BLOCO 12 (mesmo prédio da AGRAER), Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, de segunda a sexta-feira, no horário de 7h30min às 12 hs e das 13 às 16h30min.

8.4.3 Na hipótese do subitem anterior, a proposta, em uma única via impressa, deverá ter todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente.

8.4.4 Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados.

8.4.5 Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise.

8.4.6. As propostas deverão ser apresentadas conforme **MODELO IV – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA**

PROPOSTA do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, devendo conter no mínimo as seguintes informações:

- a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexos com a atividade ou o projeto proposto;
- b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
- c) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e
- d) o valor global.

8.4.7. Somente serão avaliadas as propostas que observarem o prazo e a forma prevista neste item.

8.4.8. É garantido o sigilo quanto ao conteúdo das propostas até a data de sua abertura em sessão pública conforme estabelecido na Etapa 3 do item 8.1 deste Edital, na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) situada à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco 12, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS.

8.4.8.1. Da realização da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelos representantes das organizações da sociedade civil presentes e pelos membros da Comissão de Seleção.

8.5. Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção:

8.5.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento, a salvo de quaisquer interferências político-administrativas.

8.5.2. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na **Tabela 01** para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada.

8.5.3. As propostas deverão conter informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela abaixo, observado o contido no **MODELO IV – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**

8.5.4. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Tabela 02

| PONTUAÇÃO | PESO | De 01 a 10 |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|
| 1. Período de Atividade da OSC | 1 | |
| 2. Viabilidade do objeto proposto | 2 | |
| 3. Consonância dos objetivos propostos | 1 | |
| 4. Coerência do valor global proposto com os objetivos (Metas) a serem atingidos | 2 | |
| 5. Capacidade técnica e operativa | 3 | |
| 6. Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas | 2 | |
| 7. Descrição das ações e do nexos com o projeto proposto | 3 | |
| 8. Impacto social do projeto | 4 | |

Satisfatório: De 01 A 05

Plenamente satisfatório: 06 A 10

Descrição dos critérios de seleção dos Projetos:

- 1 – Período de atividade da OSC: período de exercício de atividade, comprovada mediante cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 2- Viabilidade dos Objetivos propostos: Se os objetivos apresentados são viáveis e exequíveis.
- 3- Consonância com objetivos propostos: Se os objetivos estão de acordo com o previsto pela legislação correspondente a meta proposta.
- 4- Coerência do valor global proposto com os objetivos a serem atingidos.
- 5 - Capacidade técnica e operativa. Se a proposta traz conhecimento sobre realidade do público-alvo e se demonstra experiência com o serviço proposto.
- 6 - Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas. Se os indicadores apresentados podem efetivamente aferir as metas propostas.
- 7 - Descrição das ações e o nexos com o projeto proposto. Se as ações descritas a serem realizadas possuem nexos com o objeto e objetivos permitindo a execução da meta proposta.
- 8 - Grau de impacto do projeto dentro da meta proposta.

8.5.5 A falsidade de informações nas propostas poderá acarretar a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, quando for o caso.

8.5.6 Serão eliminadas aquelas propostas:

- 1) A área da execução do projeto proposto não seja na região nordeste do Estado de Mato Grosso do Sul;
- 2) Que o valor do projeto seja SUPERIOR ao previsto no subitem 1.3. A contrapartida voluntária não será

considerada como valor do projeto para efeito desta previsão de eliminação.

3) A proponente não esteja entre as organizações elencadas no Inciso I do Artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2016;

4) A proposta não atenda a finalidade de interesse público, conforme decisão justificada da Comissão de Seleção ou

5) Tenha obtido nota 0 (zero) em qualquer um dos quesitos do subitem 8.5.4.

8.5.7 As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 02, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

8.5.8 No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no somatório do critério de julgamento nº 07 – Impacto do projeto dentro da meta proposta”

8.5.9 Persistindo o empate será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio, em ato público.

8.6. Etapa 4: Divulgação do Resultado Preliminar:

8.6.1. A Administração Pública Estadual divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e na página do sítio oficial Secretaria de Estado Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), iniciando-se o prazo para recurso, com a publicação no Diário Oficial de MS.

8.7 Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado:

8.7.1. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

8.7.2. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual nº 14.494/16, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão no Diário Oficial ao Estado, ao colegiado que a proferiu (Comissão de Seleção), sob pena de preclusão (art. 59 da Lei Federal nº 9.784, de 1999).

8.7.3. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

8.7.4. Os recursos, dirigidos à Comissão de Seleção, deverão ser apresentados por escrito e conter os argumentos e documentos que embasem o pedido de revisão da decisão proferida, devendo ser protocolados, durante o horário de expediente e na sede da Secretaria de Estado Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC).

8.7.5. É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.

8.8 Etapa 6: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção:

8.8.1. A Comissão de Seleção avaliará a existência de recursos interpostos e os analisará no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

8.8.2. Os recursos que não forem reconsiderados pela Comissão de Seleção no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento, deverão ser encaminhados ao Secretário de Estado da Secretaria de Estado Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) para decisão final.

8.8.3. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela condução do processo de seleção.

8.8.4. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.9. Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver):

8.9.1. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a Administração Pública Estadual deverá homologar e divulgar, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e na página do sítio oficial da Secretaria de Estado Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção (art. 19 do Decreto Estadual nº 14.494/16).

8.9.2. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei Federal nº 13.019, de 2014).

8.9.3. Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas às exigências deste Edital, a Administração Pública Estadual poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.

8.9.4. Quando todas as entidades concorrentes tiverem suas propostas eliminadas ou na hipótese prevista no item anterior, a administração pública poderá fixar prazo de 10 (dez) dias para a reapresentação das propostas.

8.9.5. Quando não acudirem interessados ao presente Chamamento Público e este, justificadamente, não puder ser repetido sem prejuízo, a Administração Pública Estadual poderá negociar diretamente a celebração da parceria com OSC capacitada para a realização de seu objeto, mantidas, neste caso, todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive quanto a eventuais exigências mínimas de metas a serem alcançadas.

9. DA CELEBRAÇÃO:

9.1. O processo de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

| ETAPA | DESCRIÇÃO DA ETAPA |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Convocação da OSC selecionada para apresentação do Plano de Trabalho e comprovação de requisitos estatutários e documentais exigidos para a celebração |
| 2 | Verificação do cumprimento de requisitos de celebração e outras exigências legais. Análise do Plano de Trabalho |
| 3 | Ajustes no Plano de Trabalho e regularização de documentação, se necessário |
| 4 | Emissão de Parecer Técnico e Parecer Jurídico |
| 5 | Assinatura do instrumento de parceria |
| 6 | Publicação do extrato da Parceria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. |

9.2. Etapa 1: Convocação da OSC selecionada para apresentação do Plano de Trabalho e comprovação do atendimento de requisitos de celebração e outras exigências legais.

9.2.1. Para a celebração da Parceria, a Administração Pública Estadual convocará a OSC selecionada para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da convocação, apresentar o seu Plano de Trabalho (art. 25, "caput", do Decreto Estadual nº 14.494/16) e a documentação exigida para comprovação dos requisitos estatutários e documentais (art. 28, "caput" e art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 26 e 27 do Decreto Estadual nº 14.494/16).

9.2.2. Por meio do Plano de Trabalho, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, com todos os pormenores exigidos pela legislação (em especial, art. 22 da Lei Federal nº 13.019/14, e o art. 25 do Decreto Estadual nº 14.494/16), observado o MODELO VI - PLANO DE TRABALHO (Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016) do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

9.2.3 O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos com o projeto e com as metas a serem atingidas;
- b) a forma e cronograma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;
- c) a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
- d) a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
- e) a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;
- f) os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e
- g) as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso.

9.2.4 A previsão de receitas e despesas de que trata a alínea "e" do item 9.2.3 deste Edital deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigentes, ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. No caso de cotações, a OSC deverá apresentar a cotação de preços de no mínimo 3 (três) fornecedores, sendo admitidas cotações de sítios eletrônicos, desde que identifique a data da cotação e o fornecedor específico. Para comprovar a compatibilidade de custos de determinados itens, a OSC poderá, se desejar, utilizar-se de ata de registro de preços vigente.

9.2.5 Além da apresentação do Plano de Trabalho, a OSC selecionada, no mesmo prazo acima de 15 (quinze) dias corridos, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do "caput" do art. 2º, nos incisos I a V do "caput" do art. 33 e nos incisos II a VII do "caput" do art. 34 da Lei Federal nº 13.019/14, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos: I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019/14;

II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, 2 (dois) anos com cadastro ativo;

III - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros (art.

26, III do Decreto Estadual nº 14.494/16):

- a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
 - b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
 - c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;
 - d) currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
 - e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC;
- IV - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- VI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- VIII - Cópia da Ata de Eleição do quadro dirigente atual;
- IX - relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme MODELO VIII - RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;
- X - comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado, o que pode ser feito por meio de contrato de consumo de água, luz, telefone ou contrato de locação, acompanhado da Declaração de Endereço constante do MODELO IX - DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;

XI - Declaração do representante legal da OSC com informação de que a OSC e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme MODELO X - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;

XII - Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações físicas, condições materiais, capacidade técnica-operacional adequadas ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, acompanhada de comprovantes, tais como: contrato de locação ou escritura do imóvel, relação de equipamentos disponíveis, relação da equipe de trabalho com a devida qualificação - MODELO X - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;

XIII - Declaração do representante legal de que não há em seu quadro de dirigentes membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau (art. 27 I, a e b do Decreto), conforme MODELO XI - DECLARAÇÃO do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;

XIV - Declaração do representante legal de que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias (art.27, II do Decreto), conforme MODELO XII - DECLARAÇÃO do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;

XV - Declaração do representante legal de que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados (art. 27, III do Decreto): membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente do órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual; servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme MODELO XIII - DECLARAÇÃO do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;

9.2.5.1 Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas, no caso das certidões IV, V e VI previstas no item 9.2.5 deste Edital.

9.2.5.2 A organização da sociedade civil ficara dispensada de reapresentar as certidões IV, V e VI previstas no item 9.2.5 deste Edital que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.

9.2.6 O Plano de Trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta Etapa serão apresentados pela OSC selecionada, por meio físico, devendo ser entregues pessoalmente, no setor de protocolo, na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC);

9.3 Etapa 2: Verificação do Cumprimento de Requisitos de Celebração e Outras Exigências Legais. Análise do Plano de Trabalho:

9.3.1 Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela administração pública, do atendimento, pela OSC selecionada, dos requisitos para a celebração da parceria (item 6.1 deste Edital), a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (item 6.3 deste Edital) Esta etapa também engloba a análise do Plano de Trabalho.

9.3.2 No momento da verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração de parcerias, a Administração Pública Estadual deverá consultar o Sistema de Planejamento e Finanças do Estado, para verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração.

9.3.3 A Administração Pública Estadual examinará o Plano de Trabalho apresentado pela OSC selecionada ou, se for o caso, pela OSC imediatamente mais bem classificada que tenha sido convocada.

9.3.4 Somente será aprovado o Plano de Trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta apresentada pela OSC, observados os termos e as condições constantes neste Edital e em seus anexos (art. 25, §2º, do Decreto Estadual nº 14.494/16). Para tanto, a administração pública poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, nos termos do §3º do art. 25 do mesmo Decreto.

9.4 Etapa 3: Ajustes no Plano de Trabalho e regularização de documentação, se necessário:

9.4.1 Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados, se constatar evento que impeça a celebração ou quando as certidões IV, V e VI do item 9.2.5 deste Edital estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de não celebração da parceria (art. 28 do Decreto Estadual nº 14.494/16).

9.4.2 Caso seja constatada necessidade de adequação no Plano de Trabalho enviado pela OSC, a administração pública solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 15 (quinze) dias corridos, contado da data de recebimento da solicitação apresentada (art. 25, §§ 3º e 4º, do Decreto Estadual nº 14.494/16).

9.4.3. Na hipótese de, após o prazo para regularização de documentação e ajustes no Plano de Trabalho, a OSC selecionada não atender às exigências previstas no item 9.2.5 (incisos I até XV) deste Edital ou caso seu Plano de Trabalho não seja aprovado, a mesma será desclassificada e a imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada. Caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, a mesma apresentará seu Plano de Trabalho e os documentos listados no item 9.2.5 deste Edital e a administração procederá a verificação do Plano de Trabalho e dos documentos que comprovem o atendimento das mesmas exigências (art. 28, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 13.019/14), conforme previsto nos itens 9.1 a 9.5 deste Edital. Esse procedimento poderá ser repetido sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

9.5 Etapa 4: Parecer de órgão técnico e jurídico e assinatura do instrumento de Parceria:

9.5.1 A aprovação do Plano de Trabalho não gerará direito à celebração da parceria (art. 25, §5º, do Decreto Estadual nº 14.494/16).

9.5.2 A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do Plano de Trabalho, a emissão dos pareceres técnico e jurídico pelo órgão ou entidade pública estadual, as designações do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.

9.5.3. No período de tempo entre a apresentação da documentação prevista no item 9.2.5 deste Edital e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.

9.5.4 A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

10. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO:

10.1. Os créditos necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 10.83904.20.608.2101.4748.0001, FUNDEMS, Fonte: 279981401, natureza de despesa 33504100.

10.2. Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, o órgão ou a entidade pública estadual indicará a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias nos orçamentos dos exercícios seguintes (art.11, § 1º, do Decreto Estadual nº 14.494/16).

10.3. A indicação dos créditos orçamentários e empenhos necessários à cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida pela administração pública federal nos exercícios subsequentes serão realizados mediante registro contábil e deverá ser formalizada por meio de certidão de apostilamento do instrumento da parceria, no exercício em que a despesa estiver consignada (art. 24, §1º, e art. 42, §1º, inciso 11, ambos do Decreto Estadual nº 14.494/16).

10.4. O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para execução do objeto no prazo de 06 meses, a partir da assinatura do Termo de Fomento. Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

10.5. As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso que guardará consonância com as metas da parceria, observado o art. 48 da Lei Federal nº 13.019/14, e os art. 32 e 33 do Decreto Estadual nº 14.494/16.

10.6. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42 e nos art. 45 e 46 da Lei Federal nº 13.019/14, e nos art. 35 a 41 do Decreto Estadual nº 14.494/16. É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.

10.7. Todos os recursos da Parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no Plano de Trabalho (art. 46 da Lei Federal nº 13.019/14):

- a) material de consumo;
- b) serviço de terceiros, Pessoa Jurídica.

10.8 E vedado remunerar, a qualquer título, com recursos da parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

10.9 Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

10.10 O instrumento de Parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o princípio do interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. O presente Edital será divulgado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul e na página do sítio oficial da Secretaria de Estado Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do edital na imprensa oficial.

11.2. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, Público por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 ou no Decreto Estadual nº 14.494/16, devendo protocolar o pedido no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, no endereço da sede da Secretaria de Estado Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), sito a Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco 12, Parque dos Poderes, cidade de Campo Grande - MS, de segunda a sexta-feira, no horário de 7h30min às 12 hs e das 13 às 16h30min.

11.3. A resposta às impugnações caberá à Comissão de Seleção ou a autoridade competente do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, observado o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do seu recebimento para manifestação.

11.4. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus Anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 05 (dias) dias da data-limite para envio da proposta, por petição protocolada no endereço informado 11.2 deste Edital ou pelo e-mail comissaodeselecao@semagro.ms.gov.br. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.

11.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão entranhados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

11.6 Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

11.7 A Secretaria de Estado Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

11.8 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.9 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer etapa do processo de seleção. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração

do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei Federal nº 13.019/14.

11.10 A Administração Pública Estadual não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste Edital.

11.11 Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

11.12 Este Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e na página oficial da Secretaria de Estado Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC). Igualmente, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 13.019/2014, após formalizado o Termo de Fomento, relativo a proposta selecionada, será mantida, em sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento.

11.13 As despesas previstas na Proposta e posteriormente no Plano de Trabalho devem ser executadas dentro do prazo de vigência do Termo de Fomento. Despesas realizadas antes da celebração da parceria ou após o encerramento de sua vigência serão glosadas.

11.14 Os MODELOS citados no presente Edital, podem ser acessados no MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL localizado no sítio <http://www.semadesc.ms.gov.br/wp-content/uploads/2017/05/Manual-Parcerias-OSC.pdf>

MODELO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA CONCORDÂNCIA (subitem 4.2 deste Edital)

MODELO IV – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA (subitem 8.4.6 deste Edital)

MODELO V – TERMO DE FOMENTO

MODELO VI - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL (Art. 33, V, "C" da Lei nº 13.019/2014 e art. 26, VII do Decreto Estadual nº 14.494/16) MODELO VI – PLANO DE TRABALHO – Resolução/SEFAZ nº 2.733/2016

MODELO VIII - RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES ((art. 34, VI da Lei nº 13.019/2014 e art. 26, VII do Decreto Estadual nº 14.494/16)

MODELO IX - DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO (Art. 34, VII da Lei nº 13.019/2014 e art. 26, VIII do Decreto Estadual nº 14.494/16)

MODELO X - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO (art. 39 da Lei nº 13.019/2014 e art. 26, IX do Decreto Estadual nº 14.494/16)

MODELO XI - DECLARAÇÃO - (Inciso I do art.27, do Decreto nº 14.494/2016)

MODELO XII - DECLARAÇÃO (Inciso II do art.27, do Decreto nº 14.494/2016) MODELO XIII - DECLARAÇÃO (Inciso III do art.27, do Decreto nº 14.494/2016).

Campo Grande - MS, 07 de fevereiro de 2.023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Secretaria de Estado Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMADESC/FUNDEMS n. 003/2023

Processo n. 83/006.135/2023

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SEMADESC – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e com recursos do FUNDEMS – Fundo Para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Fomento, tendo por objeto a realização de evento contendo, Seminários, encontros e divulgação de informações técnicas e difusão de pesquisas de interesse técnico e econômico, que contribuam com o desenvolvimento da cadeia da soja e do milho do Mato Grosso do Sul, diante da aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião Extraordinária, ocorrida em 12 de dezembro de 2022, como registra a respectiva Ata sob n. 57 do Conselho Gestor do FUNDEMS e Deliberação CG-FUNDEMS nº 082 de 25 de janeiro de 2023.

1 PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

1.1 A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de uma única proposta, visando à celebração de Parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SEMADESC – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e com recursos do FUNDEMS – Fundo Para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja, a ser formalizado através de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1.2 O procedimento de seleção será regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016, e pelos demais atos normativos aplicáveis, além das condições

previstas neste Edital.

1.3. A OSC selecionada receberá apoio financeiro no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para execução do objeto no prazo de até 06 meses, a partir da assinatura do Termo de Fomento.

2 OBJETO DA PARCERIA:

2.1 O *Termo de Fomento*, terá por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização **de evento com realização de Seminários, encontros e divulgação de informações técnicas e difusão de pesquisas de interesse técnico e econômico, que contribuam com o desenvolvimento da cadeia da soja e do milho do Mato Grosso do Sul**, na região centro-sul do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.2 Objetivos específicos da parceria: O presente Edital estimula a apresentação de projetos que, no adimplemento dos objetivos citados no item 2.1 e contribuam com a divulgação, informações técnicas e difusão de pesquisas para o desenvolvimento da cadeia da soja e do milho do Mato Grosso do Sul.

3 JUSTIFICATIVA:

3.1 Políticas, Plano, Programa ou Ação em que se insere o objeto da parceria:

Como o FUNDEMS, segundo a Lei nº 3.984, de 16 de dezembro de 2010, tem a finalidade de promover e apoiar financeiramente ações de desenvolvimento da produção do milho e da soja, em toda a extensão dos elos de suas cadeias produtivas, para promover esse desenvolvimento, é necessário enquadrar as propostas em grupos operacionais e linhas executivas, tal qual, a linha de realização de eventos e feiras; conforme previsto art. 1º III - executar ações de fomento, com o objetivo de estimular a produção, o comércio e a industrialização; promover e divulgar produtos e subprodutos e propiciar a abertura de novos mercados, relativamente ao milho, à soja e aos seus derivados da lei supracitada

4. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO:

4.1. Poderão participar deste Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civil (OSC), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei Federal nº 13.019/14:

a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

b) as sociedades cooperativas previstas na Lei Federal nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para colaboração, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; ou

4.2. Para participar deste Edital a OSC deverá declarar, conforme **MODELO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA CONCORDÂNCIA do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL** que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

5. DA ATUAÇÃO EM REDE:

5.1. Não será admitida a atuação em rede na execução do objeto da parceria de que trata este Chamamento Público.

6. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PARCERIA:

6.1. Para a celebração do Termo de Colaboração/Fomento, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

a) ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, "caput", I, e art. 35, "caput", III da Lei Federal nº 13.019/14);

b) ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente, em caso de dissolução da entidade, que o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/14, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, "caput", inciso III, Lei Federal nº 13.019/14);

c) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, "caput", inciso IV, Lei Federal nº 13.019/14);

d) possuir, no momento da apresentação do Plano de Trabalho, no mínimo 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (art. 33, "caput", inciso V, alínea "a", da Lei Federal nº 13.019/14);

e) possuir experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a ser comprovada no momento da apresentação do Plano de Trabalho e na forma do art. 26, "caput", inciso III, do Decreto Estadual nº 14.494/16 (art. 33, "caput", inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 13.019/14);

f) possuir capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das

metas estabelecidas, a ser atestado mediante Declaração do representante legal da OSC, conforme **MODELO VI – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, demonstrando possuir instalações e outras condições materiais ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria (art. 26, “caput”, inciso III, do Decreto Estadual nº 14.494/16);

g) apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, na forma do art. 26, “caput”, incisos IV a VI do Decreto Estadual nº 14.494/16 (art. 34, “caput”, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/14);

h) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme **MODELO VIII - RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL** (art. 34, “caput”, incisos V e VI, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26, “caput”, VII, do Decreto Estadual nº 14.494/16);

i) comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação, acompanhado da Declaração constante do **MODELO IX - DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO** (art. 34, “caput”, inciso VII, da Lei Federal nº 13.019/14, e art. 26, “caput”, inciso VIII, do Decreto Estadual nº 14.494/16); e

j) atender às exigências previstas na legislação específica, na hipótese da OSC se tratar de sociedade cooperativa (art. 2º, inciso I, alínea “b”, e art. 33, §3º, Lei Federal nº 13.019/14).

6.1.1. Estão dispensadas das exigências fixadas nas alíneas “a” e “b” do item 6.1 as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei Federal nº 13.019, de 2014).

6.1.2. Caso nenhuma OSC proponente atenda ao requisito temporal estabelecido na alínea “d” no momento da apresentação do Plano de Trabalho, a critério da Administração Pública Estadual, poderá ser reduzido o prazo mínimo de existência da entidade por ato específico da autoridade competente no âmbito do órgão ou entidade responsável por este Chamamento Público (art. 33, “caput”, inciso V, alínea “a” da Lei nº 13.019/2014).

6.1.3. Para fins de cumprimento dos requisitos constantes da alínea “f”, não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria (art. 33, “caput”, inciso V, alínea “c” e §5º, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e art. 26, “caput”, inciso X e §1º, do Decreto Estadual nº 14.494/16);

6.2. Ficará impedida de celebrar o instrumento de parceria a OSC que:

a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, “caput”, I da Lei Federal nº 13.019/14);

b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, “caput”, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/14);

c) tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, “caput”, inciso 111 e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 13.019/14, e art. 27, “caput”, I e §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 14.494/16);

d) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, “caput”, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/14);

e) tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/14, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/14 (art. 39, “caput”, inciso V, da Lei Federal nº 13.019, de 2014);

f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, “caput”, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/14); ou

g) tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. 39, “caput”, inciso VII, da Lei Federal nº 13.019/14).

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO:

7.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, designados pela RESOLUÇÃO “P” SEMAGRO N. 146, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

7.2. Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do Chamamento Público (art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 13.019/14, e art. 14, §6º do Decreto Estadual nº 14.494/16).

7.3 A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção (art. 14, §7º, do Decreto Estadual nº 14.494/16).

7.4. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, §§2º e 3º, da Lei Federal nº 13.019/14, e art. 14, § 8º, do Decreto Estadual nº 14.494/16).

7.5. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado (art. 13, §2º, do Decreto Estadual nº 14.494/16).

7.6. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

8.1. O processo de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 01

| ETAPA | DESCRIÇÃO DA ETAPA | DATA |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | Publicação do Edital de Chamamento Público no DOE eletrônico | 08/02/2023 |
| 02 | Data-limite para impugnação ao Edital de Chamamento Público | 18/02/2023 |
| 03 | Data-limite para envio das propostas pelas OSCs | 10/03/2023 - 30 (trinta) dias a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico (das 07:30 as 17:00 horas) |
| 04 | Sessão pública de abertura das propostas | 13/03/2023 as 08:30 horas no auditório da AGRAER |
| 05 | Análise da propostas pela Comissão de Seleção | Até 15/03/2023 |
| 06 | Divulgação do resultado preliminar | Até 16/03/2023 |
| 07 | Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar | Até 21/03/2023 - 5 (cinco) dias corridos, a partir do resultado preliminar publicado no Diário Oficial Eletrônico |
| 08 | Análise dos recursos pela Comissão de Seleção | Até 27/03/2023 |
| 09 | Decisão (dirigente máximo) em última instância administrativa, dos recursos interpostos das decisões proferidas no processo de seleção (artigo 7º, IX) que não foram reconsiderados pela Comissão de Seleção. | Até 28/03/2023 |
| 10 | Homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver) | Até 30/03/2023 |

8.2. Conforme exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14) e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (art. 39 da Lei Federal nº 13.019/14) é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s) (mais bem classificada/s), nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 13.019/14.

8.3. Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público:

8.3.1. O presente Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e na página do sítio eletrônico oficial Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) na internet <https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe>, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do edital.

8.4. Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs:

8.4.1 As propostas serão apresentadas pelas OSCs, em envelope lacrado, dirigido à Comissão de Seleção deste Chamamento Público, com identificação da instituição proponente e meios de contato, com a seguinte inscrição "Proposta - Edital de Chamamento Público SEMADESC/FUNDEMS nº 003/2023.

8.4.2 As propostas deverão ser entregues, pessoalmente no setor de protocolo na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), situada à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, BLOCO 12 (mesmo prédio da AGRAER), Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, de segunda a sexta-feira, no horário de 7h30min às 12 hs e das 13 às 16h30min.

8.4.3 Na hipótese do subitem anterior, a proposta, em uma única via impressa, deverá ter todas as folhas

rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente.

8.4.4 Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados.

8.4.5 Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise.

8.4.6. As propostas deverão ser apresentadas conforme **MODELO IV – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA** do **MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, devendo conter no mínimo as seguintes informações:

- a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexos com a atividade ou o projeto proposto;
- b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
- c) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e
- d) o valor global.

8.4.7. Somente serão avaliadas as propostas que observarem o prazo e a forma prevista neste item.

8.4.8. É garantido o sigilo quanto ao conteúdo das propostas até a data de sua abertura em sessão pública conforme estabelecido na Etapa 3 do item 8.1 deste Edital, na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) situada à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco 12, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS.

8.4.8.1. Da realização da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelos representantes das organizações da sociedade civil presentes e pelos membros da Comissão de Seleção.

8.5. Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção:

8.5.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento, a salvo de quaisquer interferências político-administrativas.

8.5.2. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na **Tabela 01** para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada.

8.5.3. As propostas deverão conter informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela abaixo, observado o contido no **MODELO IV – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**

8.5.4. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Tabela 02

| PONTUAÇÃO | PESO | De 01 a 10 |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|
| 1. Período de Atividade da OSC | 1 | |
| 2. Viabilidade do objeto proposto | 2 | |
| 3. Consonância dos objetivos propostos | 1 | |
| 4. Coerência do valor global proposto com os objetivos (Metas) a serem atingidos | 2 | |
| 5. Capacidade técnica e operativa | 3 | |
| 6. Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas | 2 | |
| 7. Descrição das ações e do nexos com o projeto proposto | 3 | |
| 8. Impacto social do projeto | 4 | |

Satisfatório: De 01 A 05

Plenamente satisfatório: 06 A 10

Descrição dos critérios de seleção dos Projetos:

- 1 – Período de atividade da OSC: período de exercício de atividade, comprovada mediante cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 2- Viabilidade dos Objetivos propostos: Se os objetivos apresentados são viáveis e exequíveis.
- 3- Consonância com objetivos propostos: Se os objetivos estão de acordo com o previsto pela legislação correspondente a meta proposta.
- 4- Coerência do valor global proposto com os objetivos a serem atingidos.
- 5 - Capacidade técnica e operativa. Se a proposta traz conhecimento sobre realidade do público-alvo e se demonstra experiência com o serviço proposto.
- 6 - Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas. Se os indicadores apresentados podem efetivamente aferir as metas propostas.
- 7 - Descrição das ações e o nexos com o projeto proposto. Se as ações descritas a serem realizadas possuem nexos

com o objeto e objetivos permitindo a execução da meta proposta.
8 - Grau de impacto do projeto dentro da meta proposta.

8.5.5 A falsidade de informações nas propostas poderá acarretar a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, quando for o caso.

8.5.6 Serão eliminadas aquelas propostas:

- 1) A área da execução do projeto proposto não seja na região centro-sul do Estado de Mato Grosso do Sul;
- 2) Que o valor do projeto seja SUPERIOR ao previsto no subitem 1.3. A contrapartida voluntária não será considerada como valor do projeto para efeito desta previsão de eliminação.
- 3) A proponente não esteja entre as organizações elencadas no Inciso I do Artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2016;
- 4) A proposta não atenda a finalidade de interesse público, conforme decisão justificada da Comissão de Seleção ou
- 5) Tenha obtido nota 0 (zero) em qualquer um dos quesitos do subitem 8.5.4.

8.5.7 As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 02, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

8.5.8 No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no somatório do critério de julgamento nº 07 – Impacto do projeto dentro da meta proposta”

8.5.9 Persistindo o empate será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio, em ato público.

8.6. Etapa 4: Divulgação do Resultado Preliminar:

8.6.1. A Administração Pública Estadual divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e na página do sítio oficial Secretaria de Estado Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), iniciando-se o prazo para recurso, com a publicação no Diário Oficial de MS.

8.7 Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado:

8.7.1. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

8.7.2. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual nº 14.494/16, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão no Diário Oficial ao Estado, ao colegiado que a proferiu (Comissão de Seleção), sob pena de preclusão (art. 59 da Lei Federal nº 9.784, de 1999).

8.7.3. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

8.7.4. Os recursos, dirigidos à Comissão de Seleção, deverão ser apresentados por escrito e conter os argumentos e documentos que embasem o pedido de revisão da decisão proferida, devendo ser protocolados, durante o horário de expediente e na sede da Secretaria de Estado Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC).

8.7.5. É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.

8.8 Etapa 6: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção:

8.8.1. A Comissão de Seleção avaliará a existência de recursos interpostos e os analisará no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

8.8.2. Os recursos que não forem reconsiderados pela Comissão de Seleção no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento, deverão ser encaminhados ao Secretário de Estado da Secretaria de Estado Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) para decisão final.

8.8.3. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela condução do processo de seleção.

8.8.4. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.9. Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver):

8.9.1. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a Administração Pública Estadual deverá homologar e divulgar, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e na página do sítio oficial da Secretaria de Estado Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção (art. 19

do Decreto Estadual nº 14.494/16).

8.9.2. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei Federal nº 13.019, de 2014).

8.9.3. Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas às exigências deste Edital, a Administração Pública Estadual poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.

8.9.4. Quando todas as entidades concorrentes tiverem suas propostas eliminadas ou na hipótese prevista no item anterior, a administração pública poderá fixar prazo de 10 (dez) dias para a reapresentação das propostas.

8.9.5. Quando não acudirem interessados ao presente Chamamento Público e este, justificadamente, não puder ser repetido sem prejuízo, a Administração Pública Estadual poderá negociar diretamente a celebração da parceria com OSC capacitada para a realização de seu objeto, mantidas, neste caso, todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive quanto a eventuais exigências mínimas de metas a serem alcançadas.

9. DA CELEBRAÇÃO:

9.1. O processo de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

| ETAPA | DESCRIÇÃO DA ETAPA |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Convocação da OSC selecionada para apresentação do Plano de Trabalho e comprovação de requisitos estatutários e documentais exigidos para a celebração |
| 2 | Verificação do cumprimento de requisitos de celebração e outras exigências legais. Análise do Plano de Trabalho |
| 3 | Ajustes no Plano de Trabalho e regularização de documentação, se necessário |
| 4 | Emissão de Parecer Técnico e Parecer Jurídico |
| 5 | Assinatura do instrumento de parceria |
| 6 | Publicação do extrato da Parceria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. |

9.2. Etapa 1: Convocação da OSC selecionada para apresentação do Plano de Trabalho e comprovação do atendimento de requisitos de celebração e outras exigências legais.

9.2.1. Para a celebração da Parceria, a Administração Pública Estadual convocará a OSC selecionada para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da convocação, apresentar o seu Plano de Trabalho (art. 25, "caput", do Decreto Estadual nº 14.494/16) e a documentação exigida para comprovação dos requisitos estatutários e documentais (art. 28, "caput" e art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 26 e 27 do Decreto Estadual nº 14.494/16).

9.2.2. Por meio do Plano de Trabalho, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, com todos os pormenores exigidos pela legislação (em especial, art. 22 da Lei Federal nº 13.019/14, e o art. 25 do Decreto Estadual nº 14.494/16), observado o MODELO VI - PLANO DE TRABALHO (Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016) do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

9.2.3 O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos com o projeto e com as metas a serem atingidas;
- b) a forma e cronograma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;
- c) a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
- d) a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
- e) a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;
- f) os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e
- g) as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso.

9.2.4 A previsão de receitas e despesas de que trata a alínea "e" do item 9.2.3 deste Edital deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigentes, ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. No caso de cotações, a OSC deverá apresentar a cotação de preços de no mínimo 3 (três) fornecedores, sendo admitidas cotações de sítios eletrônicos, desde que identifique a data da cotação e o fornecedor específico. Para comprovar a compatibilidade de custos de determinados itens, a OSC poderá, se desejar, utilizar-se de ata de registro de preços vigente.

9.2.5 Além da apresentação do Plano de Trabalho, a OSC selecionada, no mesmo prazo acima de 15 (quinze) dias corridos, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do "caput" do art. 2º, nos incisos I a V do "caput" do art. 33 e nos incisos II a VII do "caput" do art. 34 da Lei Federal nº 13.019/14, e a não

- ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos: I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019/14;
- II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, 2 (dois) anos com cadastro ativo;
- III - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros (art. 26, III do Decreto Estadual nº 14.494/16):
- a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
- b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
- c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;
- d) currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
- e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC;
- IV - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- VI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- VIII - Cópia da Ata de Eleição do quadro dirigente atual;
- IX - relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme MODELO VIII - RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;
- X - comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado, o que pode ser feito por meio de contrato de consumo de água, luz, telefone ou contrato de locação, acompanhado da Declaração de Endereço constante do MODELO IX - DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;
- XI - Declaração do representante legal da OSC com informação de que a OSC e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme MODELO X - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;
- XII - Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações físicas, condições materiais, capacidade técnica-operacional adequadas ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, acompanhada de comprovantes, tais como: contrato de locação ou escritura do imóvel, relação de equipamentos disponíveis, relação da equipe de trabalho com a devida qualificação - MODELO X - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;
- XIII - Declaração do representante legal de que não há em seu quadro de dirigentes membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau (art. 27 I, a e b do Decreto), conforme MODELO XI - DECLARAÇÃO do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;
- XIV - Declaração do representante legal de que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias (art. 27, II do Decreto), conforme MODELO XII - DECLARAÇÃO do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;
- XV - Declaração do representante legal de que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados (art. 27, III do Decreto): membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente do órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual; servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme MODELO XIII - DECLARAÇÃO do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;

9.2.5.1 Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas, no caso das certidões IV, V e VI previstas no item 9.2.5 deste Edital.

9.2.5.2 A organização da sociedade civil ficara dispensada de reapresentar as certidões IV, V e VI previstas no item 9.2.5 deste Edital que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.

9.2.6 O Plano de Trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta Etapa serão apresentados pela OSC selecionada, por meio físico, devendo ser entregues pessoalmente, no setor de protocolo, na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC);

9.3 Etapa 2: Verificação do Cumprimento de Requisitos de Celebração e Outras Exigências Legais. Análise do Plano de Trabalho:

9.3.1 Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela administração pública, do atendimento, pela OSC selecionada, dos requisitos para a celebração da parceria (item 6.1 deste Edital), a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (item 6.3 deste Edital) Esta etapa também engloba a análise do Plano de Trabalho.

9.3.2 No momento da verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração de parcerias, a Administração Pública Estadual deverá consultar o Sistema de Planejamento e Finanças do Estado, para verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração.

9.3.3 A Administração Pública Estadual examinará o Plano de Trabalho apresentado pela OSC selecionada ou, se for o caso, pela OSC imediatamente mais bem classificada que tenha sido convocada.

9.3.4 Somente será aprovado o Plano de Trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta apresentada pela OSC, observados os termos e as condições constantes neste Edital e em seus anexos (art. 25, §2º, do Decreto Estadual nº 14.494/16). Para tanto, a administração pública poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, nos termos do §3º do art. 25 do mesmo Decreto.

9.4 Etapa 3: Ajustes no Plano de Trabalho e regularização de documentação, se necessário:

9.4.1 Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados, se constatar evento que impeça a celebração ou quando as certidões IV, V e VI do item 9.2.5 deste Edital estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de não celebração da parceria (art. 28 do Decreto Estadual nº 14.494/16).

9.4.2 Caso seja constatada necessidade de adequação no Plano de Trabalho enviado pela OSC, a administração pública solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 15 (quinze) dias corridos, contado da data de recebimento da solicitação apresentada (art. 25, §§ 3º e 4º, do Decreto Estadual nº 14.494/16).

9.4.3. Na hipótese de, após o prazo para regularização de documentação e ajustes no Plano de Trabalho, a OSC selecionada não atender às exigências previstas no item 9.2.5 (incisos I até XV) deste Edital ou caso seu Plano de Trabalho não seja aprovado, a mesma será desclassificada e a imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada. Caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, a mesma apresentará seu Plano de Trabalho e os documentos listados no item 9.2.5 deste Edital e a administração procederá a verificação do Plano de Trabalho e dos documentos que comprovem o atendimento das mesmas exigências (art. 28, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 13.019/14), conforme previsto nos itens 9.1 a 9.5 deste Edital. Esse procedimento poderá ser repetido sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

9.5 Etapa 4: Parecer de órgão técnico e jurídico e assinatura do instrumento de Parceria:

9.5.1 A aprovação do Plano de Trabalho não gerará direito à celebração da parceria (art. 25, §5º, do Decreto Estadual nº 14.494/16).

9.5.2 A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do Plano de Trabalho, a emissão dos pareceres técnico e jurídico pelo órgão ou entidade pública estadual, as designações do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.

9.5.3. No período de tempo entre a apresentação da documentação prevista no item 9.2.5 deste Edital e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.

9.5.4 A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

10. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO:

10.1. Os créditos necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 10.83904.20.608.2101.4748.0001, FUNDEMS, Fonte: 279981401, natureza de despesa 33504100.

10.2. Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, o órgão ou a entidade pública estadual indicará a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias nos orçamentos dos exercícios seguintes (art.11, § 1º, do Decreto Estadual nº 14.494/16).

10.3. A indicação dos créditos orçamentários e empenhos necessários à cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida pela administração pública federal nos exercícios subsequentes serão realizados mediante registro contábil e deverá ser formalizada por meio de certidão de apostilamento do instrumento da parceria, no exercício em que a despesa estiver consignada (art. 24, §1º, e art. 42, §1º, inciso 11, ambos do Decreto Estadual nº 14.494/16).

10.4. O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para execução do objeto no prazo de 06 meses, a partir da assinatura do Termo de Fomento. Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

10.5. As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso que guardará consonância com as metas da parceria, observado o art. 48 da Lei Federal nº 13.019/14, e os art. 32 e 33 do Decreto Estadual nº 14.494/16.

10.6. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42 e nos art. 45 e 46 da Lei Federal nº 13.019/14, e nos art. 35 a 41 do Decreto Estadual nº 14.494/16. É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.

10.7. Todos os recursos da Parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no Plano de Trabalho (art. 46 da Lei Federal nº 13.019/14):

- a) material de consumo;
- b) serviço de terceiros, Pessoa Jurídica.

10.8 E vedado remunerar, a qualquer título, com recursos da parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

10.9 Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

10.10 O instrumento de Parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o princípio do interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. O presente Edital será divulgado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul e na página do sítio oficial da Secretaria de Estado Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do edital na imprensa oficial.

11.2. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, Público por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 ou no Decreto Estadual nº 14.494/16, devendo protocolar o pedido no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, no endereço da sede da Secretaria de Estado Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), sito a Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco 12, Parque dos Poderes, cidade de Campo Grande - MS, de segunda a sexta-feira, no horário de 7h30min às 12 hs e das 13 às 16h30min.

11.3. A resposta às impugnações caberá à Comissão de Seleção ou a autoridade competente do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, observado o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do seu recebimento para manifestação.

11.4. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus Anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 05 (dias) dias da data-limite para envio da proposta, por petição protocolada no endereço informado 11.2 deste Edital ou pelo e-mail comissaodeselecao@semagro.ms.gov.br. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.

11.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão entranhados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

11.6 Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações, ensejará divulgação pela mesma forma que

se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

11.7 A Secretaria de Estado Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

11.8 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.9 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer etapa do processo de seleção. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei Federal nº 13.019/14.

11.10 A Administração Pública Estadual não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste Edital.

11.11 Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

11.12 Este Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e na página oficial da Secretaria de Estado Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC). Igualmente, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 13.019/2014, após formalizado o Termo de Fomento, relativo a proposta selecionada, será mantida, em sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento.

11.13 As despesas previstas na Proposta e posteriormente no Plano de Trabalho devem ser executadas dentro do prazo de vigência do Termo de Fomento. Despesas realizadas antes da celebração da parceria ou após o encerramento de sua vigência serão glosadas.

11.14 Os MODELOS citados no presente Edital, podem ser acessados no MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL localizado no sítio <http://www.semadesc.ms.gov.br/wp-content/uploads/2017/05/Manual-Parcerias-OSC.pdf>

MODELO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA CONCORDÂNCIA (subitem 4.2 deste Edital)

MODELO IV – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA (subitem 8.4.6 deste Edital)

MODELO V – TERMO DE FOMENTO

MODELO VI - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL (Art. 33, V, "C" da Lei nº 13.019/2014 e art. 26, VII do Decreto Estadual nº 14.494/16) MODELO VI – PLANO DE TRABALHO – Resolução/SEFAZ nº 2.733/2016

MODELO VIII - RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES ((art. 34, VI da Lei nº 13.019/2014 e art. 26, VII do Decreto Estadual nº 14.494/16)

MODELO IX - DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO (Art. 34, VII da Lei nº 13.019/2014 e art. 26, VIII do Decreto Estadual nº 14.494/16)

MODELO X - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO (art. 39 da Lei nº 13.019/2014 e art. 26, IX do Decreto Estadual nº 14.494/16)

MODELO XI - DECLARAÇÃO - (Inciso I do art.27, do Decreto nº 14.494/2016)

MODELO XII - DECLARAÇÃO (Inciso II do art.27, do Decreto nº 14.494/2016) MODELO XIII - DECLARAÇÃO (Inciso III do art.27, do Decreto nº 14.494/2016).

Campo Grande - MS, 07 de fevereiro de 2.023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Secretaria de Estado Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC.

RESOLUÇÃO SEMADESC/MS N. 005 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova o Plano Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento das Fontes Renováveis de Produção de Energia (MS RENOVÁVEL).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a autorização disposta no art. 7º da Lei Estadual n. 5.807, de 16 de dezembro de 2021, que institui o Programa Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento das Fontes Renováveis de Produção de Energia Elétrica (MS Renovável), para que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), elabore e publique o plano de ações adicionais, tendo como foco o estímulo ao uso de fontes renováveis de energia.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento das Fontes Renováveis de Produção de Energia (MS RENOVAVEL), instrumento de planejamento e gestão, constituído por documento técnico consignado em meio digital, a ser disponibilizado para consulta pública no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

EDITAL DE SELEÇÃO SETESCC n. 02/2023

SELO SOCIAL "EMPRESA AMIGA DA MULHER"

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por conveniência da administração, alterar o cronograma do Edital de Seleção do Selo Social "Empresa Amiga da Mulher", para que passe a constar:

SELO SOCIAL "EMPRESA AMIGA DA MULHER"
CRONOGRAMA

| ETAPA | PRAZO |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do edital para inscrição das propostas | 08/12/2022 |
| Período de inscrição | 09/12/2022 a 08/03/2023 |
| Período de análise e seleção | 09/03/2023 a 21/03/2023 |
| Divulgação das propostas classificadas | 23/03/2023 |
| Prazo para apresentação de recurso | 23/03/2023 e 24/03/2023 |
| Prazo para julgamento de recursos | 27/03/2023 e 28/03/2023 |
| Divulgação do resultado final | 29/03/2023 |
| Solenidade pública de apresentação das propostas selecionadas | 31/03/2023 |

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0172/2022/SEJUSP N° Cadastral 19723

Processo: 31/056.025/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ANA CARLA CARVALHO RAUBER

Objeto: Termo de Apostilamento ao Contrato 172/2022/SEJUSP – Gcont n° 19723, Processo n° 31/056.025/2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ANA CARLA CARVALHO RAUBER e MÁRCIO LUIZ CASSANEGO, locação de imóvel destinado à instalação da Coordenadoria de Inteligência do DOF e da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, SEJUSP/MS, **conforme Parecer n° 307/2023/CATE/SEJUSP/MS**, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei n° 8666/93 e alterações posteriores: A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Quinta, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO N° 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.

UO: FUNRESP - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 (FUNRESP).

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei 8666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 03/02/2023
Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Retifica-se por ter constado incorreção na Publicação no Diário Oficial nº 10995, de 24 de novembro de 2022, PÁG. 194

Extrato do Contrato N° 0177/2022/SEJUSP

N° Cadastral 19893

Processo: 31/076.454/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FATIMA AUXILIADORA NOGUEIRA - ME

Onde se Lê: Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data de 24/10/2022 e encerramento em **23/09/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos.

Leia-se: Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data de 24/10/2022 e encerramento em **23/10/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31/091743/2022

PARTES: **O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ sob n. 03015475/0001-40, tendo como interveniente a Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado o MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.

DO OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Fátima do Sul/MS de: 02 (dois) veículos automotores, sendo 01 (um) modelo VW/AMAROK – placa HTO 3435 e 01 (um) modelo FIAT/SIENA – placa HTO 3294, conforme lista constante no Memorando de Movimentação anexo, emitido pela seção de Patrimônio do Departamento de Recursos e Apoio Policial DRAP da PCMS.

PARÁGRAFO ÚNICO O bem será doado ao donatário em caráter definitivo e sem quaisquer custas ou encargos.

DATA DA ASS: 7 de FEVEREIRO DE 2023

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
ILDA SALGADO MACHADO
Prefeito Municipal de Fátima do Sul – MS
ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado-Geral de Polícia Civil - MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa, **Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: CAIO BUOSE BAZOTI **MATRÍCULA:** 495584022

FUNÇÃO: Delegado de Polícia

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: MARIA A. RODIGHERO **MATRÍCULA:** 71070023

FUNÇÃO: Escrivã de Polícia

SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO:

NOME: LAFAYETTE INÁCIO SANTOS VIEIRA **MATRÍCULA:** 25414024

FUNÇÃO: Investigador de Polícia Judiciária

SUBSTITUTO DO GESTOR DO CONTRATO:

NOME: PATRÍCIA CUZMA **MATRÍCULA:** 485428022

FUNÇÃO: Escrivã de Polícia Judiciária

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/092.462/2022 **CONTRATO N. 225/2022/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Batayporã/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/02/2023.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 03 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "N" AGEHAB/MS Nº 183, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Estabelece faixa de renda familiar e os subsídios para população de baixa renda do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos dos arts. 2º-A e 4º, da Lei Estadual nº 4.888, de 20 de julho de 2016 e dos arts. 2º e 5º do Decreto Estadual nº 14.251 de 28 de agosto de 2015, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGEHAB/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 2º-A e 4º, da Lei Estadual nº 4.888, de 20 de julho de 2016 e dos arts. 2º e 5º do Decreto Estadual nº 14.251 de 28 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. O Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para população de baixa renda do Estado de Mato Grosso do Sul e o Projeto Aquisição da Casa Própria financiada beneficiará pretendentes cuja renda familiar seja de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) até R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), ressalvado o disposto no art. 3º do Decreto Estadual nº 14.251/2015.

Art. 2º. O subsídio do Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para população de baixa renda do Estado de Mato Grosso do Sul e do Projeto Aquisição da Casa Própria financiada será concedido em valores conforme a renda dos proponentes, nos termos da tabela a seguir:

| TABELA DE SUBSÍDIOS | |
|----------------------------------------|--------------|
| RENDA | VALOR |
| Até R\$ 2.800,00 | 13.000,00 |
| Acima de R\$ 2.800,00 até R\$ 4.700,00 | 9.000,00 |
| Acima de R\$ 4.700,00 | Sem subsídio |

Art. 3º. As famílias com renda inferior a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) já selecionadas mantêm o enquadramento quanto a esta faixa.

Art. 4º. Os valores dos subsídios previstos nesta Portaria passam a vigorar a partir de sua publicação e serão aplicados aos novos contratos de financiamento, sendo vedado, em qualquer hipótese, atribuição de efeito retroativo.

Art. 5º. Ficam revogadas:

I – a Portaria Agehab/MS, nº 27, de 04 de setembro de 2015;

II – a Portaria Agehab/MS, nº 05 de 30 de janeiro de 2017;

III – a Portaria "N" Agehab/MS nº 166 de 09 de abril de 2021.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB/MS

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/AGEPREV**

Em atendimento a disposição contida no Art. 16 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, publica-se o extrato das Notas de Empenho referente à todas as compras feitas pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, autorizadas e executadas no mês de janeiro de 2023, como segue:

PROCESSO: 555021512016 NE: 000007

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor referente a serviços de reparo e manutenção de veículos para atender os 12 dias de janeiro, relativo ao período de 01/01/2023 a 12/01/2023.

PROCESSO: 555021512016 NE: 000008
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520 e Lei 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor referente a manutenção do cartão de abastecimento para atender 12 dias de janeiro, relativo ao período de 01/01/2023 a 12/01/2023.

PROCESSO: 555021512016 NE: 000009
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520 e Lei 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor referente a manutenção de veículo para atender 12 dias de janeiro, relativo ao período de 01/01/2023 a 12/01/2023.

PROCESSO: 555021512016 NE: 000010
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520 e Lei 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor referente a aquisição de óleo lubrificante para atender 12 dias de janeiro, relativo ao período de 01/01/2023 a 12/01/2023.

PROCESSO: 555021512016 NE: 000011
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520 e Lei 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 208,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor referente a aquisição de combustível para atender 12 dias de janeiro, relativo ao período de 01/01/2023 a 12/01/2023.

PROCESSO: 5501326721 NE: 000013
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520 e Lei 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 560,70
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor destinado a atender despesa com gasolina para os 03 (três) para atender as necessidades da Ageprev, relativo ao período de 13/01/2023 a 31/01/2023.

PROCESSO: 5501326721 NE: 000014
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520 e Lei 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 153,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor destinado a atender despesa com lavagem simples para atender as necessidades da Ageprev, relativo ao período de 13/01/2023 a 31/01/2023; Valor destinado a atender despesa com lavagem completa para atender as necessidades da Ageprev, relativo ao período de 13/01/2023 a 31/01/2023; Valor destinado a atender despesa com borracharia para atender as necessidades da Ageprev, relativo ao período de 13/01/2023 a 31/01/2023.

PROCESSO: 550132672021 NE: 000017
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520 e Lei 8.666/93
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 560,70
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho destinado ao fornecimento de gasolina comum para atender as necessidades da agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, relativo a 18 dias de janeiro/2023.

PROCESSO: 550132672021 NE: 000018
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520 e Lei 8.666/93
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 153,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho destinado ao serviço de borracharia - pequeno porte - para atender a necessidade da agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - referente a 18 dias de janeiro de 2023 ; Empenho destinado ao fornecimento de lavagem simples - pequeno porte - para atender a necessidade da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - referente a 18 dias de janeiro de 2023.; Empenho destinado ao fornecimento de lavagem completa - pequeno porte - para atender a necessidade da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - referente a 18 dias de janeiro de 2023..

PROCESSO: 555032132019 NE: 000022
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art 25, Lei 8666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.363,85
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Valor referente a despesa com fornecimento de Vale Transporte.

PROCESSO: 555032132019 NE: 000023
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art 25, Lei 8666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 141,83
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Valor referente a despesa com rastreamento de vale transporte para atender as necessidades da Ageprev.

PROCESSO: 555004642018 NE: 000024
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. VIII da Lei 8.666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 662,53
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Valor referente a despesa com prestação de serviços de cobrança de Títulos Compensáveis e Depósito Identificado - Banco do Brasil.

PROCESSO: 770005512023 NE: 000025
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 5.988 de 06 de dezembro 2022
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor referente a contabilização da Taxa de Administração 2023.

PROCESSO: 77/000620/2023 NE: 000026
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/AGEPREV/SF Michelle Augusto Miranda
OBJETO: Valor referente a Suprimento de Fundos para atender as necessidades de pequeno vulto da Ageprev.

PROCESSO: 550146662022 NE: 000027
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.532,00
FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT
OBJETO: Valor referente a despesa com ROPV n. 2838.11/2022, em favor de EDILMA BARRETO DE AZEVEDO.

PROCESSO: 555030592020 NE: 000028
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25 da Lei 8.666/93
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.188,85
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor referente ao pagamento da Fatura n. 0000145938.

PROCESSO: 555019862017 NE: 000029
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520 e Lei 8.666/93
DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.476,77
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa para atender a manutenção do veículo UNO MILLE - Placa HAH 9528.

PROCESSO: 555019862017 NE: 000030
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520 e Lei 8.666/93
DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 245,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa para atender manutenção do veículo Uno Mille - Placa HQH 9258.

PROCESSO: 550010802019 NE: 000031
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. IV da Lei 8.666/93
DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.697,63
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Valor referente ao pagamento da Nota Fiscal N. 00048723.

PROCESSO: 550109532021 NE: 000033
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 60, §2º, Art 61 e 62 da Lei 4.320/1964
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor referente a folha de INSS Contrato Público de janeiro 2023.

PROCESSO: 555033172018 NE: 000037

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 60, §2º, Art 61 e 62 da Lei 4.320/1964
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.300,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor referente a folha de Ativos da Ageprev, INSS Médicos Peritos de janeiro 2023.

PROCESSO: 550023612021 NE: 000053
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N. 9.796/1999, Art. 6º, §2º
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 287.762,25
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor referente a Compensação Previdenciária do mês de dezembro/2022.

PROCESSO: 150057772022 NE: 000055
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.695,06
FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT
OBJETO: Valor referente ao pagamento do ROPV n. 3384.11/2022, em favor de ELIANE SERRA GONÇALVES GOMES BRANQUINHO.

PROCESSO: 555032132019 NE: 000062
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art 25, Lei 8666/93
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 66,13
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Valor referente a Serviços de Rastreamento de Vale Transportes.

PROCESSO: 555032132019 NE: 000063
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art 25, Lei 8666/93
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.102,10
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Valor referente a despesa com fornecimento do vale transporte para atender as necessidades da Ageprev.

PROCESSO: 550010802019 NE: 000078
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. IV da Lei 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.697,63
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Valor referente a GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI de janeiro/2023.

PROCESSO: 550071842021 NE: 000079
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25 Inc I da Lei 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: Empresa de Tec e Inf. da Previdência DATAPREV
OBJETO: Valor referente a serviços de Operacionalização e Gestão da Compensação Previdenciária - DATAPREV de janeiro/2023

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0170/2022/AGESUL N° Cadastral 18729

Processo: 57/002.279/2022
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e STRATA ENGENHARIA LTDA
Objeto: Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA MS-040, TRECHO: ACESSO ÀCOLÔNIA YAMATO – PONTE RIBEIRÃO DA LONTRA, SUBTRECHO: KM 16,60 – KM 110,80, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 94,20 KM, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de 30 dias consecutivos a contar de 05 de janeiro de 2023.
Data da Assinatura: 03/01/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0179/2022/AGESUL N° Cadastral 18728

Processo: 57/003.314/2022
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA
Objeto: Prorrogar a paralisação da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO ESTIVA NA AVENIDA VEREADOR JOÃO RODRIGUES DE MELO E CÔRREGO CABECEIRA DO ATERRO NA RUA MATO GROSSO, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA / MS, pelo prazo de 60 dias consecutivos a contar de 30 de janeiro de 2023.

Data da Assinatura: 27/01/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e FÉLIX FERNANDES FILHO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0192/2022/AGESUL N° Cadastral 19115

Processo: 57/002.699/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 192/2022, referente à execução da obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento), em diversas ruas no município de Aparecida do Taboado - MS.
Amparo Legal: artigo 57, §1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 192/2022, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 21/02/2023 a 21/04/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
Nos termos da cláusula 5.2 do Contrato n. 192/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 19/08/2023.
Da Alteração: Fica alterado o subitem 3.3.2 da Cláusula Terceira do referido Contrato, passando a constar da seguinte forma: “referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, até o último dia de vigência do contrato, sob pena de preclusão”.
Data da Assinatura: 30/01/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ANDRÉ BONATTO (p.p. LUIZ GUSTAVO CUNHA DE SOUZA)

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0207/2021/AGESUL N° Cadastral 16169

Processo: 57/005.511/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa OLIPOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 207/2021, referente ao serviço de construção de ponte em concreto armado sobre o Córrego Memória, com extensão de 20,00m, largura de 10,00m, na Rodovia Estadual MS-258, Coord. 20°59'53.69"S – 54°31'20.01"O, no município de Sidrolândia/MS.
Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 207/2021, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 08/02/2023 a 06/08/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
Data da Assinatura: 20/01/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e GUILHERME POLATO DE OLIVEIRA (p.p. PAULO BELLUZZO GENTA)

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0235/2022/AGESUL N° Cadastral 19701

Processo: 57/004.266/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Ecol Engenharia e Comércio Ltda EPP
Objeto: Paralisar a CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA POLICIA MILITAR RODOVIÁRIA ESTADUAL, NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA (DISTRITO DE IPEZAL) - MS, pelo prazo de 90 dias consecutivos a contar de 01 de fevereiro de 2023.
Data da Assinatura: 31/01/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MARCO ANTÔNIO DE MORAES

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0238/2022/AGESUL N° Cadastral 19850

Processo: 57/005.679/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Objeto: Paralisar a ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA) PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA MS-141, TRECHO: ENTR. MS-274 - PONTE SOBRE RIO GUIRAÍ, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 70,00 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ANGÉLICA, IVINHEMA E NOVO HORIZONTE DO SUL, pelo prazo de 30 dias consecutivos a contar de 16 de janeiro de 2023.
Data da Assinatura: 13/01/2023
Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Aline Mana Dias do Espírito Santo

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0271/2021/AGESUL N° Cadastral 16831

Processo: 57/007.402/2021
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e META CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Prorrogar a paralisação da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - RUA CANADÁ E ADJACÊNCIAS - VILA MORUMBI (ETAPA A) NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, pelo prazo de 60 dias consecutivos a contar de 29 de janeiro de 2023.
Data da Assinatura: 27/01/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR

PROCESSO: 570002252022 NE: 000008 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 9.715/1998 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.988,80
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Empenho para atender despesas com PASEP referente ao mês Dezembro/2022

PROCESSO: 570062882022 NE: 000009 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107990126782209346300005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 205.956,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de Combustível (GASOLINA), visando atender as necessidades a Agência Estadual de Empreendimentos para 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro/2023. ; Fornecimento de Combustível (DIESEL S10), visando atender as necessidades a Agência Estadual de Empreendimentos para 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro/2023..

PROCESSO: 570062882022 NE: 000010 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.680,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato Corporativo nº 55/000.759/2021 - Empenho destinado a Serviços de LAVAGEM - MÉDIO PORTE, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos para 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro/202. ; Contrato Corporativo nº 55/000.759/2021 - Empenho destinado a Serviços de LAVAGEM - PEQUENO PORTE, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos para 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro/202..

PROCESSO: 570062882022 NE: 000011 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.563,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato Corporativo nº 55/000.759/2021 - Empenho destinado a Serviços de BORRACHARIA - PEQUENO PORTE , visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos para 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro/202. ; Contrato Corporativo nº 55/000.759/2021 - Empenho destinado a Serviços de BORRACHARIA - MEDIO PORTE , visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos para 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro/202..

PROCESSO: 570098662022 NE: 000012 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.156,25
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Serviço da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

PROCESSO: 790001412023 NE: 000013 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Empenho referente a ART´S - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de MS - CREA - Obras que tem como responsáveis técnicos os Engenheiros desta AGESUL.

PROCESSO: 571000562019 NE: 000014 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI

DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: FILIPE FERNANDES DIAS TOMAZONI
OBJETO: Serviços Cartorários, reconhecimento de firma e autenticações, para atender a AGESUL.

PROCESSO: 570104972022 NE: 000015 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.645,80
FAVORECIDO: Marcos Jodevaldo Ignacio Santos
OBJETO: Ação de Indenização Vitalícia Indenizatória - Processo: 0807967-86.2019.8.12.0002 - Requerente: Marcos Jodevaldo Ignacio Santos.

PROCESSO: 570106622022 NE: 000016 ND: 33909100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.407,95
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Requisição de Pequeno Valor(RPV) - Autos: 0003732-44.2021.8.12.0001 - Requerente: Alex da Silva Lopes Freitas.

PROCESSO: 790002422023 NE: 000017 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: ÁGUAS GUARIROBA - para atender o fornecimento de água e esgoto, destinado a atender a administração desta Agência - AGESUL.

PROCESSO: 571002342020 NE: 000018 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 888,73
FAVORECIDO: FERNANDA WALEVEIN KUHN
OBJETO: Empenho para atender com a despesa, com ação de indenização conforme processo nº 0002565-38.2011.8.12.0002.
Referente ao mês de JANEIRO/2023.

PROCESSO: 571002342020 NE: 000019 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 888,73
FAVORECIDO: CLAUDIA LUCY WALEVEIN
OBJETO: Empenho para atender com a despesa, com ação de indenização conforme processo nº 0002565-38.2011.8.12.0002.
Referente ao mês de JANEIRO/2023.

PROCESSO: 571002342020 NE: 000020 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 888,73
FAVORECIDO: PAULINHO SERGIO KUHN JUNIOR
OBJETO: Empenho para atender com a despesa, com ação de indenização conforme processo nº 0002565-38.2011.8.12.0002.
Referente ao mês de JANEIRO/2023.

PROCESSO: 571000512019 NE: 000021 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 105.045,74
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Empenho para atender serviços de teleprocessamento . Referente as despesas do mês de Dezembro/2022 - Vencimento do boleto: 29/01/2023

PROCESSO: 571000512019 NE: 000022 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.626,67
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com telefonia fixa. Para cobrir as despesas referente ao mês de

Dezembro/2022 - Vencimento: 14/01/2023

PROCESSO: 570036432021 NE: 000023 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122002546060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 350,82
FAVORECIDO: ANTONIO CARLOS PEREIRA
OBJETO: Reembolso de despesas medicas em decorrência de acidente de trabalho do servidor técnico de serviços operacionais, operador de maquinas motorizadas da AGESUL, conforme PARECER/PJUR/AGESUL N. 002/2023

PROCESSO: 571000392020 NE: 000024 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.375,86
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Empenho para atender serviços de fornecimento de água tratada e esgoto sanitário em diversas Residência Regional da AGESUL - Referente ao Mês de Dezembro.

PROCESSO: 571000022020 NE: 000025 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.966,44
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Empenho para atender aos serviços de fornecimento de água tratada e serviços de esgoto sanitário para atender a administração da AGESUL - Referente ao mês de DEZEMBRO.

PROCESSO: 191015082009 NE: 000026 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.906,00
FAVORECIDO: SONIA CARDOSO SILVEIRA
OBJETO: Empenho para atender a despesa com pensão vitalícia conforme sentença nº 001.98.024348-8/0001. Referente ao mês de JANEIRO/2023.

PROCESSO: 571020682017 NE: 000027 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 868,00
FAVORECIDO: DINAMÉRICO CASTILHO LEIRIA JUNIOR
OBJETO: Empenho para atender a despesa com pensão vitalícia conforme sentença nº 33.2015.8.12.0045. Referente ao mês de JANEIRO/2023.

PROCESSO: 570028212021 NE: 000028 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 887,70
FAVORECIDO: EDNAUDO DE MEDEIROS ROCHA
OBJETO: Empenho para atender a despesa com ação de judicial conforme vara do trabalho de Jardim/MS, PJE nº 00081263.213.5.24.0076 (CONSEGV-Planejamento e Obras LTDA e AGESUL). Referente ao mês de JANEIRO/2023

PROCESSO: 571001742018 NE: 000029 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 805,85
FAVORECIDO: MARLI ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA
OBJETO: Empenho para atender a despesa com pensão vitalícia conforme sentença nº 0808619-79.20148.12.0002. Despesa de JANEIRO/2022.

PROCESSO: 790001412023 NE: 000031 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Empenho referente a ART'S - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de MS - CREA - Obras que tem como responsáveis técnicos os Engenheiros desta AGESUL.

PROCESSO: 790001402023 NE: 000032 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS
OBJETO: CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo - Referente recolhimento de RRT'S dos projetos de obras que tem como responsáveis técnicos os arquitetos desta AEGSUL.

PROCESSO: 571011272019 NE: 000033 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 134,12
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de rastreamento de cartão de vale transporte dos servidores AGESUL - Referente ao mês de dezembro/2022.

PROCESSO: 571011272019 NE: 000034 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 721,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Aquisição de Créditos de Vale - Transporte eletrônico para atender servidores (RPPS) - Referente ao mês de dezembro/2022

PROCESSO: 571011272019 NE: 000035 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.514,10
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Aquisição de Créditos de Vale - Transporte eletrônico para atender servidores (RGPS) - Referente ao mês de dezembro/2022

PROCESSO: 790003052023 NE: 000036 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica destinado a atender o prédio desta AGESUL - e as 17º Residências Regionais, localizadas no interior do Estado.

PROCESSO: 571017172019 NE: 000037 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33.721,14
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, para atender a AGESUL. Referente ao mês de Janeiro/2023

PROCESSO: 790003072023 NE: 000038 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 25. ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Despesas cm fornecimento de energia elétrica, para atender a 3ª Residência Regional de Três Lagoas-MS.

PROCESSO: 790002412023 NE: 000039 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Serviço de Fornecimento de Água - para atender as Residências Regionais localizadas nos municípios de Dourados, Ponta Porã, Naviraí, Nova Andradina, Amambai, Maracaju e Rio Negro.

PROCESSO: 570029322021 NE: 000064 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Honorários Periciais referentes aos Autos nº 0824901-54.2021.8.12.0001 - Requerente: Cleverson Cezar Janiski e outros. Avaliação de imóvel objeto de desapropriação no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 570095262021 NE: 000065 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei
8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.021,74
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Empenho com despesa com Jari - Junta Administrativa de Recursos de Infração do MS/JARI. Despesa
referente o mês de Dezembro de 2022.

PROCESSO: 570045352022 NE: 000066 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei
nº 8.666/93, art. 24, Inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100,94
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Despesas com tarifas do Banco do Brasil pela prestação de serviços de cobrança integrada para atender
a AGESUL.

PROCESSO: 570045352022 NE: 000067 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei
nº 8.666/93, art. 24, Inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.046,70
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Despesas com tarifas do Banco do Brasil pela prestação de serviços de cobrança integrada para atender
a AGESUL.

PROCESSO: 79/000634/2023 NE: 000068 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso v ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00
FAVORECIDO: DIONIZIO AUGUSTO SILVA BATISTA
OBJETO: Empenho para atender ao suprimento de fundo do Sr. Dionizio Augusto Silva Batista.

PROCESSO: 571003552020 NE: 000069 ND: 44909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: BNDES/PROINVEST
OBJETO: Empenho para atender devolução de recursos remanescentes dos rendimentos de aplicações financeiras
referente ao Contrato nº 12.2.1188.1

PROCESSO: 571005962016 NE: 000070 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107990126782209346300005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: AUTO MECANICA CASCAVEL LTDA
OBJETO: Despesas com SERVIÇOS de manutenção continua para atender a frota de 83 caminhões Volkswagen
desta Agência - JANEIRO/2023

PROCESSO: 571005962016 NE: 000071 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107990126782209346300005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00
FAVORECIDO: AUTO MECANICA CASCAVEL LTDA
OBJETO: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO EM 83
CAMINHÕES DA MARCA VOLKSWAGEN, PARA ATENDER A AGESUL.
JANEIRO/2023

PROCESSO: 570051272021 NE: 000072 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107990126782209346300005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 117.250,00
FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Manutenção, conservação e reparo em máquinas e equipamentos. - Empresa Especializada em serviço
de manutenção contínua, com aplicação de peças originais ou de primeira linha para manutenção preventiva
e corretiva dos equipamentos das marcas: Caterpillar, Komatsu, Fiat Allis, Dynapac e Massey Ferguson, para
atender a AGESUL.

PROCESSO: 571005982016 NE: 000073 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107990126782209346300005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS prestados na manutenção preventiva e corretiva nos veículos tratores de esteiras e carregadeiras Caterpillar e tratores esteiras Komatsu, para atender a Agesul. JANEIRO/2023

PROCESSO: 571005982016 NE: 000074 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107990126782209346300005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 380.000,00
FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva com aplicação de PEÇAS originais ou de primeira linha, para consertos, reformas e equipamentos a serem executados em tratores de esteiras e carregadeiras Caterpillar e tratores esteiras Komatsu, para atender a Agesul - JANEIRO/2023

PROCESSO: 571007872018 NE: 000075 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107990126782209346300005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 63.300,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva e seus equipamentos diversos, bem como os motores estacionários (grupos geradores), pertencentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 570051272021 NE: 000076 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107990126782209346300005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 273.750,00
FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Manutenção, conservação e reparo em máquinas e equipamentos. - Empresa Especializada em serviço de manutenção contínua, com aplicação de peças originais ou de primeira linha para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das marcas: Caterpillar, Komatsu, Fiat Allis, Dynapac e Massey Ferguson, para atender a AGESUL.

PROCESSO: 571007872018 NE: 000077 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107990126782209346300005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 145.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva e seus equipamentos diversos, bem como os motores estacionários (grupos geradores), pertencentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 570045712022 NE: 000078 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 53.220,79
FAVORECIDO: GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças - Com garantia. Janeiro/2023

PROCESSO: 570045712022 NE: 000079 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.542,87
FAVORECIDO: GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA
OBJETO: Manutenção, conservação e reparo em máquinas e equipamentos. Janeiro/2023

PROCESSO: 571009532020 NE: 000080 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.458,44

FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de climatização (Ar condicionado 165 TR), com aplicação de peças.

PROCESSO: 571015312017 NE: 000081 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107990126782209346300005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELIZA S AQUINO SARAVI
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.804.264,50

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: OLÉO DIESEL S10; USO: AUTOMOTIVO - JANEIRO/2023 ; GASOLINA: USO: AUTOMOTIVO - JANEIRO/2023.; OLEO DIESEL S500; USO: AUTOMOTIVO - JANEIRO/2023.

PROCESSO: 571003552020 NE: 000082 ND: 44909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126782209346150001 FONTE: 170000001 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos
Congêneres da União AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA:
ELIZA S AQUINO SARAVI

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.106,52

FAVORECIDO: BNDES/PROINVEST

OBJETO: Empenho para atender devolução de recursos remanescentes dos rendimentos de aplicações financeiras referentes ao Contrato nº 12.2.1188.1

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA AGRAER N. 001 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Aplica penalidade de Multa à empresa ZELITEC Comércio de Produtos Alimentícios Eireli.

O Diretor Presidente da AGRAER, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Ato Convocatório **Pregão Eletrônico SAD nº 0084/2021**, Processo 55/013.495/2021, fundamentado na Lei 8.666/1993;

Considerando que, pelo Processo nº 71/041.349/2022, Nota de Empenho 2022NE001194 de 21/09/2022, no valor total de R\$ 1.131,00 (um mil cento e trinta e um reais) vinculado à Ata de Registro de Preços nº 059/SAD/2022-3, que tem como objeto aquisição de materiais de expediente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I "A" e na Proposta de Preços, anexos do Edital constante no processo administrativo mencionado, a empresa ZELITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI, vencedora do Certame referenciado, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.144.274/0001-08, situada na Rua Presidente Nilo Peçanha, n. 461, Vila Almeida, Campo Grande/MS, CEP 79112-410, telefone 3382-5495, representada por seu sócio Sr. Mauro Mayer da Silva, CPF nº 745.632.541-34, **não entregou os 3 (três) itens constantes da respectiva Nota de Empenho**, embora tenham estabelecido o compromisso para cumprir o objeto na Ata assinada em 15/07/2022;

Considerando que a empresa foi **NOTIFICADA EXTRAJUDICIALMENTE** pelo setor de Compras da AGRAER, encaminhada por meio da AR BR 68200986 1 BR, entregue em 23/11/2022, e a empresa sequer apresentou defesa, mantendo-se silente pela não entrega dos bens;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à empresa **ZELITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI**, a **penalidade de MULTA de 10% sobre o valor da Nota de Empenho 2022NE001194** que corresponde ao valor de **R\$ 113,10 (cento e treze reais e dez centavos)**, **pela inexecução total do objeto do contrato**, prevista na cláusula 19.4 do Pregão Eletrônico nº 0084/2021 que está amparado no artigo 87 inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, para recolhimento da multa no valor de R\$ 113,10 (cento e treze reais e dez centavos) por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAEMS) – Licitações e Contratos – Multa – condigo 608 – Lei Federal 8.666/1993, e encaminhar o comprovante para o Setor de Compras da AGRAER, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado e outras medidas cabíveis previstas na cláusula 12.7 inciso II da Ata de Registro de Preços SAD nº 059/2022-3, que remete ao Pregão Eletrônico nº 0084/2021 – Processo nº 55/013.495/2021.

Art. 3º - As penalidades aplicadas serão comunicadas à Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD/MS), para fins de registro no Cadastro Central de Fornecedores do Estado de Mato Grosso do Sul - CCF/MS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 7 de fevereiro de 2023

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente da AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0003/2018/IAGRO N° Cadastral 10613

Processo: 71/503250/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Eva de Oliveira Silva Lima e Luzimar Pregentino de Lima
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA QUARTA - Dos Recursos Orçamentários do Contrato nº 003/2018.
Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente
Dotação Orçamentária: Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 - Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo - MS/2022 e o Decreto "O" nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:

| | DE | PARA |
|------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Unidade Orçamentária | 71205 | 83025 |
| Funcional Programática | 10.71205.20.122.0069.8200.0001 | 10.83205.20.122.0027.4712.0001 |
| Fonte | 0240000000 | 0179980251 - IAGRO |

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 18/01/2023

Assina: Daniel de Barbosa Ingold

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0009/2021/IAGRO N° Cadastral 15050

Processo: 71/013.564/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Diego Oro
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA QUARTA - Dos Recursos Orçamentários do Contrato nº 009/2021.
Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente
Dotação Orçamentária: Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 - Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo - MS/2022 e o Decreto "O" nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:

| | DE | PARA |
|------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Unidade Orçamentária | 71205 | 83025 |
| Funcional Programática | 10.71205.20.122.0069.4431.0001 | 10.83205.20.122.0027.4712.0001 |
| Fonte | 0240000000 | 0179980251-IAGRO |

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 18/01/2023

Assina: Daniel de Barbosa Ingold

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 15215/2021/IAGRO N° Cadastral 15215

Processo: 71/018.267/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Alcione Garcia Pereira e Walter Garcia Pereira.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA QUARTA - Dos Recursos Orçamentários do Contrato nº 15215/2021.
Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente
Dotação Orçamentária: Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 - Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo - MS/2022 e o Decreto "O" nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:

| | DE | PARA |
|------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Unidade Orçamentária | 71205 | 83025 |
| Funcional Programática | 10.71205.20.122.0020.4431.0001 | 10.83205.20.122.0027.4712.0001 |

| | DE | PARA |
|-------|------------|--------------------|
| Fonte | 0240000000 | 0179980251 - IAGRO |

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 18/01/2023

Assina: Daniel de Barbosa Ingold

Extrato do I Termo de Apostila ao Contrato Nº 17406/2022/IAGRO

Nº Cadastral 17406

Processo: 71/001.721/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Maria Raymunda Ribeiro Takashashi e Armando Takahashi.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA QUARTA - Dos Recursos Orçamentários do Contrato nº 17406/2022.

Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente

Dotação Orçamentária: Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 - Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo - MS/2022 e o Decreto "O" nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:

| | DE | PARA |
|------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Unidade Orçamentária | 71205 | 83025 |
| Funcional Programática | 10.71205.20.122.0020.4431.0001 | 10.83205.20.122.0027.4712.0001 |
| Fonte | 0240000000 | 0179980251 |

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 18/01/2023

Assina: Daniel de Barbosa Ingold

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 18843/2022/IAGRO

Nº Cadastral 18843

Processo: 71/019.435/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Sergio Luiz Faria e Silvia Romor de Carvalho Faria
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA QUARTA - Dos Recursos Orçamentários do Contrato nº 18843/2021.

Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente

Dotação Orçamentária: Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 - Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo - MS/2022 e o Decreto "O" nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:

| | DE | PARA |
|------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Unidade Orçamentária | 71205 | 83025 |
| Funcional Programática | 10.71205.20.122.0069.4431.0001 | 10.83205.20.122.0027.4712.0001 |
| Fonte | 0240000000 | 0179980251-IAGRO |

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 18/01/2023

Assina: Daniel de Barbosa Ingold

Acórdão nº: 001/2023

Processo nº: 71 /019.156/2021

Requerente: Marfrig Global Foods S.A.

Requerido: IAGRO

Relator: Véronique Micheline C. L. Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 12420 de 19 de maio de 2021.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 1ª Ata/2023-2024 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 002/2023
Processo nº: 71 /019.233/2021
Requerente: Marfrig Global Foods S.A.
Requerido: IAGRO
Relator: Véronique Micheline C. L. Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 12425 de 19 de maio de 2021.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 1ª Ata/2023-2024 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 003/2023
Processo nº: 71 /019.786/2021
Requerente: Marfrig Global Foods S.A.
Requerido: IAGRO
Relator: Véronique Micheline C. L. Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 12484 de 23 de maio de 2021.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 1ª Ata/2023-2024 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

PORTARIA IAGRO N. 053 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto

ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3720
2. Nº do registro MAPA: 23222
3. Requerente: SINON DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: POTENZA SINON PLUS 36 EC
5. Ingrediente ativo: ABAMECTINA
6. Classe: ACARICIDA; INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 054 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4092
2. Nº do registro MAPA: 15322
3. Requerente: STOLLER DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: STIMULATE SL
5. Ingrediente ativo: ÁCIDO GIBERÉLICO; ÁCIDO 4-INDOL-3-ILBUTÍRICO; CINETINA
6. Classe: REGULADOR DE CRESCIMENTO
7. Classe toxicológica: NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 055 de 02 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Habilitar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

| NOME | CRMV-MS | Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO |
|-------------------------|---------|-----------------------------|
| Felipe Quevedo Valdez | 8201 | 486 |
| Gabriel Corrêa Medeiros | 2695 | 487 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº056 de 02 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

| NOME | CRMV-MS | Nº DE CADASTRO |
|-----------------------------|---------|----------------|
| Cesar Augusto Santoro Filho | 6829 | 2618 |
| Tiago Brito Moreira | 7844 | 2619 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 026/2022 - CONTRATO Nº AD-001/2022

CONTRATADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 25/03/2023 e com término previsto para 25/03/2024, de acordo com o previsto no art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e na Cláusula 18 do referido Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023.

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Fabrício Marti – MSGÁS.

Jacimar Gomes Ferreira e Anderson Roberto Germano – SERVIÇO FEDERAL DE PROC. DE DADOS - SERPRO.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 31.721/2022/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/033.778/2022

PARTÍCIPES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS -CNPJ 01.560.929/0001-38 e o CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/MS - CNPJ 01.305.146/0001-08.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor mensal do Convênio 31.721/2022/DETRAN/MS às disposições do artigo 6º do Decreto 16.088/2023, que alterou a base de cálculo da verba indenizatória paga a cada membro integrante do CETRAN/MS, a título de JETON.

AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei nº 9.503/1997, na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto nº 11.261/2003, na Resolução Conjunta nº 2.093/2007, na Resolução SEFAZ nº 2.418/2012, Decreto nº 15.886/2022, Decreto nº 16.088/2023, Lei nº 6.036/2023, bem como demais normas legais pertinentes.

VALOR: Em decorrência da alteração consignada na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, adita-se a Cláusula Terceira – DO RECURSO FINANCEIRO, com o acréscimo de R\$ 34.398,65 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) mensais, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2023, passando o valor mensal do Convênio de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para R\$ 159.398,65 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).

D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da alteração objeto do presente instrumento correrão por conta da Funcional Programática n.º 10.31201.06.181.2047.4118.0002-RECMULTAS, Natureza de Despesa nº 33.50.41.01 - CONVÊNIOS, Fonte nº 175280051, Nota de Empenho nº 2022NE000358, de 06.02.2023.

DATA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023.

ASSINAM: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR – Diretor-Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87 e REGINA MARIA DUARTE – Presidente do CETRAN-MS – 257.372.871-49.

EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 003/2023/DETRAN-MS

"Convoca em 2ª chamada 190 candidatos que não compareceram na data de 04/02/2023 para início do processo de primeira habilitação pelo Programa CNH MS Social" em Campo Grande - MS.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 0.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão se apresentar na Agência do Detran-MS Geraldo Garcia, localizada na Rua Marechal Rondon, 1380, Centro – Pátio Central Shopping, em Campo Grande - MS, no **dia 11/02/2023 no horário abaixo especificado**.
- 0.2. Os candidatos deverão levar **documento de identificação original e cópia** do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.
- 0.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.
- 0.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.
- 0.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.
- 0.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.
- 0.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.
- 0.8. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).
- 0.9. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos **e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação no dia 11/02/2023**.
- 0.10. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

| Nome Completo | CPF | Cat. | Clas. | Horário |
|------------------------------|----------------|------|-------|---------|
| JOSUE DOS SANTOS SILVA | 286.***.***-49 | AB | 114º | 08h |
| ISRAEL ALVES DE SOUZA | 041.***.***-05 | AB | 115º | 08h |
| ROSENI FERREIRA DA CUNHA | 256.***.***-34 | AB | 117º | 08h |
| FRANCES EDNO CORREA DA SILVA | 256.***.***-20 | AB | 120º | 08h |
| IVANETE GUEDES DA SILVA | 977.***.***-68 | AB | 122º | 08h |

| Nome Completo | CPF | Cat. | Clas. | Horário |
|-------------------------------------|----------------|------|-------|----------|
| ROSELENE FERREIRA GOULART | 013.***.***-28 | AB | 124º | 08h |
| LUCIA CRISTINA ALVARENGA OSTEMBERG | 254.***.***-59 | AB | 134º | 08h |
| ARMANDO MARTINS DA SILVA | 338.***.***-04 | AB | 144º | 08h |
| MARIA SOCORRO DA SILVA | 294.***.***-15 | AB | 150º | 08h |
| ELIETE MARIA APARECIDA DE CASTRO | 343.***.***-49 | AB | 157º | 08h |
| ANA LUCIA GONÇALVES LOPES | 489.***.***-59 | AB | 158º | 08h |
| AMELIO MENDONÇA | 312.***.***-00 | AB | 160º | 08h |
| ANTONIO DIAS BARBOSA | 373.***.***-20 | AB | 164º | 08h |
| CICERO CARDOSO DA SILVA | 518.***.***-00 | AB | 167º | 08h |
| ALBA MARIA PORCINA | 445.***.***-04 | AB | 169º | 08h |
| CLEONICE DE JESUS | 465.***.***-04 | AB | 174º | 08h30 |
| FRANCISCO MARTINS DA SILVA | 367.***.***-34 | AB | 184º | 08h30 |
| MARIA RITA ALVES DA COSTA ALENCAR | 285.***.***-00 | AB | 193º | 08h30 |
| MARIA NAZARETH PAES CARVALHO | 237.***.***-25 | AB | 201º | 08h30 |
| SIMPLICIA SAVALA | 403.***.***-44 | AB | 206º | 08h30 |
| MARAGARETH OLIVEIRA DA SILVA | 338.***.***-20 | AB | 210º | 08h30 |
| MARILDA DA SILVA BENEVIDES | 543.***.***-20 | AB | 211º | 08h30 |
| MAURO BAPTISTA BARBOSA | 403.***.***-49 | AB | 215º | 08h30 |
| VALDERI BEZERRA DE ARAUJO | 481.***.***-49 | AB | 220º | 08h30 |
| LEONILDA ANDRADE DE OLIVEIRA | 913.***.***-68 | AB | 240º | 08h30 |
| MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA | 338.***.***-34 | AB | 245º | 08h30 |
| ARIOVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA | 356.***.***-20 | AB | 257º | 08h30 |
| LILIAN APARECIDA HOLSBACK ALVARENGA | 572.***.***-20 | AB | 260º | 08h30 |
| ALICE NONATO DA SILVA | 367.***.***-44 | AB | 265º | 08h30 |
| MARIVONE GUILLEM BORGES | 403.***.***-68 | AB | 271º | 08h30 |
| DILMA OLIVEIRA DURE | 367.***.***-49 | AB | 278º | 08h30 |
| MARIA LINDINALVA DOS SANTOS | 870.***.***-53 | AB | 284º | 08h30 |
| MARIA SOLANGE DA SILVA | 528.***.***-20 | AB | 287º | 09h |
| MARIA EUNICE DOS SANTOS | 365.***.***-10 | AB | 291º | 09h |
| MAIZAPERAAUUES LARA | 763.***.***-72 | AB | 300º | 09h |
| PEDRO DE JESUS | 444.***.***-15 | AB | 302º | 09h |
| ANGELA RIBEIRO CAMPOS | 543.***.***-72 | AB | 303º | 09h |
| ROSELY MULLER | 074.***.***-80 | AB | 309º | 09h |
| MARLI APARECIDA DOS SANTOS BENIGNO | 365.***.***-34 | AB | 320º | 09h |
| MARINICE ARCHANJO NASCIMENTO | 149.***.***-03 | AB | 324º | 09h |
| VITALINA CONCEIÇÃO MENDES PEREIRA | 343.***.***-20 | AB | 325º | 09h |
| VALDETE MOREIRA DA SILVA | 638.***.***-53 | AB | 326º | 09h |
| VALDENICE AURELIANO CORREA DE SOUSA | 436.***.***-20 | AB | 327º | 09h |
| NILMA GARCIA FERREIRA | 421.***.***-87 | AB | 331º | 09h |
| GIRCILENA FERREIRA DA SILVA | 445.***.***-34 | AB | 337º | 09h |
| VITOR HIGOR GONÇALVES TABOSA | 060.***.***-99 | AB | 339º | 09h |
| ARNALDO MARIA GONÇALVES | 173.***.***-82 | AB | 340º | 09h |
| MARIA ANTÔNIA MARTINEZ | 932.***.***-00 | AB | 345º | 09h |
| MARIA ZILMA RIBEIRO | 367.***.***-00 | AB | 347º | 09h30min |
| OSMAR ALVES CAMPOSANO | 444.***.***-68 | AB | 350º | 09h30min |
| AMILTON LEITE | 393.***.***-91 | AB | 351º | 09h30min |
| NELI DA CUNHA FERREIRA | 481.***.***-53 | AB | 357º | 09h30min |
| LUIZ CARLOS GONÇALVES | 489.***.***-91 | AB | 363º | 09h30min |
| DANIEL LOURENÇO CARVALHO | 395.***.***-82 | AB | 366º | 09h30min |

| Nome Completo | CPF | Cat. | Clas. | Horário |
|-----------------------------------------|----------------|------|-------|----------|
| VALCIRA ALVES PINHEIRO | 475.***.***-34 | AB | 371º | 09h30min |
| SEBASTIÃO DIVINO LUCAS RODRIGUES | 404.***.***-97 | AB | 374º | 09h30min |
| EDVAL ROCHA DE OLIVEIRA | 554.***.***-04 | AB | 378º | 09h30min |
| SOLANGE PAZ MENDES DA SILVA | 408.***.***-87 | AB | 389º | 09h30min |
| MARIA APARECIDA DO SANTOS DA SILVA | 361.***.***-87 | AB | 409º | 09h30min |
| ROSENI JOSÉ DA SILVA | 563.***.***-63 | AB | 414º | 09h30min |
| LEA CAVALCANTE | 518.***.***-87 | AB | 420º | 09h30min |
| CICERO DA SILVA | 404.***.***-34 | AB | 425º | 09h30min |
| ANA CRISTINA DA SILVA MILANO | 405.***.***-10 | AB | 427º | 09h30min |
| INÊS CORRÊA | 766.***.***-15 | AB | 443º | 09h30min |
| VATEIR PEREIRA FRANÇA | 475.***.***-87 | AB | 445º | 09h30min |
| ROSÂNGELA GUEDES | 118.***.***-25 | AB | 446º | 10h |
| ROSILENE ANASTÁCIO DE BARROS | 466.***.***-20 | AB | 449º | 10h |
| ELIETE NUNES LOUREIRO | 012.***.***-12 | AB | 452º | 10h |
| CLEUZA EVANGELISTA BRITTO | 444.***.***-34 | AB | 462º | 10h |
| LINDALVA CARNEIRO DA SILVA | 481.***.***-04 | AB | 466º | 10h |
| AUXILIADORA METELO DOS SANTOS CHAPARRO | 497.***.***-20 | AB | 469º | 10h |
| MARIA DE LOURDES DE FARIAS | 637.***.***-87 | AB | 480º | 10h |
| JUDITE PEREIRA DE SOUZA | 562.***.***-04 | AB | 481º | 10h |
| JORGE VAREIRO | 489.***.***-87 | AB | 485º | 10h |
| JUCIGREIDE DE SOUZA BARROS DE LIMA | 562.***.***-34 | AB | 490º | 10h |
| APARECIDA LOPES CORDEIRO | 638.***.***-20 | AB | 509º | 10h |
| DEVANIR DEL GUINGARO | 986.***.***-53 | AB | 514º | 10h |
| CLEIA LOURDES DA COSTA | 519.***.***-91 | AB | 516º | 10h |
| DALVA DIOMAR DE SOUSA | 639.***.***-34 | AB | 519º | 10h |
| REGINALDO SANTANA | 448.***.***-91 | AB | 523º | 10h |
| DIVINO JOAQUIM SANTANA | 543.***.***-34 | AB | 533º | 10h |
| ADELIA PEREIRA DOS SANTOS | 080.***.***-80 | AB | 537º | 10h30min |
| MARIA SOCORRO DA SILVA | 682.***.***-00 | AB | 539º | 10h30min |
| MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DE FRANCA | 770.***.***-00 | AB | 545º | 10h30min |
| VANDO CLEITON XAVIER DE VASCONCELOS | 638.***.***-91 | AB | 547º | 10h30min |
| JOSÉ ROBERTO PROENÇA | 408.***.***-00 | AB | 548º | 10h30min |
| VANILSA MARIA DE SOUSA AMARO | 285.***.***-83 | AB | 549º | 10h30min |
| MÁRCIA DE CÁSSIA NÓBREGA BORGES S | 456.***.***-97 | AB | 554º | 10h30min |
| LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS DOS REIS | 466.***.***-00 | AB | 560º | 10h30min |
| JOANA FELICIA CAVANHA GONZALVES | 837.***.***-04 | AB | 569º | 10h30min |
| GUILHERMINA CórDOVA | 559.***.***-53 | AB | 579º | 10h30min |
| EVAIR RAIMUNDO ALVES | 511.***.***-68 | AB | 581º | 10h30min |
| CLEIDE VIANA DA SILVA EPIFANEA | 904.***.***-53 | AB | 589º | 10h30min |
| SILVANEI IZABEL GUIMARÃES | 456.***.***-15 | AB | 590º | 10h30min |
| IDENIRA GOMES LOPES | 002.***.***-43 | AB | 596º | 10h30min |
| LIZANDRA DOS SANTOS | 580.***.***-87 | AB | 606º | 12h30min |
| ORACELES TRELHA | 637.***.***-06 | AB | 612º | 12h30min |
| CLEIDE BENITES | 544.***.***-15 | AB | 615º | 12h30min |
| DURVALINA VIEIRA PINHO | 787.***.***-72 | AB | 620º | 12h30min |
| LUIZ JONAS DA SILVA | 600.***.***-15 | AB | 621º | 12h30min |
| MIGUEL AMARO RIBEIRO | 558.***.***-00 | AB | 642º | 12h30min |
| ELIZETE PIRES BACRON | 609.***.***-34 | AB | 645º | 12h30min |
| SOLANGE APARECIDA BATISTA | 456.***.***-72 | AB | 650º | 12h30min |

| Nome Completo | CPF | Cat. | Clas. | Horário |
|-----------------------------------------|----------------|------|-------|----------|
| PAULO FERREIRA DA SILVA PANTOJA | 669.***.***-87 | AB | 663º | 12h30min |
| COSME DE JESUS SANTOS | 189.***.***-71 | AB | 664º | 12h30min |
| IDALIA MIRANDA ALVES | 582.***.***-06 | AB | 669º | 12h30min |
| ROSALVA ANDINO | 017.***.***-90 | AB | 671º | 12h30min |
| TANIA REGINA DE SOUZA PORTILHO | 554.***.***-34 | AB | 674º | 12h30min |
| TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS | 529.***.***-30 | AB | 680º | 12h30min |
| ROSEMEIRE PEREIRA RIBEIRO | 528.***.***-20 | AB | 683º | 13h |
| MERCEDES GONZALES | 638.***.***-04 | AB | 684º | 13h |
| FLORENCIA RUIS | 007.***.***-71 | AB | 688º | 13h |
| VALDIRENE COELHO NASCIMENTO | 202.***.***-02 | AB | 691º | 13h |
| JOACIR DE SOUZA | 528.***.***-68 | AB | 696º | 13h |
| CORINA VAEZ | 716.***.***-91 | AB | 700º | 13h |
| LUZIMAR LOPES DE SOUZA | 948.***.***-00 | AB | 701º | 13h |
| ELEONIDIO ALVES LEANES | 915.***.***-44 | AB | 704º | 13h |
| JUSSARA CRUZ DE CAMPOS CABREIRA | 807.***.***-44 | AB | 705º | 13h |
| IARA CANO DOS SANTOS | 596.***.***-91 | AB | 706º | 13h |
| SANDRA DOS SANTOS COSTA | 773.***.***-04 | AB | 707º | 13h |
| CLEIDE APARECIDA SOUZA DA SILVA | 614.***.***-20 | AB | 708º | 13h |
| JOANA PINTO | 609.***.***-91 | AB | 710º | 13h |
| SONIA MARILIA DA PAIXAO | 939.***.***-49 | AB | 711º | 13h |
| CLEUZA JOSE DE ARRUDA PEREIRA | 636.***.***-53 | AB | 714º | 13h30min |
| NATALIA DOS SANTOS | 529.***.***-34 | AB | 718º | 13h30min |
| SEBASTIÃO TIBÉRIO DE BARROS | 941.***.***-44 | AB | 724º | 13h30min |
| MADALENA VILLELA MOREIRA | 954.***.***-04 | AB | 726º | 13h30min |
| VERA LUCIA GREGORIO SORIANO DE BARROS | 639.***.***-20 | AB | 728º | 13h30min |
| GUSTAVO RUFINO LIMA | 870.***.***-53 | AB | 732º | 13h30min |
| NORMA ZULMIRA MARTINEZ MALLORQUIN | 739.***.***-91 | AB | 733º | 13h30min |
| ROSALINA MARQUES DO AMARAL | 600.***.***-04 | AB | 734º | 13h30min |
| SONIA BEZERRA FARIAS DE LIMA | 652.***.***-04 | AB | 740º | 13h30min |
| DEJENANE DE OLIVEIRA FIALHO | 528.***.***-49 | AB | 741º | 13h30min |
| ROSENI LOPES DA SILVA ALMEIDA | 622.***.***-78 | AB | 744º | 13h30min |
| STELLA MARY MARTINS | 543.***.***-15 | AB | 748º | 13h30min |
| RUI PEREIRA DOS SANTOS | 544.***.***-04 | AB | 753º | 13h30min |
| DALVA DA SILVA BEZERRA | 554.***.***-72 | AB | 754º | 13h30min |
| DJALMA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 572.***.***-91 | AB | 756º | 14h |
| REGINALDO GAVILAN | 562.***.***-15 | AB | 757º | 14h |
| OLAIR CHAVES DA CUNHA DE FARIAS | 601.***.***-04 | AB | 759º | 14h |
| JOELMA SOARES DA COSTA RODRIGUES | 506.***.***-72 | AB | 763º | 14h |
| ROSEMARY GALARCA | 558.***.***-91 | AB | 765º | 14h |
| IRACI CRISTINA DA SILVA | 595.***.***-68 | AB | 767º | 14h |
| ROBERTO CESAR BENITES | 614.***.***-49 | AB | 769º | 14h |
| ESNALDO CRIVELAR DA SILVA | 614.***.***-72 | AB | 771º | 14h |
| GISLENE ANGELITA FUZARO ROCHA | 772.***.***-68 | AB | 773º | 14h |
| MARIA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA | 985.***.***-04 | AB | 775º | 14h |
| RITA DE CASSIA BORGES SOARES DOS SANTOS | 830.***.***-04 | AB | 776º | 14h |
| SILVANI MOTTA NOVAES DA SILVA | 781.***.***-15 | AB | 777º | 14h |
| RAQUEL PATURIZE ACOSTA | 554.***.***-68 | AB | 778º | 14h |
| CLEUZA REGINA MOURA | 781.***.***-20 | AB | 780º | 14h |
| VALDETE RODRIGUES ESPINDOLA | 822.***.***-04 | AB | 782º | 14h30min |

| Nome Completo | CPF | Cat. | Clas. | Horário |
|-------------------------------------|----------------|------|-------|----------|
| GEIZA APARECIDA MIRANDA DE ARRUDA | 991.***.***-49 | AB | 785º | 14h30min |
| ANA JULIA GONÇALVES | 024.***.***-10 | AB | 787º | 14h30min |
| SUELY FERREIRA DA COSTA | 497.***.***-72 | AB | 788º | 14h30min |
| VERÔNICA DE FÁTIMA OLIVEIRA MACHADO | 544.***.***-00 | AB | 789º | 14h30min |
| MARIA APARECIDA DE SOUZA | 511.***.***-00 | AB | 792º | 14h30min |
| JOZINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS | 001.***.***-18 | AB | 795º | 14h30min |
| HELENA ELIAS DA SILVA | 542.***.***-20 | AB | 797º | 14h30min |
| MILTON BRAGA JUNIOR | 528.***.***-44 | AB | 798º | 14h30min |
| RENI SANTINA DE MOURA SOUZA | 810.***.***-34 | AB | 799º | 14h30min |
| CLEONICE DE OLIVEIRA ASSIS | 600.***.***-04 | AB | 800º | 14h30min |
| ROZENY ROCHA DO CARMO | 543.***.***-72 | AB | 801º | 14h30min |
| NILAIDE RODRIGUES | 544.***.***-20 | AB | 803º | 14h30min |
| MARIA HELENA LOUVEIRA RAMOS | 613.***.***-34 | AB | 805º | 14h30min |

Campo Grande – MS, 06 de fevereiro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor-Presidente
Detran-MS

Despesas Autorizadas com emissão de Notas de Empenhos do DETRAN/MS, referente ao mês de Janeiro/2023:

PROCESSO: 317027452019 NE: 000001
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
 DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50,98
 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
 OBJETO: Contrato corporativo de serviços de rastreamento de vale transporte dos servidores do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317027452019 NE: 000002
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
 DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 849,75
 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
 OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de vales-transporte à servidores comissionados do DETRAN, em Campo Grande/MS

PROCESSO: 317067622016 NE: 000003
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
 DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 900,00
 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
 OBJETO: Contrato corporativo de manutenção dos cartões de abastecimento dos veículos oficiais do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317067622016 NE: 000003 RNE: 000016
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
 DATA REFORÇO: 12/01/2023 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 1.770,00
 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 317067622016 NE: 000004
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
 DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
 OBJETO: Contrato corporativo de serviços de borracharia e lavagem de veículos oficiais de DETRAN/MS

PROCESSO: 317067622016 NE: 000004 RNE: 000015
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
 DATA REFORÇO: 12/01/2023 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 1.910,80

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 317067622016 NE: 000005

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de filtros para veículos oficiais de DETRAN/MS

PROCESSO: 317067622016 NE: 000005 RNE: 000013

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA REFORÇO: 12/01/2023 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 2.014,74

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 317067622016 NE: 000006

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de lubrificantes para veículos oficiais de DETRAN/MS.

PROCESSO: 317067622016 NE: 000006 RNE: 000014

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA REFORÇO: 12/01/2023 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 4.757,73

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 317067622016 NE: 000007

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.250,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de lubrificantes para veículos oficiais de DETRAN/MS

PROCESSO: 317067622016 NE: 000009

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.250,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de combustíveis para veículos oficiais de DETRAN/MS.

Substitui a NE 07

PROCESSO: 317067622016 NE: 000009 RNE: 000012

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA REFORÇO: 12/01/2023 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 79.755,09

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 310019452022 NE: 000010

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.727,48

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS sobre Salários e Remunerações

PROCESSO: 310019452022 NE: 000011

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 204.439,90

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS sobre Salários e Remunerações ; Contrato corporativo de aquisição de combustíveis para veículos oficiais de DETRAN/MS.

.; Contrato corporativo de aquisição de filtros para veículos oficiais de DETRAN/MS.; Contrato corporativo de aquisição de lubrificantes para veículos oficiais de DETRAN/MS.; Contrato corporativo de serviços de borracharia e lavagem de veículos oficiais de DETRAN/MS.; Contrato corporativo de manutenção dos cartões de abastecimento dos veículos oficiais do DETRAN/MS..

PROCESSO: 310567842022 NE: 000017

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 75.022,20
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Combustível - Tipo gasolina ; Combustível - tipo: etanol.; Combustível - tipo: diesel comum.; Combustível - tipo: diesel S10.

PROCESSO: 310567842022 NE: 000018
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.870,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviço de vulcanização - veículo pequeno porte ; Serviço de vulcanização - veículo médio porte .; Serviço de vulcanização - veículo grande porte .; Serviço de borracharia - veículo pequeno porte.; Serviço de borracharia - veículo médio porte.; Serviço de borracharia - veículo grande porte.

PROCESSO: 310567842022 NE: 000019
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.297,88
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Lavagem simples - veículo porte grande ; Lavagem completa - veículo pequeno porte.; Lavagem completa - veículo médio porte.; Lavagem simples - veículo porte pequeno.; Lavagem simples - veículo médio porte.; Lavagem completa - veículo grande porte.

PROCESSO: 317025822020 NE: 000020
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.310,99
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalado o Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317025822020 NE: 000020 RNE: 000047
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA REFORÇO: 17/01/2023 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 11.343,57
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

PROCESSO: 317004102019 NE: 000021
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.711,07
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Valor referente ao consumo de água de diversas Agência de Trânsito do Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 317001822016 NE: 000022
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 102,05
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317001802016 NE: 000023
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 58,95
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Corguinho/MS

PROCESSO: 317007962019 NE: 000024
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.794,86
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Consumo de energia elétrica das Agências de Trânsito dos municípios da região do Bolsão de MS: Anaurilândia, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.

PROCESSO: 317002072016 NE: 000025

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 81,20
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Glória de Dourados/MS.

PROCESSO: 317007962019 NE: 000026
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.539,53
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Consumo de energia elétrica das Agências de Trânsito dos municípios da região do Bolsão de MS: Anaurilândia, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.

PROCESSO: 317010152019 NE: 000027
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.619,72
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - Telefonia fixa e móvel.

PROCESSO: 317010152019 NE: 000028
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 232.588,12
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - processamento rede de dados.

PROCESSO: 310157452022 NE: 000029
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 96,62
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Pagamento de guias referente a ART ao CREA/MS

PROCESSO: 310157452022 NE: 000029 RNE: 000074
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA REFORÇO: 19/01/2023 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 96,62
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

PROCESSO: 310056432022 NE: 000030
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/1998 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 295.785,01
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Valor referente a contribuição do PASEP.

PROCESSO: 317002132016 NE: 000031
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 54,20
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Cassilândia/MS

PROCESSO: 317080152009 NE: 000032
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 760,60
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para atender pagamento de juros sobre Parcelamento de Débitos com a Receita Federal

PROCESSO: 317002152016 NE: 000033
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 167,85
FAVORECIDO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bela Vista/MS.

PROCESSO: 317002152016 NE: 000034
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 167,90
FAVORECIDO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bela Vista/MS.

PROCESSO: 317002922020 NE: 000035
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 763,65
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317002092016 NE: 000036
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 41,82
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Rochedo/MS.

PROCESSO: 317001812016 NE: 000037
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 351,85
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Costa Rica/MS.

PROCESSO: 310567842022 NE: 000038
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.877,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviço de borracharia - veículo de pequeno porte ; Serviço de borracharia - veículo de médio porte.; Serviço de borracharia - veículo de grande porte.; Serviço de vulcanização - veículo de pequeno porte.; Serviço de vulcanização - veículo de médio porte.; Serviço de vulcanização - veículo de grande porte.

PROCESSO: 310567842022 NE: 000039
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.382,96
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviço de lavagem simples - veículo porte grande ; Serviço de lavagem completa - veículo porte pequeno.; Serviço de lavagem completa - veículo porte médio.; Serviço de lavagem completa - veículo porte grande.; Serviço de lavagem simples - veículo porte pequeno.; Serviço de lavagem simples - veículo porte médio.

PROCESSO: 317080152009 NE: 000042
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 662,95
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para atender pagamento de Parcelamento de Débitos referente acordo com Receita Federal.

PROCESSO: 310129442022 NE: 000043
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.859,42
FAVORECIDO: RENAN LIMA DE MENDONÇA
OBJETO: Valor referente ao IPTU do contrato de locação da Agência de Trânsito em Campo Grande-MS. Parcela única

PROCESSO: 310534822021 NE: 000044
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 713,79
FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
OBJETO: Valor referente ao IPTU do contrato de locação da Agência de Trânsito no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS Parcela única.

PROCESSO: 317002462010 NE: 000045
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.659,44
FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA
OBJETO: Valor referente ao IPTU do contrato de locação da Agência de Trânsito do Shopping Campo Grande/MS. Parcela única.

PROCESSO: 317087272009 NE: 000046
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.449,79
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Valor referente ao IPTU do contrato locação de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.
Parcela única. ; Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalado o Centro Médico e Psicológico no Pátio Central Shopping.
Complemento ao pré-empenho 100..

PROCESSO: 317025822020 NE: 000048
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.310,99
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalado o Centro Médico e Psicológico no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317025822020 NE: 000049
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.942,85
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: valor referente ao IPTU do contrato de locação de salão comercial onde está instalado o Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317039322020 NE: 000050
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.530,50
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310256112021 NE: 000051
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.796,00
FAVORECIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL)S.A.
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310321632021 NE: 000052
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.799,50
FAVORECIDO: BANCO BRADESCO S/A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317030912020 NE: 000053
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 148.316,90
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317001792016 NE: 000054
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 227,84
FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO: 317002182016 NE: 000055

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 162,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bandeirantes/MS.

PROCESSO: 317002182016 NE: 000056

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 137,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bandeirantes/MS.

PROCESSO: 310002762023 NE: 000057

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor referente a diárias interestaduais para atender diretores e demais servidores à serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 310002762023 NE: 000058

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor referente a diárias intermunicipais para atender servidores à serviço da banca examinadora e demais diretorias.

PROCESSO: 310009412023 NE: 000059

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.013,46

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Pagamento de requisição de obrigação de pequeno valor e Sentenças Judiciais - ROPV:

Nº 1507.08/2022 - Noracil de Melo Cerqueira - R\$ 8.194,05

Nº 1509.08/2022 - Luzia G. de O. R. Gomes - R\$ 819,41

PROCESSO: 310009412023 NE: 000060

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 53.774,44

FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO

OBJETO: Pagamento de requisição de obrigação de pequeno valor e Sentenças Judiciais - ROPV:

0024181-10.2020.5.0022 - Samia Silveira de Moraes - R\$ 5.868,38

Durval Omine Farias Medeiros - R\$ 1.498,11

PGF - R\$ 1.972,69

0024554-48.2019.5.24.0031 - Perceu Jorge Ronda e Sylvana Shimada Ronda Advogados Associados - R\$ 8.625,60

0024301-92.2020.5.24.0106 - Eney Curado Brom Filho - R\$ 2.331,27

Fabiano Pereira Gosalves - R\$ 23.312,73

Sergio Bergo de Carvalho - R\$ 1.000,00

INSS - R\$ 1.9007,44

0024971-15.2019.5.24.0091 - INSS - 540,13

Sergio Bergo de Carvalho - R\$ 1.132,95

Renan Araújo Oku - R\$ 5.585,14

PROCESSO: 310009412023 NE: 000061

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.993,82

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Pagamento de requisição de obrigação de pequeno valor e Sentenças Judiciais - ROPV:

0802099-11.2017.8.12.0031- Cesar Avelino Leite.

PROCESSO: 317087272009 NE: 000062

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA

TRINDADE JÚNIOR

DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30,37

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Complemento de valor referente ao IPTU do contrato locação de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317025822020 NE: 000063

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29,95

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Complemento de valor referente ao IPTU do contrato de locação de salão comercial onde está instalado o Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317087272009 NE: 000064

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.184,03

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317047122018 NE: 000065

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 139.409,33

FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA

OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Sede do Detran - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310029762022 NE: 000066

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.120,94

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 2º Jari - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310029762022 NE: 000066 RNE: 000084

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA REFORÇO: 19/01/2023 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 629,36

FAVORECIDO: JETOM

PROCESSO: 310029732022 NE: 000067

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.120,94

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 1º Jari - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310029732022 NE: 000067 RNE: 000085

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA REFORÇO: 19/01/2023 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 629,36

FAVORECIDO: JETOM

PROCESSO: 317087272009 NE: 000068

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 310029762022 NE: 000069

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.543,04

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 3º Jari - Dourados/MS.

PROCESSO: 310029762022 NE: 000069 RNE: 000083
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA REFORÇO: 19/01/2023 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 479,86
FAVORECIDO: JETOM

PROCESSO: 310534822021 NE: 000070
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 900,00
FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
OBJETO: Taxa de Condomínio de locação de espaço comercial no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS, para instalações da Agência Digital do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 000071
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.901,38
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Dourados/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 000072
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.337,33
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Contrato referente a transporte escolar para alunos de escolas públicas e particulares em visita à Cidade Escola de Trânsito - Detranzinho.

PROCESSO: 310067942022 NE: 000073
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.496,70
FAVORECIDO: CLARO S/A
OBJETO: Link de Dados Rede IP Simétrica Básico - Dedicado - 01 Gbps ; Pagamento de guias referente a ART ao CREA/MS.

PROCESSO: 310534822021 NE: 000075
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
OBJETO: Contrato de locação de salão comercial no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS, para instalações da Agência Digital do DETRAN/MS.

PROCESSO: 310007112022 NE: 000076
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.419,89
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: Autos n. 0024254-33.2020.5.24.0005
Honorários sucumbenciais (R\$ 1.319,22)
Verba previdenciária (R\$ 1.662,60)
IRPF (R\$ 438,07)

PROCESSO: 317043642020 NE: 000077
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 139.354,83
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Contrato de prestação de serviço de assistência técnica de manutenção, com fornecimento de suprimentos necessários, em equipamentos de informática existentes e instalados nas agências de trânsito e no Detran/ Sede.
Refere-se ao aditamento contratual

PROCESSO: 310828692021 NE: 000078
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 77.500,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Contrato de abastecimento de água potável, de forma contínua, para atender as necessidades da Sede do Detran/MS - Localizada na Rodovia MS 080 KM 10.

PROCESSO: 317043682020 NE: 000079

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 586.194,19

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Contrato de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa, performance, customização, parametrização, testes e modernização de sistemas de informação, serviços de apoio à ambientes de produção e operacional e ao usuário interno dos sistemas de gestão de trânsito.

Refere-se ao aditamento contratual

PROCESSO: 317043692020 NE: 000080

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.453,09

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Contrato de licenciamento de softwares: Sistema Operacional de rede com licenças necessárias para 5 servidores hiperconvergentes HP ProLiant DL 380 Gen10 de 2 sockets e 8 cores por socket. Servidor de banco de dados, uma VM com 16 vCPU, uma VM com 4 vCPU e uma VM com 4 vCPU. Servidor de e-mail com acesso a webmail, mobile, IMAP4 e SMTP.

* Ref. aditamento da vigência contratual

PROCESSO: 317043692020 NE: 000081

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 226.483,40

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Contrato de licenciamento de softwares: Sistema Operacional de rede com licenças necessárias para 5 servidores hiperconvergentes HP ProLiant DL 380 Gen10 de 2 sockets e 8 cores por socket. Servidor de banco de dados, uma VM com 16 vCPU, uma VM com 4 vCPU e uma VM com 4 vCPU. Servidor de e-mail com acesso a webmail, mobile, IMAP4 e SMTP.

Competência Novembro/2022 ; Contrato de licenciamento de softwares: Sistema Operacional de rede com licenças necessárias para 5 servidores hiperconvergentes HP ProLiant DL 380 Gen10 de 2 sockets e 8 cores por socket. Servidor de banco de dados, uma VM com 16 vCPU, uma VM com 4 vCPU e uma VM com 4 vCPU. Servidor de e-mail com acesso a webmail, mobile, IMAP4 e SMTP.

Competência Dezembro/2022 .

PROCESSO: 317043642020 NE: 000082

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 900.000,00

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Contrato de prestação de serviço de assistência técnica de manutenção, com fornecimento de suprimentos necessários, em equipamentos de informática existentes e instalados nas agências de trânsito e no Detran/Sede. Refere-se a Novembro/22 ; Contrato de prestação de serviço de assistência técnica de manutenção, com fornecimento de suprimentos necessários, em equipamentos de informática existentes e instalados nas agências de trânsito e no Detran/Sede. Refere-se a Dezembro/22 .; Valor referente a Jetons da 3º Jari - Dourados/MS. Complemento PE 74.; Valor referente a Jetons da 2º Jari - Campo Grande/MS.

Referente complemento PE 78.; Valor referente a Jetons da 1º Jari - Campo Grande/MS.

Referente complemento PE 77.

PROCESSO: 317043682020 NE: 000086

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.018.306,39

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Contrato de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa, performance, customização, parametrização, testes e modernização de sistemas de informação, serviços de apoio à ambientes de produção e operacional e ao usuário interno dos sistemas de gestão de trânsito.

Refere-se Dezembro/22 ; Contrato de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa, performance, customização, parametrização, testes e modernização de sistemas de informação, serviços de apoio à ambientes de produção e operacional e ao usuário interno dos sistemas de gestão de trânsito. Refere-se Novembro/22.

PROCESSO: 317053982013 NE: 000087

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.970,65
FAVORECIDO: ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT
OBJETO: Despesa com IPTU do imóvel locado para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Dourados/MS.

PROCESSO: 310828692021 NE: 000088
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 77.500,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317087272009 NE: 000089
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317032482019 NE: 000090
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.705,18
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA
OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de espaço onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

PROCESSO: 317032482019 NE: 000090 RNE: 000224
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA REFORÇO: 30/01/2023 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 1.510,00
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA

PROCESSO: 310534822021 NE: 000091
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 900,00
FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
OBJETO: Taxa de Condomínio de locação de espaço comercial no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS, para instalações da Agência Digital do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317025822020 NE: 000092
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.238,60
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Taxa de condomínio de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping - Centro Médico e Psicológico.

PROCESSO: 317087272009 NE: 000093
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Taxa de condomínio de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317002462010 NE: 000094
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.050,50
FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA
OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande. ; Contrato de locação de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande.

PROCESSO: 317002462010 NE: 000095
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.159,35
FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA
OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande. ; Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande.

PROCESSO: 310430202021 NE: 000096
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.734,75
FAVORECIDO: GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
OBJETO: Locação de imóvel para instalações do pátio de apreensão e custódia de veículos recolhidos pela Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS

PROCESSO: 317006872013 NE: 000097
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.424,37
FAVORECIDO: JOSE CARLOS CHAVES
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Caarapó/MS.

PROCESSO: 317029942013 NE: 000098
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: WILSON RIBAS SOUTO
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Nioaque/MS.

PROCESSO: 310129442022 NE: 000099
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00
FAVORECIDO: RENAN LIMA DE MENDONÇA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande - MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran.

PROCESSO: 310129442022 NE: 000100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00
FAVORECIDO: JOSÉ MEDINA DE MENDONÇA NETO
OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande - MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran.

PROCESSO: 317008742015 NE: 000101
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.029,46
FAVORECIDO: FRANCISCO CÉZAR KOL
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Ivinhema/MS.

PROCESSO: 317053982013 NE: 000102
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.858,33
FAVORECIDO: ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Dourados/MS.

PROCESSO: 310224202021 NE: 000103
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 742.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Contrato de serviços de correspondências em geral.

PROCESSO: 317004082019 NE: 000104
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 204,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Consumo de água do imóvel locado pelo Detran para guarda e arquivo de documentos - Rua Miguel Vieira Ferreira, 277 - Bairro Manoel Taveira - Campo Grande- MS.

PROCESSO: 317002092016 NE: 000105
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 72,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Rochedo/MS.

PROCESSO: 317001792016 NE: 000106
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO: 317001822016 NE: 000107
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 132,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317002072016 NE: 000108
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 102,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Glória de Dourados/MS.

PROCESSO: 310192872022 NE: 000109
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS
OBJETO: Taxa de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

PROCESSO: 310157452022 NE: 000110
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

PROCESSO: 310009412023 NE: 000111
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.498,34
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: Auto nº 0025108-67.2019.5.24.0003
INSS - R\$ 395,53
Renata Paula Kronka Candido Dias - R\$ 966,24
Renan Araujo Oku - R\$ 1.648,78
Genivaldo Silva Sena - R\$ 16.487,79.

PROCESSO: 310377562021 NE: 000112
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.850,00

FAVORECIDO: MACIEL & OLIVEIRA LTDA/IMOBILIARIA ATHENAS

OBJETO: Locação imóvel para instalações da Agência de Trânsito e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS.

PROCESSO: 317007962019 NE: 000113

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.440,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Consumo de energia elétrica das Agências de Trânsito dos municípios da região do Bolsão de MS: Anaurilândia, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.

PROCESSO: 317001832016 NE: 000114

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em São Gabriel do Oeste/MS.

PROCESSO: 317004102019 NE: 000115

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Valor referente ao consumo de água de diversas Agência de Trânsito do Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 317002182016 NE: 000116

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 162,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bandeirantes/MS

PROCESSO: 317002152016 NE: 000117

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 174,00

FAVORECIDO: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bela Vista/MS

PROCESSO: 317002132016 NE: 000118

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60,00

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Cassilândia/MS

PROCESSO: 317024312020 NE: 000119

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 153.644,40

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Contrato de serviços de Sistema Integrado Gestão e Processamento de Infrações de Trânsito - Talonário eletrônico de infrações de trânsito.

PROCESSO: 317001802016 NE: 000120

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 72,00

FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Corguinho/MS

PROCESSO: 317001812016 NE: 000121

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERVICIO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Costa Rica/MS

PROCESSO: 310005182023 NE: 000122

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 510.307,78
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e Salários (RPPS) ; Adicional Noturno (RPPS).; Incorporações (RPPS).; Abono de Permanência (RPPS).; Vantagens Pessoal e Readaptação (RPPS).; Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS).; Gratificação por Exercício de Funções (RPPS).; Gratificação por Tempo de Serviço (RPPS).; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso (RPPS).; Complemento PCC/2000 (RPPS).; Gratificação por Dedicção Exclusiva (RPPS).; Salário Maternidade (RPPS) .; Férias - Abono Constitucional (RPPS) .

PROCESSO: 310005182023 NE: 000123
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 102.907,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e Salários (RGPS) ; Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS).; Gratificação Sobre Dedicção Exclusiva (RGPS).

PROCESSO: 310005202023 NE: 000124
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 168.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio - Alimentação/Refeição (RPPS)

PROCESSO: 310005202023 NE: 000125
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 73.281,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições (RPPS) ; Hora - Aula (RPPS) .; Plantões (RPPS).

PROCESSO: 310005182023 NE: 000126
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.183,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições (RPPS) ; Hora - Aula (RPPS) .; Plantões (RPPS).

PROCESSO: 310005182023 NE: 000127
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 321.825,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos Vantagem Fixa - Pessoal Civil ; Indenizações Trabalhistas.

PROCESSO: 310005182023 NE: 000128
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.700,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio - Alimentação/Refeição (RPPS)

PROCESSO: 310005202023 NE: 000129
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.835.059,42
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e Salários (RPPS) ; Adicional Noturno (RPPS).; Incorporações (RPPS) .; Abono de Permanência (RPPS).; Adicional de Insalubridade (RPPS).; Salário Maternidade (RPPS).; Vantagens Pessoal e Readaptação (RPPS).; Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS).; Gratificação por Exercício de Funções (RPPS).; Gratificação por Tempo de Serviço (RPPS).; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso (RPPS).; Complemento PCC/2000 (RPPS).; Gratificação por Dedicção Exclusiva (RPPS).; Férias - Abono Constitucional (RPPS).

PROCESSO: 310005202023 NE: 000130
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 144.168,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos e Salários (RGPS) ; Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS).; Gratificação Sobre Dedicção Exclusiva (RGPS).; Licença Maternidade Prorrogação (RGPS).

PROCESSO: 310005202023 NE: 000131
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.315.441,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos Vantagem Fixa - Pessoal Civil ; Indenizações Trabalhistas .

PROCESSO: 310005202023 NE: 000132
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 360,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio-Transporte (RPPS)

PROCESSO: 310005202023 NE: 000133
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 462,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições (RGPS)

PROCESSO: 310005202023 NE: 000134
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 773.932,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias Indenizadas

PROCESSO: 310005202023 NE: 000135
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL; Decreto 10154/2000 Lei 1102/1990 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.181,88
FAVORECIDO: SEJUSP/MS
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 310005202023 NE: 000136
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL; Decreto 10154/2000 Lei 1102/1990 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.676,02
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTAO ESTRATEGI
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 310005182023 NE: 000137
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.745,66
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS sobre Salários e Remunerações

PROCESSO: 310439402022 NE: 000138
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 310005202023 NE: 000139
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 326.731,50
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS sobre Salários e Remunerações

PROCESSO: 310005182023 NE: 000140
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 129.238,36
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS Prev - Pessoal Civil -

PROCESSO: 310005182023 NE: 000141
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.435,07
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Contribuição ao RPPS - Pessoal Civil Plano Previdenciário

PROCESSO: 310005202023 NE: 000142
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 708.971,64
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS Prev - Pessoal Civil

PROCESSO: 310005202023 NE: 000142 RNE: 000275
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA REFORÇO: 30/01/2023 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 5.350,00
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 310005202023 NE: 000143
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 198.095,88
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Contribuição ao RPPS - Pessoal Civil Plano Previdenciário

PROCESSO: 310005202023 NE: 000144
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 344.480,64
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Contribuição previdenciária - Art. 122.

PROCESSO: 317032482019 NE: 000145
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.313,68
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de salão onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas

PROCESSO: 317035502020 NE: 000146
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: ADAO VILELA DE JESUS
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317025682014 NE: 000147
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.280,00
FAVORECIDO: ALDRIN HAMMERSCHIMIDT
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO: 310461372021 NE: 000148
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.540,00
FAVORECIDO: ELIZEU RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação da Agência de Trânsito em Tacuru/MS.

PROCESSO: 310202532022 NE: 000149
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.458,10
FAVORECIDO: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
OBJETO: Contrato de manutenção preventiva e corretiva em etilômetros

PROCESSO: 317024422020 NE: 000150
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.870,00
FAVORECIDO: ISABELA VASCONCELOS ARANTES
OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação da Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS

PROCESSO: 317022812019 NE: 000151
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.870,00
FAVORECIDO: JEAN CARLOS NEGRÃO
OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação da Agência de Trânsito em Figueirão/MS.

PROCESSO: 317021742019 NE: 000152
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.130,00
FAVORECIDO: NATÁLIA DA SANTA CLARA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Japorã/MS.

PROCESSO: 317009512020 NE: 000153
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.174,00
FAVORECIDO: LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310595732022 NE: 000154
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 43.278,76
FAVORECIDO: QUALIFICAR GEST.EM QUAL.DE VIDA NO TRABALHO
OBJETO: Contrato para realização da obra de reforma e ampliação da Agência de Trânsito de Guia Lopes da Laguna/MS.
Processo Licitatório: 31/027.437/2022

PROCESSO: 310595832022 NE: 000155
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 47.743,04
FAVORECIDO: QUALIFICAR GEST.EM QUAL.DE VIDA NO TRABALHO
OBJETO: Contrato para realização da obra de reforma da Agência de Trânsito de Maracaju/MS.
Processo licitatório 31/027.437/2022

PROCESSO: 310595792022 NE: 000156
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.235,89
FAVORECIDO: QUALIFICAR GEST.EM QUAL.DE VIDA NO TRABALHO
OBJETO: Contrato para realização da obra de reforma e ampliação da Agência de Trânsito de Rio Brillhante/MS.

PROCESSO: 310005202023 NE: 000157
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Plantões dos servidores do Detran - Amigos do Parque

PROCESSO: 310005182023 NE: 000158
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 270.006,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias Indenizadas

PROCESSO: 317051782018 NE: 000159
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 677.934,38
FAVORECIDO: GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
OBJETO: Contrato de serviço de vigilância ostensiva armada, para atender Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas, Paranaíba, Nova Andradina, Naviraí, Aquidauana e suas Regionais

PROCESSO: 310674392022 NE: 000160
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.579.511,32
FAVORECIDO: ICE - CARTOES ESPECIAIS LTDA
OBJETO: Despesa com fornecimento de solução integrada para confecção, personalização e acabamento de CNH e PID.

PROCESSO: 310043452022 NE: 000161
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 293.456,82
FAVORECIDO: LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA ME
OBJETO: Contrato para realização da obra de reforma e ampliação da Agência de Trânsito de Rio Brillhante/MS.

PROCESSO: 310449632021 NE: 000162
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 399.741,96
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA
OBJETO: Contrato de serviços especializados na aplicação de exames teóricos e técnicos, nas modalidades escrita e on-line, necessários à primeira habilitação e renovação de CNH, à capacitação em cursos especializados, à reciclagem e à reabilitação de condutor.

PROCESSO: 317043632020 NE: 000163
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 151.481,72
FAVORECIDO: DDA TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que proporcione a gestão documental, compreendendo: guarda, custódia física dos documentos e outras mídias, digitalização e microfilmagem eletrônica, com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos.

PROCESSO: 317009502020 NE: 000164
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 291.773,62
FAVORECIDO: KARBECK SEGURANÇA EIRELI - ME
OBJETO: Contrato referente serviços de vigilância ostensiva armada para atender Dourados, Coxim, Ponta Porã e suas regionais.

PROCESSO: 310820692021 NE: 000165
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 80.116,20
FAVORECIDO: CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
OBJETO: Obra de revitalização e ampliação da Agência do Detran no município de Brasilândia/MS.

PROCESSO: 310369282022 NE: 000166
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 64.248,65
FAVORECIDO: CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
OBJETO: Reforma e ampliação do Bloco de Vistoria e Construção do Depósito Geral no Detran Sede.

PROCESSO: 317009522020 NE: 000167
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.757,50
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA

OBJETO: Contrato referente a transporte escolar para alunos de escolas públicas e particulares em visita à Cidade Escola de Trânsito - Detranzinho.

PROCESSO: 310321632021 NE: 000168
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.440,13
FAVORECIDO: BANCO BRADESCO S/A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317080152009 NE: 000169
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 700,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para atender pagamento de juros sobre Parcelamento de Débitos com a Receita Federal

PROCESSO: 317030912020 NE: 000170
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 194.707,24
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310615022021 NE: 000171
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 167.944,80
FAVORECIDO: GIMENEZ ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO: Obra de revitalização dos blocos 1, 2, 4, 4, 20 e reprogramação visual externa de todos os blocos da sede do Detran.

PROCESSO: 317013012020 NE: 000172
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 313.388,17
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, nas Agências de Trânsito do interior, pertencentes às regionais: Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.

PROCESSO: 317057802018 NE: 000173
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 92.902,69
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contrato com empresa especializada em operação do Sistema Interativo de Teleatendimento e consultas do DETRAN/MS, com pessoal especializado.

PROCESSO: 317038442020 NE: 000174
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 94.991,00
FAVORECIDO: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Contrato para locação, implantação e operação do Sistema interativo de teleatendimento do Detran/MS.

PROCESSO: 310268392022 NE: 000175
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.052,50
FAVORECIDO: FREE WAY TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Acesso intranet com Link Tipo LAN to LAN - com Fibra - Velocidade: 300Mbps.

PROCESSO: 317013012020 NE: 000176
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 313.388,17
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Valor referente contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mate-

riais, no DETRAN Sede, Agências de Trânsito da capital e nos municípios: Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos

PROCESSO: 317013022020 NE: 000177
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 259.145,95
FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA
OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, nas Agências de Trânsito do interior, pertencentes às regionais: Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.

PROCESSO: 310122342022 NE: 000178
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 59.366,67
FAVORECIDO: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria de governança de tecnologia da informação.

PROCESSO: 310495842022 NE: 000179
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.778,70
FAVORECIDO: MICHELA GOMES SOUTO & CIA LTDA
OBJETO: Contratação por credenciamento de entidades prestadoras de serviços psicológicos para execução do "Programa CNH MS Social" - Aparecida do Taboado/MS

PROCESSO: 310472832022 NE: 000180
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.771,98
FAVORECIDO: HQZ CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA
OBJETO: Contrato com entidade prestadora de serviços psicológicos para o "Programa CNH MS Social". Aquidauana/MS.

PROCESSO: 310451322022 NE: 000181
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.995,23
FAVORECIDO: JULIELSON DE LEO MARCONDES
OBJETO: Contratação por credenciamento de entidades prestadoras de serviços psicológicos para execução do "Programa CNH MS Social" - Aquidauana/MS

PROCESSO: 310451622022 NE: 000182
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.673,02
FAVORECIDO: SZOCHALEWICZ E ALBANEZE LTDA
OBJETO: Contrato de entidade prestadora de serviços psicológicos para o "Programa CNH MS Social". Corumbá/MS.

PROCESSO: 310440172022 NE: 000183
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.794,07
FAVORECIDO: Paulo Arian Conciani Ltda
OBJETO: Contratação por credenciamento de entidades prestadoras de serviços médicos para execução do "Programa CNH MS Social" - Corumbá/MS

PROCESSO: 310451702022 NE: 000184
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.666,97

FAVORECIDO: OLIVEIRA & GUIMARÃES LTDA - ME

OBJETO: Contratação por credenciamento de entidades prestadoras de serviços médicos para execução do "Programa CNH MS Social" - Ladário/MS

PROCESSO: 310496292022 NE: 000185

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.260,32

FAVORECIDO: LUCIANA B DA SILVA DOCKHORN ME

OBJETO: Contrato de entidade prestadora de serviços psicológicos para o "Programa CNH MS Social". Corumbá/MS.

PROCESSO: 310472812022 NE: 000186

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.722,12

FAVORECIDO: HQZ CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA

OBJETO: Contrato com entidade prestadora de serviços psicológicos para o "Programa CNH MS Social". Anastácio/MS.

PROCESSO: 310450982022 NE: 000187

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.249,21

FAVORECIDO: J. V. GUIMARÃES ME

OBJETO: Contratação por credenciamento de entidades prestadoras de serviços psicológicos para execução do "Programa CNH MS Social" - Campo Grande/MS

PROCESSO: 310005182023 NE: 000190

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.317,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias - Abono Constitucional (RPPS)

PROCESSO: 310005202023 NE: 000191

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 73.485,93

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias - Abono Constitucional (RPPS)

PROCESSO: 310451762022 NE: 000192

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.955,13

FAVORECIDO: ALVES E SANTOS LTDA ME

OBJETO: Contratação por credenciamento de entidades prestadoras de serviços psicológicos para execução do "Programa CNH MS Social" - Costa Rica/MS

PROCESSO: 310452532022 NE: 000193

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"80/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.349,79

FAVORECIDO: REZENDE & FILHO LTDA

OBJETO: Contrato com entidade prestadora de serviços médicos para o "Programa CNH MS Social". Costa Rica/MS.

PROCESSO: 310540132022 NE: 000195

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"80/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.843,02

FAVORECIDO: PAULO ROBERTO DIAS BATISTA E CIA LTDA - ME

OBJETO: Contratação por credenciamento de entidades prestadoras de serviços médicos para execução do "Programa CNH MS Social"- Chapadão do Sul/MS

PROCESSO: 310741212022 NE: 000196

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 45.771,69

FAVORECIDO: CENTRO DE FORM.COND.VEIC.MS LTDA

OBJETO: Credenciamento de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Aral Moreira/MS.

PROCESSO: 310472852022 NE: 000197

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.950,40

FAVORECIDO: MAANAIM CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA ME

OBJETO: Contrato de entidade prestadora de serviços psicológicos para o "Programa CNH MS Social". Ponta Porã/MS.

PROCESSO: 310452442022 NE: 000198

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"80/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.353,72

FAVORECIDO: CENTRO OFTALMOLOGICO PONTA PORA LTDA

OBJETO: Contrato de entidade prestadora de serviços médicos para o "Programa CNH MS Social". Contrato de entidade prestadora de serviços médicos para o "Programa CNH MS Social". Ponta Porã/MS. Contrato de entidade prestadora de serviços médicos para o "Programa CNH MS Social". Ponta Porã/MS.

PROCESSO: 310451032022 NE: 000199

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.552,93

FAVORECIDO: PSCO LIVE LTDA

OBJETO: Contrato de entidade prestadora de serviços psicológicos para o "Programa CNH MS Social". Amambai/MS

PROCESSO: 310451482022 NE: 000200

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.917,31

FAVORECIDO: SARAVY E RONCATTI LTDA

OBJETO: Contrato de entidade prestadora de serviços psicológicos para o "Programa CNH MS Social". Ponta Porã/MS

PROCESSO: 310451002022 NE: 000201

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.600,34

FAVORECIDO: LEÃO E CAUNETO LTDA - ME

OBJETO: Contrato de entidade prestadora de serviços psicológicos para o "Programa CNH MS Social". Dois Irmãos do Buriti/MS.

PROCESSO: 310713222022 NE: 000202

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.977,20

FAVORECIDO: GUIMARAES, QUEIROZ & CIA LTDA

OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Cassilândia/MS.

PROCESSO: 310639262022 NE: 000203

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol.

CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 74.490,44
FAVORECIDO: AUTO ESCOLA MODELO LTDA ME
OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Paranaíba/MS.

PROCESSO: 310585462022 NE: 000204
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.625,73
FAVORECIDO: RRPSIQUE LTDA
OBJETO: Contrato com entidade prestadora de serviços psicológicos para o "Programa CNH MS Social". Ponta Porã/MS.

PROCESSO: 310534452022 NE: 000205
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.920,32
FAVORECIDO: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ATUAL LTDA
OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Chapadão do Sul/MS.

PROCESSO: 310472722022 NE: 000206
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 249.576,33
FAVORECIDO: LUMEN PSICOLOGOS ASSOCIADOS S/S LTDA
OBJETO: Contratação por credenciamento de entidades prestadoras de serviços psicológicos para execução do "Programa CNH MS Social" - Campo Grande/MS

PROCESSO: 310495862022 NE: 000207
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.161,30
FAVORECIDO: CENTRO INTEGRADO DE PSICOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de entidade prestadora de serviços psicológicos para o "Programa CNH MS Social". Amambai/MS

PROCESSO: 310452162022 NE: 000208
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.249,21
FAVORECIDO: ITCC - INST. DE TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL
OBJETO: Contratação por credenciamento de entidades prestadoras de serviços psicológicos para execução do "Programa CNH MS Social" - Campo Grande/MS

PROCESSO: 310452512022 NE: 000209
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.476,21
FAVORECIDO: CLINICA VIVER LTDA
OBJETO: Contratação por credenciamento de entidades prestadoras de serviços psicológicos para execução do "Programa CNH MS Social" - Paranaíba/MS

PROCESSO: 310451262022 NE: 000210
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.999,00
FAVORECIDO: JULIELSON DE LEÃO MARCONDES
OBJETO: Contrato com entidade prestadora de serviços psicológicos para o "Programa CNH MS Social". Aquidauana/MS.

PROCESSO: 310440092022 NE: 000211
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.249,27
FAVORECIDO: FATIMA SIHAME TAHA
OBJETO: Contratação por credenciamento de entidades prestadoras de serviços psicológicos para execução do "Programa CNH MS Social" - Campo Grande/MS

PROCESSO: 310451042022 NE: 000212
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.505,25
FAVORECIDO: EXISTIR CLINICA E SAUDE EMOCIONAL LTDA
OBJETO: Contratação por credenciamento de entidades prestadoras de serviços psicológicos para execução do "Programa CNH MS Social" - Campo Grande/MS

PROCESSO: 310694442022 NE: 000213
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 159.298,30
FAVORECIDO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MODELO LTDA
OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Aparecida do Taboado/MS.

PROCESSO: 310464462022 NE: 000214
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.035,27
FAVORECIDO: NAKAMITI E ARASHIRO LTDA
OBJETO: Contratação por credenciamento de entidades prestadoras de serviços médicos para execução do "Programa CNH MS Social" - Aquidauana/MS.

PROCESSO: 310551372022 NE: 000215
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.992,77
FAVORECIDO: MOREIRA E NOVAES LTDA
OBJETO: Contratação por credenciamento de entidades prestadoras de serviços médicos para execução do "Programa CNH MS Social" - Amambai/MS

PROCESSO: 310816842022 NE: 000216
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 208.207,14
FAVORECIDO: AUTO ESCOLA WIND CAR
OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Anastácio/MS.

PROCESSO: 310451342022 NE: 000217
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.397,32
FAVORECIDO: RESSIGNIFICAR PSICOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de entidade prestadora de serviços psicológicos para o "Programa CNH MS Social". Corumbá/MS.

PROCESSO: 310532012022 NE: 000218
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 112.203,15

FAVORECIDO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PONTA PORÃ LTDA

OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Ponta Porã/MS.

PROCESSO: 310636752022 NE: 000219

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 110.015,91

FAVORECIDO: JACQUES & ALMEIDA LTDA

OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Miranda/MS

PROCESSO: 310452262022 NE: 000220

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.872,34

FAVORECIDO: VEM SER CLINICA DE PSICOLOGIA-EIRELI ME

OBJETO: Contratação por credenciamento de entidades prestadoras de serviços psicológicos para execução do "Programa CNH MS Social" - Paranaíba/MS

PROCESSO: 310531992022 NE: 000221

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 239.618,42

FAVORECIDO: RENATO DA SILVA GONÇALVES - ME

OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Campo Grande/MS

PROCESSO: 310452752022 NE: 000222

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 269.684,06

FAVORECIDO: MEDTRANS SERVICOS MEDICOS S/S LTDA

OBJETO: Contratação por credenciamento de entidades prestadoras de serviços médicos para execução do "Programa CNH MS Social" - Campo Grande/MS

PROCESSO: 310451182022 NE: 000223

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.793,45

FAVORECIDO: HUMANITAS CLINICA DE PSICOLOGIA EIRELI

OBJETO: Contratação por credenciamento de entidades prestadoras de serviços psicológicos para execução do "Programa CNH MS Social" - Paranaíba/MS ; Taxa de condomínio referente aluguel de espaço onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas. Complemento PE000330.

PROCESSO: 310464432022 NE: 000225

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.006,81

FAVORECIDO: R KACIA DONATTI SCHORRO LTDA

OBJETO: Contratação por credenciamento de entidades prestadoras de serviços psicológicos para execução do "Programa CNH MS Social" - Campo Grande/MS

PROCESSO: 310532252022 NE: 000226

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 231.400,86

FAVORECIDO: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FORMULA 067 LTDA

OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Campo Grande/MS

PROCESSO: 310538992022 NE: 000227
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.681,01
FAVORECIDO: IOS - INSTITUTO OLGA SANABRIA E CIA LTDA ME
OBJETO: Contratação por credenciamento de entidades prestadoras de serviços psicológicos para execução do "Programa CNH MS Social" - Corumbá/MS

PROCESSO: 310805732022 NE: 000228
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 111.635,51
FAVORECIDO: C.F.C TIMPURIM LTDA - ME
OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Paranaíba/MS.

PROCESSO: 310440032022 NE: 000229
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.971,48
FAVORECIDO: HUMANOS DESENV. PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA
OBJETO: Contratação por credenciamento de entidades prestadoras de serviços psicológicos para execução do "Programa CNH MS Social" - Chapadão do Sul/MS

PROCESSO: 310530482022 NE: 000230
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 74.978,92
FAVORECIDO: GUIMARAES, QUEIROZ & CIA LTDA
OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Paranaíba/MS.

PROCESSO: 310844762022 NE: 000231
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 216.445,11
FAVORECIDO: CENTRO DE FORMAÇÃO GLOBO CENTRO LTDA
OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310532302022 NE: 000232
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.920,26
FAVORECIDO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDERANÇA LTDA
OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Chapadão do Sul/MS

PROCESSO: 310534422022 NE: 000233
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 113.047,93
FAVORECIDO: C.F.C. DE VEICULOS AUTOMOTORES PORSCHE LTDA
OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Ponta Porã/MS.

PROCESSO: 310453112022 NE: 000234
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.442,74
FAVORECIDO: SERMED SERVICOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Contratação por credenciamento de entidades prestadoras de serviços médicos para execução do "Programa CNH MS Social" - Aquidauana/MS

PROCESSO: 310567882022 NE: 000235

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 198.958,13

FAVORECIDO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RIBEIRO LTDA

OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Corumbá/MS.

PROCESSO: 310472682022 NE: 000236

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.256,36

FAVORECIDO: CLINICA MEDICA CASSILÂNDIA LTDA

OBJETO: Contratação por credenciamento de entidades prestadoras de serviços médicos para execução do "Programa CNH MS Social" - Cassilândia/MS

PROCESSO: 310530932022 NE: 000237

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 80.924,28

FAVORECIDO: RODRIGUES & AMARO LTDA

OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Costa Rica/MS.

PROCESSO: 310452562022 NE: 000238

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.162,16

FAVORECIDO: MORENO E GUIMARÃES LTDA

OBJETO: Contratação por credenciamento de entidades prestadoras de serviços médicos para execução do "Programa CNH MS Social" - Corumbá/MS

PROCESSO: 310538502022 NE: 000239

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.006,81

FAVORECIDO: INSTITUTO SUPERAÇÃO EM EDUCAÇÃO EIRELLI

OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Campo Grande/MS

PROCESSO: 310659062022 NE: 000240

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 128.636,26

FAVORECIDO: OLIVEIRA & SOUZA LTDA

OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310551392022 NE: 000241

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.382,03

FAVORECIDO: 3 MARIAS SERVICOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Contratação por credenciamento de entidades prestadoras de serviços médicos para execução do "Programa CNH MS Social" - Aparecida do Taboado/MS

PROCESSO: 310530702022 NE: 000242

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA

TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 59.242,69

FAVORECIDO: C.F.C. DE VEICULOS AUTOMOTORES PORSHE LTDA

OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Coronel Sapucaia/MS.

PROCESSO: 310496922022 NE: 000243

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.619,38

FAVORECIDO: TOLEDO MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

OBJETO: Contratação por credenciamento de entidades prestadoras de serviços médicos para execução do "Programa CNH MS Social" - Miranda/MS

PROCESSO: 310824002022 NE: 000244

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.006,81

FAVORECIDO: Clinica Figueiredo LTDA

OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Campo Grande/MS

PROCESSO: 310608372022 NE: 000245

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 175.725,07

FAVORECIDO: JOSE N. DE ARRUDA

OBJETO: Credenciamento de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" Corumbá/MS.

PROCESSO: 310530742022 NE: 000246

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 77.891,80

FAVORECIDO: CENTRO DE FORM DE CONDUTORES DE VEIC AUTOM SOPHIA

OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Ponta Porã/MS.

PROCESSO: 310452602022 NE: 000247

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.819,29

FAVORECIDO: SPADA E LELLIS LTDA ME

OBJETO: Contratação por credenciamento de entidades prestadoras de serviços médicos para execução do "Programa CNH MS Social" - Aquidauana/MS

PROCESSO: 310694712022 NE: 000248

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 361.372,95

FAVORECIDO: AUTO ESCOLA 2000 LTDA

OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310452872022 NE: 000249

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.773,94

FAVORECIDO: MIZIARA SERVICOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Contratação por credenciamento de entidades prestadoras de serviços médicos para execução do "Programa CNH MS Social" - Paranaíba/MS

PROCESSO: 310636842022 NE: 000250
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 45.584,65
FAVORECIDO: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS VAPT
OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Ponta Porã/MS.

PROCESSO: 310453092022 NE: 000251
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.195,28
FAVORECIDO: OMAR DANIEL DOS SANTOS JUNIOR
OBJETO: Contratação por credenciamento de entidades prestadoras de serviços médicos para execução do "Programa CNH MS Social" - Anastacio/MS

PROCESSO: 310816812022 NE: 000252
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 408.841,36
FAVORECIDO: AUTO ESCOLA WIND CAR EIRELI
OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Campo Grande/MS

PROCESSO: 310713242022 NE: 000253
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 70.228,64
FAVORECIDO: CENTRO DE FORM.COND. GRAND PRIX DE AMAMBAL LTDA
OBJETO: Credenciamento de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Amambai/MS

PROCESSO: 310530462022 NE: 000254
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 74.869,59
FAVORECIDO: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MS
OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Ponta Porã/MS.

PROCESSO: 310694502022 NE: 000255
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 82.145,49
FAVORECIDO: ROSANGELA MORAES BATISTA FETTER
OBJETO: Credenciamento de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Amambai/MS

PROCESSO: 310636872022 NE: 000256
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 54.660,77
FAVORECIDO: CENTRO FORMACAO CONDUTORES COSTA RICA LTDA ME
OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC para o Programa de CNH MS SOCIAL - Costa Rica/ MS

PROCESSO: 310585352022 NE: 000257
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.867,77
FAVORECIDO: MARA ELIANE BARBOSA FREITAS ME

OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Cassilândia/MS

PROCESSO: 310659022022 NE: 000258

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 317.990,57

FAVORECIDO: ESTEVÃO E JACQUES LTDA

OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Corumbá/MS.

PROCESSO: 310530762022 NE: 000259

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 438.631,82

FAVORECIDO: SENTIDO UNICO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTD

OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310608322022 NE: 000260

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 175.593,50

FAVORECIDO: A A DE FREITAS E CIA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC para o Programa de CNH MS SOCIAL - Campo Grande/ MS

PROCESSO: 310531922022 NE: 000261

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 302.759,73

FAVORECIDO: CFC DINAMICA LTDA

OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310551452022 NE: 000262

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.428,76

FAVORECIDO: CENTRO DE FORMAC. DE CONDUTOR E VEIC. MS-LTDA

OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Antônio João/MS.

PROCESSO: 310534472022 NE: 000263

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.156,59

FAVORECIDO: CENTRO TEORICO E DE SIMULADORES PONTAPOR

OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Ponta Porã/MS.

PROCESSO: 310567832022 NE: 000264

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 394.276,42

FAVORECIDO: AUTOESCOLA FAGUNDES LTDA

OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310659042022 NE: 000265

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA

TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 164.141,68

FAVORECIDO: KARYNA HELENA PINTO

OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310531082022 NE: 000266

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.346,15

FAVORECIDO: C.F.C. DE VEICULOS AUTOMOTORES SOPHIA LTDA

OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Ponta Porã/MS.

PROCESSO: 310551532022 NE: 000267

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 306.263,84

FAVORECIDO: C.F.C. AUTO ESCOLA H & E LTDA

OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310540462022 NE: 000268

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 176.969,64

FAVORECIDO: AUTO ESCOLA ALTERNATIVA LTDA

OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Campo Grande/MS

PROCESSO: 310567972022 NE: 000269

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 192.924,75

FAVORECIDO: F & F CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA

OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310694522022 NE: 000270

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 77.118,92

FAVORECIDO: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AMAMBAI LTDA

OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Amambai/MS.

PROCESSO: 310530682022 NE: 000271

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 192.118,75

FAVORECIDO: CBC CENTRO BRASILEIRO DE CFONDUTORES DE VEÍCULOS

OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310534432022 NE: 000272

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.104,39

FAVORECIDO: CENTRO DE FORM.COND. VEIC.AUT.PORSCHE LTDA

OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Ponta Porã.

PROCESSO: 310530632022 NE: 000273

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 184.858,24

FAVORECIDO: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RODAO LTDA

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC para o Programa de CNH MS SOCIAL - Campo Grande/ MS

PROCESSO: 310844702022 NE: 000274

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 436.703,36

FAVORECIDO: AUTO ESCOLA POLE POSITION LTDA

OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Campo Grande/MS. ; MS Prev - Pessoal Civil .

PROCESSO: 317009512020 NE: 000276

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.174,00

FAVORECIDO: LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP

OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310043452022 NE: 000277

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 293.456,82

FAVORECIDO: LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA ME

OBJETO: Contrato para realização da obra de reforma e ampliação da Agência de Trânsito de Jardim/MS. Substitui PE00056

PROCESSO: 317009522020 NE: 000278

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 139.409,33

FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA

OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Sede do Detran - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 000279

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.901,38

FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA

OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Dourados/MS.

PROCESSO: 317038442020 NE: 000280

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 94.991,00

FAVORECIDO: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Contrato para locação, implantação e operação do Sistema interativo de teleatendimento do Detran/MS.

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

Diretor de Administração e Finanças

Ordendor de Despesas

DETRAN/MS

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 041.2/2022 – Processo n. 51/008.092/2021

Partes: Fundação De Desporto E Lazer De Mato Grosso Do Sul CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, doravante denominada Cedente e município de Nova Andradina, CNPJ/MF, sob o nº 03.173.317/0001-18, doravante denominada Cessionária.

Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito do total de 1 (um) módulo pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado por esta.

Valor total do bem cedido: R\$ 343.890,00 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais)

Vigência: 20 (vinte anos) a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2023.

Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF n. 027.757.601-63 e José Gilberto Garcia – CPF n° 174.824.299-72.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0001/2023/FUNSAU **N° Cadastral 20854**
Processo: 27/011.406/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI**
Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Stents Farmacológicos para atender a demanda do HRMS** conforme especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/00197/2022 e também na Autorização de Compra n°. 40357 (fl.403 a 412), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Corrêa Esgalha
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001** – Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903043**, Fonte n. **0165980011**.
Valor: R\$ 509.372,19 (quinhentos e nove mil e trezentos e setenta e dois reais e dezenove centavos)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990.
Do Prazo: **A vigência do presente instrumento será de 365 dias**, com início na data de 20/01/2023 e encerramento em 19/01/2024.
Data da Assinatura: 20/01/2023
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Luiz Mateus Nakamura

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0002/2022/FUNSAU **N° Cadastral 16967**
Processo: 27/005.162/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n°. **002/FUNSAU/2022**, firmado entre as partes em 06 de janeiro de 2022, por um período de 12 (doze) meses. De 07/01/2023 a 05/01/2024, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Dotação Orçamentária: As despesas do presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho n°. **20.2072021.10.302.2043.4062.0001 – HRMS – Otimização da Gestão Hospitalar**, Natureza da Despesa n°. **339039**, Item de Despesa n° **33903917**, Fonte n°. **0165980011**.
Valor: R\$ 295.709,04 (duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e nove reais e quatro centavos)
Amparo Legal: A alteração no presente instrumento tem por base legal a Lei n. 98.666/93, artigo 57, §4º inciso II.
Do Prazo: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato 002/FUNSAU/2022, por 12 (doze) meses, em conformidade com a apresentação do certificado de situação de regulação fiscal com a Receita Federal, Estadual e Municipal, Trabalhista, no FGTS e, ainda a Declaração de Exclusividade apresentados.
Data da Assinatura: 05/01/2023
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Marcos Fernandes Costa Spínola

Extrato do Contrato N° 0010/2023/FUNSAU **N° Cadastral 20879**
Processo: 27/008.122/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP**
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de embalagens plásticas, para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/00194/2022 (fl.109 a 131), na Autorização de Compra n°. 40365 (fl.435/436) e na Proposta de Preços da contratada (fl.402), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Corrêa Esgalha

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS-OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO HOSPITALAR**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903019**, Fonte n. **0165980011**.

Valor: R\$ 129.248,28 (cento e vinte e nove mil e duzentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 meses**.

Data da Assinatura: 20/01/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Edson Barbosa Viana

Extrato do Contrato N° 0014/2023/FUNSAU **N° Cadastral 20993**
Processo: 27/004.515/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **CORR - CENTRO OFTALMOLOGICO DE REFERENCIA EM RETINA**

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para atendimento médico especializado em rastreamento e tratamento da retinopatia da prematuridade-ROP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta do Funcional Programática n. 20.27201.10.302.2043.4065.0002 – Rede Cegonha –UCI Neonatal Convencional UCINCO, Natureza da Despesa n. 33903950, Fonte n. 0165980011.

Valor: R\$ 303.551,64 (trezentos e três mil e quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 MESES, com início na data de 20/01/2023 e encerramento em 19/01/2024.

Data da Assinatura: 20/01/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Camila Karin Nakase Yamasato Tamashiro

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0233/2022/FUNSAU **N° Cadastral 19089**
Processo: 27/007.772/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale a **R\$ 99.758,75 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** em relação ao valor pactuado de **R\$ 399.035,00 (trezentos e noventa e nove mil e trinta e cinco reais)** no Contrato nº 233/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 1114/2022, fls. 198-202 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do **Ofício nº. 2010/CODESP/GAB/SE-FAZ/2022**, fls. 192, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para **R\$ 498.793,75 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 HRMS, Natureza da Despesa n.º. 33903036, Fonte nº. 0240000000

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 27/01/2023**.

Data da Assinatura: 11/01/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Matheus Souza Ludwig (p.p. Wagner Gonçalves Martins)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0244/2022/FUNSAU **N° Cadastral 19154**
Processo: 27/008.075/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP. E ONCO. LTDA**

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale a **R\$ 237.222,50 (Duzentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e cin-**

quenta centavos) em relação ao valor pactuado de **R\$ 948.890,00 (Novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa reais)** no Contrato nº 244/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 1124/2022, fls. 167/171 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do **Ofício nº. 2041/CODESP/GAB/SEFAZ/2022**, fls. 164, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para **R\$ 1.186.112,50 (Um milhão, cento e oitenta e seis mil, cento e doze reais e cinquenta centavos)**.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS – OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO HOSPITALAR, Natureza da Despesa n.º. 33903009, Fonte n.º. 0165980011

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 27/01/2023**.

Data da Assinatura: 26/01/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Flávia Pereira de Souza Macedo

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0246/2021/FUNSAU N° Cadastral 16887

Processo: 27/005.163/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. **0246/FUNSAU/2021**, firmado entre as partes em 03 de janeiro de 2022, por um período de 12 (doze) meses. De 04/01/2023 a 02/01/2024, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: As despesas do presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho nº. **20.2072021.10.302.2043.4062.0001 – HRMS – Otimização da Gestão Hospitalar**, Natureza da Despesa n.º. **339039**, Item de Despesa nº **33903917**, Fonte n.º. **0165980011**.

Valor: R\$ 399.851,88 (trezentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos)

Amparo Legal: A alteração no presente instrumento tem por base legal a Lei n. 98.666/93, artigo 57, §4º inciso II.

Do Prazo: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato 0246/FUNSAU/2021, por 12 (doze) meses, em conformidade com a apresentação do certificado de situação de regulação fiscal com a Receita Federal, Estadual e Municipal, Trabalhista, no FGTS e, ainda a Declaração de Exclusividade apresentados.

Data da Assinatura: 02/01/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Marcos Fernandes Costa Spínola

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0251/2022/FUNSAU N° Cadastral 19204

Processo: 27/001.318/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à **R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais)** em relação ao valor pactuado de **R\$ 712.800,00 (Setecentos e doze mil e oitocentos reais)** no Contrato nº 251/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 1125/2022, fls. 574/578 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do **Ofício nº. 2040/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fl. 569**, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para **R\$ 891.000,00 (Oitocentos e noventa e um mil reais)**.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS – OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO HOSPITALAR, Natureza da Despesa n.º. 33903009, Fonte n.º. 00165980011.

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 30/01/2023**.

Data da Assinatura: 24/01/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Mauricio Buboltz Spengler

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0272/2022/FUNSAU N° Cadastral 19460

Processo: 27/009.027/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA**

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale a **R\$ 100.174,06 (cem mil, cento e setenta e quatro reais e seis centavos)** em relação ao valor pactuado de **R\$ 401.151,80 (quatrocentos e um mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos)** no Contrato nº 272/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 1057/2022, fls. 219-223 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do **Ofício nº. 1880/CODESP/GAB/SEFAZ/2022**, fls. 214, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para **R\$ 501.325,86 (quinhentos e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos)**.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27201.10.302.2043.4064.0002 Pronto Atendimento Médico - PAM, Natureza da Despesa n.º. 33903009, Fonte nº. 0240000000.

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 03/03/2023**.

Data da Assinatura: 12/01/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Jaqueline Moreira dos Santos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0274/2022/FUNSAU **N° Cadastral 19531**

Processo: **27/009.025/2022**

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e CM HOSPITALAR S.A.**

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale a **R\$ 77.559,69 (setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos)** em relação ao valor pactuado de **R\$ 328.137,15 (trezentos e vinte oito mil, cento e trinta e sete reais e quinze centavos)** no Contrato nº 274/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 1059/2022, fls. 166-170 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do **Ofício nº. 1881/CODESP/GAB/SEFAZ/2022**, fls. 160, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para **R\$ 405.696,84 (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos)**.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS, Natureza da Despesa n.º. 33903009, Fonte nº. 0240000000.

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 03/03/2023**.

Data da Assinatura: 12/01/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Silvio Aparecido Campos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0281/2022/FUNSAU **N° Cadastral 19631**

Processo: **27/009.026/2022**

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale a **R\$ 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais)** em relação ao valor pactuado de **R\$ 22.880,00 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais)** no Contrato nº 281/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 1043/2022, fls. 136-140 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do **Ofício nº. 1887/CODESP/GAB/SEFAZ/2022**, fls. 131, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para **R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)**.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27201.10.302.2043.4064.0001 – Leitos Enfermaria Clínica de Retaguarda, Natureza da Despesa n.º. 33903009, Fonte nº. 0240000000.

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 19/03/2023**.

Data da Assinatura: 12/01/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Heloiza Nery de Oliveira Silva

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0282/2022/FUNSAU**N° Cadastral 19638****Processo:** 27/008.871/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale a **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)** em relação ao valor pactuado de **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)** no Contrato nº 282/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 1051/2022, fls. 198-202 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do **Ofício nº. 1882/CODESP/GAB/SEFAZ/2022**, fls. 193, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para **R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)**.**Ordenador de Despesas:** Marielle Alves Correa Esgalha**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27201.10.302.2043.4064.0001 – Leitos Enfermaria Clínica de Retaguarda, Natureza da Despesa n.º. 33903009, Fonte n.º. 0240000000.**Amparo Legal:** As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento **se encerra em 17/03/2023**.**Data da Assinatura:** 12/01/2023**Assinam:** Marielle Alves Correa Esgalha e Jeferson Campos Mastaler

PROCESSO: 270001112023 NE: 000097 MODALIDADE: ORDINÁRIO

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.074,00

FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 50 ml.

PROCESSO: 27/000412/2023 NE: 000098 MODALIDADE: ORDINÁRIO

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00

FAVORECIDO: MS/ FSS/ SF/LEILA DA COSTA FERREIRA

OBJETO: Suprimento de fundos para atender despesas de pequeno vulto em regime de urgência para promover o pronto atendimento de situações emergenciais com a interrupção do curso de atendimento de serviços essenciais, para a continuidade no desenvolvimento das rotinas dos setores, conforme estabelece o Decreto n.º 15.434/2020. Suprido: Leila da Costa Ferreira; matrícula: 121200021. Mês de fevereiro/2023.

PROCESSO: 27/000982/2023 NE: 000099 MODALIDADE: ORDINÁRIO

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00

FAVORECIDO: MS/FSS/SF/TEREZINHA MARIA MACHADO GAVA BOIN

OBJETO: Suprimento de fundos para atender despesas de pequeno vulto em regime de urgência para promover o pronto atendimento de situações emergenciais com a interrupção do curso de atendimento de serviços essenciais, para a continuidade no desenvolvimento das rotinas dos setores, conforme estabelece o Decreto n.º 15.434/2020. Suprido: Terezinha Maria Machado Gava Boin; matrícula: 88521021. Mês de fevereiro/2023.

PROCESSO: 27/000275/2023 NE: 000100 MODALIDADE: ORDINÁRIO

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00

FAVORECIDO: MS/FSS/SF/WALDEMIR SOUZA CHAVES

OBJETO: Suprimento de fundos para atender despesas de pequeno vulto em regime de urgência para promover o pronto atendimento de situações emergenciais com a interrupção do curso de atendimento de serviços essenciais, para a continuidade no desenvolvimento das rotinas dos setores, conforme estabelece o Decreto n.º 15.434/2020. Suprido: Waldemir Souza Chaves; matrícula: 88566021. Mês de fevereiro/2023.

PROCESSO: 270001562023 NE: 000101 MODALIDADE: ORDINÁRIO

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.352,00

FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

OBJETO: Fita/ Tira - Tipo: meropenem. ; Fita/ Tira - Tipo: imipenem.; Fita/ Tira - Tipo: ceftazidima.; Fita/ Tira - Tipo: amicacina.; Fita/ Tira - Tipo: gentamicina; Concentração: ± 0,015 µg/ml.; Fita/ Tira - Tipo: ciprofloxacina.

.; Fita/ Tira - Tipo: levofloxacina. .; Fita/ Tira - Tipo: cefepime. .; Fita/ Tira - Tipo: aztreonam. .; Fita/ Tira - Tipo: sulfametoxazol-trimetropim. .

PROCESSO: 270147392022 NE: 000102 MODALIDADE: ORDINÁRIO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.205,00
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda
OBJETO: Bicarbonato de sódio - Dosagem: 8,4 %; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 250 ml.

PROCESSO: 270147352022 NE: 000103 MODALIDADE: ORDINÁRIO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.320,00
FAVORECIDO: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO: Amoxicilina + ácido clavulânico - Dosagem: 1.000 mg + 200 mg ; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. ; Cloridrato de doxorubicina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: líquido ou pó liofilizado; Embalagem: frasco-ampola..; Amoxicilina + ácido clavulânico - Dosagem: 1.000 mg + 200 mg ; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola..

PROCESSO: 270147342022 NE: 000104 MODALIDADE: ORDINÁRIO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.163,50
FAVORECIDO: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES
OBJETO: Insulina humana - Tipo: NPH; Concentração: 100 UI/ml; Apresentação: suspensão injetável; Embalagem: frasco com 10 ml.

PROCESSO: 270147382022 NE: 000105 MODALIDADE: ORDINÁRIO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.535,60
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: Claritromicina - Dosagem: 125mg/5 ml; Apresentação: pó para suspensão oral ; Embalagem: frasco com 60 ml; Acompanha: seringa dosadora.

PROCESSO: 270137972022 NE: 000106 MODALIDADE: ORDINÁRIO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.740,00
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 1TB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baias de 3.5 polegadas; Rotação: 7200 RPM; Cache: 64 MB.

PROCESSO: 270137952022 NE: 000107 MODALIDADE: ORDINÁRIO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.058,00
FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
OBJETO: Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 500GB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baias de 3.5 polegadas; Rotação: 7200 RPM; Cache: 16 MB. ; Memória - Tipo: DDR-3; Frequência: 1333 Mhz; Módulo: 240 vias; Compatível: PC3-10600; Capacidade: 4 GB.; Memória - Tipo: DDR-3; Frequência: 1333 Mhz; Módulo: 240 vias; Compatível: PC3-10600; Capacidade: 8 GB..

PROCESSO: 270137982022 NE: 000108 MODALIDADE: ORDINÁRIO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 670,00
FAVORECIDO: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aparelho telefônico - Tipo: com fio; Teclas: para funções flash, mute e redial; Uso: mesa ou parede; Requisito: níveis de campainha ajustáveis.

PROCESSO: 270137982022 NE: 000109 MODALIDADE: ORDINÁRIO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 750,00

FAVORECIDO: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Fonte - Tipo: de Alimentação atx; Requisito: cooler interno; Acompanha: cabo de energia; Potência: mínima de 230 watts; Voltagem: bivolt com chave seletora de 115/230 volts; Entrada: 115v-220v 50hz/60hz; Dados Complementares: novo de primeiro uso e em embalagem original do fabricante.

PROCESSO: 270087212022 NE: 000110 MODALIDADE: GLOBAL

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 201.552,00

FAVORECIDO: IMAGEM PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA

OBJETO: Kit para procedimento - Uso: laparoscópicas; Tipo: aplicação em gastroplastias; Requisito: uma sonda tipo fouchet com conector 32 e um sistema de drenagem tipo blake com trocarter, que permita abertura para drenagem do reservatório sem desconectar do sistema e 1 agulha para pneumoperitônio. as medidas são aproximadas (Gerador para pinça de corte fornecido em comodato); Composto: por 2 trocateres 5/12mm, uma pinça de corte e coagulação de 5mm com haste até 37cm, um grampeador endoscópico e 7 cargas para grampeamento tipo sutura mecânica, com 3 linhas de grampo, para aplicação em tecidos médios e delicados. REFERENTE A JANEIRO - PARCELA 3 DE 4.

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS 9912526350, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2021/FUNTRAB Nº Cadastral 14752

Processo: 65/000.016/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL (FUNTRAB), e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento alterar os dados da Unidade Gestora, Funcional Programática, Fonte de Recurso e Ordenador de Despesas, conforme documentos anexados aos autos **Alterar** o Ordenador de Despesas Marcos Henrique Derzi Wasilewski **para** Marco Aurélio Santullo; **Alterar** a funcional programática 10.65201.11.122.0019.4345.0001 e fonte de recurso 01000000 **para** 10.83208.11.122.0027.4734.0001 e fonte de recurso 0150000001. **Alterar** a Unidade Gestora 65201 **para** 830208

Ordenador de Despesas: Marco Aurélio Santullo

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993

Data da Assinatura: 01/02/2023

Assinam: Marco Aurélio Santullo

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº65/019.039/2022 TERMO DE COLABORAÇÃO N. 002/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS e o Fundo Estadual de Microcrédito CNPJ Nº 42.919.227/0001-85, que esta sob gestão da Funtrab e a Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Centro -Sul RS/ MS- CRESOL CENTRO - SUL RS/MS, CNPJ Nº 02.910.987/0001-07 domiciliada em Erechim - RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento alterar os dados da Cláusula quarta do termo de colaboração n. 002/2022, conforme documentos anexados aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. **Alterar** o ordenador de despesas Marco Henrique Derzi Wasilewski **para** Marco Aurélio Santullo;

2.2. **Alterar** a funcional programática 20.65906.11.333.2088.4169.0001 e fonte de recurso 01000000 **para** 20.83907.11.333.2096.4751.0001 e fonte de recurso 0150000001.

2.3. **Alterar** a Unidade Gestora 65906 **para** 830907.

2.4. Tais alterações estão em conformidade com a Lei Estadual n. 6035/2022, de 26 de dezembro de 2022, que disciplina e "Reorganizar a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e da outras providências".

AMPARO LEGAL: O presente termo encontra sua fundamentação legal no artigo 42, II, "d" do Decreto Estadual n. 14.494/2016.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023

ASSINA: Marco Aurélio Santullo – CPF n. 204.048.161-34
Diretor-Presidente – FUNTRAB/ MS

**EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº65/001.915/2022
TERMO DE COLABORAÇÃO N. 001/2022.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS e o Fundo Estadual de Microcrédito CNPJ nº 42.919.227/0001-85, que esta sob gestão da Funtrab e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro-Sul do Mato Grosso do Sul – SICREDI CENTRO SUL MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento alterar os dados da Cláusula quarta do termo de colaboração n. 001/2022, conforme documentos anexados aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

- 2.1. **Alterar** o ordenador de despesas Marco Henrique Derzi Wasilewski **para** Marco Aurélio Santullo;
- 2.2. **Alterar** a funcional programática 20.65906.11.333.2088.4169.0001 e fonte de recurso 01000000 **para** 20.83907.11.333.2096.4751.0001 e fonte de recurso 0150000001.
- 2.3. **Alterar** a Unidade Gestora 65906 **para** 830907.
- 2.4. Tais alterações estão em conformidade com a Lei Estadual n. 6035/2022, de 26 de dezembro de 2022, que disciplina e "Reorganizar a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e da outras providências".

AMPARO LEGAL: O presente termo encontra sua fundamentação legal no artigo 42, II, "d" do Decreto Estadual n. 14.494/2016.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023

ASSINA: Marco Aurélio Santullo – CPF n. 204.048.161-34
Diretor-Presidente – FUNTRAB/ MS

**EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº65/006.452/2021
TERMO DE COLABORAÇÃO N. 001/2021.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS e o Fundo Estadual de Microcrédito CNPJ nº 42.919.227/0001-85, que esta sob gestão da Funtrab e a Central das Cooperativas de Crédito, dos Estados de Mato Grosso do Sul e do Município de Cacoal/RO – SICOOB CENTRAL RONDON.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento alterar os dados da Cláusula Terceira do I Termo Aditivo ao termo de colaboração n. 001/2021,(f.220, volume I) conforme documentos anexados aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

- 2.1. **Alterar** o ordenador de despesas Marco Henrique Derzi Wasilewski **para** Marco Aurélio Santullo;
- 2.2. **Alterar** a funcional programática 20.65906.11.333.2088.4169.0001 e fonte de recurso 01000000 **para** 20.83907.11.333.2096.4751.0001 e fonte de recurso 0150000001.
- 2.3. **Alterar** a Unidade Gestora 65906 **para** 830907.
- 2.4. Tais alterações estão em conformidade com a Lei Estadual n. 6035/2022, de 26 de dezembro de 2022, que disciplina e "Reorganizar a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e da outras providências".

AMPARO LEGAL: O presente termo encontra sua fundamentação legal no artigo 42, II, "d" do Decreto Estadual n. 14.494/2016.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023

ASSINA: Marco Aurélio Santullo – CPF n. 204.048.161-34
Diretor-Presidente – FUNTRAB/ MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republicamos por incorreção no original publicado no DOE nº 11067, de 03/02/2013, p. 49.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2023 AO CONVÊNIO 1212/2022 N. CADASTRAL 31885

Processo: 29/035345/2022

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS (CNPJ: 86.891.363/0001-80) e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, À PESQUISA E A EXTENSÃO – FUNAEPE (CNPJ: 10.482.039/0001-46).

Objeto: O presente termo tem como objeto o acréscimo de valor do convênio no montante de R\$ 2.628,08 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais e oito centavos), a serem executados conforme Plano de Trabalho aprovado e que é parte integrante deste instrumento, cujo objeto é o apoio ao desenvolvimento das atividades executadas pelo NÚCLEO DE ENSINO DE LÍNGUAS – NEL.

Valor: Para execução do presente termo aditivo, serão acrescentados ao convênio originário, recursos no valor de R\$ 2.628,08 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais e oito centavos), de acordo com o Plano de Trabalho anexo ao presente instrumento, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29204.12.364.2068.4098.0001 – Desenvolvimento de Extensão, Natureza da Despesa: 33504101, Fonte: 0150000001; Nota de empenho: 2023NE000144, data: 31/012023.

Amparo legal: Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.973/2004, Lei Estadual n. 4.640/2014, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, Lei Federal 8.958/1994 e o Decreto 8.241/2014.

Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2023.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO (CPF:904.658.225-68) – Reitor - UEMS
RAQUEL PREDIGER ANJOS (CPF: 600.876.411-00) – Diretora Executiva - FUNAEPE

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**PORTARIA PROEC/UEMS Nº. 14, de 19 de dezembro de 2022.**

Criar a "Liga Acadêmica de Otorrinolaringologia – LAORLA" do curso de Medicina ofertado na Unidade Universidade de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS nº 479/16 e CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, do Estatuto Geral das Ligas Acadêmicas (Resolução CEPE-UEMS nº 1.914/17);

RESOLVE:

Art. 1º Criar a "Liga Acadêmica de Otorrinolaringologia – LAORLA" do curso de Medicina ofertado na Unidade Universidade de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Convalidar todas as atividades de Extensão submetidas no Sigproj/UEMS e praticadas pela coordenação da Liga desde o dia 26 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 19 de dezembro de 2022

Profa. Dra. Erika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 008-SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a INDÚSTRIA DE VINAGRE E PLÁSTICOS HEINIG LTDA- BRUSQUE - SC.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Sr. Hermes Humberto Heinig Filho (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 001/2023 - Processo nº 71/058055/2022.

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a empresa VIPOSA S.A, CNPJ 83.054.437/0003-05.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Curtumes e outras Preparações de Couro de Animais de Médio e Grande Porte – Com processamento acima de 1.000 peles/dia (Cód. 6.87.3), no município de Nova Andradina/MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Instalação nº 71/403773/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27/10/2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERENCIA: R\$ 12.100.000,00 (doze milhões e cem mil reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,561% (zero vírgula quinhentos e sessenta e um por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL R\$ 67.881,15 (sessenta e sete mil e oitocentos e oitenta e um reais e quinze centavos) que corresponde a 1.438,16 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de dezembro/2022 é de R\$ 47,20.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 12.01.2023.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; ADRIANO HENRIQUE RESENDE DE FREITAS, CPF 437.192.601-00.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Adesão Nº 0019/2018/IMASUL, que integra o Contrato Corporativo Nº 0005/2018/SAD Nº Cadastral 10051

Processo: 71/401.846/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Recursos Orçamentários informados no item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato de Adesão nº 019/2018.

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo

Dotação Orçamentária: Alterar a U.O. Unidade Orçamentária de 710204 para 830204, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022, de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto “O” Nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, e para que passe a constar com a seguinte redação:6.1. *As despesas decorrentes da prestação de serviços e fornecimentos decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários a seguir:*

| Natureza e Item de Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recursos |
|----------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|
| 33903039 | 83204.18.541.2103.4708.0004 - REGIONAIS | 179900001 |
| | 83204.18.541.2103.4708.0004 - REGIONAIS | 179981331 |
| | 83204.18.541.2103.4703.0003 - Ivinhema Regionais | 179981261 |
| | 83204.18.541.2103.4703.0003 - Ivinhema Cpo Gde | 179981261 |
| | 83204.18.122.0027.4698.0001 - Custeio e Pessoal | 179900001 |
| | 83204.18.122.0027.4698.0001 - Custeio e Pessoal | 179981331 |
| | 83204.18.541.2103.4703.0002 - GUC Prosa | 179981331 |
| | 83204.18.541.2103.4703.0002 - GUC Taquari | 179981331 |
| | 83204.18.181.2047.4699.0002 - FISCEDAMB | 179981281 |
| | 83204.18.541.2103.4710.0002 - QUALIÁGUA | 179980151 |
| | 83204.18.541.2103.4711.0002- PRÓ-GESTÃO | 179980141 |
| | 83204.18.541.2103.4700.0002 - COMPAMB | 179981331 |

| | | |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------|
| 33903919 | 83204.18.541.2103.4708.0004 - REGIONAIS | 179900001 |
| | 83204.18.541.2103.4708.0004 - REGIONAIS | 179981331 |
| | 83204.18.541.2103.4703.0003 - Ivinhema Regionais | 179981261 |
| | 83204.18.541.2103.4703.0003 - Ivinhema Cpo Gde | 179981261 |
| | 83204.18.122.0027.4698.0001 - Custeio e Pessoal | 179900001 |
| | 83204.18.122.0027.4698.0001 - Custeio e Pessoal | 179981331 |
| | 83204.18.541.2103.4703.0002 - GUC Prosa | 179981331 |
| | 83204.18.541.2103.4703.0002 - GUC Taquari | 179981331 |
| | 83204.18.181.2047.4699.0002 - FISCEDAMB | 179981281 |
| | 83204.18.541.2103.4710.0002 - QUALIÁGUA | 179980151 |
| | 83204.18.541.2103.4711.0002- PRÓ-GESTÃO | 179980141 |
| 83204.18.541.2103.4700.0002 - COMPAMB | 179981331 | |
| 33903034 | 83204.18.122.0027.4698.0001 - Custeio e Pessoal | 179900001 |
| | 83204.18.122.0027.4698.0001 - Custeio e Pessoal | 179981331 |
| | 83204.18.541.2103.4703.0003 - Ivinhema | 179981261 |
| | 83204.18.541.2103.4703.0002 - GUC Prosa | 179981331 |
| 33903920 | 83204.18.122.0027.4698.0001 - Custeio e Pessoal | 179900001 |
| | 83204.18.122.0027.4698.0001 - Custeio e Pessoal | 179981331 |
| | 83204.18.541.2103.4703.0003 - Ivinhema | 179981261 |
| | 83204.18.541.2103.4703.0002 - GUC Prosa | 179981331 |

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 06/02/2023.
Assina: André Borges Barros de Araujo

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0006/2021/IMASUL

N° Cadastral 15055

Processo: 71/010.819/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Recursos Orçamentários informados no item 10.1 da Cláusula Décima do Contrato nº 006/2021.
Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo
Dotação Orçamentária: Alterar a U.O. Unidade Orçamentária de 710204 para 830204, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022, de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto "O" N° 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, e para que passe a constar com a seguinte redação: 10.1. *As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários a seguir:*

| Funcional Programática | Natureza de Despesa | Fonte |
|----------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 10.83204.18.122.0027.4698.0001 – Custeio e Pessoal | 33903947 | 179900001 |

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 06/02/2023.
Assina: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0009/2021/IMASUL

N° Cadastral 15535

Processo: 71/401.404/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a empresa AGSUR AVIONES S.A.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento à alteração dos Recursos Orçamentários informados no item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato nº 009/2021.
Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo
Dotação Orçamentária: Alterar a U.O. Unidade Orçamentária de 710204 para 830204; funcional programática n. 18.541.2067.4416.0004-Prevenção e Combate a Incêndios para a Funcional Programática n. 10.83204.18.541.2103.4703.0002-GUC; fonte 0244 para a fonte 17998123, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022, de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto "O" N° 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023.
Amparo Legal: O presente Termo de Apostilamento encontra amparo legal na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 02/02/2023.
Assina: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 002/2023 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de março de 2023.

| ÁREA DE ATUAÇÃO | NOME | MUNICIPIO | FUNÇÃO |
|-----------------|---------------------------------------|-------------------|------------|
| Comunicação | Elisangela Giroto Carelli Her- mes | Campo Grande - MS | Instrutora |

CAMPO GRANDE, 7 de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 003/2023 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de março de 2023.

| ÁREA DE ATUAÇÃO | NOME | MUNICIPIO | FUNÇÃO |
|-----------------|------------------------|--------------|------------|
| Oratória | Caroline Touro Beluque | Naviraí - MS | Instrutora |

CAMPO GRANDE, 7 de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 002/2023 - PROE-DED/UEMS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 SELEÇÃO DE BOLSISTAS UAB

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES no 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES no 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES no 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES no 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal nº 10.741/03 e Portaria UEMS-PROE n. 004, de 28 de janeiro de 2021; torna pública a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE 1, RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E ABRE NOVO PRAZO PARA RECURSO**, com vistas à seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas e cadastro reserva de Professor Formador, para atuação no curso de **Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Ciências Sociais e Licenciatura em Pedagogia**, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE 1

1.1 Retifica-se a **Lista de Candidatos em situação de Deferimento** no Edital 01/2023 – PROE/DED/UEMS, de 03 de janeiro de 2023:

Onde se lê:

| CPF | b) Descrição do Tema | c) Carga Horária | d) Roteiro de Ações/Atividades | d) Videoaula | e) Material Complementar e Bibliografia: | Nota | Situação |
|-------------|----------------------|------------------|--------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------|-----------|
| 77803205100 | 1,00 | 0,00 | 2,50 | 0,00 | 1,00 | 4,50 | Reprovado |

Leia-se:

| CPF | b) Descrição do Tema | c) Carga Horária | d) Roteiro de Ações/Atividades | d) Videoaula | e) Material Complementar e Bibliografia: | Nota | Situação |
|-------------|----------------------|------------------|--------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------|-----------|
| 40487598172 | 1,00 | 0,00 | 2,50 | 0,00 | 1,00 | 4,50 | Reprovado |

2. RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

2.1 Relação de candidatos(as) que interpuseram recurso e, após análise, houve **DEFERIMENTO** do pedido:

| N. do Documento | Motivo |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 40487598172 | O número do documento do(a) candidato(a) foi retificado na lista preliminar de candidatos inscritos. |

2.2 Relação de candidatos(as) que interpuseram recurso e, após análise, houve **INDEFERIMENTO** do pedido:

| N. do Documento | Motivo |
|--------------------|---------------------------------------------------------|
| 39663094168 | Conforme subitem 6.3.1 do Edital, incisos V e VI e XII. |
| 00472661981 | Conforme subitem 6.3.1 do Edital, incisos IX, XI e XII. |
| 52796124134 | Conforme subitem 6.3.1 do Edital, incisos V e VI. |

3. ABRE PRAZO PARA RECURSO

3.1 O(A) candidato(a) identificado pelo **N. do Documento 40487598172** poderá recorrer do resultado da Fase 1 - Prova Didática **a partir das 0h00min às 23h59min, de 08/02/2023**, podendo versar sobre erro e/ou inconsistência de dados na publicação da Retificação da Lista Preliminar do Resultado da Fase 1 - Prova Didática.

3.2 Os recursos deverão ser submetidos conforme item 8 do Edital N.º 047/2022 - PROE/DED/UEMS, de 18 de novembro de 2022.

3.3 A decisão da Banca Exibidora do Processo Seletivo sobre os recursos será divulgada através de Edital, excepcionalmente no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>, **no dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 16 horas.**

3.4 Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

3.5 **Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.**

Dourados-MS, 07 de fevereiro de 2023.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino (PROE/UEMS)

FREDERICO FONSECA FERNANDES
Diretor de Educação a Distância (DED/UEMS)

EDITAL Nº 02/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE
Unidade Universitária de Dourados

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 096, de 20 de janeiro de 2023**, torna público o seguinte:

1. Em conformidade com o item 3.2.1. do **Edital nº 01/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 20 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.055, de 23 de janeiro de 2023, páginas 220 e 221.

2. Fica deferido o pedido de reconsideração realizado pelo(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2023 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados, de 03/02/2023, publicado no Diário Oficial nº 11.068 de 06/02/2023, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras – Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas

| | |
|----|---------------------------|
| 01 | Augusto Moretti de Barros |
|----|---------------------------|

3. Em cumprimento aos subitens **2.4, 3.2 e 10.2**, do Edital 01/2023-PRODHS/PROE/UEMS, não foi deferida a inscrição que tinha documentação incompleta, que não atende aos prazos, ouque estão em desacordo com as exigências constantes deste edital.

4. Fica indeferido o pedido de reconsideração realizado pela candidata abaixo relacionada contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2023 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados, de 03/02/2023, publicado no Diário Oficial nº 11.068 de 06/02/2023, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras – Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas

| | |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Eliane da Silva | Indeferido por não atender ao item 2.4., letra "b" (documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1(ausência do verso do diploma, exigido em edital). |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Dourados, 07 de fevereiro de 2023.

Prof. Aguinaldo Lenine Alves

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 02/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela Portaria "P" / UEMS nº 1060, de 23 de setembro de 2022, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições da candidata que impetrou recurso contra a não homologação, na seleção de docentes para contratação temporária da UEMS – Unidade Universitária de Naviraí, conforme o Edital Nº 01/2023 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes, publicado no Diário Oficial nº 11.068, de 06/02/2023, página 46 a 47, estando convocado o candidato a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia de Alimentos

SORTEIO: 10/02/2023

HORÁRIO: 8h (MS)

| | |
|---|----------------------|
| 1 | Ana Mery de Oliveira |
|---|----------------------|

2. Fica indeferido o pedido de reconsideração realizado pela candidata abaixo relacionado contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2023– Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Naviraí, publicado no Diário Oficial nº 11.068, de 06/02/2023, página 46 a 47, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia de Alimentos

| | | |
|---|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Aline Janaina Giunco | Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital 02/2023-PRODHS/PROE/UEMS (Graduação e pós-graduação Lato sensu ou Stricto Sensu não é na área exigida). |
|---|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Naviraí-MS, 07 de fevereiro de 2023.

Élida Galvão do Nascimento
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 067/2023 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 07 de fevereiro de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 067/2023 – PRODHS/UEMS - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **13/02/2023**

Encaminhar as vias impressas e assinadas até **24h** após o recebimento do Termo

Prorrogar novamente o contrato nº 77/000123/2022 - estabelecido com a professora TIAKI CINTIA TOGURA FAORO CPF nº 019.783.344-18, em 14 horas - até **20/05/23** - por licença gestante da contratada.

Chamada para assinatura de contrato: Edital nº 38/2022, de 07/02/2022, D.O. nº 10754, de 10/02/2022, p. 67

Chamada para Prorrogação: - EDITAL Nº 305/2022 – PRODHS/UEMS – 16/11/2022, DOE nº 10.989, 17/11/2022, p. 104

Edital nº 02/2023 – PPGZOO/UEMS, 07 de fevereiro de 2023**ABERTURA DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS COMO ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ZOOTECNIA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NO CERRADO-PANTANAL DA UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – área de concentração Produção Animal no Cerrado-Pantanal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 57/2019 de 18 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para abertura de matrícula para **Alunos Especiais** nas seguintes disciplinas:

| | DISCIPLINA | DOCENTE | CARGA HORÁRIA | OFERTA | PERÍODO | HORÁRIO | SALA |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------|----------------------|---------------|------------|---------|
| 1 | Inglês na prática | Dra. Fabiana Melo Sterza | 30h | Híbrida em blocos | Segunda-feira | 09h as 11h | PG1 |
| 2 | Fisiologia Digestiva e Nutrição de Ruminantes | Dr. Marcus Vinícius Oliveira | 45h | Semestral/presencial | Segunda-feira | 13h as 17h | CDPZ-BL |
| 3 | Larvicultura e Alevinagem de Peixes | Dra. Deliane Cristina Costa | 30h | Híbrida em blocos | Terça-feira | 07h as 09h | PG1 |
| 4 | Ciência e Tecnologia de Carnes e Avaliação de Carcaça | Dr. Dalton M. Oliveira | 60h | Semestral/presencial | Terça-feira | 13h as 17h | PG1 |
| 5 | Bioquímica Aplicada à Nutrição Animal | Dr. Marcus Vinícius Oliveira | 30h | Semestral/presencial | Quarta-feira | 09 as 11h | CDPZ-BL |
| 6 | Produção de Peixes em tanque rede | Dra. Cristiane Meldau | 45h | Híbrida em blocos | Quarta-feira | 13h as 17h | PG2 |
| 7 | Biotecnologias da Reprodução Aplicadas ao Manejo Reprodutivo de Ruminantes | Dra. Fabiana Melo Sterza | 60h | Híbrida em blocos | Quinta-feira | 13 as 17h | S16 |
| 8 | Aplicações de Biotecnologias na Produção e Melhoramento Genético Animal | Dr. André Luiz J. Ferraz | 60h | Híbrida em blocos | Quinta-feira | 13h as 17h | PG4 |
| 9 | Métodos Nutricionais Para Ruminantes | Dr. Henrique J. Fernandes | 60h | Semestral/presencial | Sexta-feira | 13h as 17h | PG3 |

*Disciplinas híbridas são aquelas cujas aulas poderão ser ofertadas de forma virtual ou presencial de acordo com o cronograma pré-estabelecido. O cronograma das disciplinas híbridas será disponibilizado no site da PGZOO até o dia 07/02.

1. Da Matrícula:

Poderão cursar a disciplina na condição de Aluno Especial, portadores de diplomas de curso superior na área do Programa ou em áreas afins, devidamente autorizados e reconhecidos por órgão competente, respeitado o limite máximo de duas disciplinas por semestre.

1.1. As matrículas deverão ser realizadas no período das **7h** do dia **13 de fevereiro às 23h59** do dia **17 de fevereiro de 2023**. A documentação exigida deverá ser encaminhada **via e-mail** para o endereço: pgzoo@uems.br com **solicitação de recebimento**. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega eletrônica.

1.2. O candidato deverá realizar a inscrição no site <http://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal>.

1.3. Não haverá taxa de inscrição.

2. Dos Critérios:

2.1. Alunos Especiais são aqueles que cursam disciplinas isoladas, com direito a certificado das quais obtiver aproveitamento, mas sem direito ao título de mestre.

2.2. As vagas, em cada disciplina, serão preenchidas conforme a ordem de chegada da documentação completa no e-mail indicado no item 1.1.

3. Da Documentação:

3.1. Os documentos necessários para a matrícula como aluno especial são:

a) Requerimento de matrícula preenchido, assinado pelo candidato: http://www.uems.br/assets/uploads/cursos_pos/099c80b9f015fad943acbc2b26a76d43/documentos_uteis/1_099c80b9f015fad943acbc

[c2b26a76d43_2022-07-19_09-22-54.docx](#)

- b) Cópia da Certidão de Nascimento;
 - b) Cópia da Cédula de Identidade - RG (ou documento equivalente);
 - c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - d) Cópia do Título de Eleitor;
 - e) Cópia da Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - f) Cópia da Certidão de Alistamento Militar ou de Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - g) 01 (uma) foto 3x4, recente;
 - h) Cópia do Histórico Escolar da Graduação e do Diploma de Graduação ou Comprovante de Conclusão do Curso.
 - i) Atestado de Matrícula em Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*, se for o caso.
- 3.2.** Todos os documentos requeridos deverão ser enviados para o e-mail pgzoo@uems.br (com solicitação de recebimento) de forma nítida e visível. O envio de documentos ilegíveis acarretará na não efetuação da matrícula.
- 3.3.** O Requerimento de Matrícula deverá vir assinado com **assinatura digital eletrônica certificada**, como por exemplo, o assinador do Governo Federal, disponível em: <https://sso.acao.gov.br>.

4. Do Cronograma:

| Data | Ações |
|--------------------------------|-----------------------------------------|
| 13/02/2023 a 17/02/2023 | Período de Matrícula |
| 22/02/2023 | Divulgação das Matrículas Deferidas |
| 23/02/2023 | Período de recurso |
| 24/02/2023 | Homologação das matrículas após recurso |
| 27/02/2023 | Início do período letivo |

5. Disposições Gerais:

Os alunos de caráter especial farão jus a um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico da UEMS.

6. Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia, área de concentração em Produção Animal no Cerrado – Pantanal, da UEMS, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana.

Aquidauana-MS, 07 de fevereiro de 2023

Fabiana de Andrade Melo Sterza

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

EDITAL Nº 01/2023 – PGAGRO/UEMS, 09 DE JANEIRO DE 2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AGRONOMIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL DA UEMS, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Área de Concentração em Produção Vegetal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, conforme Portaria N. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos a “ALUNO REGULAR” no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia – área de concentração em Produção Vegetal, nível de **mestrado** e **doutorado**, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, para ingresso no ano de 2023.

O Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Produção Vegetal tem por objetivo promover a criação de redes de pesquisa para diminuir os desequilíbrios regionais na oferta e desempenho da pós-graduação e atender a área de conhecimento que constitui as Ciências Agrárias. Diminuir as distâncias existentes entre a universidade e o espaço produtivo, por meio da proposição de projetos de pesquisa relacionados com demandas dos setores produtivos da região, considerando não apenas as questões de produção e produtividade, mas também o desenvolvimento e o progresso do homem do campo na sua busca de bases materiais e sociais. As linhas de pesquisas desenvolvidas pelo programa são: Tecnologias em produção vegetal no Cerrado e no Pantanal; manejo fitossanitário em sistemas de produção; e, manejo e conservação do solo e da água no Cerrado e Pantanal.

1. Da inscrição

1.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - área de concentração Produção Vegetal, nível de **mestrado**, graduados em Agronomia ou áreas afins e candidatos que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, desde que atendida a alínea **d** do item 2.1 deste edital.

1.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - área de concentração Produção Vegetal, nível de **doutorado**, graduados em Agronomia ou áreas afins, com título de Mestre em Agronomia ou áreas afins.

1.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - área de concentração Produção Vegetal, nível de **doutorado**, candidatos que não tenham o título de mestre, devendo, neste caso, apresentar a ata de defesa, o histórico escolar e a declaração de conclusão do curso de mestrado no ato da matrícula prevista no item 3.2 deste edital.

1.4 As inscrições deverão ser realizadas no período de 09 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>.

1.5 A documentação necessária para a inscrição, contendo todos os documentos descritos no item 2.1 ou 2.5 deverá ser encaminhada **via e-mail** para o endereço: pgagro@uems.br com **solicitação de recebimento**, desde que enviada até as 10h00 (horário de Mato Grosso do Sul) da data de encerramento das inscrições. **A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega eletrônica.**

2. Da documentação

2.1 Documentos necessários para a inscrição:

- a)** Formulário de inscrição devidamente preenchido e digitalmente assinado (disponível no site www.uems.br/pgagro);
- b)** cópia digital da cédula de identidade – RG;
- c)** cópia digital do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d)** cópia digital do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação (modelo de declaração disponível no site www.uems.br/pgagro) **para candidatos a vagas de mestrado**;
- e)** cópia digital do diploma ou certificado de conclusão de curso de mestrado ou ata de defesa ou declaração de previsão de conclusão do curso, informando a data de defesa e assinada pelo orientador (modelo de declaração disponível no site www.uems.br/pgagro) **para candidatos a vagas de doutorado**;
- f)** cópia digital do histórico escolar do curso de graduação
- g)** cópia digital do histórico escolar do curso de mestrado **para candidatos a vagas de doutorado**;
- h)** planilha de pontuação (ANEXO I deste edital) preenchida com cópia digital, em documento único, dos documentos comprobatórios na sequência exata da planilha de pontuação;
- i)** pré-projeto de pesquisa (conforme descrito no item 4.1 deste edital – **para candidatos a vagas de mestrado**;
- j)** pré-projeto de pesquisa (conforme descrito no item 4.2 deste edital – **para candidatos a vagas de doutorado**);
- k)** cópia digital do comprovante de pagamento da taxa de inscrição

2.2 Ao realizar a inscrição no endereço eletrônico <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>, e solicitar o boleto bancário para pagamento, o candidato será direcionado para a página da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEP), onde realizará um outro cadastro para gerar o **boleto bancário no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

2.3 O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 02 de fevereiro de 2023, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários. **Comprovante de recolhimento com agendamento de pagamento não será aceito.**

2.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas destinada a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, sob nenhuma hipótese, após realização do ato de inscrição.

2.5 Para inscrição no processo seletivo de candidato de nacionalidade estrangeira, o mesmo deverá apresentar a seguinte documentação:

- a)** Formulário de inscrição devidamente preenchido e digitalmente assinado (disponível no site www.uems.br/pgagro);
- b)** cópia digital do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
- c)** cópia digital do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação (modelo disponível no site www.uems.br/pgagro) **para candidatos a vagas de mestrado**;
- d)** cópia digital do diploma ou certificado de conclusão de curso de mestrado ou ata de defesa ou declaração de previsão de conclusão do curso, informando a data de defesa e assinada pelo orientador (modelo de declaração disponível no site www.uems.br/pgagro) **para candidatos a vagas de doutorado**);
- e)** cópia digital do histórico escolar do curso de graduação
- f)** cópia digital do histórico escolar do curso de mestrado **para candidatos a vagas de doutorado**;
- g)** planilha de pontuação (ANEXO I deste edital) preenchida com cópia digital, em documento único, dos documentos comprobatórios na sequência exata da planilha de pontuação;
- h)** pré-projeto de pesquisa (conforme descrito no item 4.1 deste edital – **para candidatos a vagas de mestrado**;
- i)** pré-projeto de pesquisa (conforme descrito no item 4.2 deste edital – **para candidatos a vagas de doutorado**;
- j)** cópia digital do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3. Do processo seletivo e admissão

3.1 O Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo (CPS) 2022, composta por docentes do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia – área de concentração em Produção Vegetal da UEMS.

3.2 A Seleção ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

| Cronograma | Datas |
|-----------------------------------------------------|--------------------|
| Período de Inscrições | 09/01 a 02/02/2023 |
| Período para Pagamento da Taxa de Inscrição | 09/01 a 02/02/2023 |
| Deferimento e Indeferimento das Inscrições | 06/02/2023 |
| Recurso quanto ao Indeferimento das Inscrições | Até 08/02/2023 |
| Resultado dos Recursos e Homologação das Inscrições | 09/02/2023 |
| Arguição do Pré-Projeto (PP) | 10 a 13/02/2023 |
| Resultado PP | Até 14/02/2023 |
| Recurso quanto à pontuação do PP | Até 16/02/2023 |
| Resultado dos Recursos da PP | Até 17/02/2023 |
| Análise/Pontuação do Currículo Lattes (CL) | Até 22/02/2023 |
| Recurso quanto à pontuação da CL | Até 24/02/2023 |
| Resultado dos Recursos da CL | Até 27/02/2023 |
| Resultado Final | Até 27/03/2023 |
| Matrícula | 28/02 a 03/03/2023 |
| Início das Atividades Acadêmicas do Curso | 06/03/2023 |

3.3 Da Homologação das Inscrições

3.3.1 Com base na conferência de todos os documentos necessários a inscrição, serão publicadas no site www.uems.br/pgagro as inscrições deferidas e indeferidas até as 23:59 horas (horário de Mato Grosso do Sul) do dia **06 de fevereiro de 2023**.

3.3.2 O candidato que não anexar todos os documentos descritos no item 2.1 ou 2.5 ou anexá-los fora do prazo ou não efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou recolhê-la fora do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela CPS e eliminado do processo seletivo por descumprimento das exigências deste edital.

4. Das Etapas de Seleção

4.1 Pré-Projeto de Pesquisa (PP_m) (**para candidatos a vagas de mestrado**):

4.1.1 O PP_m deverá ser anexo no ato da inscrição.

4.1.2 O PP_m deve (i) estar circunscrito a algum dos temas de pesquisa do Programa afixados no item 5.1 deste edital;

4.1.3 O PP_m deverá ser estruturado de modo a conter os principais elementos de um trabalho científico, tais como: título, introdução, justificativa, objetivo, material e métodos e resultados esperados. O texto deve ter no máximo 1 (uma) página e ser digitado em espaço 1,0, fonte Arial, corpo 12, folha formato A4, com margens de 2,5 cm.

4.1.4 O PP_m, de caráter classificatório, será avaliado com notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, levando-se em consideração a capacidade do candidato na redação e síntese de um projeto de pesquisa, da relevância e do caráter de inovação técnica e/ou científica da pesquisa proposta.

4.1.5 A nota final do PP_m será composta pela média aritmética entre as notas da análise do projeto e da arguição e entrevista do candidato de acordo com item 4.3.

4.2 Pré-Projeto de Pesquisa (PP_d) (**para candidatos a vagas de doutorado**):

4.2.1 O PP_d deverá ser anexo no ato da inscrição.

4.2.2 O PP_d deve (i) estar circunscrito a algum dos temas de pesquisa do Programa afixados no item 5.1 deste edital; e (ii) ter entre 7 (sete) e 10 (dez) páginas (incluindo a capa). O texto deve ser digitado em espaço 1,5, fonte Arial, corpo 12, folha formato A4, com margens de 2,5 cm e com páginas e linhas numeradas.

4.2.3 O PP_d deverá ser estruturado de modo a conter os principais elementos de um trabalho científico, tais como: título, nome do candidato, introdução, fundamentação teórica, hipóteses, objetivos, material e métodos, resultados esperados, cronograma de atividades e referências bibliográficas.

4.2.4 O PP_d, de caráter classificatório, será avaliado com notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, levando-se em consideração a capacidade do candidato na redação e síntese de um projeto de pesquisa, da relevância e do caráter de inovação técnica e/ou científica da pesquisa proposta

4.2.5 A nota final do PP_d será composta pela média aritmética entre as notas da análise do projeto e da arguição e entrevista do candidato de acordo com item 4.3.

4.3 Arguição do Pré-Projeto de Pesquisa e Entrevista

4.3.1. A arguição e entrevista será realizada pela CPS de acordo com o cronograma fixado no item 3.2 deste edital e de forma totalmente remota utilizando plataforma Google Meet.

4.3.2. O cronograma de arguição e entrevista de cada um dos candidatos, bem como o endereço eletrônico para conferência on-line, será previamente disponibilizado pela CPS no site www.uems.br/pgagro.

4.3.3. Durante a arguição e entrevista, o candidato será questionado sobre aspectos técnicos e metodológicos relacionados com o pré-projeto de pesquisa anexado no ato da inscrição para o processo seletivo.

4.4. Análise/Pontuação do Currículo Lattes (CL):

4.4.1 O Currículo documentado será analisado e pontuado pela CPS de acordo com o ANEXO II, deste Edital.

4.4.2. Serão consideradas apenas as atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos realizadas **nos últimos 05 (cinco) anos**, no período compreendido de 2017 a 2022.

4.4.3. Ao currículo de maior pontuação será atribuído nota 10,0 (dez), e aos demais, as notas serão proporcionais ao de maior pontuação.

4.4.4. A avaliação do CL apresenta caráter classificatório.

4.4.5. Serão desconsiderados os documentos fora de ordem ou em duplicidade.

5. Das vagas e Classificação

5.1 Serão ofertadas até 08 (oito) e até 09 (nove) vagas para o curso de mestrado e doutorado, respectivamente, conforme quantitativo de vagas por orientador e tema de pesquisa apresentado no quadro a seguir.

| Orientador | Temas de Pesquisa | Número de vagas | |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------|---|
| | | M | D |
| Prof. Dr. Adriano da Silva Lopes | Manejo da Irrigação em Culturas Agrícolas | 1 | 1 |
| Prof. Dr. Fábio Henrique Rojo Baio | Agricultura de Precisão | 2 | 1 |
| Prof. Dr. Fábio Steiner | Fitotecnia (Grandes culturas) | 0 | 1 |
| Prof. Dr. Felipe A. S. Graichen | Proteção de plantas/Fitopatologia | 0 | 1 |
| Prof. Dr. Francisco Eduardo Torres | Fitotecnia/Forragicultura | 0 | 1 |
| Prof. Dr. Jean Sérgio Rosset | Manejo e Conservação do Solo | 0 | 1 |
| Prof. Dr. Jolimar Antônio Schiavo | Matéria orgânica e microbiologia do solo. Morfologia e Gênese de Solos | 2 | 1 |
| Prof. Dr. Laercio Alves De Carvalho | Manejo do solo | 1 | 1 |
| Prof. Dr. Matheus Gustavo da Silva | Produção, manejo e tecnologia de grande culturais | 0 | 1 |
| Profa. Dra. Michely Tomazi | Matéria orgânica do solo | 2 | 0 |

M: Mestrado; **D:** Doutorado

5.2 É recomendado que os candidatos entrem em contato com os possíveis orientadores disponíveis à supervisão de dissertação de mestrado ou tese de doutorado listados acima. Este contato deverá ser feito, preferencialmente, antes do pagamento da taxa de inscrição.

5.3 Em caso de empate entre candidatos classificados dentro do mesmo tema de pesquisa, será utilizado como critério de desempate a maior nota obtida na seguinte ordem: pontuação no Pré-Projeto de Pesquisa (PP) e pontuação do Currículo Lattes (CL).

5.4 Permanecendo o empate, será considerado classificado o candidato com maior idade.

5.5 Poderão ser aprovados até 18 (dezoito) e até 10 (dez) candidatos para o mestrado e doutorado, respectivamente, classificados por a) classificação do candidato dentro do tema de pesquisa escolhido; b) ordem de classificação final no processo seletivo.

5.6 Os demais candidatos formarão uma lista de espera. A chamada do candidato da lista de espera estará condicionada à existência de vaga no tema de pesquisa escolhido pelo candidato e pela classificação final.

6. Dos Resultados.

6.1 Os resultados de cada etapa do processo seletivo, com aproximação matemática até a primeira casa decimal, serão divulgados no site www.uems.br/pgagro, de acordo com o cronograma fixado no item 3.2 deste Edital.

6.2 O resultado final do Processo Seletivo, de caráter Eliminatório e Classificatório, será avaliado na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

6.3 O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final (PF), calculada a partir das Equações 1 e 2 para mestrado e doutorado, respectivamente, com aproximação matemática na segunda casa decimal:

$$PF = \frac{2PP_m + CL}{3} \quad (1)$$

$$PF = \frac{2PP_d + CL}{3} \quad (2)$$

em que: PF - Pontuação Final; PP_m - pontuação no Pré Projeto de Mestrado; PP_d - pontuação no Pré Projeto de doutorado e CL - pontuação no Currículo Lattes.

6.4 Em caso de não preenchimento de vaga em determinado tema de pesquisa, poderá ser aproveitado candidato da lista de espera, desde que haja concordância do docente orientador responsável pelo tema, obedecendo a classificação final.

6.5 Os candidatos que obtiverem Pontuação Final inferior a 4,0 (quatro) serão desclassificados do processo seletivo.

6.6 A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o cronograma fixado no item 3.2 deste Edital.

7. Dos recursos

7.1 Dos resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e remetido a CPS, no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação, conforme disposto no cronograma apresentado no item 3.2.

7.2 A documentação do recurso deverá ser enviada, exclusivamente, via e-mail (pgagro@uems.br) para a Secretaria Acadêmica do Programa.

7.3 A CPS, no prazo máximo de dois dias úteis, proferirá decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. A decisão da CPS será enviada por e-mail e publicada na página do programa (www.uems.br/pgagro).

7.4 Da decisão da CPS que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida a Coordenação do Programa, no endereço eletrônico descrito no item 7.2.

7.5 Ao constatar que a CPS não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para CPS proferir sua decisão no modo descrito no item 7.3 deste edital.

7.6 O pedido de reconsideração que buscar rediscutir a argumentação proposta no recurso será indeferido pela Coordenação do Programa em razão da perda do direito de recorrer.

7.7 Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, ficando condicionado ao resultado do recurso.

8. Das Disposições Gerais

8.1 Informações acerca do Processo Seletivo poderão ser consultadas no site www.uems.br/pgagro e solicitadas nos endereços eletrônicos: pgagro@uems.br.

8.2 A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas deste Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br e www.uems.br/pgagro.

8.4 Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e disponível no site www.uems.br/pgagro.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela CPS do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal da UEMS, no âmbito de sua competência.

Aquidauana-MS, 09 de janeiro de 2023.

Jolimar Antonio Schiavo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia

Área de concentração em Produção Vegetal

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****RESULTADO DE CREDENCIAMENTO****Edital N ° 02/2020/SES
PROCESSO 27/002152/2020**

A Secretaria de Estado de Saúde DE MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado parcial do Edital de Credenciamento 021/2021.

Do Objeto: Seleção de pessoas físicas para integrar o banco de credenciados para prestação de serviços para a Secretaria de Estado de Saúde atuando na função teleconsultor, facilitador, coordenador, consultor e apoiador para a execução do Plano de Trabalho conforme as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenadoria Estadual de Telessaúde.

Processo: 27/002152/2020

A relação disposta refere-se aos candidatos inscritos no mês de janeiro do ano de 2023

| CANDIDATO (A) HABILITADO | CÓDIGO |
|--------------------------|--------|
| Amanda Eveline Fernandes | 1 |

Os candidatos indeferidos poderão submeter recurso em um prazo de 48 horas a contar da publicação desse resultado e conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 0002/2020 – SES/MS, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

LOCAL: <https://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamento012021>

Campo Grande (MS), 07 de fevereiro de 2023

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 493/2021

Republica-se por incorreção: Publicado no D.O.E. n. 11.069 de 07 de fevereiro de 2023 página 81.

ONDE SE LÊ: ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, SAD-Campo Grande – MS.

LEIA-SE: ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Avenida Fernando Corrêa da Costa nº 1.304, Bairro: Centro, Cep: 79004-310, Campo Grande/MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 123, de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA II

PREGÃO ELETRÔNICO: 0101/2022

PROCESSO: 55/005.967/2022

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | VALOR UNIT. (R\$) |
|------|-------------------------------------------------|----------------------|
| 001 | ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 23,15 |

| | | |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 002 | MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI | 2,98 |
| 003 | ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 4,44 |
| 004 | YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP | 21,90 |
| 005 | MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI | 1,70 |
| 007 | MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI | 2,70 |
| 008 | MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI | 11,50 |
| 008.1 | MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI | 11,50 |
| 009 | MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI | 1,00 |
| 010 | MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI | 4,00 |
| 013 | YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP | 31,45 |
| 016 | ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 5,22 |
| 016.1 | YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP | 4,00 |
| 017 | YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP | 4,48 |
| 018 | YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP | 1,85 |
| 019 | YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP | 3,30 |
| 021 | HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI | 27,00 |
| 022 | YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP | 98,00 |
| 023 | YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP | 0,97 |
| 024 | ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 6,67 |
| 025 | MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI | 48,38 |
| 026 | HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI | 60,34 |
| 029 | SPV COMERCIAL EIRELI | 32,98 |
| 029.1 | SPV COMERCIAL EIRELI | 32,98 |
| 030 | YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP | 101,90 |
| 030.1 | YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP | 101,90 |
| 031 | JP COMERCIO E SERVICOS LTDA | 297,90 |
| 032 | ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 22,93 |
| 033 | ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 14,49 |
| 034 | ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 9,44 |
| 035 | MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI | 86,21 |
| 036 | YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP | 9,80 |
| 039 | YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP | 72,00 |

ITENS FRACASSADOS: 006,011,012,014,015,020,027,028,037,038,040.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 07 de fevereiro de 2023

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL JAPORÃ, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JAPORÃ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/006645/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 28 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Deputado Fernando Saldanha, 525, Centro, CEP 79.985-000, JAPORA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL JAPORÃ, situada à Av. Deputado Fernando Saldanha, 525, Centro, CEP 79.985-000.

JAPORA/MS, 6 de fevereiro de 2023.

SIMONE BUENO LIMA

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL JAPORÃ

CPF N. 935.652.081-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL ZUMBI DOS PALMARES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ZUMBI DOS PALMARES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/011145/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 23 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Furnas do Dionísio S/N, Zona Rural, CEP 79.440-000, JARAGUARI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL ZUMBI DOS PALMARES, situada à Furnas do Dionísio S/N, Zona Rural, CEP 79.440-000.

JARAGUARI/MS, 6 de fevereiro de 2023.

Devanir Santana da Silva

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL ZUMBI DOS PALMARES

CPF N. 035.727.561-62

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PASCOAL LEITE DIAS, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PASCOAL LEITE DIAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/011338/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 15h30min, do dia 24 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rodovia Aquidauana/ Cipolândia Km 25 N. 1, Aldeia Limão Verde, CEP 79.200-000, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PASCOAL LEITE DIAS, situada à Rodovia Aquidauana/ Cipolândia Km 25 N. 1, Aldeia Limão Verde, CEP 79.200-000.

AQUIDAUANA/MS, 6 de fevereiro de 2023.

EUCLIDINEIA DIAS DE BARROS

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PASCOAL LEITE DIAS

CPF N. 707.393.071-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL CÍVICO - MILITAR MARÇAL DE SOUZA TUPÃ-Y, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. CÍVICO - MILITAR MARÇAL DE SOUZA TUPÃ-Y.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/011636/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 28 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Luís de Vasconcelos, 200, Jd. Los Angeles, CEP 79.073-238, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. CÍVICO - MILITAR MARÇAL DE SOUZA TUPÃ-Y, situada à R. Luís De Vasconcelos, 200, Jd. Los Angeles, CEP 79.073-238. CAMPO GRANDE/MS, 6 de fevereiro de 2023.

SOLANGE DE ANDRADE LEÃO
Presidente da UEx da E.E. CÍVICO - MILITAR MARÇAL DE SOUZA TUPÃ-Y
CPF N. 717.978.901-15

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do CEEP HÉRCULES MAYMONE, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CEEP HÉRCULES MAYMONE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004100/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 22 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Joaquim Murtinho N. 2612, Bairro Itanhangá Park, CEP 79.003-020, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do CEEP HÉRCULES MAYMONE, situada à R. Joaquim Murtinho N. 2612, Bairro Itanhangá Park, CEP 79.003-020.

CAMPO GRANDE/MS, 6 de fevereiro de 2023.

LUIZ AUGUSTO SERVIN
Presidente da UEx do CEEP HÉRCULES MAYMONE
CPF N. 966.087.301-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL CARMELITA CANALE REBUÁ, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. CARMELITA CANALE REBUÁ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/011806/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min, do dia 23 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Rui Barbosa S/N, Bairro Nova Miranda, CEP 79.380-000, MIRANDA/MS (Escola Municipal Urbana Estanislau Bossay).

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede Provisória da UEx. da E.E. CARMELITA CANALE REBUÁ, situada R. Rui Barbosa S/N, Bairro Nova Miranda, CEP 79.380-000, MIRANDA/MS

MIRANDA/MS, 7 de fevereiro de 2023.

CINTIA SARATE DA SILVA BEULK
Presidente da UEx da E.E. CARMELITA CANALE REBUÁ
CPF N. 005.509.121-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL MARIA CONSTANÇA BARROS MACHADO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. MARIA CONSTANÇA BARROS MACHADO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/007775/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 24 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Marechal Rondon, 451, Bairro Amambai, Cep 79.008-000, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. MARIA CONSTANÇA BARROS MACHADO, situada à Rua Marechal Rondon, 451, Bairro Amambai, Cep 79.008-000.

CAMPO GRANDE/MS, 7 de fevereiro de 2023.

Gabriela Nara Nicolatti
Presidente da UEx da E.E. MARIA CONSTANÇA BARROS MACHADO
CPF N. 528.229.661-68

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO COELHO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO COELHO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/009707/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 24 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Luiza Alves Leite, 636, Centro, Cep 79.140-000, NOVA ALVORADA DO SUL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO COELHO, situada à R. Luiza Alves Leite, 636, Centro, Cep 79.140-000.

NOVA ALVORADA DO SUL/MS, 7 de fevereiro de 2023.

LILIAN APARECIDA BUENO MORÍNIGO

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO COELHO

CPF N. 913.520.961-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/012076/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 28 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Aracy Pereira De Mattos, 100, Bairro Recanto dos Rouxinois., Cep 79.063-280, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS, situada à R. Aracy Pereira De Mattos, 100, Bairro Recanto Dos Rouxinois., Cep 79.063-280.

CAMPO GRANDE/MS, 7 de fevereiro de 2023.

ROSA MARIA GOMES DE ALMEIDA

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS

CPF N. 965.199.911-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES QUITO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES QUITO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/011514/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min, do dia 24 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Paulo Vieira Barbosa, 469, Centro, Cep 79.460-000, CORGUINHO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES QUITO, situada à Av. Paulo Vieira Barbosa, 469, Centro, Cep 79.460-000.

CORGUINHO/MS, 7 de fevereiro de 2023.

CAMILA ANTÔNIA FERREIRA NERES

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES QUITO

CPF N. 037.860.251-93

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência n.: 035/2022

Processo N.: 29/090.343/2022

Objeto: Reforma geral na EE. Professora Iolanda Ally – localizada no município de Mundo Novo/MS.

Vencedora: VIZZOTO & CIA LTDA.

Valor Global: R\$ 5.672.054,95 (cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 07 de fevereiro de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL VEREADOR MOACIR DJALMA BARROS , por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL VEREADOR MOACIR DJALMA BARROS .

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/004279/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 27 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua D. a 3, Quadra 10, S/N, Bairro Deoclécio Artuzzi, Cep 79.839-404, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL VEREADOR MOACIR DJALMA BARROS , situada à Rua D. a 3, Quadra 10, S/N, Deoclécio Artuzzi, Cep 79.839-404.

DOURADOS/MS, 7 de fevereiro de 2023.

Cristiane Feliciano de Paiva
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL VEREADOR MOACIR DJALMA BARROS
CPF N. 020.242.271-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES RIBEIRO, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. JOSÉ ALVES RIBEIRO.

PREGÃO PRESENCIALN. 01/2023

PROCESSO N. 29/012304/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 7 horas, do dia 27 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Duque de Caxias, 227, Centro, CEP 79.450-000, ROCHEDO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. JOSÉ ALVES RIBEIRO, situada à R. Duque De Caxias, 227, Centro, CEP 79.450-000.

ROCHEDO/MS, 7 de fevereiro de 2023.

ADEMIR GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da UEx da E.E. JOSÉ ALVES RIBEIRO
CPF N. 668.178.031-87

Secretaria de Estado de Saúde

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 11.050, de 17 de janeiro de 2023, página 90, referente a HOMOLOGAÇÃO do Processo 27/002.880/2021

Onde se lê:

EMPRESA VENCEDORA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 09.944.371/0001-94

Leia-se:

EMPRESA VENCEDORA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ:
09.944.371/0003-68

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
DATA: 07 de fevereiro de 2023

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a Aquisição de medicamentos para atendimento de pacientes cadastrados – CEAf, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/014.183/2022

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

Fonte de Recurso: 0260080181

| EMPRESA | CNPJ | Item(ns) | Valor Total |
|------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------|
| COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 36.325.157/0001-34 | 001 | 137.108,40 |
| GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA | 33.247.743/0044-50 | 002 | 74.604,18 |

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 07 de fevereiro de 2023

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 71/053.268/2022

CONTRATANTE: Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul (AGROSUL), em liquidação.

CONTRATADA: ALDA BARBOSA SORRILHA PORFIRIO, inscrita no CNPJ/MF n. 30.087.547/0001-37.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos e manutenção de software para conversão de arquivos no Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de Mato Grosso do Sul (SPF), em software disponibilizado pela Receita Federal (SPED), para transmissão do ECD, ECF e o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), ano base 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122002746600001 – Fonte 0150000001 – Natureza de Despesa 33903905. – Unidade Orçamentária 830101.

AUTORIZAÇÃO: Jaime Elias Verruck – Secretário de Estado (SEMADESC/MS).

RATIFICAÇÃO: Jaime Elias Verruck – Secretário de Estado (SEMADESC/MS).

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 06 de fevereiro de 2023.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Agência Estadual de Metrologia**A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS – INMETRO PÚBLICA:**

Extrato da Ata de Registro de Preços sob o nº 04/2022, referente aquisição de material de consumo, do Pregão Eletrônico nº 04/2022, Processo nº 71047192022/2022.

RESULTADO POR FORNECEDOR

YOUSSEF AMIM YOUSSEF, CNPJ 03.257.078/0001-84;

Grupo I - 4.680,00;

Grupo IV - 3.124,00;

Grupo VI - 15.420,00.

GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 22.061.190/0001-90;

Grupo II - 49.105,90.

MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 36.804.979/0001-06;

Grupo III – R\$ 2.298,50;
Grupo V – R\$ 16.519,00;
Grupo IX – R\$ 838,80;
Grupo X – 8.037,00

AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ 25.106.928/0001-86;

Grupo VII – R\$ 15.765,00.

Grupo VIII e XI, restaram DESERTOS.

Valor Global da Ata – R\$ 115.788,20

Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2023.

Elbia K. B. Insaurrealde
Pregoeira da AEM/MS

A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS – INMETRO PÚBLICA:

Extrato da Ata de Registro de Preços sob o nº 03/2022, referente aquisição de pneus automotivos para a frota de veículos oficiais da Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, do Eletrônico nº 06/2022, Processo nº 71047872/2022.

RESULTADO POR FORNECEDOR**MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA, CNPJ 27.996.015/0001-08;**

Grupo 1 – R\$ 23.014,6100

Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2023.

Elbia K. B. Insaurrealde
Pregoeira da AEM/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Nº: CO 142/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/009.303/2022

Objeto: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À PERIMETRAL NORTE DE DOURADOS, RODOVIA MS-379, INTERSEÇÃO EM NÍVEL COM A AVENIDA DOM REDOVINO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 400 METROS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

Vencedora: PLANACON CONSTRUTORA LTDA

Valor Total: R\$ 4.363.347,35 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 7 de Fevereiro de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 146/2022 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/008.479/2022.

OBJETO: OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SEGURANÇA E DRENAGEM DA RODOVIA MS-157, TRECHO: PONTE SOBRE RIO CARUMBÉ – INÍCIO DO TRECHO URBANO DE ITAPORÃ, EXTENSÃO: 21,50 KM LOTE 2, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ - MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTE: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 07 de fevereiro de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 146/2022 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/008.479/2022.

OBJETO: OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SEGURANÇA E DRENAGEM DA RODOVIA MS-157, TRECHO: PONTE SOBRE RIO CARUMBÉ – INÍCIO DO TRECHO URBANO DE ITAPORÃ, EXTENSÃO: 21,50 KM LOTE 2, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ - MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTE: COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 07 de fevereiro de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Concorrência nº: 128/2022-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/007.933/2022

OBJETO: OBRA DE TERRAPLENAGEM E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARA O ENCABEÇAMENTO DE DIVERSAS GALERIAS E PONTES DE CONCRETO, NA RODOVIA MS-243, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

CLASSIFICADA: ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

VALOR: R\$ 2.589.659,80 (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2023.

DEBÓRA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/000.654/2023

Do Objeto: contratação de **GPS Produções Artísticas LTDA**, CNPJ 08.821.570/0001-54, na condição de empresário exclusivo da cantora "**Gilmelândia**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 17 de fevereiro de 2023, a partir das 23 horas, no Carnaval 2023, no Porto Geral, em Corumbá/MS, com 02 horas de duração, pelo projeto **Ações Culturais para o Desenvolvimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **GPS Produções Artísticas LTDA**

CNPJ 08.821.570/0001-54,

Do Preço: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Data da Ratificação: 07 de fevereiro de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA**, matrícula n.95888022 para atuar na função de **Gestor de Contrato** e a servidora **LIVIA PATRICIA DE PAULA DAVI**, matrícula n.126906022, para atuar na função de **Fiscal de Contrato**, em conformidade com o artigo 67, da lei federal n.8.666/93, de 21 de junho de 1993 e decreto n.15.530, de 08 de outubro de 2020 e suas alterações, da Fundação de Turismo de MS.

Processo Nº: 85/000.226/2023

Contratada: MULTILEM – DESIGN E CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS S.A.

Objeto: "O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de feiras e eventos para participação da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no Evento BTL 2023 – Bolsa de Turismo de Lisboa, que se realizará no período de 01 a 05 de março de 2023, em Lisboa/Portugal, conforme Termo de Referência."

Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2023.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da FUNDTUR

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0165980011

Elemento de Despesa: 33903036

| Processo | Objeto | Favorecido | Item | Valor Total |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|---------------|
| 27/011.999/2022 | Aquisição Emergencial de Sondas Tipo Endotraqueal sem balão nº 2.5, 3.0, 3.5, 4.0, 4.5, 5.0, 6.0, 6.5, 7.0, 8.0 e com balão 5.0, 5.5, 6.0, 6.5 | ARDIMED DIS-TRIBUIDORA LTDA. | 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008 | R\$ 4.716,00 |
| | | NOVA OPCAOPRODUTOS PARA SAUDE LTDA. | 009, 010, 011, 012, 013 e 014 | R\$ 17.206,50 |

Em 07 de fevereiro de 2023

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

| Nº PROCESSO | FAVORECIDO | VALOR GLOBAL (R\$) |
|-----------------|----------------------------------|--------------------|
| 83/006.114/2023 | Massimo Parisi | 378,00 |
| 83/006.115/2023 | Neuhaus & Cia Ltda ME | 30,00 |
| 83/006.116/2023 | Protecta MS Saneamento Ltda EPP | 30,00 |
| 83/006.118/2023 | Ana Karolina da Costa Rocha Ltda | 378,00 |

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha

Presidente da Junta Comercial de MS – JUCEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 188, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, na condição *sub judice*, o candidato ITALO AMAURY TEIXEIRA DA SILVA, Inscrição n. 639320, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia, do Quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.869, de 24 de junho de 2022, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos n. 1413196-76.2022.8.12.0000.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 189, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, no cargo de Auditor do Estado, do Quadro da Controladoria-Geral do Estado (CGE), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.873, de 28 de junho de 2022:

| Inscrição | Nome | Área | Classificação | Classificação Cotista | Condição |
|------------|-----------------------|-----------------|---------------|-----------------------|---------------|
| 7300006732 | Renan Gomes Sant Anna | Auditoria Geral | 74º | 8º | Cotista Negro |

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 190, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 152, de 30 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.063, de 31 de janeiro de 2023, na parte que nomeou o candidato relacionado abaixo para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado (CGE), em razão do Termo de Desistência de Posse, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato:

Cargo: Auditor do Estado
Área: Auditoria-Geral

| Inscrição | Nome | Classificação. | Classificação Cotista | Condição |
|------------|---------------------------|----------------|-----------------------|---------------|
| 7300005080 | Juarez Rodrigues da Silva | 73º | 7º | Cotista Negro |

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 193, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o candidato GUSTAVO DE SOUZA POLILLO PINTO, Inscrição n. 687066, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal, do quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.869, de 24 de junho de 2022, em cumprimento de ordem judicial proferida nos Autos n. 1408015-94.2022.8.12.0000/50000.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 194, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento para exercício do mandato classista autorizado ao servidor APOLINÁRIO CANDADO, na matrícula n. 41957022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E, nível VII, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, efetuado por meio do Decreto "P" n. 652, de 23 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.873, de 28 de junho de 2022, com validade a contar de 9 de dezembro de 2022, em decorrência de sua aposentadoria (Processo n. 29/038460/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 195, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a promoção funcional, concedida ao servidor ELIAS FÉLIX DA ROCHA, matrícula n. 81586021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio do Decreto "P" n. 1.174, de 9 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.367, de 13 de março de 2017, por ter sido concedida indevidamente (Processo n. 29/003035/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 196, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a promoção funcional concedida às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio do Decreto "P" n. 1.161, de 17 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.969, de 21 de outubro de 2022, por ter sido concedida indevidamente, conforme especificações no quadro:

Cargo: Professor

| Matrícula n. | Servidora | Classe | | Processo n. |
|--------------|------------------------------------|--------|------|----------------|
| | | De | Para | |
| 78532021 | Liliam Cristina Domingues Medeiros | E | F | 29/001986/2023 |

| | | | | |
|----------|--------------------------------|---|---|----------------|
| 18352021 | Rute Valentina Trelha Teixeira | C | D | 29/001962/2023 |
|----------|--------------------------------|---|---|----------------|

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 197, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora LILIAN OLIVIA APARECIDA FERNANDES, matrícula n. 89494022, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, classe D, nível V, código 70331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercício do Mandato Classista na Federação Sindical dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais do Estado de Mato Grosso do Sul – (Feserp/MS), com fulcro no art. 156, inciso II, §§ 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso II, §§ 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 13 de outubro de 2022 a 16 de outubro de 2024 (Processo n. 31/001187/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 198, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, à servidora LUCILETE RUIZ, matrícula n. 430737021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe A, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a classe B, com fulcro no art. 29, parágrafo único e art. 30, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de julho de 2021, para fim de regularização funcional, tornando sem efeito o Decreto "P" n. 1.162, de 17 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.969, de 21 de outubro de 2022, na parte que referente à servidora (Processo n. 29/069168/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 199, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o afastamento para exercício do mandato classista autorizado ao servidor WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA, matrícula n. 72079021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe E, nível V, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, efetuado por meio do Decreto "P" n. 474, de 6 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.512, de 19 de maio de 2021, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023 (Processo n. 71/601939/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 200, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Deferir o pedido de prorrogação de prazo solicitado no Ofício nº 007/CJ, de 9 de janeiro de 2023, para possibilitar a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto "P" nº 671/2022, de 27 de julho de 2022, sem prejuízo da observância, pelo referido Conselho, dos prazos prescricionais estabelecidos na Lei Estadual nº 105, de 1ª de julho de 1980, Processo nº 31/040294/2022.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 385, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LUIZ OCTÁVIO DA SILVA CHIARELLO para exercer o cargo em comissão de Administração Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-01, no Gabinete do Governador, na função de Chefe de Gabinete do Governador, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 26 de dezembro de 2022, a contar de 1ª de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 392, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

| Nome | Cargo | Símbolo |
|-------------------------------|---------------------------------------------|---------|
| Luiz Carlos Teles | Administração Superior e Assessoramento | CCA-02 |
| Lecir Marques Machado | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | CCA-10 |
| Thaelize Evangelista de Souza | Gestão e Assistência | CCA-15 |

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 393, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

| Nome | Cargo | Símbolo |
|--------------------------------|------------------------------------------------------|---------|
| Thais Fernanda Silva Guimarães | Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento | CCA-05 |
| Vagner Silva de Almeida | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | CCA-06 |

| Nome | Cargo | Símbolo |
|-------------------------|----------------------------------|---------|
| Giovanna Guedes e Silva | Gestão e Assistência | CCA-15 |
| Edson Jose de Moraes | Gestão Operacional e Assistência | CCA-17 |

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 394, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LUCIO LAGEMANN para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 395, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ELISANGELA CRISTINA ANTONIO COSTA EUGENIO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 6 de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 396, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JULIANA FERREIRA CAMPELO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 397, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR BRUNA RODRIGUES SILVEIRA, matrícula n. 497390022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 398, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023:

| Nome | Cargo | Função | Símbolo | Validade: |
|---------------------------------------------|----------------------|----------------|---------|--------------------|
| Bruna Rodrigues Silveira | Gestão e Assistência | Assistente III | CCA-14 | 1º/2/2023 |
| Ana Celly Leite dos Santos Ferreira Marques | Gestão e Assistência | Assistente IV | CCA-15 | Data da publicação |

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 399, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística:

| Matrícula n. | Nome | Cargo | Símbolo | Validade |
|--------------|--------------------------------|---------------------------------------------|---------|-----------|
| 57276032 | Sélia Aparecida Matoso Calixto | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | CCA-10 | 27/1/2023 |
| 324581022 | Isabella Terengue de Mattos | Gestão e Assistência | CCA-14 | 1º/2/2023 |

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 400, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR SÉLIA APARECIDA MATOSO CALIXTO para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 27 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 401, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ISABELLA TERENGUE DE MATTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 402, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de fevereiro de 2023:

| Nome | Cargo | Função | Símbolo |
|-----------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Antonio Carlos Costa Mayer | Administração Superior e Assessoramento | Superintendente I da Superintendência de Inteligência | CCA-04 |
| Danilo Santos Moreira Leite | Administração Superior e Assessoramento | Chefe de Gabinete do Secretário I | CCA-04 |
| Gloria Setsuko Suzuki | Administração Superior e Assessoramento | Superintendente I da Superintendência de Planejamento, Projetos e Ações Integradas das Políticas de Segurança Pública | CCA-04 |
| Tatiana Rezende Nassar | Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento | Superintendente II da Superintendência de Assistência Socioeducativa | CCA-05 |

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 403, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

| Nome | Cargo | Símbolo |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------|---------|
| Fábio Alex Correa | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | CCA-06 |
| Josiane da Silva Pereira | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | CCA-06 |
| Maria Tereza Toledo Piragibe Carneiro | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | CCA-06 |
| Rafael Venancio da Rocha | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | CCA-06 |
| Allyson Fante da Silva | Direção Executiva e Assessoramento | CCA-12 |
| Arianni Oliveira Menezes Gehrman | Direção Executiva e Assessoramento | CCA-12 |
| César Guedison Andrade Vieira | Direção Executiva e Assessoramento | CCA-12 |
| Cristiane do Nascimento Britto | Direção Executiva e Assessoramento | CCA-12 |
| Eduarda Talgati de Souza | Direção Executiva e Assessoramento | CCA-12 |
| Eliane Fatima Antunes Conrado | Direção Executiva e Assessoramento | CCA-12 |
| Gleicy Kelly Martins Dias | Direção Executiva e Assessoramento | CCA-12 |
| João Carlos Guasso | Direção Executiva e Assessoramento | CCA-12 |
| Márcio Ricardo de Jesus Suarez dos Reis | Direção Executiva e Assessoramento | CCA-12 |
| Maria Aparecida da Silva Etto | Direção Executiva e Assessoramento | CCA-12 |
| Octavio Barbosa Machado Ribeiro | Direção Executiva e Assessoramento | CCA-12 |
| Thais Mara Noleto Rampazzo | Direção Executiva e Assessoramento | CCA-12 |
| Winee Braga Mascaro | Direção Executiva e Assessoramento | CCA-12 |
| Maria Machado | Gestão e Assistência | CCA-14 |
| Genesis Natally Fernandes | Gestão e Assistência | CCA-15 |

| Nome | Cargo | Símbolo |
|-----------------------------------|----------------------------------|---------|
| Ysak São Jose Leite | Gestão e Assistência | CCA-15 |
| Ariane Machado Silva Martins | Gestão Operacional e Assistência | CCA-17 |
| Cledson Delfino Costa | Gestão Operacional e Assistência | CCA-17 |
| Elizabeth Sayuri Nasu Shimabukuro | Gestão Operacional e Assistência | CCA-17 |
| José Pereira de Barros | Gestão Operacional e Assistência | CCA-17 |
| Marcelo Macedo Vaz | Gestão Operacional e Assistência | CCA-17 |

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 404, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JULIA REBONATO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 405, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

| Nome | Cargo | Símbolo |
|--------------------------------|---------------------------------------------|---------|
| Rosângela Costa Carneiro | Direção Especial e Assessoramento | CCA-08 |
| Airton Bispo dos Santos | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | CCA-10 |
| André Luiz Borba de Queiroz | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | CCA-10 |
| Carlos Alberto Antunes de Lima | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | CCA-10 |
| Cleonice Nakazoni Arakaki | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | CCA-10 |
| Leiliane Santos da Costa | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | CCA-10 |
| William de Queiroz Pinto | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | CCA-10 |
| Guilherme Lucas Luiz Soares | Direção Gerencial e Assessoramento | CCA-11 |
| Nathália Lopes Telles | Direção Gerencial e Assessoramento | CCA-11 |

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 349, de 2 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.067, de 3 de fevereiro de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Nome: Roger Reggiore dos Santos".

PASSE A CONSTAR: "Nome: Roger Reggiori dos Santos".

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 289, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "b", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2023, conforme especificação constante no quadro:

| Matrícula n. | Nome | Cargo | Função de Confiança |
|--------------|-----------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 94920026 | Cassiana Gasparetto Giacomelli | Técnico Organizacional | Líder de Processo de planejamento e análise do Plano Estadual de Contratações Anual |
| 51486025 | Tania Maria da Silva Barcellos de Souza | Técnico Organizacional | Líder de Planejamento e Organização de Elaboração e Processamento de Folha de Pagamento |

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 290, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MAISA SONIA FRANCISCO, matrícula n. 46629032, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, função Analista Contábil, para exercer na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, a função de confiança de Coordenador de Unidade no Órgão Central ou Setorial, privativa da carreira Gestão Organizacional, como Coordenadora de Finanças, Orçamento e Contabilidade, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "a", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 291, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARA REGINA DE BARROS VENEZA, matrícula n. 73866022, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, função Analista Contábil, para exercer na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a função de confiança de Coordenador de Unidade no Órgão Central ou Setorial, privativa da carreira Gestão Organizacional, como Responsável pela Unidade de Execução Orçamentária da Gerência do Fundo de Investimento Cultural/FIC/FCMS, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "a", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/005082/2023
 INTERESSADO : RAFAELLA FERNANDA FLAMINIO D ELIA, matrícula n. 498547021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
 ASSUNTO : Solicita remoção do Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva (CEESPI), para a Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, ambas localizadas em Campo Grande/MS.
 DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação da servidora requerente (C.I. N. 14/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
 Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 254, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, por grau de habilitação, para as referências constantes da relação abaixo, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no art. 27- A §1º, inciso I alínea b, inciso II alínea b e inciso III alínea b, da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar n. 286 de 13 de dezembro de 2021 (Processo n. 29/000620/2023).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
 Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

| Matrícula | Nome | Referência | | Validade |
|-----------|---------------------------------------|------------|------|------------|
| | | Da | Para | |
| 81378021 | Ana Paula Gonçalves Vital de Oliveira | 1 | 2 | 26/01/2023 |

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
 Função: AGENTE DE LIMPEZA

| Matrícula | Nome | Referência | | Validade |
|-----------|------------------------|------------|------|------------|
| | | Da | Para | |
| 501800021 | Fabiana Barreto Xavier | 1 | 2 | 26/01/2023 |

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
 Função: AGENTE DE MERENDA

| Matrícula | Nome | Referência | | Validade |
|-----------|-----------------------------------|------------|------|------------|
| | | Da | Para | |
| 501904021 | Claudia Nascimento Vilalba Kutter | 1 | 2 | 22/01/2023 |

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
 Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 255, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, por grau de habilitação, para as referências constantes da relação abaixo, aos Professores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos artigos 25 e 26, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 277 de 15 de outubro de 2020 (Processo: 29/000613/2023).

| Matrícula | Servidor | Cargo | Cl/Ref. | Validade |
|-----------|------------------------------|-----------|---------|------------|
| 13880021 | Andre Luis de Oliveira | Professor | D - 3 | 26/01/2023 |
| 465819033 | Andre Ximenes de Melo Junior | Professor | A - 3 | 27/01/2023 |

| | | | | |
|-----------|-----------------------------------|-----------|-------|------------|
| 65048021 | Claudia Ferreira de Souza | Professor | F - 3 | 26/01/2023 |
| 323572021 | Douglas Waldow Vitorino da Silva | Professor | B - 3 | 13/01/2023 |
| 99319021 | Edna Cardoso da Silva | Professor | B - 3 | 13/01/2023 |
| 490704024 | Eduardo Alves Macena | Professor | A - 4 | 26/01/2023 |
| 99102021 | Ethiene de Souza Torres | Professor | D - 3 | 12/01/2023 |
| 117634022 | Eugenia Rodrigues Santos da Silva | Professor | B - 3 | 01/01/2023 |
| 500493021 | Guilherme Martins Bombardi | Professor | A - 3 | 05/01/2023 |
| 500016021 | Henrique Zanelatto | Professor | A - 3 | 25/01/2023 |
| 51421023 | Jezilene Duarte Passos | Professor | A - 3 | 12/01/2023 |
| 42358021 | Marcos Lécio Vargas Costa | Professor | G - 3 | 14/01/2023 |
| 42358022 | Marcos Lécio Vargas Costa | Professor | E - 3 | 14/01/2023 |
| 54167022 | Mauricio Leonardo da Silva Ortega | Professor | B - 3 | 27/01/2023 |
| 457688021 | Renata Pessoa Silva | Professor | B - 4 | 25/01/2023 |
| 78881021 | Sonia Ayako Masugossa Ilda | Professor | B - 3 | 04/01/2023 |

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 256, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (C.I. N. 129/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 256, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | NÍVEL | | PERÍODO AQUISITIVO | VALIDADE |
|-----------|------------------------------------|-----------|-------|------|--------------------------------------------------|-----------|
| | | | DO | PARA | | |
| 54126021 | RAPHAELA LEITE SILVEIRA | Professor | III | IV | 17/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/9/2022 | 21/9/2022 |
| 96642024 | ROBSON LUIZ DO NASCIMENTO PUERTAS | Professor | VII | VIII | 28/1/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 31/8/2022 | 1º/9/2022 |
| 114580021 | ROGERIO TENORIO DE MOURA | Professor | III | IV | 11/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 14/9/2022 | 15/9/2022 |
| 41592021 | RONALDO FRANCISCO PAJEU | Professor | III | IV | 5/7/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/2/2023 | 7/2/2023 |
| 6645021 | ROSANA DE BARROS GABRIEL | Professor | III | IV | 21/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/9/2022 | 25/9/2022 |
| 8661021 | ROSANA FERNANDES LEITE | Professor | III | IV | 18/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/9/2022 | 22/9/2022 |
| 98623021 | ROSIANA MARTINS BARBOSA | Professor | III | IV | 5/7/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/2/2023 | 7/2/2023 |
| 102034021 | SANDRA DA SILVA | Professor | III | IV | 4/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/9/2022 | 8/9/2022 |
| 47658022 | SANDRA GIACHETA CANISSO | Professor | III | IV | 18/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/9/2022 | 22/9/2022 |
| 25127021 | SANDRA REGIANE RODRIGUES PEREIRA | Professor | III | IV | 15/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/9/2022 | 19/9/2022 |
| 89362021 | SILVIA FÁTIMA LAZZARETTI | Professor | III | IV | 18/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/9/2022 | 22/9/2022 |
| 24721022 | SIRLENE DIAS DOS SANTOS | Professor | III | IV | 18/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/9/2022 | 22/9/2022 |
| 78441021 | SOELI FERNANDES DE FREITAS ALMEIDA | Professor | III | IV | 15/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/9/2022 | 19/9/2022 |

| | | | | | | |
|-----------|--------------------------|-----------|-----|-----|---------------------------------------------------|------------|
| 83131023 | SORAIA INES ECHEVERRIA | Professor | VI | VII | 9/1/2016 a 27/5/2020 e de 1/1/2022 a 12/8/2022 | 13/8/2022 |
| 33802021 | TÂNIA MARA DE SOUZA | Professor | III | IV | 25/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/11/2022 | 28/11/2022 |
| 43750021 | TATIANI ALVES DOS SANTOS | Professor | III | IV | 4/7/2016 a 27/5/2020 e de 1/1/2022 a 5/2/2023 | 6/2/2023 |
| 131916021 | VAGNER TEIXEIRA DA SILVA | Professor | III | IV | 18/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/9/2022 | 22/9/2022 |

RESOLUÇÃO "P" SED N. 257, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N.044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (C.I. N. 130/CODIF/SED/2022).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | NÍVEL | | PERÍODO AQUISITIVO | VALIDADE |
|-----------|----------------------------------------|-----------|-------|------|---------------------------------------------------|------------|
| | | | DO | PARA | | |
| 114595022 | EDER BAIAROSKI LOPES | Professor | III | IV | 7/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/10/2022 | 10/10/2022 |
| 109027022 | EDIANA APARECIDA CÍCILIATI MILHORANÇA | Professor | III | IV | 19/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/9/2022 | 14/9/2022 |
| 51841021 | EDMILSON DIAS DE MORAIS | Professor | VI | VII | 24/6/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/1/2023 | 27/1/2023 |
| 38176021 | EDUARDO HENRIQUE BIRUEL | Professor | III | IV | 5/6/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/1/2023 | 8/1/2023 |
| 13570021 | ELIZABETH DE FATIMA DA SILVA MATTAS | Professor | III | IV | 5/6/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/1/2023 | 8/1/2023 |
| 51248021 | ELIZABETH FERRARI GERONIMO DE OLIVEIRA | Professor | III | IV | 30/6/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/2/2023 | 2/2/2023 |
| 52729022 | GERALDO CARLOS MELLO | Professor | III | IV | 10/6/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/1/2023 | 13/1/2023 |
| 10466021 | GECIANI MIRIAM SILVA | Professor | III | IV | 7/6/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/1/2023 | 11/1/2023 |
| 92980023 | GILENO COELHO DE ARAUJO | Professor | I | II | 9/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/10/2022 | 12/10/2022 |
| 201022 | GISELE APARECIDA LIMA | Professor | III | IV | 28/6/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 30/1/2023 | 31/1/2023 |
| 438179021 | GILMAR PEREIRA SARATE | Professor | I | II | 29/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 31/10/2022 | 1º/11/2022 |
| 36437031 | GISELE DE CASTRO RAMALHO | Professor | I | II | 29/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 31/10/2022 | 1º/11/2022 |
| 17971023 | GIULLIAN POMPEO FERNANDES | Professor | I | II | 21/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/10/2022 | 24/10/2022 |
| 41860023 | HELENA APARECIDA PAULINO | Professor | I | II | 15/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 17/10/2022 | 18/10/2022 |
| 44063027 | IRLEI GOMES MIRANDA | Professor | I | II | 18/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/10/2022 | 21/10/2022 |
| 71235024 | ITAMAR LOPES DOS SANTOS | Professor | I | II | 7/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/10/2022 | 10/10/2022 |
| 121868026 | ISAQUE WODNEUF DUTRA | Professor | I | II | 5/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/10/2022 | 8/10/2022 |
| 71235024 | ITAMAR LOPES DOS SANTOS | Professor | I | II | 7/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/10/2022 | 10/10/2022 |
| 94138021 | JAQUELINE DIAS | Professor | III | IV | 21/5/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/12/2022 | 24/12/2022 |

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 258, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o nível especificado, com fulcro nas disposições constantes na Lei n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/05/2020 (C.I. N. 142/CODIF/SED/2023).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | NÍVEL | | PERÍODO AQUISITIVO | VALIDADE |
|-----------|--------------------------|-----------|-------|------|-----------------------------------------------------|-----------|
| | | | DO | PARA | | |
| 14967021 | MARINA MARCELINO ANTONIO | Professor | V | VI | 10/1/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/8/2022 | 14/8/2022 |

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 259, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras FÁTIMA MACK, matrícula n. 74136021, como fiscal de contrato, e ANA CAROLINA OLIVEIRA CARLOS, matrícula n. 26153036, como substituta de fiscal, ambas ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de locação de imóvel, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 414/SUAOF/SED/2023):

| Processo n. | Contrato | Favorecido |
|----------------|----------|---------------------------------------------------|
| 29/032360/2022 | 013/2023 | AGUIAR SOLUÇÃO E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS EIRELI EPP |

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 260, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora JAQUELINE OLIVEIRA DO AMARAL FIGUEIREDO, matrícula n. 125928021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/009421/2023 – C.I. N. 138/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 222, de 2 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.067, de 3 de fevereiro de 2023, página 100-101, referente à Progressão Funcional do servidor ALCIR FERNANDES NEVES, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (C.I. N. 132/CODIF/SED/2023):

Para que, ONDE CONSTA:
"...Matrícula 15178022..."

PASSE A CONSTAR:
"...Matrícula 115178022...".

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço a servidora MARILEI ARRUDA DA ROCHA CABALLERO, matrícula n. 82337021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 29/080555/2022 – C.I. N. 135/CODIF/SED/2023).

| Resolução/data | Diário Oficial n./data/ página | Onde constou | Passa a constar |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|
| Resolução "P" SED n. 3.488/04, de 9 dezembro de 2004 | Diário Oficial n. 6.384, de 10 de dezembro de 2004, página 28. | 10% 5 ANOS A partir de 31/8/2004 | 10% 5 ANOS A partir de 3/4/2005 |
| Resolução "P" SED n. 2.476/10, de 11 novembro de 2010 | Diário Oficial n. 7.827, de 17 de novembro de 2010, página 77. | 5% 10 ANOS A partir de 29/8/2009 | 5% 10 ANOS A partir de 2/4/2010 |

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar a resolução abaixo relacionada, que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço a servidora MICHELI MARCIANO PEREIRA DE LIRA, matrícula n. 57958021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 29/086403/2022 – C.I. N. 136/CODIF/SED/2023).

| Resolução/data | Diário Oficial nº/data/ página | Onde constou | Passa a constar |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Resolução "P" SED n. 175, de 30 janeiro de 2023 | Diário Oficial n. 11.063, de 31 de janeiro de 2023, página 148. | 10% 5 ANOS 28/10/2014 a 26/10/2019 A partir de 26/10/2019 | 5% 10 ANOS 28/10/2014 a 26/10/2019 A partir de 27/10/2019 |

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar a resolução abaixo relacionada, que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço a servidora NEIDE BERNARDO DE SOUZA, matrícula n. 56642021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 29/081390/2008 – C.I. N. 141/CODIF/SED/2023).

| Resolução/data | Diário Oficial nº/data/ página | Onde constou | Passa a constar |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Resolução "P" SED n. 25, de 11 janeiro de 2023 | Diário Oficial n. 11.044, de 12 de janeiro de 2023, página 93. | MAIS 5% 20 ANOS 14/4/2013 a 12/4/2018 Em 12/4/2018 | MAIS 5% 20 ANOS 17/4/2013 a 15/4/2018 A partir de 16/4/2018 |

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 261, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo, para conduzir veículo oficial a serviço da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação desta Resolução (C.I. N. 87/DGIAPE/SED/2023).

| Setor | Servidor | Matrícula | CNH |
|--------------|---------------------------|-----------|-------------|
| GABINETE/SED | Alfredo Souza de Oliveira | 120340031 | 00756062765 |

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 262, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor EZEQUIEL FARIÑA SANABRIA, matrícula n. 488187021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Profª Geni Marques Magalhães, localizada no município de Ponta Porã/MS, no período de 6 a 20 de março de 2023, em substituição à servidora Valdinéia da Paz Barros, matrícula n. 20153022, em gozo de férias (Processo n. 29/031907/2022 – C.I. N. 137/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 263, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA APARECIDA RAMOS DA SILVA, matrícula n. 101427021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, localizada no município de Paranaíba/MS, no período de 1.º de fevereiro a 2 de março de 2023, em substituição à servidora Adecilda Freitas Alves, matrícula n. 32925021, em gozo de férias (Processo n. 29/008797/2023 – C.I. N. 137/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 264, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora TELMA NASCIMENTO, matrícula n. 483222021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Fernando Corrêa, localizada no município de Três Lagoas/MS, no período de 1.º a 15 de março de 2023, em substituição à servidora Maria Cristina Wagatuma, matrícula n. 47635021, em gozo de férias (Processo n. 29/003720/2021 – C.I. N. 137/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 265, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor SÉRGIO TOSHIO THIHARA, matrícula n. 114630022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria Regional de Três Lagoas (CRE-12), para responder pela Direção da Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin, símbolo DAE-C, localizada no município de Três Lagoas/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2023, em substituição à servidora Márcia Mota de Castro, matrícula n. 112219021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/008009/2023 – C.I. N. 140/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 266, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor ANTONIO ALVES DA SILVA, matrícula n. 31388021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Recepção e Portaria, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, localizada no município de Aral Moreira/MS, para Escola Estadual Coronel Felipe de Brum, localizada no município de Amambai/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/005222/2023 - C.I. N. 14/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 267, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ELIZANA GONCALVES CANTEIRO, matrícula n. 491046022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Floriano Viegas Machado, localizada no município de Dourados/MS para a Escola Estadual Edson Bezerra, localizada no município de Itaporã/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/004087/2023 - C.I. N. 14/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 268, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora KELLY FERNANDA DE OLIVEIRA KUTTERT, matrícula n. 483063021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônio João Ribeiro, localizada no

município de Itaporã/MS, para a Escola Estadual Pastor Daniel Berg, localizada no município de Dourados/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/052895/2021 - C.I. N. 14/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 269, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora DAYANE FERREIRA ANDRES, matrícula n. 498161021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, para Centro Estadual de Educação Profissional Pe. João Greiner, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/005370/2023 - C.I. N. 14/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 84, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n.025/2023 – GCONT 21015, Processo n. 27/009859/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Rezende e Diniz Neto Ltda, objetivando a aquisição de impressos gráficos, para atender Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária, com efeitos a contar da assinatura do Contrato.

| GESTOR DO CONTRATO | | MATRÍCULA |
|--------------------|-------------------------------|-----------|
| TITULAR | Carlos Alberto Nunes Carneiro | 14377021 |
| SUBSTITUTO | Sandra Maria Arce Gomes | 92996021 |

| FISCAL DO CONTRATO | | MATRÍCULA |
|--------------------|------------------------|-----------|
| TITULAR | Adam Macedo Adami | 119697021 |
| SUBSTITUTO | Ignácio Vacchiano Neto | 42265022 |

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 050, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto nº 15.333, de 18 de dezembro de 2019 e alterações, resolve:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para atuar como Coordenadores e Secretários-Executivos

das Câmaras Setoriais Consultivas do Estado de Mato Grosso do Sul, para mandato de dois anos, no período de 02 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2025, conforme especificação constante do quadro, ficando revogada a Resolução "P" SEMAGRO n. 079, de 27 de abril de 2022:

| NOMES: | CÂMARAS SETORIAIS: |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Coordenador: Adroaldo Hoffmann Secretário Executivo: Rubens Flavio Mello Corrêa | Câmara Setorial Consultiva da Avicultura e Estruticultura. |
| Coordenador: Fernando Alvarenga Reis Secretário Executivo: Marcio Henrique Boza | Câmara Setorial Consultiva da Ovinocaprinocultura. |
| Coordenador: Celso Philippi Júnior Secretário Executivo: Cláudio Guedes de Sá Earp | Câmara Setorial Consultiva da Suinocultura. |
| Coordenador: Claudio Ramires Hoch Secretária Executiva: Orlando Serrou Camy Filho | Câmara Setorial Consultiva da Apicultura |
| Coordenador: Paulo Fernando Pereira Barbosa Secretário Executivo: Orlando Serrou Camy Filho | Câmara Setorial Consultiva da Bovinocultura de Leite |
| Coordenador: Luiz Rogério de Oliveira Secretário Executivo Karla Bethânia Ledesma de Nadai | Câmara Setorial Consultiva da Horticultura |
| Coordenador: Moacir Reis Secretário Executivo: Ismael Meurer | Câmara Setorial Consultiva do Programa de Desenvolvimento Florestal |
| Coordenador: Jaime Elias Verruck Secretário Executivo: Eduardo Pereira | Câmara Setorial Consultiva da Cadeia Produtiva Mineral |
| Coordenador: Simão Brun Secretário Executivo: Rubens de Castro Rondon | Câmara Setorial Consultiva da Piscicultura |
| Coordenador: Zefa Valdivina Pereira Secretário Executivo: Karla Bethânia Ledesma de Nadai | Câmara Setorial Consultiva da Cadeia Produtiva de Plantas Nativas |

Campo Grande (MS), 02 de fevereiro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 052, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no exercício da sua competência que lhe confere, resolve:

CONCEDER ao servidor EDUARDO MARCOS DA SILVA, matrícula n. 25551023, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, licença por motivo de tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias, no período de 01 de fevereiro de 2023 até 01 de abril de 2023, em conformidade com o Boletim n. 199083 e com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande (MS), 03 de fevereiro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 053, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 20 da Lei nº 2.951, 17 de dezembro de 2004, e alterações da Lei nº 5.968, de 28 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a representante abaixo relacionada, para em complementação de mandato, compor a função de membros titular no CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS (CEA), em conformidade com a Resolução "P" SEMAGRO n. 787, de 05 de dezembro de 2022, com efeitos a contar da data de publicação desta Resolução, conforme especificação constante do quadro:

| ORGÃO | MEMBRO DESIGNADO | EM SUBSTITUIÇÃO A: |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|
| Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER) | Francimar Perez Matheus da Silva - titular | Fernando Luiz Nascimento - titular |

Campo Grande (MS), 06 de fevereiro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 069/2023 – de 07 de fevereiro de 2023**

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar a servidora abaixo relacionada, para exercer a função de confiança de chefe de seção, Símbolo **CGA-2** do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, **a contar de 1º de fevereiro de 2023. (CI 18/CIOPS/SEJUSP)**

| Matrícula | Nome |
|-----------|-----------------------------------------------------------|
| 98453021 | TC QOBM Marlise Helena Ribeiro Bernardes de Barros |

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2023

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 068/2023 – de 07 de fevereiro de 2023.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS n.º 003/2023 de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Credenciar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Presidente e os Conselheiros do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS, a conduzir os veículos oficiais, **NISSAN/KICKS, ano 2018, placa QAB5F53** e o veículo **RENAULT/SANDERO ano 2022, placa RWC9C23**, respeitando os dispositivos estabelecidos no artigo 6º do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013. **(CI CETRAN/SEJUSP Nº 5/2023).**

| Nome | Matricula | CNH n.º | Categoria CNH | Lotação |
|------------------------------|-----------|-------------|---------------|-----------|
| Regina Maria Duarte | 32499026 | 00166642251 | B | CETRAN/MS |
| Alandir Cabral da Rocha | 94156023 | 00059792797 | B | CETRAN/MS |
| Luiz Carlos Duarte Magalhaes | 59951025 | 00216426624 | D | CETRAN/MS |

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 063 – 06 de fevereiro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/008535/2022).

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 063 de 06 fevereiro de 2023

| Matrícula | Nome | Função | Nível | A partir de |
|-----------|------------------------------|--------------------------------|-------|-------------|
| 97469022 | ADEMAR ALVES FERREIRA JUNIOR | Perito Papiloscopista | V | 03/01/2023 |
| 16283023 | FRANCINE LAIZO DOS SANTOS | Escrivão de Polícia Judiciária | V | 13/02/2023 |
| 95282024 | HELIO PEREIRA DE DEUS | Escrivão de Polícia Judiciária | V | 21/02/2023 |
| 91148022 | MARCIO MAURILIO DE SANTANA | Perito Papiloscopista | V | 02/02/2023 |
| 104045022 | MARCOS GONSALES SOARES | Perito Papiloscopista | V | 27/01/2023 |
| 67722022 | MARLLON CARLOS CATELAN | Perito Papiloscopista | V | 03/02/2023 |
| 107590022 | NEURI CORTES DOS SANTOS | Perito Papiloscopista | V | 02/02/2023 |
| 54893022 | WANDERLEY MOSCIARO | Perito Papiloscopista | V | 27/02/2023 |

NO DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, as quais foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/ Nº 003 de 03 de janeiro de 2023,

Assunto: Apostilamento de nome

| Matrícula | De | Para | Processo |
|-----------|-------------------------------|-----------------------------|----------------|
| 37806023 | ELIS REGINA DE SOUZA TEIXEIRA | ELIS REGINA DE SOUZA | 31/008947/2023 |

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2023

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 60, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 1º, inciso VII, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Reverter, ao seu respectivo Quadro e Unidade, fins regularização funcional, os militares especificados na tabela, por ter cessado o motivo de suas agregações, com fulcro nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

| N ^o Ord. | NOME | MATRÍCULA | OBM | VALIDADE |
|---------------------|---------------------------------------|-------------|-------------|------------|
| 1 | ST BM Nilson Gonçalves | 80.714-021 | 1ºGBM | 18/01/2023 |
| 2 | ST BM José Carlos Rosa | 86.471-021 | 5ºSGBM/Ind. | 01/02/2023 |
| 3 | ST BM Elias Abreu Correia | 75.609-021 | 6ºGBM | 03/02/2023 |
| 4 | 1º Sgt Anderson Torres Melo | 104.351-021 | 5ºSGBM/Ind. | 13/01/2023 |
| 5 | 1º Sgt Luiz Rodrigues da Silva Junior | 124.347-021 | ABM | 06/02/2023 |
| 6 | 3º sgt Ângela Rezende dos Santos | 116.028-022 | ABM | 16/11/2022 |
| 7 | 3º Sgt Fernando de Melo Nascimento | 4.047-021 | 3ºSGBM/Ind. | 10/11/2022 |

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB N. 11, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 7º, inciso XV, do Decreto nº 15.959, de 9 de junho de 2022, RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para elaborar o PLANEJAMENTO que estabeleça as condições e as formas para AGEHAB implementar a permissão de uso de imóveis urbanos pertencentes a esta Autarquia:

- Ubiratan Rebouças Chaves - matrícula: 476026024 - (AGEHAB)

O planejamento da contratação deverá conter, no que couber, os elementos dispostos no Decreto nº 15.524, de 30 de setembro de 2020, nas seguintes etapas:

- I- Procedimentos iniciais;
- II- Estudo Técnico Preliminar; e
- III-Termo de referência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria "P" AGEHAB n. 162, de 12 de julho de 2022.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente – AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 12, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul –AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 7º, inciso XV, do Decreto nº 15.959, de 9 de junho de 2022, RESOLVE:

Designar o servidor Augusto Cury Braff, matrícula 489435022, como responsável pelo planejamento da contratação das obras, serviços de engenharia, trabalho social e de aquisição de material de construção, nos procedimentos licitatórios vinculados às atividades da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do SUL - AGEHAB. Em caso de férias, licenças e outros afastamentos do servidor designado, assumirá como responsável o servidor Rafael Almeida Castro, matrícula 97615022.

O planejamento de cada contratação deverá conter, no que couber, os elementos dispostos no Decreto nº 15.524, de 30 de setembro de 2020, nas seguintes etapas:

- I- Procedimentos iniciais;
- II- Estudo Técnico Preliminar; e
- III- Termo de referência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria "P" AGEHAB n. 182, de 17 de agosto de 2022.

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente – AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 13, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul –AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 7º, inciso XV, do Decreto nº 15.959, de 9 de junho de 2022, RESOLVE:

Designar o servidor Ubiratan Rebouças Chaves, matrícula 476026024, como responsável pelo planejamento da contratação de aquisição de bens, serviços comuns e locações, nos procedimentos licitatórios vinculados às atividades da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do SUL-AGEHAB. Em caso de férias, licenças e outros afastamentos do servidor designado, assumirá como responsável o servidor César Augusto de Andrade, matrícula 122913027.

O planejamento de cada contratação deverá conter, no que couber, os elementos dispostos no Decreto nº 15.524, de 30 de setembro de 2020, nas seguintes etapas:

- IV-Procedimentos iniciais;
- V- Estudo Técnico Preliminar; e
- VI-Termo de referência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria "P" AGEHAB n. 183, de 17 de agosto de 2022.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente – AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 014/2023, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores com gozo de férias no mês de fevereiro/2023, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

| Nome | Matrícula | Cargo/Função | Período Aquisitivo | Período de Gozo | Total de Dias |
|------------------------------------|-----------|-------------------------|--------------------|-----------------|---------------|
| Flávia Cristina Anderson de Angelo | 69877023 | 30/12/2021 a 29/12/2022 | 27/02/2023 | 13/03/2023 | 15 |
| Josiane da Cunha Ramalho | 435347021 | 10/12/2021 a 09/12/2022 | 08/02/2023 | 17/02/2023 | 10 |
| Rosane de Souza Gomes | 64903022 | 14/07/2021 a 13/07/2022 | 01/02/2023 | 15/02/2023 | 15 |

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 15, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem veículos oficiais a serviço da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, com efeito a partir da data de publicação:

| Matrícula n. | Nome | Cargo | CNH n. |
|--------------|-------------------------------------|------------------------------------|-------------|
| 80647021 | Aline Melo de Oliveira | Agente de Segurança Socioeducativa | 00140293725 |
| 490182022 | Eliandra Godoy Marchetto | Gestão Operacional e Assistência | 07226340261 |
| 377329022 | Luiza de Souza Borges | Gestão e Assistência | 06561412601 |
| 89374021 | Luciana Ramalho Gomes | Analista de Regulação | 00301578612 |
| 476101024 | Lucimar Menezes Medina de Almeida | Direção Especial e Assessoramento | 03668110946 |
| 122151021 | Marisa Satiko Miyashiro de Oliveira | Técnico de Regulação | 04521309929 |

Campo Grande-MS, 7 de fevereiro de 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 112, de 07 de fevereiro de 2023.****O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora **DJENANE ALVES DE PAULA SILVA DO CARMO**, matrícula nº. 113614022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo" de Chefe do Núcleo de Planejamento e Pesquisa da Escola Penitenciária de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **11/01/2023 a 15/01/2023**, durante o impedimento da titular **SORAYA PLACENCIA**, matrícula nº. 95191022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 07 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 111, de 07 de fevereiro de 2023.**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora **SORAYA PLACENCIA**, matrícula nº 95191022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor da Escola Penitenciária", de Diretor da Escola Penitenciária de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **11/01/2023 a 15/01/2023**, em substituição ao titular **VILSON GUEDES DA SILVA**, matrícula nº. 82275024, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 07 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 114, de 07 de fevereiro de 2023.**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor **LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA**, matrícula nº 131132022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão dos Estabelecimentos Penais, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **06/02/2023 a 16/02/2023**, em substituição ao titular **PAULO SERGIO VIEIRA**, matrícula nº. 50626022, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 07 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 110, de 06 de fevereiro de 2023.**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora pertencente ao Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58:

| Prontuário | Servidora | Função | Período | Local |
|------------|--------------------------------------------|----------------|----------------------------|------------|
| 468314023 | Claudia dos Santos Alves Ribeiro Araujo | Policial Penal | 31/01/2023 a 30/05/2023 | Amambai/MS |

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/092757/2022

ASSUNTO: CONVERSÃO DA LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

DECISÃO: Indeferido o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia, do servidor **ARNOLD SIEGFRIED ROSENACKER, matrícula 94416021**, conforme Parecer nº.044/2023, da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fls.18 a 23, com o despacho do Diretor-Presidente da AGEPEN, fl. 24.

Campo Grande- MS, 06 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN
Matrícula 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/000500/2023

ASSUNTO: CONVERSÃO DA LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

DECISÃO: Indeferido o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia, do servidor **CLAUDINEI SARAIVA VIANA, matrícula 46774021**, conforme Parecer nº.093/2023, da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fls.24 a 29, com o despacho do Diretor-Presidente da AGEPEN, fl. 30.

Campo Grande- MS, 06 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN
Matrícula 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/601067/2020

ASSUNTO: CONVERSÃO DA LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

DECISÃO: Indeferido o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia, do servidor **JOSÉ RONALDO DA SILVA, matrícula 59163021**, conforme Parecer nº.094/2023, da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fls.15 a 20, com o despacho do Diretor-Presidente da AGEPEN, fl. 21.

Campo Grande- MS, 06 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN
Matrícula 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/601.731/2019

ASSUNTO: CONVERSÃO DA LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

DECISÃO: Indeferido o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia, do servidor **JOAQUIM MACHADO DA SILVA, matrícula 23852021**, conforme Parecer nº.043/2023, da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fls.42 a 44, com o despacho do Diretor-Presidente da AGEPEN, fl. 45.

Campo Grande- MS, 06 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN
Matrícula 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/600837/2019

ASSUNTO: REQUER PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

DECISÃO: Deferido o pedido de prorrogação da redução da jornada de trabalho da servidora **MARISTELA PICINELLI VIEIRA MARTINS, matrícula 109182022, ficando autorizada a afastar-se do trabalho em um dos seus turnos**, o afastamento será concedido pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado, sucessivamente, enquanto perdurar a situação, conforme Parecer nº. 96/2023, da Procuradoria Jurídica, fl.42 e 43, com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fl. 44.

Campo Grande- MS, 06 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN
Matrícula 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/600761/2019

ASSUNTO: REQUER PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

DECISÃO: Deferido o pedido de prorrogação da redução da jornada de trabalho da servidora **MARLI JOSEFA DO NASCIMENTO, matrícula 58773021, ficando autorizada a afastar-se do trabalho em um dos seus turnos**, o afastamento será concedido pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado, sucessivamente, enquanto perdurar a situação, conforme Parecer nº. 95/2023, da Procuradoria Jurídica, fls.37 e 38, com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fl. 39.

Campo Grande- MS, 06 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN
Matrícula 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 115, de 07 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da junta médica,

RESOLVE:

Considerar apto para o retorno ao trabalho, o servidor abaixo relacionado, com fundamento no artigo 142, da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990:

| Prontuário | Protocolo | Servidor | A contar de: | Função | Junta Médica |
|------------|----------------|---------------------------|--------------|-------------------|-----------------|
| 102941024 | 31/009236/2023 | Wendrey Maia de Macedo | 08/02/2023 | Policial Penal | Campo Grande/MS |

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0131, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor VLAMIR IGLESIA MUNHOS, matrícula n. 74313022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/059974/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0132, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLEUZA ESCOBAR DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula n. 32685021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe G, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/000936/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0133, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor FRANCISCO CARLOS AZAMBUJA MOLINA, matrícula n. 45578021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/015684/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0134, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EURIDES CAMPOS DA SILVA, matrícula n. 65282021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/022609/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0135, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora EMILIANA OLIVEIRA BENTO, matrícula n. 43685022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, símbolo 543/D/1/5, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/067305/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0136, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria especial, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor FERNANDO AUGUSTO DE ABREU SAMPAIO, matrícula n. 45792021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, símbolo 135/MT1/1/D, código 50206, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 2º, inciso I, §5º, inciso III, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §2º, inciso II, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 10, §2º, inciso III, todos com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/002189/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0137, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a FRANCISCO VIANA DE SOUSA, na condição de Cônjuge de Sandra Maria de Sousa, matrícula n. 82771021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C2, nível 4, código 60019, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea

"b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 22 de novembro de 2022 (Processo n. 55/014769/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0138, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a EUZEBIO PEREIRA DA SILVA, na condição de Cônjuge de Judith Osorio da Silva, matrícula n. 674022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D1, nível 8, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 1º de novembro de 2022 (Processo n. 55/014611/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/011474/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ERIKO NISHIYAMA MARTI, matrícula n. 34387023, aposentado no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, a contar de 1º de maio de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.207/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.149, de 21 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 11.020, de 22 de dezembro de 2022, página n. 229, referente a pensão vitalícia por morte concedida à ANA MARIA DE ARUDA BRAGA DE CARVALHO, na condição de cônjuge de Vladimir Teixeira de Carvalho, matrícula 59957025, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/011751/2022):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ANA MARIA DE ARRUDA BRAGA DE CARVALHO, na condição de Cônjuge de Vladimir Teixeira de Carvalho ..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ANA MARIA DE ARRUDA BRAGA DE CARVALHO, representante legal do filho Matheus Braga Teixeira de Carvalho, na condição de Cônjuge de Vladimir Teixeira de Carvalho ..."

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.145, de 21 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 11.020, de 22 de dezembro de 2022, página n. 228, referente a pensão vitalícia por morte concedida à WANDWALD ARAUJO DE SOUZA, na condição de cônjuge de Maria José Rocha de Souza, matrículas n. 124422021 e n. 124422022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/013572/2022):

ONDE CONSTA: "...CONCEDER, pensão vitalícia por morte a WANDWALD ARAUJO DE SOUZA, na condição de Cônjuge de Nilce Figueiredo Garcia ..."

PASSE A CONSTAR: "...CONCEDER, pensão vitalícia por morte a WANDWALD ARAUJO DE SOUZA, na condição de Cônjuge de Maria José Rocha de Souza ..."

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 037, de 6 de fevereiro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/004.818/2022**.

| |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EDITAL: CO 086/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 19554 |
| OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS. |
| GESTOR DO CONTRATO: MARCOS DA SILVA GERENTE - MATRÍCULA: 473 735 022 |
| FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CAMILLA CORRENT MANSANO ENGENHEIRA CIVIL – CREA/MS – 62421/D - MATRÍCULA: 498 565 021 |
| FISCAL SUBSTITUTO: CELSO HIRAHATA ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 2554/D - MATRÍCULA: 472 079 021 |

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 392, de 5 de setembro de 2022.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 032, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento dos servidores, abaixo relacionados, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

| Matrícula | Nome | CNH | Categoria | Vigência |
|-----------|---------------------------|-------------|-----------|-------------------------|
| 90847022 | Cynthia Lima da Costa | 03429922346 | B | 31/01/2023 a 31/12/2023 |
| 488151022 | Clayton Alves Ferreira | 04707174176 | B | 27/01/2023 a 31/12/2023 |
| 480299024 | Talita Oliveira Domingues | 06047442070 | AB | 31/01/2023 a 31/12/2023 |

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 034, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do

Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

| NOME / MATRICULA | FUNÇÃO / PROCESSO | NIVEL | | VALIDADE |
|--------------------------------|-------------------------------------------|-------|------|------------|
| | | DE | PARA | |
| MAXWELL THOMÉ GOMEZ / 22667021 | Fiscal de Obras Públicas / 19/101732/2012 | VI | VII | 18/10/2022 |

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 035, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo n. 79/000796/2023):

| Matrícula | Nome | Função | Lot. | Período | Dias | I/P |
|-----------|---------------------------|----------------------------------|-------|-------------------------|------|-----|
| 78590021 | Edmilso Ramires Saltiva | Motorista de Veículos Pesados | AC | 26/01/2023 a 26/03/2023 | 60 | I |
| 39338021 | Eladio Recaldi | Operador de Máquinas Motorizadas | 16ªRR | 23/01/2023 a 29/01/2023 | 7 | I |
| 95684021 | Ubiraci Carlos de Queiroz | Motorista de Veículos Pesados | 6ªRR | 04/01/2023 a 02/02/2023 | 30 | P |

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 070, 03 FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 130, inciso I, combinado com artigo 136, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 27 de outubro de 2006, Licença para Tratamento de Saúde na Pessoa do Servidor (Processo n. 83/001337/2023).

CARGO: Auxiliar de Serviços Agropecuários

| Matrícula | Servidor | Período | I/P | Dias |
|-----------|-------------------|-----------------------|-------------|------|
| 65337021 | FABIO DE OLIVEIRA | 23/1/2023 a 21/2/2023 | Prorrogação | 30 |

CARGO: Agente Fiscal Agropecuário

| Matrícula | Servidor | Período | I/P | Dias |
|-----------|---------------------------|-------------------------|-------------|------|
| 129359021 | MARCEL FRANCISCO DA SILVA | 12/12/2022 a 16/12/2022 | Prorrogação | 05 |

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

| Matrícula | Servidor | Período | I/P | Dias |
|-----------|--------------------------|----------------------|-------------|------|
| 94040021 | ADRIANA FERREIRA MARTINS | 21/1/2023 a 4/2/2023 | Prorrogação | 15 |

| | | | | |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|-------------|----|
| 104177021 | ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA | 1/1/2023 a 14/2/2023 | Prorrogação | 45 |
| 100868021 | GISELE MASSAROTO GONÇALVES NAGIB | 30/1/2023 a 29/4/2023 | Prorrogação | 90 |

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N.071, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Divulgar a relação dos servidores abaixo mencionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fruição de férias no mês de **Fevereiro/2023**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

| Matrícula | Servidor | Período Aquisitivo | Dias Adq | Período de fruição | Dias |
|-----------|------------------------------------|---------------------|----------|---------------------|------|
| 109794022 | ABNER JULIA SAVIETO | 18/03/21 a 17/03/22 | 0 | 27/02/23 a 12/03/23 | 14 |
| 423298021 | ALEXSANDER ALVARENGA COSTA | 28/07/21 a 27/07/22 | 0 | 23/02/23 a 09/03/23 | 15 |
| 99369022 | ALMERINDA DE MORAES MASCARENHAS | 10/03/20 a 09/03/21 | 0 | 22/02/23 a 08/03/23 | 15 |
| 99369022 | ALMERINDA DE MORAES MASCARENHAS | 10/03/20 a 09/03/21 | 0 | 03/02/23 a 17/02/23 | 15 |
| 116876023 | ALVARO DE MATOS MARTINS PEREIRA | 21/01/21 a 20/01/22 | 0 | 27/02/23 a 18/03/23 | 20 |
| 127927021 | CARLOS EDUARDO FERNANDES PIRES | 08/01/22 a 07/01/23 | 0 | 23/02/23 a 04/03/23 | 10 |
| 469845021 | CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITORIA | 24/04/21 a 23/04/22 | 2 | 01/02/23 a 15/02/23 | 15 |
| 75004021 | CESAR FRANCO ICASSATTI | 09/02/21 a 08/02/22 | 0 | 23/02/23 a 04/03/23 | 10 |
| 4775021 | CICERO ANTONIO DA SILVA | 01/01/22 a 31/12/22 | 0 | 02/02/23 a 16/02/23 | 15 |
| 23736021 | CICERO APARECIDO DA SILVA | 04/09/21 a 03/09/22 | 0 | 01/02/23 a 02/03/23 | 30 |
| 16600022 | CLAUDIO WATABE | 18/03/20 a 17/03/21 | 0 | 14/02/23 a 17/02/23 | 4 |
| 13772022 | CLEINOR LIO ZAMPIERI | 09/04/21 a 08/04/22 | 0 | 03/02/23 a 17/02/23 | 15 |
| 113173021 | CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA | 27/03/21 a 26/03/22 | 0 | 22/02/23 a 03/03/23 | 10 |
| 436250021 | CYNTHIA NAKAYA KINOSHITA CENTURIAO | 16/02/21 a 15/02/22 | 0 | 27/02/23 a 13/03/23 | 15 |
| 437143021 | DANILO FURTADO DOS SANTOS | 04/04/21 a 03/04/22 | 0 | 03/02/23 a 17/02/23 | 15 |
| 130812021 | EDER APARECIDO FARIAS | 28/01/22 a 27/01/23 | 0 | 28/02/23 a 29/03/23 | 30 |
| 28162021 | EDER DITTMAR | 18/06/21 a 17/06/22 | 0 | 03/02/23 a 17/02/23 | 15 |
| 131955022 | EMERSON CASSUCI FERREIRA | 17/08/21 a 16/08/22 | 0 | 23/02/23 a 09/03/23 | 15 |
| 71165022 | EVANDRA JACQUES DIAS | 03/07/21 a 02/07/22 | 0 | 01/02/23 a 15/02/23 | 15 |
| 116690021 | EVANDRO VIDOTO VRESK | 19/01/21 a 18/01/22 | 0 | 03/02/23 a 17/02/23 | 15 |
| 114832021 | FABIO DIAS MARTINS | 06/03/21 a 05/03/22 | 2 | 22/02/23 a 03/03/23 | 10 |
| 27287021 | FABRICIO MOTTA | 01/08/21 a 31/07/22 | 0 | 03/02/23 a 17/02/23 | 15 |

| | | | | | |
|-----------|-------------------------------------------|------------------------|---|---------------------|----|
| 48319021 | FRANCISCO ELIAS FERREIRA NETO | 18/03/20 a 17/03/21 | 0 | 03/02/23 a 17/02/23 | 15 |
| 81997021 | FRANCO ZANANDREIS | 18/06/21 a 17/06/22 | 0 | 06/02/23 a 07/03/23 | 30 |
| 61822023 | GISELE GARCIA DE SOUSA | 01/10/20 a 30/09/21 | 0 | 22/02/23 a 03/03/23 | 10 |
| 90808021 | GISLAINE FERREIRA DA SILVA | 24/07/21 a 23/07/22 | 0 | 01/02/23 a 15/02/23 | 15 |
| 90637021 | JAQUELINE VELASQUE MIOTTI | 03/05/21 a 02/05/22 | 0 | 03/02/23 a 17/02/23 | 15 |
| 68963021 | JOAO AUGUSTO PUSSI | 04/04/21 a 03/04/22 | 0 | 02/02/23 a 16/02/23 | 15 |
| 422779021 | JOEMIR DOS SANTOS RIBEIRO | 11/06/21 a 10/06/22 | 0 | 23/02/23 a 09/03/23 | 15 |
| 75360021 | JOSE APARECIDO DE LUCENA | 07/03/21 a 06/03/22 | 0 | 01/02/23 a 02/03/23 | 30 |
| 123863021 | JUCIMARA BARBOSA DE SOUZA | 18/03/21 a 17/03/22 | 0 | 01/02/23 a 10/02/23 | 10 |
| 110293021 | JULIO CEZAR CABRAL NAZAR | 18/03/21 a 17/03/22 | 0 | 23/02/23 a 09/03/23 | 15 |
| 84327021 | LEILA APARECIDA ROCHA | 23/01/22 a 22/01/23 | 0 | 07/02/23 a 08/03/23 | 30 |
| 77358022 | LEILA FERREIRA BONIFACIO | 31/07/21 a 30/07/22 | 0 | 03/02/23 a 17/02/23 | 15 |
| 27150021 | LIBANO JORGE CHEDID | 18/03/21 a 17/03/22 | 0 | 21/02/23 a 07/03/23 | 15 |
| 116094021 | LILIAN OLIVEIRA BORGES ALCANTARA | 15/07/21 a 14/07/22 | 0 | 08/02/23 a 17/02/23 | 10 |
| 110738021 | LUCIANO FABRIZIO BARIANI JOSE DE OLIVEIRA | 05/01/22 a 04/01/23 | 0 | 22/02/23 a 03/03/23 | 10 |
| 39128023 | LUIZ ALAN PORTELA MACHINSKY | 13/02/21 a 12/02/22 | 0 | 27/02/23 a 08/03/23 | 10 |
| 1130021 | LUIZ FERNANDES DA COSTA | 17/05/21 a 16/05/22 | 0 | 06/02/23 a 20/02/23 | 15 |
| 54721022 | MARCEL CAPPI HAHMED | 17/02/22 a 16/02/23 | 0 | 22/02/23 a 08/03/23 | 15 |
| 131742021 | MARCELO CARLOS GARGANTINI MARQUES | 30/01/21 a 29/01/22 | 0 | 03/02/23 a 17/02/23 | 15 |
| 113717021 | MARCIO CESAR SEIXAS | 18/03/21 a 17/03/22 | 0 | 22/02/23 a 23/03/23 | 30 |
| 14625021 | MARCIO DE OLIVEIRA GOMES | 18/03/21 a 17/03/22 | 0 | 27/02/23 a 08/03/23 | 10 |
| 119752021 | MARCUS VINICIUS ANGELO | 15/02/21 a 14/02/22 | 0 | 03/02/23 a 17/02/23 | 15 |
| 101478021 | MARIA CARNEIRO PADILHA | 13/02/21 a 12/02/22 | 0 | 03/02/23 a 17/02/23 | 15 |
| 115997023 | MARIANA COELHO MIRALTO PINTO | 22/11/20 a 21/11/21 | 0 | 08/02/23 a 17/02/23 | 10 |
| 106721021 | NILSON CAMARGO DE FREITAS | 01/06/21 a 31/05/22 | 0 | 15/02/23 a 16/03/23 | 30 |
| 85086021 | QUEILA ARAUJO DE AVILA WERNER | 05/05/21 a 04/05/22 | 0 | 28/02/23 a 29/03/23 | 30 |
| 107004021 | REGINALDO MARQUES DE SOUZA | 27/03/20 a 26/03/21 | 0 | 01/02/23 a 15/02/23 | 15 |
| 118447021 | ROGERIO DOMINGOS DA SILVA | 09/04/21 a 08/04/22 | 0 | 01/02/23 a 15/02/23 | 15 |
| 101652021 | RONALDO LUIZ TEIXEIRA | 13/11/20 a 12/11/21 | 1 | 03/02/23 a 17/02/23 | 15 |
| 74043021 | RONEY COSTA CUNHA | 06/04/20 a 05/04/21 | 0 | 23/02/23 a 04/03/23 | 10 |
| 24257021 | RUAN GAVILAN DE OLIVEIRA | 07/04/21 a 06/04/22 | 0 | 08/02/23 a 17/02/23 | 10 |
| 6089021 | THIAGO DA SILVA SOUZA | 26/01/21 a 25/01/22 | 0 | 22/02/23 a 08/03/23 | 15 |

| | | | | | |
|-----------|-----------------------------|------------------------|---|---------------------|----|
| 111978021 | VALERIA DE OLIVEIRA | 16/01/22 a 15/01/23 | 0 | 23/02/23 a 24/03/23 | 30 |
| 104686021 | VALMIR PARRON PADOVAN | 05/08/21 a 04/08/22 | 3 | 08/02/23 a 17/02/23 | 10 |
| 125006021 | VIVIANE MULLER DANTAS | 16/11/21 a 15/11/22 | 2 | 22/02/23 a 03/03/23 | 10 |
| 10618021 | WALBERTO ANTONIO DE ARAUJO | 14/03/20 a 13/03/21 | 0 | 08/02/23 a 17/02/23 | 10 |
| 42747021 | WANILTON DAUZACKER DA SILVA | 22/02/21 a 21/02/22 | 0 | 01/02/23 a 02/03/23 | 30 |
| 423307021 | WARA YASMIN MALUF CHAMBI | 21/07/20 a 20/07/21 | 0 | 08/02/23 a 17/02/23 | 10 |
| 423307021 | WARA YASMIN MALUF CHAMBI | 21/07/20 a 20/07/21 | 0 | 22/02/23 a 03/03/23 | 10 |

Campo Grande/MS, 03 de Fevereiro de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 070 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/003171/2023 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 071 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/002471/2023 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 072 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/002473/2023 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 073 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reconduzir **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/054383/2022 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 074 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reconduzir **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/064845/2022 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 075 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reconduzir **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/075812/2022 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 076 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/034839/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FADEB Nº 3/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, e por força do artigo 6º da Resolução CGE/MS/N. 06, de 5 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, como responsáveis para adoção de providências, visando a elaboração, publicação e atualização periódica da Carta de Serviços e a aplicação de Pesquisa de Satisfação ao Usuário, no âmbito da Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul, no prazo estabelecido no § 1º do artigo 2º da PÁGINA 36 de 27 DE NOVEMBRO DE 2018 no DIÁRIO OFICIAL n. 9.788 Resolução CGE/MS/Nº 06, de 5 de junho de 2018, devendo, para tanto, promover a mobilização e sensibilização de todos os setores envolvidos na prestação de serviços, a fim de proporcionar a consecução desses objetivos, com validade a partir da data da publicação desta Resolução:

| Servidor | Matrícula | Setor |
|------------------------------------|-----------|---------------------------------------------|
| Marina Luz | 48353601 | Gerência de Pesquisa, Inovação e Tecnologia |
| Alessandra Muzzi de Queiroz Chaves | 81672024 | Gerência de Pesquisa, Inovação e Tecnologia |

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2023.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Diretora-Presidente

FADEB/MS

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 016/23, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores com gozo de férias no mês de fevereiro de 2023, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2.004.

| Nome do Servidor | Matrícula | Cargo/Função | Período Aquisitivo | Período de gozo | Total de dias |
|------------------|-----------|--------------|--------------------|-----------------|---------------|
|------------------|-----------|--------------|--------------------|-----------------|---------------|

| | | | | | |
|------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|----|
| Carlos Alberto José da Silva Filho | 8259021 | Profissional Atividades de Comunicação – Gestor de Comunicação de Jornalismo | 01/05/2020 a 30/04/2021 | 17/02/2023 a 03/03/2023 | 15 |
| Carlos Roberto de Abreu | 100377021 | Assistente de Serviços de Comunicação - Assistente de Serviços de Comunicação | 24/06/2020 a 23/06/2021 | 22/02/2023 a 08/03/2023 | 15 |
| Clayton Wander Nascimento de Sales | 90172021 | Técnico de Atividades de Comunicação – Assistente de Produção | 17/04/2021 a 16/04/2022 | 23/02/2023 a 24/03/2023 | 30 |
| Daniela Santos Benante | 6150021 | Profissional Atividades de Comunicação – Gestor de Comunicação de Jornalismo | 12/09/2021 a 11/09/2022 | 08/02/2023 a 17/02/2023 | 10 |
| Denilcimar Souza Silva | 80740022 | Técnico de Atividades de Comunicação – Operador de Câmera Interna e Externa | 25/06/2021 a 24/06/2022 | 27/02/2023 a 13/03/2023 | 15 |
| Edson Isidoro dos Santos | 108519021 | Assistente de Serviços de Comunicação – Assistente de Operações Externas | 14/10/2020 a 13/10/2021 | 02/02/2023 a 16/02/2023 | 15 |
| Edson Isidoro dos Santos | 108519021 | Assistente de Serviços de Comunicação – Assistente de Operações Externas | 14/10/2021 a 13/10/2022 | 17/02/2023 a 03/03/2023 | 15 |
| Emerson da Silva | 115909021 | Técnico de Atividades de Comunicação – Operador de Câmera Interna e Externa | 25/06/2021 a 24/06/2022 | 01/02/2023 a 02/03/2023 | 30 |
| Eva Regina Ferreira de Freitas Paz | 91386021 | Profissional Atividades de Comunicação – Gestor de Comunicação de Jornalismo | 18/05/2021 a 17/05/2022 | 23/02/2023 a 14/03/2023 | 20 |
| Márcio Mascarenhas Acunha | 78950021 | Técnico de Atividades de Comunicação – Operador de Câmera Interna e Externa | 08/07/2021 a 07/07/2022 | 01/02/2023 a 15/02/2023 | 15 |
| Sandra Rojas Freitas | 65927021 | Técnico de Atividades de Comunicação – Coordenador de Programação | 31/07/2021 a 30/07/2022 | 20/02/2023 a 01/03/2023 | 10 |

Campo Grande (MS), 03 de fevereiro de 2023.

ELIAS MENDES OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 017/23, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

AUTORIZAR os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial a serviço dessa entidade, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, a contar da data da publicação.

| Nome do Servidor/ Matrícula | Cargo | CNH nº |
|------------------------------------|------------------------|-------------|
| Ieda Lara Garcia César 67070023 | Técnico Organizacional | 00271971321 |

| | | |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| Jonas de Paula 469199027 | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | 02456396893 |
| Jucimar Luiz Pereira 133173029 | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | 02719638008 |

Campo Grande (MS), 07 de fevereiro de 2023.

ELIAS MENDES OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 018/23, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DESIGNAR o servidor EDSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 42925026, ocupante do cargo de Agente Organizacional, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Operação e Tráfego da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul, a contar da data de publicação.

Campo Grande (MS), 07 de fevereiro de 2023.

ELIAS MENDES OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 009, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CRENCIAR os servidores abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, a com validade a contar da data de publicação.

| NOME | MATRÍCULA | CNH |
|--------------------------------------|-----------|-------------|
| Bazílio Arguelho Martins dos Santos | 487758022 | 00152915082 |
| Bruno Wendling | 66911024 | 00152915082 |
| Camille Sahib Guimarães Citino | 476244023 | 02259458640 |
| Danielle Cardoso de Moura | 435916023 | 03380819255 |
| Diego Garcia Santos | 111778029 | 00026471049 |
| Fabiana de Carvalho Lima Gomes | 315118024 | 00303597971 |
| Geancarlo de Lima Merighi | 107816021 | 00549442484 |
| Heder Cesar Sanches | 98403021 | 00128195124 |
| Marlise Monteiro de Souza Gasparetto | 471533022 | 00077255882 |
| Matheus Dauzacker Neto | 28232031 | 01762455120 |
| Reinaldo Alves Romano | 475806023 | 00505535334 |
| Rogério Ruas Chelotti | 477172022 | 00021324984 |
| Tânia Van Der Sand | 439941022 | 01607047568 |

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2023.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 010, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras **CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA**, matrícula 95888022 e **RHEA**

SILVIA GONÇALVES GOMES, matrícula 44450021, como membros titulares e **LEDA DE CÁSSIA DOS SANTOS CARBONERA**, matrícula 130599021 como suplente, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação de Turismo de MS, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Inventariante de Bens Permanentes, Materiais de Consumo e Expediente existentes no Almoxarifado, para procederem a Contagem Física e Avaliação de Bens, e quando estes forem considerados inservíveis, encaminhar para Leilão e ou Doação de Bens, com validade a contar de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2023.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNSAU, nº 95 de 07 de fevereiro de 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02;

RESOLVE:

SUBSTITUIR os servidores **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI**, matrícula 981.100.21, pelo servidor **NELSON EDER DE SOUZA**, matrícula 703.610.24 e **DAYANE MELO CAMPOS**, matrícula 432.074.021 pelo servidor **JESSICA YURI HIRAHARA DE AGUIAR**, matrícula 470.504.021 que passarão a ocupar as funções ocupadas pelos mesmos. Os substitutos assumirão os direitos e deveres no **PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 27/100.937/2020**.

Permanecendo o servidor **JADER ROBERTO DE FREITAS**, matrícula 62063022, na função de PRESIDENTE, e em conjunto com os demais servidores para que no prazo da lei, apurem as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes no processo supra, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório e apresentar o respectivo relatório, **no prazo de 60 (sessenta) dias**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 048/23 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Michely Felipe Monfort, matrícula 4079021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, referência 455/C/4, como gestora do Processo de Avaliação de Desempenho (ADI), com o objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitorar os processos no âmbito da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul-FUNTRAB, com fulcro no parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto n.º 14.719, de 18 de abril de 2017, com validade a contar de 02 de janeiro de 2023.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 049/23 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora Michely Felipe Monfort, matrícula 4079021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, para constituir a Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho Individual – CRADI, na função de presidente, com o objetivo de instruir e julgar os recursos da Avaliação de Desempenho Individual-ADI, no âmbito da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – Funtrab, com fulcro no Decreto nº14.719, de 18 de abril de 2017, com validade a contar de 02 de janeiro de 2023.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 187, de 07 de fevereiro de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

| | | | | |
|------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul | | | | |
| CNPJ: 86.891.363/0001-80 | | Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho | | |
| Classificação Orçamentária | Dotação Orçamentária | Funcional Programática | Fonte de recursos | Natureza de despesa |
| UG 290204 | UEMS | 10.29204.12.122.0012.4096.0001 | 01000000002 | 31.90.11.51 |

CONTRATADO.

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------|-------------------------------|------------------------|
| IAGO DAVANÇO NOGUEIRA | | | | | CPF: 043.119.861-65 |
| Nº de contrato | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência até | Regime de execução | Remuneração |
| 77/000298/2022 | 38h | 07/02/2023 | 22/03/2023 | Excepcional interesse público | R\$ 4.551,22 |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 24/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.839 de 23 de maio de 2022) | | | | | |

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 18/2023 – PRODHS/UEMS, de 17 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.051, de 18 de janeiro de 2023, pág. 50, na parte que descreve a **carga horária**.

Onde constou:

| | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|------------|
| EDITAL de Seleção nº. 20/2022 – PRODHS/PROE, de 12/04/2022 - D.O 10.805 de 13/04/2022, p. 224; EDITAL de Homologação nº 23/2022 – RTR/UEMS, de 05/05/2022 - D.O 11.825 de 09/05/2022, p. 247. | | | |
| CANDIDATO (A) | Área | Curso/ Unidade | CH |
| MARTA SOARES FERREIRA – vaga pura 06/02/2023 a 15/07/2023 | Ciências Sociais | Ciências Sociais / Amambai | 36h |

Passa a constar:

| | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|------------|
| EDITAL de Seleção nº. 20/2022 – PRODHS/PROE, de 12/04/2022 - D.O 10.805 de 13/04/2022, p. 224; EDITAL de Homologação nº 23/2022 – RTR/UEMS, de 05/05/2022 - D.O 11.825 de 09/05/2022, p. 247. | | | |
| CANDIDATO (A) | Área | Curso/ Unidade | CH |
| MARTA SOARES FERREIRA – vaga pura 08/02/2023 a 15/07/2023 | Ciências Sociais | Ciências Sociais / Amambai | 20h |

Em 07 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 188, de 07 de fevereiro de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

| | | | | |
|------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul | | | | |
| CNPJ: 86.891.363/0001-80 | | Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho | | |
| Classificação Orçamentária | Dotação Orçamentária | Funcional Programática | Fonte de recursos | Natureza de despesa |
| UG 290204 | UEMS | 10.29204.12.122.0012.4096.0001 | 01000000002 | 31.90.11.51 |

CONTRATADO.

| | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------------|------------------------|
| Eliete Lopes Matricardi | | | | | CPF: 001.833.331-10 |
| Nº de contrato | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do Contrato | Regime de execução | Remuneração |
| 77/000161/2023 | 12h | 02/02/2023 | 06/02/2023 a 15/07/2023 | Excepcional interesse público | R\$ 2.068,01 |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 10/2022 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.786 de 25 de março de 2020) | | | | | |
| Manoela Morais | | | | | CPF: 041.584.641-29 |
| Nº de contrato | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do Contrato | Regime de execução | Remuneração |
| 77/000186/2023 | 16h | 07/02/2023 | 07/02/2023 a 15/07/2023 | Excepcional interesse público | R\$ 3.885,85 |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 48/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.967 de 19 de outubro de 2022) | | | | | |
| Fernando Luís Oliveira Athayde Paes | | | | | CPF: 433.492.001-25 |

| Nº de contrato | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do Contrato | Regime de execução | Remuneração |
|----------------|--------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------------|--------------|
| 77/000188/2023 | 18h | 03/02/2023 | 06/02/2023 a 19/12/2023 | Excepcional interesse público | R\$ 4.371,58 |

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 25/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10846 de 31 de maio de 2022)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 189, de 07 de fevereiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante de cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedido em caráter temporário conforme Portaria mencionada a seguir, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001.

| Nome Matrícula | Portaria "P" / UEMS nº. | Diário Oficial nº. | A partir de | Processo nº. |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------|----------------|
| Rildo Pinheiro do Nascimento 71100022 Professor de Ensino Superior | 885, de 09/08/2022 | 10.911, de 10/08/2022, pág. 140 | 31/01/2023 | 41/201055/2005 |

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 190, de 07 de fevereiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a RENATO LUSTOSA SOBRINHO, matrícula nº. 48126021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B4, nível II, código 60097, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, em prorrogação, no período de 04 de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2024, para fins de Capacitação em Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Agronomia, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009 (Processo nº. 29/500138/2019).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 191, de 07 de fevereiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar PATRÍCIA POGLIESI PAZ, matrícula nº. 101506021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe D4, nível IV, código 60097, para exercer a função de Gestora do Processo de Avaliação de Desempenho (ADI), com o objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitorar os processos no âmbito da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, com fulcro no parágrafo único, do

artigo 5º, do Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017, e suas alterações, com validade a partir da data de publicação.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 192, de 07 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear o candidato a seguir relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo mencionado, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26/09/2019, e homologado pelo Edital nº. 039/2020-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 10.322, de 12/11/2020.

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**
Atividade Universitária: **AUXILIAR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**
Unidade Universitária: **DOURADOS**

| CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------------------|---------------|
| Marcus Vinicius Theodoro Martins Da Silva | 3º |

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 193, de 07 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear a candidata a seguir relacionada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo mencionado, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26/09/2019, e homologado pelo Edital nº. 039/2020-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 10.322, de 12/11/2020 e Edital de escolha de vagas nº. 21/2022-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 10.821, de 05/05/2022 e homologado pelo Edital 34/2022-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 10.842, de 26/05/2022, à página 164.

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
Atividade Universitária: **TÉCNICO DE RECURSOS MATERIAIS**
Unidade Universitária: **DOURADOS**

| CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------|---------------|
| Bruna Gonzalez | 3º |

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP 013/2023, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, com base no Art. 13, do Decreto n. 13.664, de 24 de junho de 2013, a partir desta data, revogando-se as Designações anteriores:

| Prontuário n. | Servidor |
|---------------|---------------------------|
| 84840023 | LUIZ FLAVIO MENDONÇA |
| 107406022 | FABIANA HORTA DAS NEVES |
| 55262021 | YURI DA ROSA GODOY |
| 130448021 | MARIA HELENA ALVES SOARES |

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL:

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Pessoal

Republica-se a Portaria "S" DPGE n. 098/2023, de 2 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.E n. 11.067, de 3 de fevereiro de 2023, página 166, por conter erro material.

PORTARIA "S" DPGE n. 098/2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e o servidor RIGOBERTO BERNARDES MATIAS, matrícula n. 5527062-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

| CONTRATO | CONTRATADA | ESPECIFICAÇÃO |
|----------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ARP 001/DPGE/2023 | Comercial de Alimentos MI Sanches Ltda. | Processo de Execução n. 23.0.000000442-1 – Eventual aquisição de materiais de copa e cozinha para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes do Edital. |

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 109/2023, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e ELISANGELA CARLA SCHUBERT, matrícula n. 5527044-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

| EMPENHO | FAVORECIDA | ESPECIFICAÇÃO |
|----------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 099/2023 | Empresa de Saneamento de MS S.A - SANESUL | Processo SEI n. 22.0.000002952-5 – Processo SPF n. 33/029525/2023 - Fornecimento de água tratada e serviços de captação e tratamento de esgoto. |

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 071/2023, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a Portaria "D" DPGE n. 630/2022, de 2 de agosto de 2022, publicada no D.O.E n. 10.906, de 3 de agosto de 2022, página 237, **na parte** que indicou o Defensor Público GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA, matrícula n. 5500567-1, para compor, como Titular, o **Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONESP/MS)**, vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 072/2023, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria "D" DPGE n. 409/2021, de 21 de junho de 2021, publicada no D.O.E n. 10.547, de 24 de junho de 2021, página 99, que designou o Defensor Público GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA, matrícula n. 5500567-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no **Grupo Gestor das Alternativas Penais**, articulada pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 073/2022, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria "D" DPGE n. 738/2021, de 5 de outubro de 2021, publicada no D.O.E n. 10.651, de 7 de outubro de 2021, página 276, que designou o Defensor Público GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA, matrícula n. 5500567-1, para representar, como membro suplente, a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, junto ao **Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (CEPCT)**, vinculado à Secretaria de Justiça e Segurança Pública.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 074/2023, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria "D" DPGE n. 399/2021, de 15 de junho de 2021, publicada no D.O.E n. 10.540, de 17 de junho de 2021, página 180, que designou o Defensor Público GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA, matrícula n. 5500567-1, para representar, como membro Titular, a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, junto à **Comissão Criminal Permanente** do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 075/2023, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria DPGE n. 26, de 2 de maio de 2022, publicada no D.O.E n. 10.819, de 3 de maio de 2022, páginas 305/306, na parte que designou o Defensor Público GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA, matrícula n. 5500567-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, para compor, como representante de Coordenador de Unidade da Defensoria Pública – Capital, a Comissão de Promoção à Acessibilidade da Pessoa com Deficiência - COPAPED.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 076/2023, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria "D" DPGE n. 629/2022, de 2 de agosto de 2022, publicada no D.O.E n. 10.906, de 3 de agosto de 2022, páginas 235/236, **na parte** que designou o Defensor Público GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA, matrícula n. 5500567-1, para, sem prejuízo de suas funções, atuar em conjunto e supletivamente à Defensoria Pública da comarca de Bandeirantes/MS, nos autos n. 0001448-24.2021.8.12.0014 e eventuais processos dele decorrentes. (Proc. SEI n. 22.0.000000130-2)

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 077/2023, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria "D" DPGE n. 098/2022, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.E n. 10.757, de 14 de fevereiro de 2022, página 173, **na parte** que designou o Defensor Público GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA, matrícula n. 5500567-1, para atuar em conjunto e supletivamente à Defensoria Pública da comarca de Inocência/MS, nos autos 0000534.88.2021.8.12.0036 e eventuais processos dele decorrentes. (Protocolo n. 33/000.426/2022)

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 078/2023, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

INDICAR a Defensora Pública LUCIENNE BORIN LIMA, matrícula n. 712639-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designada Coordenadora do Núcleo Institucional Criminal – NUCRIM, para compor, como membro titular, o **Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONESP/MS)**, vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 079/2023, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública LUCIENNE BORIN LIMA, matrícula n. 712639-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designada Coordenadora do Núcleo Institucional Criminal

– NUCRIM, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no **Grupo Gestor das Alternativas Penais**, articulada pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 080/2023, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública LUCIENNE BORIN LIMA, matrícula n. 712639-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designada Coordenadora do Núcleo Institucional Criminal – NUCRIM, para, como membro Suplente, representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, junto ao **Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (CEPCT)**, vinculado à Secretaria de Justiça e Segurança Pública.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 081/2023, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública LUCIENNE BORIN LIMA, matrícula n. 712639-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designada Coordenadora do Núcleo Institucional Criminal – NUCRIM, para, como membro Titular, representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, junto à **Comissão Criminal Permanente** do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 082/2023, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 5º, § 1º, da Resolução DPGE n. 271/2022, de 16 de março de 2022, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada neste ato, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designada Coordenadora do Núcleo Institucional Criminal - NUCRIM, para compor a **Comissão de Promoção à Acessibilidade da Pessoa com Deficiência – COPAPED**, conforme especificado no quadro:

| MATRÍCULA | DEFENSORA PÚBLICA | REPRESENTAÇÃO |
|-----------|---------------------|------------------------------------------------------|
| 712639-1 | Lucienne Borin Lima | Coordenador/Coordenadora de Unidade da DPE - Capital |

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 083/2023, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública LUCIENNE BORIN LIMA, matrícula n. 712639-1, designada Coordenadora do Núcleo Institucional Criminal –NUCRIM, para, sem prejuízo de suas funções, atuar em conjunto e supletivamente à Defensoria Pública da comarca de Bandeirantes/MS, nos autos n. 0001448-24.2021.8.12.0014 e eventuais processos dele decorrentes. (Proc. SEI n. 22.0.000000130-2)

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 084/2023, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública LUCIENNE BORIN LIMA, matrícula n. 712639-1, designada Coordenadora do Núcleo Institucional Criminal –NUCRIM, para, sem prejuízo de suas funções, atuar em conjunto e supletivamente à Defensoria Pública da comarca, para atuar em conjunto e supletivamente à Defensoria Pública da comarca de Inocência/MS, nos autos 0000534.88.2021.8.12.0036 e eventuais processos dele decorrentes. (Protocolo n. 33/000.426/2022)

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 085/2023, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, e artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público ALEX BATISTA DE SOUZA, matrícula n. 5511870-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro:

| Plantões Realizados | Dias de Compensação | Saldo |
|-------------------------|---------------------|-------|
| 28/07/2021 à 04/08/2021 | 09 e 10/02/2023 | 0 |
| 21/04/2021 à 28/04/2021 | 27/02/2023 | 0 |
| 28/04/2021 à 05/05/2021 | 28/02/2023 | 0 |

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 086/2023, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, e artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI, matrícula n. 863122-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Naviraí/MS, conforme especificado no quadro:

| Plantões Realizados | Dias de Compensação | Saldo |
|-------------------------|---------------------|-------|
| 15/12/2021 à 20/12/2021 | 14/02/2023 | 0 |
| 11/05/2022 à 18/05/2022 | 15, 16 e 17/02/2023 | 0 |

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 087/2023, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o 15 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, e artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA, matrícula n. 5511816-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública da comarca de Terenos/MS, conforme especificado no quadro:

| Plantões Realizados | Dias de Compensação | Saldo |
|----------------------------|----------------------------|--------------|
| 24/11/2021 à 01/12/2021 | 23/02/2023 | 0 |
| 24/03/2021 à 31/03/2021 | 24/02/2023 | 0 |

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 088/2023, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 14 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, e artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS, matrícula n. 863211-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública de Defesa do Homem da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

| Plantão Realizado | Dias de Compensação | Saldo |
|--------------------------|----------------------------|--------------|
| 26/10/2022 à 02/11/2022 | 28/02, 01 e 02/03/2023 | 0 |

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 089/2023, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, e artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público JOÃO MIGUEL DE SOUZA, matrícula n. 689408-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 20ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

| Plantão Realizado | Dias de Compensação | Saldo |
|--------------------------|----------------------------|--------------|
| 05/05/2021 à 12/05/2021 | 23 e 24/02/2023 | 0 |

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 090/2023, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público RAFAEL RIBAS BIZIAK, matrícula n. 5507804-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã/MS, conforme especificado no quadro:

| Plantão Realizado | Dia de Compensação | Saldo |
|-------------------------|--------------------|-------|
| 09/06/2021 à 16/06/2021 | 17/02/2023 | 1 |

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 091/2023, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, e artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCHDE SOUZA, matrícula n. 827673-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da Defensoria Pública de Atendimento à Mulher da comarca de Três Lagoas/MS, conforme especificado no quadro:

| Plantão Realizado | Dias de Compensação | Saldo |
|-------------------------|---------------------|-------|
| 30/06/2021 à 07/07/2021 | 23 e 24/02/2023 | 0 |

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 092/2023, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, e artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n. 5512086-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública da comarca de Anastácio/MS, conforme especificado no quadro:

| Plantões Realizados | Dias de Compensação | Saldo |
|-------------------------|-------------------------|-------|
| 18/08/2021 à 25/08/2021 | 27 e 28/02 e 03/03/2023 | 0 |

| | | |
|-------------------------|-----------------|---|
| 02/03/2022 à 09/03/2022 | 02 e 03/03/2023 | 1 |
|-------------------------|-----------------|---|

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 093/2023, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, e artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS, matrícula n. 5512050-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro:

| Plantões Realizados | Dias de Compensação | Saldo |
|-------------------------|---------------------|-------|
| 26/05/2021 à 02/06/2021 | 09/02/2023 | 0 |
| 01/09/2021 à 08/09/2021 | 10 e 13/02/2023 | 0 |
| 15/09/2021 à 22/09/2021 | 14 e 15/02/2023 | 1 |

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 005/2023 CSDP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REMOVER, por permuta a Defensora Pública **CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI MOLINA**, matrícula nº 5511924-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotada na Defensoria Pública da comarca de Brasilândia, para a **Defensoria Pública** da comarca de Água Clara; a Defensora Pública **SARA ZAM SEGURA MARÇAL**, matrícula 5514408-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotada na Defensoria Pública da comarca de Batayporã, para a **Defensoria Pública da comarca de Brasilândia** e o Defensor Público **MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO**, matrícula nº 5514390-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotado na Defensoria Pública da comarca de Água Clara, para a **Defensoria Pública da comarca de Batayporã**, com fundamento nos artigos 81, incisos I ao IV; 84, inciso II e 86, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, combinados com o artigo 123, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 27 de janeiro de 2023 - Ata nº 1.652 (Processo SEI nº 23.0.000000099-0).

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato do Contrato nº 15/2023. Processo Administrativo nº 17/2023. Dispensa de Licitação nº 07/2023. Partes Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Crismed Comercio de Produtos para Saúde Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de leite especial, em atendimento aos Ofícios 59/2022DP e 64/2022/DP da Defensoria Publica, que requer fornecimento de leite especial para os pacientes Ana Beatriz Ramos de Oliveira e Jholclaran ValenthyM Soares, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referencia. Valor Total: 14.157,00 quatorze mil, cento e cinquenta e sete reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 01 de agosto de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial 02/02/2023. Vigência Final 01/08/2023. Assinam: Contratante: Município de Água Clara/MS, Gerolina da Silva Alves, Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde, Morgana Espinosa. Contratada Crismed Comercio de Produtos para Saúde Ltda. Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto

Extrato do Contrato nº 020/2023. Processo Administrativo nº 020/2023. Inexigibilidade nº 004/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Atos Medical Brasil-Comercio e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares Ltda. Objeto: contratação de empresa para aquisição de material médico para a reabilitação pulmonar do paciente José Elson de Souza Alves, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referencia. Valor Total: 22.877,40 vinte e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 05 de agosto de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 06/02/2023. Vigência Final: 05/08/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Saúde – Morgana Espinosa. Empresa Contratada Atos Medical Brasil – Comercio e Distribuição de Produtos Médicos – Hospitalares Ltda. – Davi Zioli Bastos.

Prefeitura Municipal de Angélica

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 006/2023/PROCESSO COMPRA N. 006/2023 PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2023

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPESAS DE PEQUENO PORTE. A empresa: **RODRIGUES E VELOSA LTDA ME**, com **CNPJ: 08.417.623/0001-76**, vencedora do certame no valor total de R\$ 394.273,29 (Trezentos e noventa e quatro mil e duzentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos). A empresa: **MARCIANO & FERNANDES LTDA**, com **CNPJ: 13.704.097/0002-46**, vencedora do certame no valor total de R\$ 569.956,04 (Quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos). A empresa: **G.A.P. GESTAO, AVALIACAO E PERICIA PATRIMONIAL LTDA**, com **CNPJ: 34.153.238/0001-79**, vencedora do certame no valor total de R\$ 42.528,04 (Quarenta e dois mil e quinhentos e vinte e oito reais e quatro centavos). A empresa: **COMERCIAL MENDONCA LTDA**, com **CNPJ: 44.869.839/0001-36**, vencedora do certame no valor total de R\$ 44.488,50 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 06/02/2023.

Daniel Vitor Santos da Silva
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 002/2023. Objeto REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais esportivos e pedagógicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS nº 390/2022, processo administrativo nº 002/2023. ADJUDICO as empresas ENNOVARE COMERCIAL MOVEIS E3 BRINQUEDOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 47.436.490/0001-37, para fornecer os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22,

23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 51, 53, 54 e 55 no valor total de R\$ 58.850,44 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos); NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.287.175/0001-33, para fornecer o item nº 20 no valor total de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais) e M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - ME, inscrita no CNPJ nº 19.162.885/0001-53, para fornecer os itens nº 26, 37, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 52 no valor total de R\$ 15.051,40 (quinze mil, cinquenta e um reais e quarenta centavos). O item nº 42 ficou deserto. Os itens 43 e 44 ficaram fracassados. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA - Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada as licitantes para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 07 de fevereiro de 2023. FERNANDA SCARLAT MARTINS - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Brasilândia

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 43/2023 Modalidade: Pregão Presencial Nº 006/2023. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos, para atender a Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 27/02/2023, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia - MS, no horário das 07:00 às 11:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 07/02/2023.

Carlos Alberto Ávila da Silva
Núcleo de Licitações

Prefeitura Municipal de Corguinho

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022.

OBJETO: PROC. ADM. Nº 143/2021. TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021.

PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS.** Contratada: **BELTER CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.** **OBJETO.** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº. 011/2022, referente a execução de obra para construção de ponte em concreto sobre o córrego Carrapato, no Município de Corguinho - MS, visando atender o Convênio nº 902338/2020, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e Município de Corguinho/MS, conforme memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico financeiro, edital e seus anexos. Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 011/2022 a contar de 09/02/2023. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 011/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINANTES. Contratante:** Marcela Ribeiro Lopes - Prefeita Municipal. **Contratada:** Elvio Ramires - Representante legal. Corguinho - MS, 03 de fevereiro de 2023.

Flávio Afonso Santos dos Reis
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 36/2022 - Processo nº 21420/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando Prestação do serviço de recarga de extintores e teste hidrostático, para atender as Unidades Escolares Urbanas e Rurais e Subunidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, tendo sido o procedimento declarado por FRACASSADO.

Corumbá, 06 de fevereiro de 2022.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 01/2023 - PE 123/2022

Processo: 22279/2022.

Partes: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e as empresas abaixo descritas.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a descrição detalhada dos objetos e quantidade estimadas.

Valores Registrados: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP - CNPJ: 21.504.525/0001-34, valor total dos itens 1, 22, 24, 27 e 28 de R\$24.875,00; F V P COELHO - CNPJ: 26.294.192/0001-80, valor total dos itens 10 e 11 de R\$2.638,50; MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOL - CNPJ:

43.352.606/0001-07, valor total dos itens 15, 16, 17 e 20 de R\$2.568,00; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - CNPJ: 44.223.526/0001-06, valor total dos itens 3 e 4 de R\$12.133,20; DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E - CNPJ: 11.776.334/0001-78, valor total dos itens 2, 7, 14 e 21 de R\$13.880,00; PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA - CNPJ: 80.330.046/0001-08, valor total dos itens 25 e 26 de R\$33.450,00; DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - CNPJ: 29.084.363/0001-34, valor total dos itens 5, 9, 12 e 23 de R\$46.957,00.

Data da Assinatura: 24/01/2023.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e as empresas acima mencionadas, por seus respectivos representantes legais.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 55/2022, processo nº 4485/2022, tendo como objeto Aquisição de medicamento Nintedanibe 150 mg em cápsulas, para suprir o período de 6 meses em atendimento aos autos de agravo de instrumento nº 1413226-48.2021.8.12.0000 – Ronaldo Rodrigues, em conformidade com a descrição detalhada do objeto e quantidade estimada. Empresas vencedoras: SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 16.699.864/0001-83, valor total para o item 1 de R\$ 76.478,40;

Data da assinatura 06/02/2023.

Corumbá, 07/02/2023.

ASS. BEATRIZ SILVA ASSAD – Secretária Municipal de Saúde

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Emergencial nº 11/2022 de Contratação Locação de Equipamentos de Informática e Softwares.

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a supressão do montante de R\$ 21.170,87(Vinte e Um Mil, Cento e Setenta Reais e Oitenta e Sete Centavos), correspondente a 3,73%(três vírgula setenta e três por cento)do valor do total do Contrato Administrativo Emergencial nº 11/2022, com base na manifestação técnica e análise jurídica constante no Processo nº 34.669/2022, passando o contrato a ter o novo valor de R\$546.688,06(quinhetos e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e seis centavos).

Clausula Segunda – As partes ora contratantes ratificam em todos os seus termos, as demais clausulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 27/01/2023

Assinam: Sr. Eduardo Aguilar Iunes – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Termo de Retificação de Publicação

Retifica-se por incorreção o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 – P.E. 129/2022

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 2.580 de 23/01/2023 Pág. 2 e 3 e Diário Oficial do Estado nº 11.056 de 24/01/2023 Pág. 207.

Onde se lê: Processo: 33001/2022.

Leia-se: Processo: 33001/2021.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Municipal nº 2.298/2020 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2023 - Processo nº 35.178/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes terrestres de pessoas e materiais, ida e volta, com fornecimento de estadia, deslocamento da equipe na região, alimentação e água, tenda piramidal 3x3 para atender a continuidade do Programa Social Povo das Águas na região do Taquari, em consonância com a Lei municipal nº2.263, de 24 de agosto de 2012.

Recebimento das propostas: do dia 08/02/2023, às 07h00, ao dia 17/02/2023, às 07h00.

Abertura das Propostas: 17/02/2023 às 09:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 07 de fevereiro de 2023.

(o) Felipe Inocência Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 11/2023 - Processo nº 33.407/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e distribuição da alimentação escolar com fornecimento de insumos, utensílios e mão de obra, a fim de atender o programa de alimentação escolar nos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI's - regular e integral).

Recebimento das propostas: 09/02/2023, às 07h00 ao dia 20/02/2023, às 07h00.

Abertura das Propostas: às 09:30 horas do dia 20 de fevereiro de 2023 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 07 de fevereiro de 2023.

Felipe Inocêncio Rocha de Almeida

Superintendente de Compras e Licitação

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 07/2023 - Processo nº 19032/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e material personalizado para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá

Empresas vencedoras valor total: R\$800.777,39 (oitocentos mil e setecentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos): INDÚSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA - ME (77036481000110) com os lotes: 16 e 17 no valor total de R\$17.291,35 (dezesete mil e duzentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos). REZENDE & DINIZ NETO LTDA (02001655000100) com os lotes: 1, 2, 8 e 13 no valor total de R\$69.019,56 (sessenta e nove mil e dezenove reais e cinquenta e seis centavos). RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (16951665000110) com os lotes: 9, 10, 11, 14 e 15 no valor total de R\$377.864,38 (trezentos e setenta e sete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos). COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA (00758020000126) com o lote: 4 no valor total de R\$2.348,06 (dois mil e trezentos e quarenta e oito reais e seis centavos). SET COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (15193276000100) com os lotes: 5, 6 e 18 no valor total de R\$287.087,04 (duzentos e oitenta e sete mil e oitenta e sete reais e quatro centavos). L .F. DE SOUZA EIRELI (08433376000100) com os lotes: 3, 7 e 12 no valor total de R\$47.167,00 (quarenta e sete mil e cento e sessenta e sete reais).

CORUMBÁ - MS, 07 de fevereiro de 2023

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO

Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 134/2022, processo Nº 29228/2022, tendo como objeto Registro de Preço para aquisição de Carga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, nos botijões P13 e P 45, a fim de atender a demanda das Unidades da Rede Municipal de Ensino (REME). Empresa vencedora: FARID A. H. M. MUSTAFÁ - CNPJ: 02.984.590/0001-60, valor total dos itens 1 e 2 de R\$454.680,00.

Data da assinatura 23/12/2022.

Corumbá 06 de fevereiro de 2022

ASS. Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 132/2022 - Processo nº 13805/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica Contratação de empresa especializada na confecção de prótese dentária (total e parcial) para atender o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa vencedora LUIZ CARLOS LEONEL (10854076000138) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$274.932,00 (duzentos e setenta e quatro mil e novecentos e trinta e dois reais).

Corumbá, 7 de fevereiro de 2023.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama

Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Republica-se por incorreção, o AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO, publicado no dia 07/02/2023, Diário Oficial Eletrônico nº 11.069, páginas 162/163.

Pregão Eletrônico nº 161/2022

Processo nº 2200/2022

ONDE CONSTOU:

Do tipo: MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia referente a elaboração de projeto e aprovação de projeto contra incêndio e Pânico-PSCIP, em diversos prédios públicos, nesta cidade

PASSE A CONSTAR:

Do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para locação e instalação de tendas, para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

Prefeitura Municipal de Coxim

Adendo Modificador

Aviso de Licitação

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo: Onde se lê objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento temporário de utilização de programa de informática, abrangendo os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, sendo para a Prefeitura Municipal de Coxim-MS: Lote 1. Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, Sistemas de ISSQN, Sistema de Alvará de Funcionamento e Taxas; Lote 2. Sistemas de Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Planejamento, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras e Licitações com pregão, Gestão do protocolo e Tramitação de Processos, Gestão de Patrimônio, Ponto Eletrônico, Gestão de Receitas Municipais, E-Informações WEB, Portal de Transparência Web, Gestão da Educação Web; Conforme critérios, especificações e necessidades descritos nos que serão descritos neste Edital e no Termo de Referência. Leia-se: Contratação de empresa especializada para licenciamento temporário de utilização de programa de informática, abrangendo os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, sendo para a Prefeitura Municipal de Coxim-MS: Lote 1. Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, Sistemas de ISSQN, Sistema de Alvará de Funcionamento e Taxas; Lote 2. Sistemas de Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Planejamento, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras e Licitações com pregão, Gestão do protocolo e Tramitação de Processos, Gestão de Patrimônio, Ponto Eletrônico, Gestão de Receitas Municipais e Gestão da Educação Web; Lote 3. E-Informações WEB, Portal de Transparência Web. Conforme critérios, especificações e necessidades descritos nos que serão descritos neste Edital e no Termo de Referência. Processo Administrativo nº 703/2022. Pregão Presencial nº 096/2022. Edital nº 126/2022. Onde se lê: Abertura da sessão: às 08h00 do dia 16/02/2023 (horário MS). Leia - se: Abertura da sessão: às 08h00 do dia 23/02/2023 (horário MS). Endereço da abertura da sessão: Sala anexa à Casa da Cidadania, localizada na Rua João Pessoa esquina com Herculano Pena, nº 435, Centro, Coxim/MS, o edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br

Coxim-MS, 06 de fevereiro de 2023.

Claudival Conceição de Araújo
Gerente de Gestão de Licitações.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO

O Município de Coxim/MS torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados o Processo Licitatório nº 511/2022 – Tomada de Preço 013/2022 com julgamento ocorrido no dia 19/12/2022 às 08:00 horas, ficou declarado **DESERTO**. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório destinado a Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica e micro drenagem de águas pluviais no bairro Senhor Divino, no município de Coxim/MS. Abertura da sessão: **às 08h00 do dia 28/02/2023 (horário MS)**. A pregoeira solicita aos fornecedores que encaminhem apenas um representante para as reuniões, de forma a evitar aglomerações. Será aceito envelope via postal. O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br.

Coxim/MS, 07 de Fevereiro de 2023.

Claudival Conceição de Araújo
Gerência de Gestão e Licitações

Prefeitura Municipal de Deodópolis**AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2022

TOMADA DE PREÇOS 023/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados no Processo Licitatório acima citado, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Execução de obras de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do distrito de Presidente Castelo município de Deodópolis MS, com recursos do Financiamento FINISA. a **ANULAÇÃO** do processo, com base no artigo Art. 49 § 1º e 3º da Lei Federal 8.666/93, Súmulas 346 e 473 do STF, no item 17.5 do edital de licitação e no Termo e Justificativa de Anulação da Licitação.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Douradina**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS NÚMERO/ANO: 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO Nº 06/2023**

O município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada do tipo menor preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e demais dispositivos aplicáveis.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra de construção do Terminal Rodoviário de Douradina/MS, Programa 09032022, Código do Plano de Ação 09032022-019815, Emenda 202239180007, Conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, Integrantes do Edital. **LOCAL**

E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 06 de março de 2023 às 09h00min, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, sito na Rua Domingos da Silva, 1250 – Centro, neste município. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital estará disponível no site www.douradina.ms.gov.br e a pasta completa do edital deverá ser retirada no setor de licitações, no endereço supracitado, no horário das 07:00 às 12:00 horas. Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, no ramo pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3412 – 1182.

Douradina/MS, 03 de fevereiro de 2023.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO

Presidente da C.P.L.**Prefeitura Municipal de Eldorado****REPUBLICA POR INCORREÇÃO****Extrato do Segundo Termo Aditivo****Contrato nº 0079/2021**

Processo nº 0155/2021 – Pregão (Presencial) nº 0052/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa Max Diagnostica Com. e Locação de Artigos Laboratoriais LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de laboratório, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA ADITADA: 16/01/2023 á 30/01/2023

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Hamilton Bianco.

Prefeitura Municipal de Itaporã**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022**

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Coordenador de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Menor Preço - Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei

Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. **OBJETO:** Execução de pavimento intertravado no bairro José Roque no Município de Itaporã-MS. **DATA DA ABERTURA:** 07 de março de 2023, às 08:00 Horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Prefeitura Municipal, Sito à Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS. Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã - MS, 07 de fevereiro de 2023.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO
Coordenador de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Itaquirai

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 59/2022 CELEBRADO EM 25/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ/MS
CONTRATADA: CONSTRUTORA B & C LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 23,6% (Vinte e três inteiros e seis décimos por cento), em decorrência do aumento quantitativo nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.
LICITAÇÃO: Processo nº. 59/2022 – Tomada de Preços nº. 04/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
15.452.0025.2.075 – Manutenção da Iluminação Pública
4.4.90.51 - Obras e Instalações
Recurso 1.701
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º, 8.666/93
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI – Pela Contratante
VALBERTO COSTA DA SILVA – Pela Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2023 - PROCESSO Nº. 14/2023

A Prefeitura de Itaquirai, através da Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço "por item", conforme descrita abaixo, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 1.391/2006, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente, às normas da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de mecanização agrícola, em atendimento ao Convênio Mapa – Plataforma + Brasil nº. 923651/2021, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA e a Prefeitura de Itaquirai/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 17 de fevereiro de 2023, às 08:00 horas. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura de Itaquirai, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, informações através do telefone (67) 3476-3500 – licitacao@itaquirai.ms.gov.br

Itaquirai/MS, 03 de fevereiro de 2023.

Elton de Souza Neves
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023-PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2023-OBJETO: Constitui o objeto, a Seleção de Registro de Preços para eventual aquisição de Combustível, tipo Óleo Diesel S500 Comum Automotivo, que deverão ser entregues no reservatório aéreo de 10.000 (dez mil) litros existente na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. **O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS** através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos e do Pregoeiro e Equipe

de Apoio, torna público, o resultado do processo supra. **EMPRESA CLASSIFICADA: SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA**, vencedor do item: 01, no valor total de R\$ 2.044.800,00 (dois milhões quarenta e quatro mil e oitocentos reais). Ivinhema-MS, 07 de Fevereiro de 2023. **Elizabete Adolfo Machado**-“Pregoeira”- Homologa o resultado Adjudicado pela Pregoeira.

Juliano Ferro Barros Donato

“Prefeito Municipal”

Prefeitura Municipal de Maracaju

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

O Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2022, que versa sobre: **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos de infraestrutura urbana e edificação no Município de Maracaju/MS**, realizado em 12/01/2023, com início às 08h00min, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço: **SCHETTINI ENGENHARIA LTDA** itens: 01, 02 e 03. O valor total da contratação é de **R\$ 862.996,93 (oitocentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos)**. Maracaju /MS, 07 de fevereiro de 2023. **HELTON MENDONÇA MATOS** Supervisor de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 1.185/2022, referente a Tomada de Preços nº 009/2022, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico de fls. 370/371, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto em nome da licitante: **SCHETTINI ENGENHARIA LTDA**. Publique-se.

Maracaju-MS, 07 de fevereiro de 2023.

JOSE MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO 089/2021.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS e a EMPRESA: SILVA & AZAMBUJA LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 004 ao Contrato 089/2021, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução da obra, conforme planilha de aditivo e justificativa técnica, passando o valor contratual, previsto na cláusula quarta, de R\$ 3.199.994,00 (três milhões, cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais), resultando um valor atual de R\$ 3.276.692,86 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), representando um decréscimo de (-2,397%), em valores de R\$ 76.698,86 (setenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito centavos oitenta e seis centavos), referente a contratação de empresa especializada visando à aquisição, instalação e substituição de luminárias base de vapor, por luminárias de led, no Distrito de Nova Casa Verde e no município de Nova Andradina, através da solicitação da CI. Nº 368/2020/SEMUSP e Solicitação nº 1970/2020; Convênio Contribuição para Custeio de Serviços de Iluminação Pública – conforme contrato de financiamento 0532460-37/2020 Programa FINISA, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fulcro nos artigos 65, II, “d”, da Lei 8.666/93. Nova Andradina-MS, 26 de janeiro de 2023.

ASSINARAM: JOSÉ GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal Contratante ROBERTO GINELL Secretário Municipal de Serviços Públicos Ordenador de despesas Contratante SILVA & AZAMBUJA LTDA. Edenir Batista Azambuja Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO 008/2022.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E A EMPRESA ANDRE MIRANDOLA - ME.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar o Termo Aditivo nº 001, em razão de um erro de digitação, uma vez que constou referência à Ata de Registro de Preços nº 123, ocorre que houve a conversão da referida Ata em Contrato. Bem como mencionar o decréscimo de valores. A correção feita não acarretará alteração no objeto do contrato, uma vez que se refere tão somente a adequação e formalização do Termo.

Onde lê-se:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sétima, entre os períodos de 13/01/2023 a 12/12/2023 (12 meses), bem como reajustar o valor contratual pactuado referente ao

item 1 da Ata de Registro de Preços nº 123 (objeto do contrato) no valor de R\$ 305.800,00 (trezentos e cinco mil e oitocentos reais), tendo em vista a necessidade de continuar com a prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção do sistema de processos digital, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na sustentação de infraestrutura de tecnologia para desenvolvimento, implantação e execução continuada de sistema de processo eletrônico, tarefas de suporte, rotina e demanda compreendendo suporte presencial e/ou remoto, programação e modificação do código corrigindo falhas, com soluções de tecnologia satisfatória mantendo a sustentação de projeto de gestão administrativa, ser possível estabelecer padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto sustentado pela estrutura, garantindo seu funcionamento ininterrupto e com boa velocidade de comunicação e funcionamento com ferramentas de contingências para segurança dos dados, conforme solicitação a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com fundamento nos artigos 57,II e 65 da Lei 8.666/93.

Leia-se:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sétima, entre os períodos de 13/01/2023 a 12/12/2023 (12 meses), bem como reajustar o valor contratual pactuado na cláusula oitava passando de R\$ 386.200,00 (trezentos e oitenta e seis mil e duzentos reais) para o valor de R\$ 305.800,00 (trezentos e cinco mil e oitocentos reais), representando um decréscimo de R\$ 80.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais). Tendo em vista a necessidade de continuar com a prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção do sistema de processos digital, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na sustentação de infraestrutura de tecnologia para desenvolvimento, implantação e execução continuada de sistema de processo eletrônico, tarefas de suporte, rotina e demanda compreendendo suporte presencial e/ou remoto, programação e modificação do código corrigindo falhas, com soluções de tecnologia satisfatória mantendo a sustentação de projeto de gestão administrativa, ser possível estabelecer padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto sustentado pela estrutura, garantindo seu funcionamento ininterrupto e com boa velocidade de comunicação e funcionamento com ferramentas de contingências para segurança dos dados, conforme solicitação a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com fundamento nos artigos 57,II e 65 da Lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 31 de janeiro de 2023.

ASSIANRAM: EMERSON NANTES DE MATOS Secretário Municipal de Finanças e Gestão Ordenador de despesas Contratante ANDRE MIRANDOLA – ME Andre Mirandola Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 14/2023, Processo nº 12/2023. Objeto:** Aquisição de medicamento Alteplase 50mg para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 24/02/2023 às 09:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 07 de fevereiro de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023 – PROCESSO N.º 3.259/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, COM FECHAMENTO LATERAL EM GRADIL METÁLICO DA ESCOLA ESTADUAL VEREADOR KENDI NAKAI E REVITALIZAÇÃO DA RUA MANOEL VICENTE DE SOUZA, COM DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE E IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO PAVIMENTO EM CBUQ E EM BLOCOS INTERTRAVADOS, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresas Participantes: **LAGOTELA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 20.368.585/0001-04, **MARKIZE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 27.851.824/0001-21 e **RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.770.119/0001-37

Empresa Habilitada: **LAGOTELA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 20.368.585/0001-04

Empresa Vencedora: **LAGOTELA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 20.368.585/0001-04, com o valor global de R\$ 845.116,57 (oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos).

Paraíso das Águas – MS, 07 de fevereiro 2023.

Danner Siena
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3513/2022

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Anízio Sobrinho de Andrade, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.**

Empresas Vencedoras: **D & B INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.506.123/0001-76, vencedora dos itens 01, 03, 04 e 05 com o valor global de R\$ 165.416,00 (cento e sessenta e cinco mil, e quatrocentos e dezesseis reais) e **F.C. SOBRAL – ARTIGOS DO VESTUÁRIO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.148.472/0001-63, vencedora dos itens 02 e 06 com o valor global de R\$ 36.020,00 (trinta e seis mil e vinte reais).

Paraíso das Águas – MS, 07 de fevereiro de 2023.

Anízio Sobrinho de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS**, designado pela **DECRETO Nº 957/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022**, torna público que no dia **24 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais diversos, tais como: aço CA 50, arruela, barra de ferro roscada, madeira serrada, porca e prego, para serem utilizados na manutenção das pontes de madeira localizadas na zona rural do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes.

O EDITAL e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/.

Paranaíba-MS, 3 de fevereiro de 2023.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2023

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS**, designado pela **DECRETO Nº 957/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022**, torna público que no dia **23 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializa no ramo pertinente para aquisição de **Equipamentos de Processamento de Dados**, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O EDITAL e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/.

Paranaíba-MS, 2 de fevereiro de 2023.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitação

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da melhor proposta para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado e diário de pão francês e pão tipo hot-dog/bisnaguinha com atendimento de segunda a sexta-feira, e eventualmente aos sábados para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e entidades conforme Termo de Referência do edital. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 002/2023, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 44, do Decreto nº 10.024/19, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório. Empresas vencedoras valor total: R\$ 468.318,65 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos): **PADARIA E CONFEITARIA BRILHANTE EIRELI** (10964295000170) com o item: 1 no valor total de R\$ 332.029,50 (trezentos e trinta e dois mil, vinte e nove reais e cinquenta centavos). **CRISTIANE DARTORA ME** (08984351000196) com os itens: 2 e 3 no valor total de R\$ 136.289,15 (cento e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e quinze centavos). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura da ata de registro de preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do Edital, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante/MS, 07 de fevereiro de 2023. **LUCAS CENTENARO FORONI - Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Rochedo**Extrato do Contrato nº 003/2023
Concorrência nº 004/2022
Processo nº 118/2022**

Partes: Município De Rochedo (MS) e Geotec Consultoria Topografia Projetos e Obras Eireli - EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de levantamento topográfico e de sondagem para concepção de projetos de pavimentação e drenagem e de construção a serem realizados pelo município de Rochedo/MS, conforme edital e seus anexos.

Valor: R\$ 230.109,33 (duzentos e trinta mil, cento e nove reais e trinta e três centavos).

Base Legal: Lei Federal 14.133/2021.

Data: 26/01/2023.

Assinam: Francisco de Paula Ribeiro Junior - Prefeito Municipal – Contratante e Rosemary Barros Ribeiro - Geotec Consultoria Topografia Projetos e Obras Eireli - EPP – Contratada.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**ADJUDICAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 004/2023, que tem por objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para administração pública visando a contratação de empresa para fornecimento de KIT Escolar para o ano Letivo de 2023 para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II da Rede Pública de Ensino Municipal, para atendimento, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, ADJUDICO** o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas: **SELMA LAMBERT EPP** para todos os itens com valor total de R\$ 168.690,50 (Cento e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos) e **VOLMIR ANTONIO BERNARDI LTDA ME** para o item 4 com valor total de R\$ 13.655,10 (Treze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). São Gabriel do Oeste – MS, 07 de fevereiro de 2023.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 004/2023, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **seleção da proposta mais vantajosa para administração pública visando a contratação de empresa para fornecimento de KIT Escolar para o ano Letivo de 2023 para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II da Rede Pública de Ensino Municipal, para atendimento, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, sagrou-se vencedoras as empresas: SELMA LAMBERT EPP** para todos os itens com valor total de R\$ 168.690,50 (Cento e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos) e **VOLMIR ANTONIO BERNARDI LTDA ME** para o item 4 com valor total de R\$ 13.655,10 (Treze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). São Gabriel do Oeste – MS, 07 de fevereiro de 2023.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 024/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023. JULGAMENTO: GLOBAL
Objeto: Contratação de empresa para futura prestação de serviço de transporte Tipo Van para transportar pacientes que fazem tratamento médico, consultas e exames em diversas cidades pelo regime de SRP. Data da realização do Pregão: dia 24/02/2023, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 07 de fevereiro de 2023. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Prefeita Vanda Cristina Camilo, Homologa a licitação Tomada de Preços nº 15/2022 e Adjudica seu objeto: Lote 1 - Contratação de empresa especializada para Execução da Cobertura em Estrutura Metálica na Escola Municipal Pedro Aleixo, de acordo com o projeto, planilha orçamentária e demais partes integrantes do processo, conforme Contrato de Financiamento nº 528.340-90 - FINISA. Quant.: 01; Valor total: 370.298,94. Empresa Vencedora: Montserv Metalúrgica e Construções Ltda; Fica convocada o representante da empresa acima, para comparecer na Prefeitura, no prazo de 03 dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação. Data Homologação/Adjudicação: 07/02/2023

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023**

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (AGIOSUL), nº 11,069, páginas 170/171, de 07/02/2023, foi publicado o Aviso de Licitação do Processo Licitatório acima citado.

Onde se lê:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/09/2023

Leia-se:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/02/2023

PUBLICAÇÕES A PEDIDO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A ASSOCIAÇÃO AMOR PELA VIDA, UM GESTO DE AMOR, convoca todos os seus sócios, a comparecer na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada em conformidade com o seu Estatuto Social, Artigo 8º, no dia 15 de fevereiro de 2023, às 18h00 em primeira convocação com a presença de 50% (cinquenta por cento) dos sócios, e às 18h30 em segunda convocação, com qualquer número de sócios. Em sua sede, sita à Rua Orpheu Bais, nº 279 - B. Amambai, Campo Grande-MS, para deliberarem as seguintes ordens do dia: a) Reformulação do Estatuto de acordo com a Lei nº 13.019 de 2014; b) Composição da nova Diretoria; e c) outros. Campo Grande-MS, 06 de fevereiro de 2023. Julia Cristina Camargo de Souza Leite – Presidente.

EDITAL

GILMAR ROSSONI torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDERMA a da LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO LIO para atividade de SUINOCULTURA (médio), localizada na Fazenda Alegre(Parte) – Área "A-2B", s/n, Zona Rural município de Sidrolândia/MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação dos Cultos Afro-Brasileiros e Ameríndios de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados quites, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede Rua: Dinarte Antunes Moreira, nº509, Bairro: Conjunto União II.

A partir das 19h00min horas, com término às 21h00min horas no dia 17/02/2023 sendo em primeira convocação com qualquer número de associados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

- Renúncia do Presidente,
- Posse do Vice Presidente.

Campo Grande, 07 de fevereiro 2023.

Iraci Barbosa dos Santos
Sacerdote Irbs
Presidente